



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.707

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2014

114 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo PAULO ENGEL
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretária da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRIAM APARECIDA PAULATTI	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude/Interino MARCOS DA SILVA	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEI

LEI Nº 4.549, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos-base dos servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base fixados nos Anexo II, III e V da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, que se encontram em vigor, ficam reajustados em 7,22%.

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se aos inativos e aos pensionistas que adquiriram direito à paridade com os servidores da ativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observados os termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2014.

Campo Grande, 2 de julho de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.988, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009, passa a vigorar com alterações aos arts. 6º, 7º e 12, e com o acréscimo dos arts. 12-A, 12-B, 17-A e 32-A, com as seguintes redações:

"Art. 6º

II -

b) Câmara Técnica Recursal;

IV -

a) Procuradoria Jurídica;

b) Assessoria de Assuntos Ambientais;

c) Assessoria de Assuntos Institucionais;

V -

a)

4. Gerência de Controle e Fiscalização;

b)

2. Gerência de Unidades de Conservação;

3. Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna;

4. Coordenadoria de Normatização e Procedimentos;

....." (NR)

"Art. 7º

I - o Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, na qualidade de Presidente;

II - o Diretor-Presidente do IMASUL;

III - um representante da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes;

IV - um representante da Secretaria de Estado de Fazenda;

V - um representante da Secretaria de Estado de Administração;

VI - um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

§ 1º O Presidente do Conselho de Administração em suas faltas ou impedimentos designará o seu substituto.

§ 2º A função de Secretário-Executivo do Conselho será exercida, diretamente, pelo Diretor-Presidente do IMASUL ou pelo servidor por ele designado.

§ 3º O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por um de seus membros, pelo seu Presidente ou pelo seu Secretário-Executivo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis." (NR)

"Subseção II
Da Câmara de Compensação Ambiental e da Câmara Técnica Recursal" (NR)

"Art. 9º-A. À Câmara Técnica Recursal, órgão de instância superior, compete a análise dos recursos interpostos contra as decisões proferidas monocraticamente pela autoridade competente, no julgamento de Autos de Infração." (NR)

"Subseção I
Da Procuradoria Jurídica" (NR)

"Art. 12. À Procuradoria Jurídica, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente, compete:

I - defender, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, o IMASUL e os atos de seus dirigentes superiores ou de seus agentes administrativos, praticados no exercício da função pública;

II - executar as funções de consultoria e de assessoramento jurídico; emitir pareceres de interesse da entidade à qual presta serviços, para fixar a interpretação para aplicação de lei ou de ato do Poder Executivo, para orientação no seu âmbito de atuação;

III - atuar na defesa dos interesses do IMASUL perante os órgãos de fiscalização financeira e orçamentária e de auditoria externa;

IV - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Judiciário em mandados de segurança, em mandados de injunção e em habeas data, impedidos contra dirigentes ou agentes administrativos no exercício de suas funções no IMASUL;

V - propor, na sua área de atuação, a declaração de nulidade ou a anulação de atos oficiais ou administrativos, manifestamente ilegais;

VI - pronunciar-se sobre os pedidos de certidões formulados pelo Poder Judiciário, para prova em Juízo, se o IMASUL for parte na ação em curso ou a ser proposta ou se a autoridade competente para autorizar a certidão tiver dúvidas sobre o requerimento, os documentos que o instruíram ou sobre a maneira de atendê-los;

VII - proceder à execução de débitos, bem como promover as ações cabíveis de interesse do IMASUL;

VIII - defender os direitos e os interesses do IMASUL nos contenciosos administrativos;

IX - assessorar na elaboração legislativa, inclusive fornecendo subsídios para a redação de vetos e de projetos de lei, relativos à matéria da área de atuação do IMASUL;

X - propor medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio do IMASUL;

XI - orientar os dirigentes das unidades integrantes da estrutura do IMASUL quanto ao cumprimento de decisões judiciais;

XII - requerer vista e atuar nos processos, nos autos e nos expedientes administrativos, em tramitação ou arquivados, sempre que relacionados com matéria sob seu exame;

XIII - requisitar diligências, certidões ou quaisquer esclarecimentos necessários ao regular desempenho de suas atribuições;

XIV - informar aos dirigentes superiores e aos agentes administrativos do IMASUL sobre a vigência de lei, de decreto ou de qualquer ato cujo cumprimento exija providências, bem como das decisões administrativas e judiciais de seu interesse;

XV - propor o cumprimento de providências jurídicas reputadas indispensáveis ao resguardo dos interesses do IMASUL;

XVI - atuar em comissões de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições, quando designado." (NR)

"Subseção II
Da Assessoria de Assuntos Ambientais" (NR)

"Art. 12-A. À Assessoria de Assuntos Ambientais, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente, compete:

I - analisar e opinar sobre assuntos relacionados às questões ambientais que lhe forem submetidos;

II - executar as funções de consultoria e de assessoramento; responder às consultas jurídicas oriundas do público externo ou interno, afetas à matéria ambiental; emitir manifestações de interesse do IMASUL, em relação à interpretação para aplicação de lei, processos, procedimentos ou de ato do Poder Executivo, que lhe forem submetidos;

III - emitir manifestações, análises e ou relatórios em processos de autos de infração ambiental, Licenciamento Ambiental, Autorizações Ambientais, dentre outros que lhe forem submetidos;

IV - analisar processos administrativos ambientais em consonância com a legislação vigente, cujos temas estejam ligados às atribuições das Diretorias e das Gerências do IMASUL;

V - acompanhar, implementar, orientar e controlar a vigência de leis, de decretos ou de qualquer ato cujo cumprimento exija providências relacionadas ao meio ambiente, informando-os aos dirigentes e aos agentes administrativos do IMASUL, para a tomada das decisões de seu interesse." (NR)

"Subseção III
Da Assessoria de Assuntos Institucionais" (NR)

"Art. 12-B. À Assessoria de Assuntos Institucionais, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente, compete:

I - executar as funções de consultoria e de assessoramento; emitir manifestações relativas a assuntos das áreas de pessoal, administrativa, financeira e de outras de interesse institucional;

II - prestar assessoramento na elaboração de normas, procedimentos e projetos de regulação de interesse do IMASUL;

III - elaborar minutas de contratos, convênios ou similares; examinar editais ou termos de convocação de licitação;

IV - atuar em comissões de processo administrativo disciplinar ou de sindicância para apuração de responsabilidade de servidor, por infração praticada no exercício de suas funções, por meio de designação;

V - atuar na execução e na gestão dos processos de Compensação Ambiental, em decorrência do Licenciamento Ambiental;

VI - atuar na elaboração de respostas pelo IMASUL aos órgãos de fiscalização financeira e orçamentária;

VII - implementar e orientar a aplicação de leis, regulamentos e normas relacionadas com a administração pública e o meio ambiente, que lhe forem submetidos." (NR)

"Art. 13-B. À Gerência de Controle e Fiscalização, vinculada diretamente à Diretoria de Licenciamento, compete:

I - realizar ações laboratoriais, tais como amostragens e análises físico-químicas, bacteriológicas e hidrobiológicas;

II - realizar ações de monitoramento do meio ambiente;

III - realizar ações de geoprocessamento;

IV - realizar ações de fiscalização;

V - integrar-se com as Gerências de Licenciamento, de Recursos Florestais, de Recursos Hídricos, de Recursos Pesqueiros e Fauna e de Unidade de Conservação para a execução da fiscalização e do monitoramento;

VI - propor medidas de melhoria contínua quanto às ações de monitoramento, controle e fiscalização ambiental;

VII - apoiar o Diretor de Licenciamento no desempenho das suas atribuições e executar programas, projetos e ações por ele determinados." (NR)

"Art. 21-A. À Coordenadoria de Normatização e Procedimentos, diretamente vinculada à Diretoria de Desenvolvimento, compete:

I - analisar e emitir manifestações sobre as demandas internas e externas, relativas à elaboração de atos normativos, para balizamento de atividades internas de gestão ambiental;

II - auxiliar os setores internos do IMASUL na elaboração de atos normativos;

III - elaborar normas, procedimentos, regulamentos, manuais; redigir minutas e demais instrumentos operacionais de trabalho, diretamente ligados às metas estratégicas traçadas pela SEMAC/IMASUL;

IV - emitir Manifestação Técnica fundamentada, acerca da viabilidade e da aplicabilidade de disposições estabelecidas em decretos, em resoluções normativas e em projetos de lei emanados do Poder Legislativo Estadual;

V - elaborar estudos, pareceres e manifestações relativas à administração e à gestão da política ambiental;

VI - recolher, ordenar e divulgar a legislação de interesse ambiental;

VII - atuar de forma integrada com as Diretorias, as Gerências e as Unidades de gestão interna do IMASUL." (NR)

"Art. 32-A. Os membros da Câmara de Compensação Ambiental e da Câmara Técnica Recursal receberão, mensalmente, a vantagem pecuniária de natureza indenizatória prevista no art. 12 da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, no percentual de 50% (cinquenta por cento)." (NR)

Art. 2º Fica renumerada para Seção I - Da Procuradoria Jurídica, a Subseção Única da Seção III do Capítulo IV, do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009.

Art. 3º A representação gráfica da estrutura do Instituto de Mato Grosso do Sul (IMASUL) é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º Ficam revogados o art. 19 e o Anexo do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de julho de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SÉRGIO SEIKO YONAMINE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento,
da Ciência e Tecnologia, em exercício

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoo@agiosul.ms.gov.br

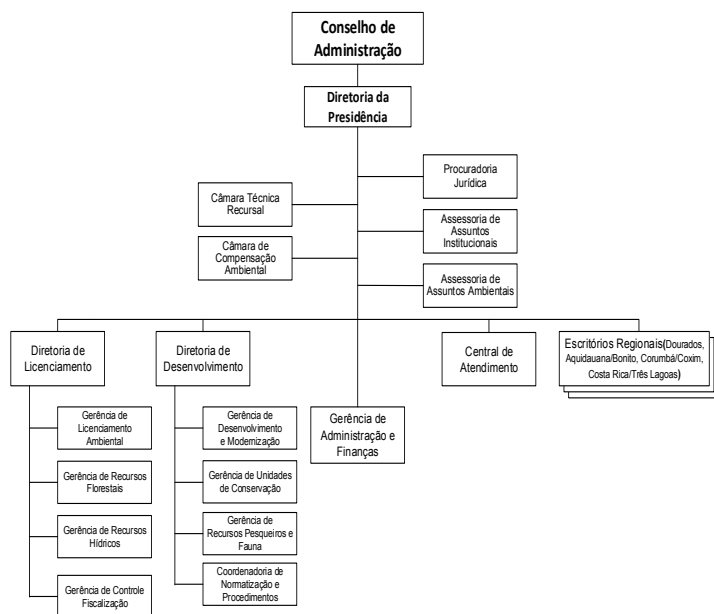
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

SUMÁRIO

Lei	01
Decretos Normativos.....	01
Decreto	13
Despacho do Governador.....	13
Secretarias.....	13
Administração Indireta.....	49
Boletim de Licitações.....	85
Boletim de Pessoal.....	88
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	105
Municipalidades.....	107
Publicações a Pedido.....	110

ANEXO DO DECRETO Nº 13.988, DE 2 DE JULHO DE 2014.

ORGANOGRAMA DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE
DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL)



DECRETO Nº 13.989, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Cria, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) a Câmara Técnica Recursal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de disciplinar a atuação da autoridade ambiental, na instauração do processo administrativo ambiental sancionador, relativo à aplicação de medidas e de sanções de caráter ambiental, bem como à defesa e ao sistema administrativo recursal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), a Câmara Técnica Recursal (CTR), órgão de instância superior, com competência para analisar as decisões proferidas monocraticamente pela autoridade competente, no julgamento de Autos de Infração.

Art. 2º Compete aos membros da Câmara Técnica Recursal (CTR) realizar o exame preliminar e elaborar a proposta de decisão sobre os recursos administrativos interpostos contra decisão do Diretor-Presidente do IMASUL, que depois de votada e aprovada, será homologada pelo titular do IMASUL.

Art. 3º A Câmara Técnica Recursal (CTR) tem a seguinte estrutura:

- I - Presidência;
- II - Vice-Presidência;
- III - Plenário;
- IV - Secretaria-Executiva.

Art. 4º A Câmara Técnica Recursal (CTR) será integrada por 5 membros, sendo:

I - dois membros natos:

- a) o Diretor-Presidente do IMASUL, na qualidade de Presidente;
- b) o Procurador de Entidades Públicas lotado no IMASUL, na qualidade de Vice-Presidente;

II - três membros indicados, escolhidos dentre os servidores lotados no IMASUL, sendo:

- a) um da Assessoria de Assuntos Ambientais;
- b) um da Diretoria de Desenvolvimento;
- c) um da Diretoria de Licenciamento.

§ 1º O Presidente da Câmara Técnica Recursal em seus impedimentos será substituído pelo seu Vice-Presidente.

§ 2º Os membros da Câmara Técnica Recursal exercerão mandato de 3 anos, renovável por iguais períodos.

§ 3º Os membros indicados da Câmara Técnica Recursal, relacionados no inciso III deste artigo, serão designados por ato do Diretor-Presidente do IMASUL.

§ 4º Os membros da Câmara Técnica Recursal só poderão ser substituídos antes do final do mandato caso o membro não esteja em exercício no IMASUL.

Art. 5º A Câmara Técnica Recursal, para o desempenho de suas atividades, disporá de uma Secretaria-Executiva, subordinada diretamente à Presidência, responsável por assessorar as reuniões e organizar os trabalhos.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente do IMASUL designará um servidor, sem direito a voto, para desempenhar a função de Secretário-Executivo da Câmara Técnica Recursal.

Art. 6º O Plenário da Câmara Técnica Recursal reunir-se-á em sessões, conforme calendário aprovado por seus membros ou, extraordinariamente, por convocação escrita de seu Presidente ou da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. A pauta das reuniões será divulgada em meio eletrônico, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 7º A sessão ordinária do Plenário da Câmara Técnica Recursal será instalada com a presença da maioria absoluta de seus membros e deliberará por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal o de qualidade.

§ 1º Os processos a serem distribuídos para julgamento deverão estar instruídos com Nota Técnica, elaborada pelo Setor que encaminhou o processo para a Câmara Técnica Recursal, contendo o resumo dos autos.

§ 2º Será distribuída aos membros da Câmara Técnica Recursal, cópia das Notas Técnicas, concomitantemente à divulgação da pauta da reunião mensal.

§ 3º Os processos em vias de prescrição terão prioridade na distribuição e no julgamento perante os demais.

Art. 8º Em cada sessão serão observados:

- I - verificação do quórum regimental;
- II - julgamento dos processos constantes da pauta;
- III - outras deliberações constantes da pauta;

IV - sorteio e distribuição dos processos para julgamento na reunião subsequente.

Art. 9º O julgamento dos processos deverá seguir o procedimento ordenado da seguinte forma:

- I - leitura do relatório, quando necessário;
- II - sustentação oral do recorrente;
- III - voto do relator;
- IV - discussão da matéria;
- V - voto dos demais membros.

§ 1º O recorrente interessado poderá apresentar sustentação oral por até 10 (dez) minutos, desde que realizada inscrição até o início da sessão, sem prejuízo de prestar esclarecimentos, se inquirido pelos membros da Câmara Técnica Recursal.

§ 2º A Câmara Técnica Recursal, por solicitação de qualquer dos seus membros, poderá deliberar pela participação de especialistas na sessão, por até 15 (quinze) minutos, a fim de auxiliar na tomada de decisão.

Art. 10. O relator poderá adotar o conteúdo da Nota Técnica, a que se refere o § 1º do art. 7º deste Decreto, como seu relatório.

Art. 11. Os autos dos processos distribuídos aos membros da Câmara Técnica Recursal devem ser encaminhados à Secretaria-Executiva para processamento do feito até 2 (dois) dias úteis, anteriores à data da sessão de julgamento.

Art. 12. Será facultada vista no processo, uma única vez, ao membro da Câmara Técnica Recursal que a requerer de forma justificada, anteriormente à proclamação do seu voto.

§ 1º O processo objeto de pedido de vista será incluído, obrigatoriamente, na pauta de reunião subsequente, com prioridade de julgamento.

§ 2º Quando mais de um membro da Câmara Técnica Recursal, simultaneamente, pedir vista, o prazo será utilizado conjuntamente, não podendo haver atendimento a pedidos sucessivos.

Art. 13. O membro estará impedido de atuar no julgamento de recurso, quando:

I - preste ou tenha prestado consultoria, assessoria, assistência jurídica ou contábil ao recorrente, ou dele perceba remuneração sob qualquer título, desde a instauração do processo administrativo até a data do julgamento do recurso;

II - atue como advogado, firmando petições, em ação judicial cujo objeto, matéria e pedido sejam idênticos ao do recurso em julgamento;

III - tenha interesse econômico ou financeiro diretos no processo;

IV - cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau seja o autuado ou seu representante legal no processo.

Art. 14. Incorre em suspeição o membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o autuado ou com pessoa diretamente interessada no resultado do processo administrativo, ou com seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Parágrafo único. O membro que se declarar suspeito não participará do julgamento.

Art. 15. O impedimento deverá ser declarado pelo membro e poderá ser suscitado por qualquer interessado, cabendo ao arguido pronunciar-se sobre a alegação antes do término do julgamento.

Parágrafo único. Caso o impedimento não seja reconhecido pelo arguido, a questão será submetida à deliberação da Câmara Técnica Recursal.

Art. 16. Nos casos de impedimento ou suspeição do relator, o processo será redistribuído a outro membro da Câmara Técnica Recursal.

Art. 17. Em caso de redistribuição processual, haverá compensação na distribuição seguinte.

Art. 18. Os resultados das sessões da *Câmara Técnica Recursal* serão publicados no sítio eletrônico do IMASUL, e formalmente notificados aos interessados.

Art. 19. Os casos omissos e as dúvidas, surgidas na aplicação das disposições deste Decreto, serão solucionados pelo Presidente da *Câmara Técnica Recursal*.

Art. 20. Ficam avocados os processos com recursos que estavam suspensos aguardando a instalação da *Câmara Técnica Recursal*, para a primeira reunião a ser convocada pelo Presidente.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de julho de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SÉRGIO SEIKO YONAMINE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento,
da Ciência e Tecnologia, em exercício

DECRETO Nº 13.990, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Regulamenta a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, de domínio do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a Lei Estadual nº 2.406, de 29 de janeiro de 2002, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando a necessidade de implantar instrumento de outorga de direitos de uso dos recursos hídricos nos corpos de água de domínio do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º As águas de domínio do Estado de Mato Grosso do Sul, superficiais e subterrâneas, definidas no art. 7º, inciso II, da Constituição Estadual, estão sujeitas ao regime de outorga de direito de uso dos recursos hídricos de que tratam os arts. 10 a 18 da Lei Estadual nº 2.406, de 29 de janeiro de 2002, conforme as normas estabelecidas neste regulamento.

Parágrafo único. O Governo do Estado poderá estender o exercício da outorga de direitos de uso às águas de domínio da União, cuja gestão a ele tenha sido delegada nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 2º Para efeito do disposto neste Decreto considera-se:

I - *uso de recursos hídricos*: aquele decorrente de quaisquer atividades, empreendimentos ou intervenções que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade de um corpo de água;

II - *usuário*: pessoa física, jurídica ou espólio, de direito público ou privado, que faça uso de recursos hídricos, que dependem ou independem de outorga nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 2.406, de 2002;

III - *açude*: bacia escavada objetivando a coleta de água pluvial;

IV - *barramento/barragem/represa*: estrutura construída transversalmente em um corpo de água, dotada de mecanismos de controle, com a finalidade de obter a elevação do seu nível de água ou de criar um reservatório de acumulação de água ou de regularização de vazões;

V - *derivação/rego d'água*: retirada de porção de água, proveniente de qualquer corpo hídrico por meio de um canal;

VI - *captação*: retirada de porção de água, proveniente de qualquer corpo hídrico, por mecanismo de bombeamento;

VII - *Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos (CEURH)*: conjunto de registros de pessoas físicas, jurídicas ou espólio que utilizam água bruta superficial ou subterrânea sob o domínio do Estado de Mato Grosso do Sul;

VIII - *águas de domínio Estadual*: águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes ou em depósito, ressalvadas, nos termos da lei, as decorrentes de obras da União;

IX - *efluentes*: água residual que flui de um reservatório ou de uma estação de tratamento.

Art. 3º A outorga de direito de uso dos recursos hídricos é o ato administrativo mediante o qual o Poder Executivo Estadual faculta ao outorgado o uso de recursos hídricos, em condições pré-estabelecidas e por tempo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato, considerando as legislações específicas vigentes.

§ 1º Compete ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMAC), outorgar e fiscalizar o direito de uso de recursos hídricos.

§ 2º A outorga não implica alienação total ou parcial das águas, que são inalienáveis, mas o simples direito de uso.

§ 3º O ato administrativo de outorga não exige o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

Art. 4º O regime de outorga de direito de uso dos recursos hídricos tem por objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo do uso das águas superficiais e subterrâneas, e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.

§ 1º O direito de uso de recursos hídricos é condicionado à disponibilidade hídrica e ao uso racional da água, garantindo o uso múltiplo e a preservação dos ecossistemas.

§ 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos estará condicionada às prioridades de uso, estabelecidas nos Planos dos Recursos Hídricos, e deverá respeitar a classe em que o corpo de água estiver enquadrado, e a manutenção de condições adequadas ao transporte aquaviário, quando for o caso.

§ 3º A análise dos pleitos de outorga deverá considerar a interdependência das águas superficiais e subterrâneas e as interações observadas no ciclo hidrológico, visando à gestão integrada dos recursos hídricos.

Art. 5º Estão sujeitos a outorga:

I - derivação ou captação de parcela de água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

II - extração de água de aquífero para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

III - lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

IV - aproveitamento de potenciais hidrelétricos;

V - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

Parágrafo único. Os critérios gerais para outorga de direitos de uso de recursos hídricos serão propostos pelo IMASUL, e aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MS).

Art. 6º Independe de outorga de direito de uso:

I - o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural;

II - as derivações/regos d'água, captações e lançamentos considerados insignificantes;

III - as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes;

IV - as águas pluviais acumuladas em açudes.

§ 1º As acumulações, derivações/regos d'água, captações e lançamentos serão considerados insignificantes conforme proposição dos Comitês de Bacia Hidrográfica, de acordo com o domínio destes, aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

§ 2º Na ausência de disposição específica do respectivo comitê de bacia, conforme definido no § 1º deste artigo, a proposição caberá ao IMASUL e a aprovação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

§ 3º Poderão ser objeto de outorga o uso dos recursos hídricos de que trata este artigo, quando ocorrer em bacias hidrográficas consideradas críticas do ponto de vista de disponibilidade ou de qualidade hídrica, ou quando o somatório do uso insignificante representar percentual elevado de consumo, em relação à vazão do respectivo corpo de água.

Art. 7º O direito de uso de recursos hídricos será outorgado em duas etapas distintas denominadas outorga preventiva e outorga de direito de uso, incorporadas em um único processo administrativo.

§ 1º A outorga preventiva não confere direito de uso de recursos hídricos, mas se destina a reservar a vazão passível de ser outorgada, possibilitando aos investidores, o planejamento de empreendimentos que necessitem desses recursos.

§ 2º No caso de extração de água subterrânea a outorga preventiva corresponde à autorização para perfuração de poço.

§ 3º No caso do uso de recursos hídricos para aproveitamento de potenciais hidrelétricos, a outorga preventiva corresponde à declaração de reserva de disponibilidade hídrica (DRDH).

§ 4º Para os empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, a outorga preventiva deverá ser obtida antes do requerimento de licença prévia, e a outorga de direito de uso de recursos hídricos antes do requerimento da licença de operação.

§ 5º A emissão das outorgas obedecerá à prioridade da data da protocolização do requerimento, ressalvada a complexidade de análise do uso ou da interferência pleiteada e a necessidade de complementação de informações.

Art. 8º Para licitar a concessão ou autorizar o uso de potencial de energia hidráulica em corpo de água de domínio do Estado, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) deverá promover, perante o IMASUL, a prévia obtenção de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica.

Parágrafo único. A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica será transformada em outorga de direito de uso de recursos hídricos à instituição ou à empresa que receber da ANEEL a concessão ou a autorização de uso do potencial de energia hidráulica, mediante solicitação formal, respeitado o disposto no § 4º do art. 7º deste Decreto.

Art. 9º Os empreendimentos que utilizam água e se encontram devidamente licenciados ou em processo de licenciamento, e aqueles isentos de licenciamento ambiental deverão requerer a outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos deste Regulamento.

§ 1º Terão prioridade na análise os pedidos de outorga de direito de uso de água, após a efetivação do cadastro estadual de usuário de recursos hídricos, conforme prazo estabelecido em edital de convocação.

§ 2º Não estarão sujeitos a sanção, em razão do uso dos recursos hídricos, os detentores de licença de operação com prazo de vigência não expirado.

§ 3º Os empreendimentos, que utilizam água e que não estejam de acordo com os critérios estabelecidos no art. 4º deste Decreto, terão prazo estabelecido no ato de outorga, para as devidas adequações.

Art. 10. Os prazos de vigência das outorgas serão fixados em função da natureza, da finalidade e do porte do empreendimento, levando-se em consideração, quando for o caso, o período de retorno do investimento, respeitando os limites máximos de:

I - até três anos, para a outorga preventiva, podendo ser renovada, até o prazo máximo de seis anos;

II - até trinta e cinco anos para a outorga de direito de uso.

§ 1º A outorga de direito de uso de recursos hídricos para concessionárias e autorizadas de serviços públicos e de geração de energia hidrelétrica, bem como suas prorrogações, vigorará por prazo coincidente com o do correspondente contrato de concessão ou do ato administrativo de autorização, respeitados os prazos máximos definidos neste artigo.

§ 2º Os prazos definidos neste artigo serão contados a partir da data da publicação do ato administrativo na Imprensa Oficial do Estado.

§ 3º O prazo a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo, poderá ser ampliado quando o porte e a importância social e econômica do empreendimento o justificar, aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 11. O ato administrativo das outorgas concedidas será publicado na Imprensa Oficial do Estado no qual deverão constar, no mínimo:

I - identificação do outorgado;

II - localização geográfica e hidrográfica, quantidade e finalidade de uso do recurso hídrico;

III - prazo de vigência;

IV - condições em que a outorga poderá cessar seus efeitos legais, observada a legislação pertinente;

V - circunstâncias em que poderá ocorrer a suspensão parcial ou total, em definitivo ou por prazo determinado, da outorga em observância em observância ao disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 2.406, de 2002, e no art. 14 deste Decreto.

Art. 12. O outorgado deverá implantar e manter o monitoramento da vazão captada e ou lançada e da qualidade do efluente, encaminhando à autoridade outorgante os dados observados ou medidos na forma estabelecida no ato da outorga.

Art. 13. As informações técnicas referentes aos dados e aos estudos hidrológicos, hidrogeológicos e outros de acordo com a finalidade de uso deverão ser fornecidas por profissionais devidamente habilitados, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 14. Toda empresa que execute perfuração de poço tubular profundo deverá ser cadastrada no IMASUL e registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, conforme Decisão Normativa nº 59, de 9 de maio de 1997, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

Art. 15. A outorga de direito de uso poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias:

I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga;

II - ausência de uso por três anos consecutivos;

III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas;

IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental;

V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas;

VI - necessidade de manutenção das características de navegabilidade do corpo de água,

VII - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

§ 1º A suspensão da outorga só poderá ser efetivada se devidamente fundamentada em estudos ou em pareceres técnicos, que comprovem a necessidade do ato.

§ 2º A suspensão de outorga, prevista neste artigo, implica o corte ou a redução das quantidades outorgadas.

Art. 16. A outorga de direito de uso, extingue-se, sem qualquer direito de indenizações ao usuário, nas seguintes condições:

I - morte do usuário - pessoa física;

II - falência judicial ou extrajudicial do usuário - pessoa jurídica;

III - prazo de validade da outorga expirado, sem que tenha havido solicitação de renovação.

§ 1º No caso do disposto no inciso I deste artigo, os herdeiros ou o inventariante do usuário outorgado, se interessados em prosseguir com a outorga, deverão solicitar em até 180 (cento e oitenta) dias da data do óbito a substituição da titularidade, que manterá seu prazo e condições originais.

§ 2º Quando da definição do(s) legítimo(s) herdeiro(s), de que trata o § 1º deste artigo, será emitido e publicado novo ato administrativo em nome deste(s).

Art. 17. São obrigações do outorgado:

I - utilizar os recursos hídricos nos termos da outorga de direito de uso e cumprir, integralmente, as demais disposições estabelecidas no ato administrativo de outorga;

II - responder, em nome próprio, pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros em decorrência da instalação, manutenção e operação inadequadas

dos usos, dos empreendimentos, das atividades ou das intervenções objeto da outorga de direito de uso de recursos hídricos;

III - garantir condições de estabilidade e de segurança para as obras e serviços decorrentes dos usos outorgados;

IV - operar e manter os dispositivos de extração de águas subterrâneas, de modo a preservar as características físicas e químicas das águas;

V - cumprir os prazos fixados pelo IMASUL para o início e a conclusão das obras e serviços, e os demais prazos estipulados em regulamentos e disposições legais;

VI - manter no local do empreendimento, da atividade, da obra ou da intervenção a outorga de direito de uso de recursos hídricos;

VII - comunicar ao IMASUL a não utilização dos recursos hídricos por um período superior a três anos e as ocorrências de qualquer alteração na Razão Social (titularidade) do outorgado.

Art. 18. A renovação da outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

§ 1º A renovação será efetivada mediante ato administrativo, mantendo-se as mesmas condições e finalidades da outorga original.

§ 2º Cumpridos os termos do *caput*, se a autoridade outorgante não houver se manifestado expressamente a respeito do pedido de renovação, até a data de término da outorga, fica esta automaticamente prorrogada, até que ocorra o deferimento ou o indeferimento do referido pedido.

Art. 19. A alteração das condições da outorga poderá ocorrer a pedido do usuário, mediante solicitação expressa, e somente será atendido se estiver em conformidade com as normas, critérios e prioridades vigentes.

Art. 20. A transferência da outorga a terceiros, poderá ser requerida, desde que conservadas as mesmas condições da outorga original, e quando aprovada, será objeto de novo ato administrativo indicando o novo titular.

Parágrafo único. A transferência da outorga não isenta o outorgado de responder por infrações cometidas durante o prazo em que exerceu o direito de uso.

Art. 21. O IMASUL manterá acessíveis ao público os registros dos processos de requerimento de outorga de direito de uso em tramitação e das outorgas concedidas, bem como de dados atualizados de disponibilidade hídrica, em seu site www.imasul.ms.gov.br.

Art. 22. O processo de requerimento de outorga será arquivado quando o requerente deixar de apresentar as informações ou os documentos solicitados pelo IMASUL, após noventa dias contados da notificação.

Art. 23. Os critérios e valores dos emolumentos referentes aos custos de análise, publicação e vistoria dos processos de outorga serão instituídos por regulamento específico para este fim.

Art. 24. Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos superficiais ou subterrâneos:

I - derivar ou utilizar recursos hídricos para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso concedida pelo IMASUL, salvo as hipóteses previstas no art. 6º deste Decreto;

II - iniciar a instalação ou implantar empreendimento relacionado com a derivação ou a utilização dos recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, que implique alterações de regime, quantidade ou qualidade dos mesmos, sem outorga de direito de uso, salvo as hipóteses previstas no art. 6º deste Decreto;

III - utilizar-se dos recursos hídricos ou executar obras ou serviços relacionados com os mesmos, em desacordo com as condições estabelecidas na outorga de direito de uso;

IV - perfurar poços para extração de água subterrânea ou operá-los sem a devida autorização;

V - fraudar as medições dos volumes de água utilizados ou declarar valores diferentes dos medidos;

VI - utilizar-se dos recursos hídricos com o prazo de validade de outorga vencido; salvo os pedidos de renovação já protocolizados tempestivamente;

VII - infringir normas estabelecidas no regulamento deste Decreto e demais regulamentos administrativos, compreendendo instruções e procedimentos estabelecidos pelo IMASUL;

VIII - obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Art. 25. Por infração a qualquer disposição legal ou regulamentar referentes à execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização dos recursos hídricos de domínio ou administração do Estado, ou pelo não atendimento das solicitações feitas, o infrator, a critério da autoridade competente, ficará sujeito às seguintes penalidades, independentemente de sua ordem de enumeração:

I - advertência, por escrito, na qual serão estabelecidos prazos para correção das irregularidades;

II - multa, simples ou diária, no valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proporcional à gravidade da infração, sem prejuízo das demais sanções previstas em legislações próprias;

III - suspensão administrativa, por prazo determinado, para execução de serviços e obras necessários ao efetivo cumprimento das condições de outorga ou para o cumprimento de normas referentes ao uso, controle, conservação e à proteção dos recursos hídricos;

IV - embargo definitivo, com revogação de outorga, para repor *incontinenti*, no seu antigo estado, os recursos hídricos, leitos, margens, nos termos dos arts. 58 e 59 do Código das Águas, ou tamponar os poços de extração de águas subterrâneas.

§ 1º Sempre que a infração cometida resultar prejuízo a serviço público de abastecimento de água, risco à saúde ou à vida, perecimento de bens ou animais, ou prejuízos de qualquer natureza a terceiros, a multa a ser aplicada nunca será inferior à metade do valor máximo cominado em abstrato.

§ 2º No caso do disposto nos incisos III e IV do *caput* deste artigo, independentemente da pena de multa, serão cobradas do infrator as despesas em que incorrer a Administração para tornar efetivas as medidas previstas nos citados incisos, na forma dos arts. 36, 53, 56 e 58 do Código de Aguas, sem prejuízo de responder pela indenização dos danos a que der causa.

§ 3º Da aplicação das sanções previstas neste Decreto caberá recurso, em primeira instância, ao IMASUL e, em segunda instância, a um colegiado a ser definido pelo órgão gestor, nos termos do regulamento.

§ 4º Em caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da anteriormente imposta.

Art. 26. A fiscalização do direito de uso de recursos hídricos estrutura-se por meio das seguintes atividades:

I - inspeções e vistorias em geral;

II - levantamentos, avaliações e comparações, com os usos outorgados, dos dados, das instalações e dos usos praticados pelos outorgados;

III - medições hidrométricas, coleta de amostras e análises de qualidade de água;

IV - verificação das ocorrências de infrações e aplicação das respectivas penalidades;

V - lavratura de Autos de Infração.

Parágrafo único. No exercício da ação fiscalizatória ficam asseguradas aos fiscais ambientais do IMASUL a entrada e a permanência, pelo tempo que se tornar necessário, em estabelecimentos públicos ou privados.

Art. 27. As outorgas preventivas e de direito de uso dos recursos hídricos relativas a atividades setoriais, poderão ser objeto de resolução, em consonância com o disposto neste Decreto.

Art. 28. O IMASUL estabelecerá em normas e em regulamentos os critérios e os procedimentos de requerimentos, de análise e de monitoramento necessários à obtenção do direito de uso de recursos hídricos.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de julho de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SÉRGIO SEIKO YONAMINE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento,
da Ciência e Tecnologia, em exercício

DECRETO Nº 13.991, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 13.445, de 12 de junho de 2012, que dispõe sobre a emissão de Nota Fiscal de Produtor (NFP-POS) e de Documento Estadual de Arrecadação (DAEMS) por meio de equipamento do tipo Point Of Sale (POS) em substituição à Nota Fiscal de Produtor, modelo 4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 13.445, de 12 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Nota Fiscal de Produtor (NFP-POS), em substituição à Nota Fiscal de Produtor, modelo 4, para acobertar operações internas realizadas com gado bovino ou bubalino;

....." (NR)

"Art. 7º As operações interestaduais devem ser acobertadas por Nota Fiscal de Produtor, modelo 4." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de julho de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.992, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Cria o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina, no Município de Nova Andradina-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e suas alterações,

Considerando a necessidade de criação de *Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado*, para os presos que cumprem pena na comarca de Nova Andradina-MS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o *Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina*, localizado no Município Nova Andradina, vinculado à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), com atribuições de efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e de proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado no decorrer da execução penal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de agosto de 2014.

Campo Grande, 2 de julho de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 8.691, de 6 de junho de 2014, páginas 4 a 10.

DECRETO Nº 13.977, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural de Mato Grosso do Sul; sobre o Programa MS Mais Sustentável, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; que o Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, e o Decreto Federal nº 8.235, de 5 de maio de 2014 demandam possibilidade de regulamentação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE) e de sua entidade vinculada, o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), visando à realização de ações conjuntas destinadas à promoção da regularização ambiental de imóveis rurais, especialmente quanto à implementação do Cadastro Ambiental Rural;

Considerando que o art. 10 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, determina que na Área de Uso Restrito nos pantanais e planícies pantaneiras é permitida a exploração ecológica sustentável, devendo-se considerar as recomendações técnicas dos órgãos oficiais de pesquisa, ficando novas supressões de vegetação nativa, para uso alternativo do solo, condicionadas à autorização do órgão estadual do meio ambiente, com base nas recomendações mencionadas;

Considerando a destacada *expertise* da Embrapa Pantanal, que há mais de 40 anos atua na realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação ligados às demandas da complexidade socioeconômica e ambiental da região, assim como na transferência de conhecimentos, de tecnologia e de processos à sociedade,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Cadastro Ambiental Rural do Estado de Mato Grosso do Sul (CAR-MS), e sobre o Programa de Regularização Ambiental denominado *Programa MS Mais Sustentável*, em conformidade com a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; com o Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, e o Decreto Federal nº 8.235, de 5 de maio de 2014.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto entende-se por:

I - *área de preservação permanente (APP)*: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

II - *área de servidão administrativa*: área de propriedade privada com restrições e condicionamentos de uso impostas por intervenção do Estado para permitir a execução e conservação de obras e serviços públicos ou de utilidade pública, observado que:

a) este instituto autoriza o Poder Público a usar propriedade imóvel sem, no entanto, retirá-la de seu dono;

b) sendo direito real a servidão administrativa deve ser averbada à margem da matrícula;

III - *área rural consolidada*: área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades de ecoturismo, turismo rural e/ou agrossilvopastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de posuio;

IV - *área alterada*: área que após o impacto ainda mantém capacidade de regeneração natural;

V - *área degradada*: área que se encontra modificada em função de impacto antrópico, sem capacidade de regeneração natural;

VI - *área verde urbana*: espaços, públicos ou privados, com superfície recoberta, predominantemente, por vegetação nativa, ainda que regenerada, previstos no Plano Diretor, nas Leis de Zoneamento Urbano e Uso do Solo do Município, indisponíveis para construção de moradias, destinados aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos, manutenção ou melhoria paisagística, proteção de bens e manifestações culturais;

VII - *áreas úmidas*: superfícies terrestres cobertas de forma periódica por águas, cobertas originalmente por florestas ou outras formas de vegetação adaptadas à inundação;

VIII - *área urbana consolidada*: parcela da área urbana com densidade demográfica superior a 50 (cinquenta) habitantes por hectare e malha viária implantada e que tenha, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

- a) drenagem de águas pluviais urbanas;
- b) esgotamento sanitário;
- c) abastecimento de água potável;
- d) distribuição de energia elétrica;
- e) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos;

IX - *atividades agrossilvopastoris*: atividades ou práticas rurais relativas à agricultura, à aquicultura, à pecuária, à silvicultura e demais formas de exploração e manejo de recursos renováveis;

X - *atividades eventuais ou de baixo impacto*:

a) abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso d'água, ao acesso de pessoas e animais para a obtenção de água ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal sustentável;

b) coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistência e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos, respeitada a legislação específica de acesso a recursos genéticos;

c) construção de moradia de agricultores familiares, remanescentes de comunidades quilombolas e outras populações extrativistas e tradicionais em áreas rurais, onde o abastecimento de água se dê pelo esforço próprio dos moradores;

d) construção de rampa de lançamento de barcos e pequeno ancoradouro;

e) construção e manutenção de cercas na propriedade;

f) exploração agroflorestal e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área;

g) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso da água, quando couber;

h) implantação de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo;

i) pesquisa científica relativa a recursos ambientais, respeitados outros requisitos previstos na legislação aplicável;

j) plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais, desde que não implique supressão da vegetação existente nem prejudique a função ambiental da área;

k) outras ações ou atividades similares, reconhecidas como eventuais e de baixo impacto ambiental em ato do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) ou do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA);

XI - *atividades de interesse social*:

a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas;

b) a exploração agroflorestal sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área;

c) a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas neste Decreto;

d) a regularização fundiária de assentamentos humanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas, observadas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009;

e) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e essenciais da atividade;

f) as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente;

g) a implantação de projetos de assentamento integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária;

h) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional à atividade proposta, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal;

XII - *atividades de utilidade pública*:

a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária;

b) as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, ao sistema viário, aos parcelamentos de solos urbanos aprovados pelos Municípios, ao saneamento, à gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, às instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como à mineração, exceto, neste último caso, à extração de areia, argila, saibro e cascalho;

c) atividades e obras de defesa civil;

d) atividades que comprovadamente proporcionem melhorias na proteção das funções ambientais referidas no inciso I deste artigo;

e) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo Estadual;

XIII - *biodiversidade*: toda a variedade de formas de vida, de sua organização e de formas de interação entre espécies em determinada região ou local, incluindo a variedade genética dentro e entre populações, espécies e comunidades;

XIV - *bioma*: conjunto de vida (vegetal e animal) constituído pelo agrupamento de tipos de vegetação contíguos e identificáveis em escala regional, com condições geoclimáticas similares e história compartilhada de mudanças, o que resulta em uma diversidade biológica própria;

XV - *corredores ecológicos*: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, dispostas de forma a interligar unidades de conservação, áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente, possibilitando o fluxo gênico entre elas, a dispersão de espécies, a recolonização de áreas degradadas ou alteradas e a manutenção de populações que, para a sua sobrevivência, demandem áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais;

XVI - *curso d'água natural efêmero*: corpo de água lóxico que possui escoamento superficial apenas durante ou imediatamente após períodos de precipitação;

XVII - *curso d'água natural intermitente*: corpo de água lóxico que naturalmente não apresenta escoamento superficial por períodos do ano;

XVIII - *curso d'água natural perene*: corpo de água lóxico que possui naturalmente escoamento superficial durante todo o período do ano;

XIX - *exploração ecologicamente sustentável*: prática de uso de recursos naturais, de habitats e de paisagens, em conformidade com a conservação da biodiversidade e a manutenção dos processos ecológicos e dos serviços ecossistêmicos, resultando em mínimo impacto ambiental;

XX - *ecoturismo*: segmento de atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas;

XXI - *espécie exótica*: qualquer espécie da fauna e da flora fora de sua área natural de distribuição geográfica;

XXII - *espécie invasora*: espécie nativa ou exótica que se dispersa e coloniza locais onde não ocorria anteriormente ou onde existia em menor abundância, seja como resultado de variações climáticas, ações antrópicas, introdução artificial ou a conjunção destes fatores;

XXIII - *imóvel rural*: o prédio rústico de área contínua, qualquer que seja sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, conforme disposto no inciso I do art. 4º da Lei Federal nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, podendo ser caracterizado como:

a) pequena propriedade ou posse: com área de até 4 (quatro) módulos fiscais, incluindo aquelas descritas nos termos do inciso V do art. 3º da Lei Federal nº 12.651, de 2012;

b) média propriedade ou posse: com área superior a 4 (quatro) até 15 (quinze) módulos fiscais;

c) grande propriedade ou posse: com área superior a 15 (quinze) módulos fiscais;

XXIV - *leito regular*: calha por onde flui regularmente o curso d'água;

XXV - *manejo sustentável*: administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços;

XXVI - *nascente*: afloramento natural do lençol freático que apresenta perenidade e dá início a um curso d'água;

XXVII - *olho d'água*: afloramento natural do lençol freático, mesmo que intermitente;

XXVIII - *pequena propriedade ou posse rural familiar*: aquela explorada mediante o trabalho pessoal do agricultor familiar e empreendedor familiar rural, incluindo os assentamentos e projetos de reforma agrária, e que atenda ao disposto no art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

XXIX - *planta*: representação gráfica plana, em escala mínima de 1:50.000, que contenha particularidades naturais e artificiais do imóvel rural;

XXX - *pousio*: prática de interrupção de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais, por no máximo 5 (cinco) anos, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso ou da estrutura física do solo;

XXXI - *processos ecológicos*: interações dinâmicas entre elementos abióticos e bióticos, que incluem ciclo da água, ciclo de nutrientes, processos biogeoquímicos, fluxo de energia, dinâmica das comunidades animais e vegetais, entre outros;

XXXII - *projeto de recuperação de área degradada ou alterada (PRADA)*: instrumento de planejamento das ações de recuperação contendo metodologias para conduzir a regeneração da vegetação nativa e ou a recomposição, cronograma e insumos;

XXXIII - *recuperação de área*: é a reversão de uma condição degradada ou alterada com objetivo de recompor a integridade física, química e biológica (estrutura), e, ao mesmo tempo, recuperar a capacidade produtiva (função) da área, seja na produção de alimentos e matérias-primas ou na prestação de serviços ambientais;

XXXIV - *remanescentes de vegetação nativa*: área no interior do imóvel rural, recoberta por vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração, destinada a conservação, preservação ou uso sustentável;

XXXV - *reserva legal*: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 12.651, de 2012, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural; auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos; promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;

XXXVI - *reserva legal em condomínio ou coletiva entre propriedades rurais*: denominação que, em função do regime de gestão, é dada à área de determinado imóvel destinada a abrigar a reserva legal de outros imóveis, respeitado o percentual legal em relação a cada imóvel;

XXXVII - *rio*: curso d'água com nascente(s) e foz, escoando por um leito regular, geralmente perene (permanente), podendo ser intermitente ou efêmero (temporário) e que drena uma região (bacia hidrográfica), possuindo ou não outros cursos d'água tributários ou distributivos permanentes ou temporários;

XXXVIII - *serviços ecossistêmicos*: serviços, amenidades e facilidades prestados pelos ecossistemas, em qualquer escala, que favoreçam a manutenção da biodiversidade, dos solos, dos mananciais, do clima e de fornecimento de outros recursos que também beneficiam direta ou indiretamente o homem;

XXXIX - *Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR)*: sistema eletrônico de âmbito nacional destinado ao gerenciamento de informações ambientais dos imóveis rurais;

XL - *sistema agroflorestal*: forma de uso e manejo da terra, na qual árvores ou arbustos são utilizados em conjunto com a agricultura e ou com animais numa mesma área, de maneira simultânea ou numa sequência de tempo, devendo incluir pelo menos uma espécie florestal arbórea ou arbustiva, a qual pode ser combinada com uma ou mais espécies agrícolas e ou animais, onde esta espécie florestal fornece produtos úteis ao produtor e contribui para a manutenção da fertilidade do solo;

XLI - *supressão de vegetação nativa*: remoção total ou parcial de vegetação nativa;

XLII - *Título de Cota de Reserva Ambiental Estadual (TCRAE)*: título nominativo, expedido pelo IMASUL, de caráter temporário ou perpétuo, representativo de área com vegetação nativa inserida em imóvel dotado de Reserva Legal aprovada, e que se destina à compensação da ausência de reserva legal de outro imóvel situado em Mato Grosso do Sul;

XLIII - *turismo rural*: modalidade de turismo desenvolvida no meio rural, comprometida com a produção agrossilvipastoril, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade;

XLIV - *uso alternativo do solo*: substituição de vegetação nativa e formações sucesoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de geração e transmissão de energia, de mineração e de transporte, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana.

CAPÍTULO II DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE MATO GROSSO DO SUL (CAR-MS)

Seção I Das Normas Gerais do CAR-MS

Art. 3º O CAR-MS constitui instrumento administrativo de registro obrigatório para todos os imóveis rurais situados em Mato Grosso do Sul, destinado ao controle de suas obrigações ambientais intrínsecas, assim entendidas, em especial, a manutenção das Áreas de Preservação Permanente (APPs), das áreas de Reserva Legal (RL) e das Áreas de Uso Restrito.

§ 1º O registro do imóvel rural no CAR-MS é único e permanente, constituído por um código alfa numérico sequencial.

§ 2º O CAR-MS deverá ser ajustado e integrado ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR), de que trata o Decreto Federal nº 7.830, de 2012, para o compartilhamento de informações ambientais dos imóveis rurais.

Art. 4º A operacionalização e o controle do CAR-MS serão de responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE), por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

§ 1º O CAR-MS será disponibilizado em sistema informatizado próprio, integrado ao Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente (SIRIEMA).

§ 2º Os mecanismos do CAR-MS serão desenvolvidos progressivamente, conforme a evolução do sistema e a integração das bases de dados com o SiCAR, em processo de melhoria contínua.

§ 3º A estrutura do CAR-MS deverá contemplar mecanismos de inscrição e análise básica das informações declaradas pelos proprietários ou pelos possuidores de imóveis rurais.

§ 4º O CAR-MS contará com mecanismos para recepção de documentos digitalizados.

Seção II Da Inscrição e da Regularidade no CAR-MS

Art. 5º A inscrição no CAR-MS tem natureza declaratória e permanente, podendo ser efetuada a partir da disponibilização do respectivo sistema em data estabelecida por ato do Secretário de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE).

§ 1º A partir da data de disponibilização do CAR-MS os proprietários e os possuidores de imóveis rurais deverão realizar a inscrição dos seus imóveis rurais no CAR-MS, até o dia 5 de maio de 2015.

§ 2º As informações são de responsabilidade do proprietário ou do possuidor do imóvel rural, que incorrerá em sanções penais e administrativas, sem prejuízo de outras previstas na legislação, quando total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas.

§ 3º A inobservância do cumprimento do prazo de inscrição de que trata o § 1º deste artigo, ou o fornecimento de informações falsas sujeitará o infrator

às penalidades previstas nos arts. 81 ou 82 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

§ 4º A inscrição no CAR-MS corresponde a inscrição no SiCAR e não assegura ao proprietário ou possuidor a dispensa de requerer a regularização das atividades que sejam passíveis de licenciamento ambiental existentes no respectivo imóvel rural.

§ 5º A inscrição do imóvel no CAR-MS será caracterizada com a emissão do comprovante de inscrição, contendo o resumo das informações declaradas e o seu respectivo código de registro.

§ 6º A emissão do comprovante de inscrição ocorrerá após constatado, eletronicamente, o fornecimento das informações obrigatórias e, quando couber, após comprovação do recolhimento do boleto pertinente aos custos de análise.

§ 7º A emissão do comprovante de inscrição no SiCAR se dará após a remessa eletrônica dos dados do CAR-MS por meio da integração de que trata o § 2º do art. 3º deste Decreto.

Art. 6º A inscrição no CAR-MS deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do proprietário, possuidor rural ou procurador devidamente qualificado;

II - comprovação da propriedade ou posse;

III - identificação do imóvel por meio de planta georreferenciada, contendo a indicação de coordenadas geográficas com pelo menos um ponto de amarração do perímetro do imóvel, informando a localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das Áreas de Uso Restrito, das Áreas Rurais Consolidadas e, caso existente, também da localização da Reserva Legal.

§ 1º A existência de Reserva Legal, a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo, é caracterizada quando o imóvel rural possuir Reserva Legal aprovada antes da implantação do CAR-MS.

§ 2º Nos casos em que a Reserva Legal já tenha sido averbada na matrícula do imóvel e em que essa averbação possibilite identificar, em planta e de forma georreferenciada, o perímetro e a localização da reserva, deverá ser apresentada ao IMASUL a certidão de registro de imóveis onde conste a averbação da Reserva Legal ou o termo de compromisso já firmado no caso de posse, dispensando-se o fornecimento das informações correspondentes de que trata o inciso III do *caput* deste artigo.

§ 3º É obrigatório a todos os proprietários e aos possuidores de imóveis rurais detentores de registro no CAR-MS atualizar os respectivos registros, seja no caso de ocorrer certificação do perímetro pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), seja no caso de remembramento ou de desmembramento da área ou de mudança da titularidade do imóvel rural.

§ 4º Nos casos de remembramento ou desmembramento da área do imóvel rural já cadastrado no CAR-MS serão atualizadas as inscrições existentes e, quando couber, criadas novas inscrições.

§ 5º O cadastramento não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no art. 2º da Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, referentes ao Cadastro Nacional dos Imóveis Rurais (CNIR), gerido pelo INCRA.

Art. 7º Para a inscrição no CAR-MS dos imóveis de que trata o inciso XXVIII do art. 2º poderá ser solicitado o apoio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER).

Parágrafo único. O proprietário ou o possuidor do imóvel interessado no apoio institucional de que trata o *caput* deste artigo deverá formalizar solicitação, complementando-a com o fornecimento de croqui contendo a indicação do perímetro e as informações pertinentes ao procedimento simplificado de que trata o art. 55 da Lei Federal nº 12.651, de 2012, e quanto às obrigações ambientais intrínsecas ao seu imóvel.

Art. 8º Nos projetos de loteamento rural, assim como naqueles de assentamento para fins de reforma agrária ou outros coletivos de origem pública, a obrigação quanto à inscrição será do órgão proponente responsável pelo projeto.

Art. 9º A regularidade do imóvel perante o CAR-MS será caracterizada pela emissão digital do Certificado de Regularidade após a validação do cadastro do imóvel.

§ 1º Na análise quanto à validação do cadastro do imóvel prevalecerão as informações declaradas pelo proprietário ou pelo possuidor de imóvel rural e as disponibilizadas em planta, quando as mesmas não representarem clara discrepância frente ao contido nas imagens de satélite e nos demais recursos tecnológicos disponibilizados, eletronicamente, nos sistemas do CAR-MS.

§ 2º A constatação de irregularidades quanto aos dados declarados e documentos fornecidos, após a validação de que trata o *caput* deste artigo, não exime o proprietário ou possuidor do imóvel rural da responsabilidade de que trata o § 3º do art. 5º deste Decreto.

§ 3º A regularidade do imóvel perante o CAR-MS poderá ser suspensa nas seguintes situações:

I - quando houver notificação de irregularidade relativa a Reserva Legal, Área de Preservação Permanente, Área de Uso Restrito constatadas após análise;

II - enquanto não forem cumpridas as obrigações de atualização das informações decorrentes de notificação;

III - quando constatadas sobreposições com áreas impeditivas;

IV - quando constatada declaração incorreta, conforme previsto no art. 7º do Decreto Federal nº 7.830, de 2012.

CAPÍTULO III DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Art. 10 As Áreas de Preservação Permanente (APPs), com suas delimitações e suas restrições, deverão ser mantidas pelo proprietário da área, pelo possuidor

ou pelo ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, admitidas intervenções e usos, conforme definido pela Lei Federal nº 12.651, de 2012.

§ 1º Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, o possuidor ou o ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recuperação da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos em Lei.

§ 2º A obrigação prevista no § 1º deste artigo tem natureza real, e é transmitida ao sucessor no caso de transferência de domínio ou de posse do imóvel rural.

Art. 11. A recuperação de que trata o § 1º do artigo 10 poderá ser feita, isolada ou conjuntamente, pelos seguintes métodos:

I - condução de regeneração natural de espécies nativas;

II - plantio de espécies nativas;

III - plantio intercalado de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, exóticas com nativas de ocorrência regional, em até 50% da área total a ser recomposta, no caso dos imóveis a que se refere o inciso XXIII, "a" do art. 2º deste Decreto, assim como dos demais imóveis e posses rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais onde sejam desenvolvidas atividades agrossilvopastoris.

Parágrafo único. A recuperação deverá se dar por intermédio de Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada (PRADA).

Art. 12. A intervenção ou a supressão de vegetação, em Área de Preservação Permanente, somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, conforme previsão legal.

§ 1º É permitido o acesso de pessoas e de animais às Áreas de Preservação Permanente, para obtenção de água e para realização de atividades de baixo impacto ambiental.

§ 2º É dispensada de autorização ambiental a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil, quando destinadas à prevenção e à mitigação de acidentes ou de situações que ofereçam risco à vida ou à integridade física das pessoas.

§ 3º A intervenção e a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente para atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental, previstas no inciso X do art. 2º, excetuadas as alíneas "g" e "i", quando desenvolvidas nos imóveis a que se refere o inciso XXVIII do art. 2º deste Decreto, ou nos imóveis com até quatro módulos fiscais onde se desenvolvam atividades agrossilvopastoris dependerão de simples declaração ao IMASUL, desde que esteja o imóvel devidamente inscrito no CAR-MS.

§ 4º Nas Áreas de Preservação Permanente será admitida a manutenção de residências e da infraestrutura associada às atividades agrossilvopastoris, de ecoturismo e de turismo rural, inclusive o acesso a essas atividades, quando em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008, desde que não estejam em área que ofereça risco à vida ou à integridade física das pessoas e que sejam adotadas técnicas de conservação do solo e da água, que visem à mitigação dos eventuais impactos.

CAPÍTULO IV DAS ÁREAS DE USO RESTRITO

Art. 13. Consideram-se Áreas de Uso Restrito, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, as áreas de inclinação entre 25º e 45º, as áreas úmidas e, conforme limites a serem estabelecidos, a planície inundável do Pantanal.

Parágrafo único. As Áreas de Uso Restrito, alteradas ou degradadas, deverão ser recuperadas por intermédio de Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada (PRADA).

Seção I Das áreas de Uso Restrito com Inclinação entre 25º e 45º

Art. 14. Em áreas de inclinação entre 25º e 45º, serão permitidos o manejo florestal sustentável e o exercício de atividades agrossilvopastoris, a manutenção da infraestrutura física associada ao desenvolvimento das atividades, observadas boas práticas agronômicas, sendo vedada a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo, excetuadas as hipóteses de utilidade pública e interesse social.

§ 1º As áreas de uso restrito, de que trata o *caput* deste artigo, deverão ser identificadas quando da inscrição do imóvel rural no CAR-MS.

§ 2º As atividades e a infraestrutura física associada de que trata o *caput* deste artigo serão permitidas, desde que não estejam em área que ofereça risco à vida ou à integridade física das pessoas.

Seção II Das Áreas Úmidas e da planície inundável do Pantanal enquanto Áreas de Uso Restrito

Art. 15. As Áreas de Uso Restrito constituídas pelas áreas úmidas, exceto a da planície inundável do Pantanal, deverão ter seus limites identificados e declarados pelo proprietário ou pelo detentor de posse, quando da inscrição dos imóveis rurais no CAR-MS.

Art. 16. A Área de Uso Restrito da planície inundável do Pantanal terá seus limites definidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE), ouvida a Embrapa Pantanal.

Art. 17. A SEMACE deverá coordenar, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o levantamento, as discussões e o estabelecimento das recomendações técnicas, emanadas da Embrapa Pantanal, para a exploração ecologicamente sustentável e a tomada de decisão quanto à expedição de autorizações para supressão de vegetação nativa, nas Áreas de Uso Restrito de que trata esta Seção.

§ 1º Fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de publicação deste Decreto, para o levantamento, as discussões e o estabelecimento das recomendações de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º No decorrer do prazo de que trata o § 1º deste artigo e até que as recomendações estabelecidas sejam dispostas na forma de regulamento, fica suspensa a emissão de autorização de supressão de vegetação nativa no Pantanal, excetuando-se casos excepcionais, a exemplo daqueles considerados de utilidade pública ou de interesse social.

CAPÍTULO V DAS ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS

Art. 18. Consideram-se áreas rurais consolidadas as áreas de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, conforme conceito contido no inciso III do art. 2º deste Decreto.

§ 1º O enquadramento como área rural consolidada assegura a possibilidade de tratamento diferenciado em situações específicas quanto à manutenção de atividades desenvolvidas em APP, assim como para o estabelecimento e a manutenção da área de Reserva Legal, conforme definido pela Lei Federal nº 12.651, de 2012.

§ 2º Os proprietários ou os possuidores de imóveis rurais poderão provar essas situações consolidadas por documentos, tais como a descrição de fatos históricos de ocupação da região, registros de comercialização, dados agropecuários da atividade, contratos e documentos bancários relativos à produção, e por todos os outros meios de prova em direito admitidos.

CAPÍTULO VI DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL

Seção I Da Localização da Área de Reserva Legal

Art. 19. Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente, observado o percentual, mínimo, de 20% em relação à área do imóvel.

§ 1º Compete ao IMASUL a aprovação da localização da Reserva Legal, após a inclusão do imóvel no CAR, observado o disposto nesta seção.

§ 2º Na análise, para aprovação da Reserva Legal, prevalecerão as informações declaradas pelo proprietário ou pelo possuidor rural e as disponibilizadas em planta, quando essas declarações não representarem clara discrepância frente ao contido nas imagens de satélite e nos demais recursos tecnológicos disponibilizados, eletronicamente, no sistema do CAR-MS.

§ 3º As informações exigidas para análise e aprovação da localização da Reserva Legal, em área existente dentro do respectivo imóvel rural, deverão ser fornecidas quando da inscrição do respectivo imóvel rural no CAR-MS.

§ 4º Fornecidas as informações exigidas para análise da localização da área de Reserva Legal, ao proprietário ou ao possuidor rural não poderá ser imputada sanção administrativa ou restrição a direitos, em razão da não formalização da área de Reserva Legal.

§ 5º Quando o imóvel rural tiver seu perímetro localizado em zona urbana com destinação rural, a inscrição no CAR deverá ser feita regularmente pelo proprietário ou pelo possuidor rural, considerando o percentual de Reserva Legal previsto no *caput* deste artigo.

§ 6º Os empreendimentos de abastecimento público de água e os de tratamento de esgoto não estão sujeitos à constituição de Reserva Legal.

§ 7º Não será exigida Reserva Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou de autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica e subestações, ou onde sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.

§ 8º Não será exigida Reserva Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas com o objetivo de implantação e ampliação de capacidade de rodovias e ferrovias.

Art. 20. Ao propor a localização da área de Reserva Legal, o proprietário ou o possuidor do imóvel rural, deverá levar em consideração os seguintes estudos e critérios:

I - o plano de bacia hidrográfica;

II - o zoneamento ecológico-econômico;

III - a formação de corredores ecológicos com outra Reserva Legal, com Área de Preservação Permanente, com Unidade de Conservação ou com outra área legalmente protegida;

IV - as áreas de maior importância para a conservação da biodiversidade;

V - as áreas de maior fragilidade ambiental.

§ 1º Para efeito do estabelecimento da área de reserva legal deverá ser considerada a possibilidade de formação de um único bloco, em detrimento de múltiplos fragmentos.

§ 2º No imóvel será priorizada a localização da reserva legal nas áreas remanescentes de vegetação nativa, sendo possibilitada a sua localização em áreas degradadas ou alteradas, quando se tratar de recomposição de área de maior importância para a conservação da biodiversidade, em especial com vistas à composição de corredores ecológicos.

Art. 21. No Bioma Pantanal, a escolha das áreas de reserva legal deverá levar em conta a possibilidade de contemplar, preferencialmente, as áreas de vegetação nativa de porte arbóreo, em detrimento das áreas de campo nativo.

Art. 22. Para a reserva legal em pequena propriedade ou posse rural familiar pode ser computada área com plantio de árvores frutíferas, ornamentais ou industriais, composta por espécies exóticas, cultivadas em sistema intercalar ou em consórcio com espécies nativas da região em sistemas agrofloreais.

Art. 23. Nos imóveis submetidos a assentamentos rurais para fins de reforma agrária ou outros coletivos de origem pública ou privada a área de Reserva Legal será instituída, preferencialmente, em áreas contíguas, devendo ser priorizada em um único bloco.

Parágrafo único. No caso previsto no *caput* deste artigo, o órgão ou o empreendedor proponente do projeto fica responsável pela proposta ao IMASUL, para a aprovação da localização e constituição das áreas de Reserva Legal, como condicionante para o licenciamento ambiental.

Art. 24. Nos imóveis oriundos dos loteamentos rurais de que trata o art. 23 deste Decreto, em que a Reserva Legal esteja localizada em um único bloco, a gestão se dará em regime de condomínio.

§ 1º A responsabilidade pela gestão do condomínio da área de Reserva Legal, nos projetos coletivos de origem pública, será do órgão proponente durante todo o período sob sua administração e, após a sua emancipação será feita pela associação representativa dos condôminos.

§ 2º Nos projetos coletivos, de origem privada, a gestão do condomínio da área de Reserva Legal será dos condôminos mediante ato de designação de uma pessoa física ou jurídica responsável.

Art. 25. A Reserva Legal poderá se sobrepor à Área de Preservação Permanente (APP) desde que:

I - o benefício previsto neste artigo não implique a conversão de novas áreas para o uso alternativo do solo, no respectivo imóvel rural;

II - a área a ser computada esteja conservada ou em processo de recuperação, conforme comprovação do proprietário ou do possuidor ao IMASUL;

III - o proprietário ou o possuidor tenha requerido inclusão do imóvel no CAR-MS;

IV - a existência de área apta para a Reserva Legal no percentual mínimo de 20% do imóvel não tenha sido comprometida por supressão vegetal ocorrida no imóvel após 22 de julho de 2008.

V - não tenha ocorrido supressão vegetal no imóvel após 28 de maio de 2012.

§ 1º O regime de proteção e uso da área de preservação permanente não se altera na hipótese prevista neste artigo.

§ 2º Para efeito do disposto no inciso I do *caput* deste artigo, deverá estar assegurada a impossibilidade de uso alternativo do solo das demais áreas de vegetação nativa existentes no imóvel que não as Áreas de Preservação Permanente (APP);

Art. 26. No caso de constituição de Reserva Legal em posse rural, o possuidor, deverá firmar Termo de Compromisso com o IMASUL.

Seção II

Da Regeneração, Recomposição e Compensação da Reserva Legal

Art. 27. O proprietário ou o possuidor de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, área apta para Reserva Legal, em extensão inferior a 20% da área total do imóvel, poderá regularizar sua situação, independentemente de adesão ao Programa MS Mais Sustentável, adotando as seguintes alternativas, isolada ou conjuntamente:

I - permitir a regeneração natural da vegetação na área de Reserva Legal;

II - recompor a Reserva Legal;

III - compensar a Reserva Legal.

§ 1º A obrigação prevista no *caput* deste artigo tem natureza real e é transmitida ao sucessor no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.

§ 2º A proposta de regularização relacionada à adoção de qualquer das alternativas I, II e III de que trata o *caput* deste artigo deverá:

I. ser apresentada quando da inscrição da propriedade no CAR-MS, na hipótese do proprietário ou possuidor não aderir ao Programa MS Mais Sustentável;

II. ser apresentada de acordo com os prazos definidos no art. 58 deste Decreto, no caso da adesão ao Programa MS Mais Sustentável.

Art. 28. O proprietário ou o possuidor de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, área apta para Reserva Legal, em extensão igual ou superior a 20% da área total do imóvel, e que foi posteriormente convertida para uso alternativo do solo, deverá regularizar sua situação, adotando as alternativas dos incisos I ou II do *caput* do art. 27 deste Decreto, isolada ou conjuntamente, observando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 17 da Lei Federal nº 12.651, de 2012.

Art. 29. Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no art. 19 deste Decreto, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, até o limite de 20% da área do imóvel, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.

Art. 30. Os proprietários ou os possuidores de imóveis rurais que realizaram supressão de vegetação nativa, respeitando os percentuais de Reserva Legal previstos pela legislação em vigor, à época em que ocorreu a supressão, são dispensados de promover a recomposição, compensação ou regeneração para o percentual estabelecido no art. 19 deste Decreto.

Subseção I

Da Regeneração e da Recomposição da Reserva Legal

Art. 31. Os proprietários ou os possuidores de imóveis rurais que optarem pela adoção da regeneração natural e ou recomposição da vegetação da área de Reserva Legal deverão apresentar o respectivo Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada (PRADA).

Art. 32. As ações para regeneração ou para recomposição da reserva legal deverão ocorrer conforme cronograma de execução constante do PRADA, aprovado pelo IMASUL.

§ 1º No PRADA para regeneração será facultado o uso do gado como elemento de controle de gramíneas exóticas, conforme for tecnicamente justificável.

§ 2º É facultado ao proprietário ou ao possuidor o uso alternativo do solo da área necessária à regeneração ou à recomposição da Reserva legal, resguardada a área da parcela mínima que já tenha sido ou que esteja sendo regenerada ou recomposta.

§ 3º No PRADA para recomposição deverá ser considerado o princípio da sucessão ecológica, utilizando espécies pioneiras, secundárias e clímax, com indicação dos períodos de plantio e da fração da área a ser recuperada.

§ 4º Ressalvado o caso de recomposição da Reserva Legal com utilização do plantio intercalado de espécies nativas e exóticas, o PRADA deverá ser concluído num horizonte de no máximo 20 (vinte) anos, abrangendo, a cada 2 (dois) anos, parcela mínima de 1/10 (um décimo) da área total necessária à sua complementação.

Art. 33. A recomposição realizada mediante o plantio intercalado de espécies nativas e exóticas, em sistema agroflorestal, deverá observar os seguintes critérios:

I - plantio de espécies exóticas deverá ser combinado com o plantio de espécies nativas de ocorrência regional;

II - área recomposta com espécies exóticas não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da área total a ser recuperada;

III - número mínimo de espécies arbóreas nativas: 50 (cinquenta) espécies arbóreas de ocorrência regional, sendo pelo menos 10 (dez) zoocóricas, assim entendida a espécie cuja dispersão é intermediada pela fauna, devendo estas últimas representar 50% (cinquenta por cento) dos indivíduos;

IV - não utilização de espécie-problema ou espécie-competidora, assim entendida a espécie nativa ou exótica que forme populações fora de seu sistema de ocorrência natural ou que exceda o tamanho populacional desejável, interferindo negativamente no desenvolvimento da recuperação;

V - permissão de manejo com uso restrito de insumos agroquímicos;

VI - controle de gramíneas que exerçam competição com as árvores e dificultem a regeneração natural de espécies nativas.

Parágrafo único. O proprietário ou o possuidor, que optar por recompor a Reserva Legal com utilização do plantio intercalado de espécies exóticas, terá direito a sua exploração econômica ao longo de todo o ciclo, vedado o replantio destas espécies.

Art. 34. O proprietário de imóvel, comprometido com projeto de regeneração natural ou recomposição da área de Reserva Legal, deverá apresentar ao IMASUL, periodicamente, Relatório Técnico de Monitoramento até a sua efetiva restauração.

§ 1º O Relatório Técnico de Monitoramento demonstrará a evolução do restabelecimento da vegetação nativa, nas áreas sob regeneração natural e ou recomposição, consoante o cumprimento das ações estabelecidas em cronograma de execução constante do PRADA, aprovado pelo IMASUL.

§ 2º O Relatório Técnico de Monitoramento, quando relativo à recomposição, deverá ser elaborado por técnico habilitado com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Subseção II

Da Compensação da Reserva Legal

Art. 35. A compensação de que trata o inciso III do art. 27 deste Decreto poderá ser feita mediante:

I - aquisição de Cota de Reserva Ambiental Estadual (CRAE), integrante de Título de Cotas de Reserva Ambiental Estadual (TCRAE);

II - doação ao poder público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária;

III - arrendamento de área, sob regime de servidão ambiental ou de Reserva Legal;

IV - cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal, em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro, com vegetação nativa estabelecida, em regeneração ou recomposição, desde que localizada no mesmo bioma.

§ 1º Para a compensação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser observado que:

I - os imóveis envolvidos estejam inscritos no CAR-MS;

II - as áreas sejam equivalentes em extensão à área da Reserva Legal a ser compensada;

III - a área a ser utilizada esteja localizada no mesmo bioma da área de Reserva Legal a ser compensada;

IV - no imóvel rural não havia área apta para Reserva Legal, em 22 de julho de 2008, em extensão igual ou superior a 20% da sua área total.

§ 2º A emissão e o cancelamento de TCRAE, assim como a transferência de Cota de Reserva Ambiental Estadual (CRAE) compete privativamente ao IMASUL, para o que deverá dispor de sistema de controle integrado ao CAR-MS.

§ 3º Para as compensações, de que tratam os incisos III e IV do *caput* deste artigo, no âmbito de Mato Grosso do Sul deverá ser utilizada a Cota de Reserva Ambiental Estadual (CRAE).

§ 4º O TCRAE, composto por cotas correspondentes, cada uma, à área de um hectare expressa até centiare, somente poderá ser utilizado no âmbito dos imóveis situados em Mato Grosso do Sul.

§ 5º A instituição de TCRAE poderá se dar a partir de manifestação do interessado, com o fornecimento das informações requeridas no CAR-MS, sendo facultada quando da inscrição do respectivo imóvel rural no CAR-MS.

§ 6º Poderá ser utilizada para fins de compensação da reserva legal, mediante o disposto no inciso II do *caput* deste artigo, a área total dos imóveis localizados no interior de Unidade de Conservação de domínio público que esteja pendente de regularização fundiária.

§ 7º As medidas de compensação previstas neste artigo não poderão ser utilizadas como forma de viabilizar a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo.

Art. 36. O Título de Cota de Reserva Ambiental Estadual (TCRAE) será emitido sobre área de vegetação nativa ou com predominância desta, ainda que em regeneração ou recomposição, em imóvel que detenha Reserva Legal aprovada, devendo enquadrar-se, por Bioma(s), sob um dos seguintes regimes:

I - regime de Servidão Ambiental, observado o disposto no art. 9º-A da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

II - regime de Reserva Legal, quando esta incidir sobre área que exceda o percentual estabelecido no art. 19 deste Decreto;

III - regime de Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN), observado o art. 21 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

IV - regime de Unidade de Conservação de Domínio Público Pendente de Regularização Fundiária.

§ 1º O TCRAE terá caráter perpétuo ou, quando em regime de Servidão Ambiental, prazo mínimo de 15 anos.

§ 2º A incidência de TCRAE sobre APP somente poderá ocorrer quando sob regime de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

§ 3º Os casos de regeneração e recomposição, de que trata o caput deste artigo, somente poderão ocorrer quando em áreas contíguas ou internas aos corredores de biodiversidade indicados no Mapa nº 24 do Anexo I da Lei Estadual nº 3.839, de 28 de dezembro de 2009, ou em áreas relevantes para a composição de corredores de biodiversidade, assim consideradas pelo IMASUL.

§ 4º O requerimento para emissão de TCRAE se dará por intermédio do CAR-MS, a qualquer tempo, ocasião em que deverá ser apresentada a Certidão de Legitimidade Dominical fornecida pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), para a área onde será instituído o TCRAE.

§ 5º O TCRAE não poderá ser registrado em bolsas de mercadorias e de comercialização de ativos.

Art. 37. Para habilitação ao disposto no inciso II do caput do art. 35 deste Decreto, o imóvel rural inserido, no todo ou em parte, em área de Unidade de Conservação de domínio público estadual deverá estar dotado da respectiva Certidão de Habilitação de Imóvel para Compensação de Reserva Legal.

§ 1º A expedição da Certidão de que trata o caput deste artigo deverá ser requerida à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), em conformidade com o disposto em ato do seu Diretor-Presidente.

§ 2º Mediante autorização do proprietário ou do possuidor de imóvel rural, dotado da Certidão de que trata o caput deste artigo, o IMASUL poderá divulgar a disponibilidade do referido imóvel para compensação de Reserva Legal.

Art. 38. O pedido de doação de área de que trata o inciso II do caput do art. 35 deste Decreto deve ser instruído no IMASUL que, após manifestação quanto aos aspectos ambientais, encaminhará à Procuradoria-Geral do Estado para a efetivação do ato.

Art. 39. Na área do Título de Cota de Reserva Ambiental Estadual (TCRAE) fica vedada, durante o prazo de sua vigência, a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão a qualquer título, de desmembramento, unificação ou de retificação dos limites do imóvel.

Art. 40. Para utilização do TCRAE em compensação, a(s) cota(s) deverá(ão) ser transferida(s), onerosa ou gratuitamente, à pessoa física ou à pessoa jurídica de direito público ou privado, na proporção do déficit de Reserva Legal do imóvel habilitado à compensação, mediante chancela do titular do TCRAE e do adquirente.

§ 1º A transferência da CRAE só produz efeito após registrada e aprovada no sistema de controle, que dispõe o § 2º do art. 35 deste Decreto.

§ 2º A utilização de CRAE, para compensação da Reserva Legal, será averbada na matrícula do imóvel no qual se situa a área vinculada ao título e na do imóvel beneficiário da compensação.

Art. 41. A aquisição da CRAE para a compensação quando feita por arrendamento, deverá se dar por prazo mínimo de cinco anos, observado para o caso de regime de Servidão Ambiental o disposto nos artigos 9º-B e 9º-C da Lei Federal nº 6.938, de 1981.

Parágrafo único. O encerramento ou o cancelamento do arrendamento, de que trata o caput deste artigo, vincula-se a adoção concomitante de alternativa que assegure o disposto no art. 19 deste Decreto.

Art. 42. Cabe ao proprietário do imóvel rural em que se situa a área vinculada ao TCRAE a responsabilidade plena pela manutenção das condições de conservação da vegetação nativa da área que deu origem ao título.

§ 1º A área vinculada à emissão do TCRAE, com base nos incisos I, II e III do caput do art. 36 deste Decreto, poderá ser utilizada na forma de Plano de Manejo Florestal Sustentável, observado o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.651, de 2012.

§ 2º A transmissão *intervivos* ou causa *mortis* do imóvel não elimina nem altera o vínculo de área contida no imóvel ao TCRAE.

Art. 43. O TCRAE somente poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - automaticamente, em razão de término do prazo da servidão ambiental;

II - por decisão do IMASUL, no caso de degradação da vegetação nativa da área vinculada ao TCRAE, cujos custos e prazo de recuperação ambiental inviabilizem a continuidade do vínculo entre a área e o título.

§ 1º O cancelamento do TCRAE, utilizado para fins de compensação de Reserva Legal, só pode ser efetivado se assegurada Reserva Legal para o imóvel no qual a compensação foi aplicada.

§ 2º O cancelamento do TCRAE, nos termos do inciso II do caput deste artigo, independe da aplicação das devidas sanções administrativas e penais, decorrentes de infração à legislação ambiental.

§ 3º O cancelamento do TCRAE deve ser averbado na matrícula do imóvel onde se situa a área vinculada ao título e do imóvel, no qual a compensação foi aplicada.

Art. 44. O TCRAE sob regime de Servidão Ambiental temporária poderá ser renovado mediante prévia manifestação do seu proprietário ao IMASUL.

Parágrafo único. A renovação de que trata o caput deste artigo deve ser averbada na matrícula do imóvel no qual se situa a área vinculada ao título.

Art. 45. Os Títulos de Cota de Reserva Legal (TCTs), expedidos pelo IMASUL sob a égide do Decreto nº 12.528, de 2008, passam a ser considerados, pelo efeito deste Decreto, como Título de Cota de Reserva Ambiental Estadual (TCRAE).

Parágrafo único. O IMASUL deverá providenciar a inserção dos TCTs de que trata o caput deste artigo no sistema de controle disposto no § 2º do art. 35 deste Decreto.

Art. 46. Após a disponibilização do sistema nacional para controle das Cotas de Reserva Ambiental (CRA) de que trata a Lei Federal nº 12.651, de 2012, os TCRAE e as respectivas CRAE poderão ser convertidas em CRA.

Parágrafo único. Ocorrendo a disponibilização de que trata o caput deste artigo, o IMASUL deverá encerrar a emissão de novos TCRAE.

Seção III Da Utilização e Destinação da Reserva Legal

Art. 47. A Reserva Legal deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa pelo proprietário do imóvel rural, pelo possuidor ou pelo ocupante, a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, admitindo-se a sua exploração econômica mediante manejo sustentável, que considere a sua função de auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e de promover a conservação da biodiversidade, o abrigo e a proteção da fauna silvestre e da flora nativa.

§ 1º Para a exploração a que se refere o caput deverá ser obtido, no IMASUL, a aprovação do respectivo Plano de Manejo.

§ 2º Para fins de manejo de Reserva Legal, na pequena propriedade ou na posse rural familiar, assim como nas propriedades e nas posses rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais que desenvolvam atividades agrossilvopastoris, poderão ser estabelecidos procedimentos simplificados de elaboração, análise e aprovação de Planos de Manejo.

Art. 48. A intervenção e a supressão de vegetação em Reserva Legal para atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental, previstas no inciso X do art. 2º, excetuadas as alíneas "g" e "i", quando desenvolvidas nos imóveis a que se refere o inciso XXVIII do art. 2º deste Decreto ou nos imóveis com até quatro módulos fiscais onde se desenvolvam atividades agrossilvopastoris dependerão de simples declaração ao IMASUL, desde que esteja o imóvel devidamente inscrito no CAR-MS.

§ 1º O manejo sustentável de Reserva legal para exploração florestal eventual, sem propósito comercial direto ou indireto, para consumo no respectivo imóvel enquanto pequena propriedade ou posse rural familiar ou, ainda, enquanto propriedade ou posse rural familiar com até 4 (quatro) módulos fiscais que desenvolva atividade agrossilvopastoris independe de autorização do IMASUL, limitada a retirada anual de material lenhoso a 2 (dois) metros cúbicos por hectare da Reserva Legal.

§ 2º O manejo previsto no § 1º não poderá comprometer mais de 15 % (quinze por cento) da biomassa da Reserva legal nem ser superior a 15 (quinze) metros cúbicos de lenha para uso doméstico e uso energético, por propriedade ou posse rural, por ano.

Art. 49. Na pequena propriedade ou na posse rural familiar, assim como nas propriedades e posses rurais com até quatro módulos fiscais que desenvolvam atividades agrossilvopastoris, o manejo florestal madeireiro sustentável da Reserva legal com propósito comercial direto ou indireto depende de autorização simplificada do órgão ambiental competente, devendo o interessado apresentar, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do proprietário ou do possuidor rural;

II - identificação da propriedade ou da posse rural;

III - croqui da área do imóvel com indicação da área a ser objeto do manejo seletivo, estimativa do volume de produtos e subprodutos florestais a serem obtidos com o manejo seletivo, indicação de sua destinação e cronograma de execução previsto.

Art. 50. Os empreendimentos imobiliários de imóveis rurais situados em perímetros urbanos, ou a área de expansão urbana que possuam vegetação nativa ou área já averbada, deverão manter a Reserva Legal, a qual será transformada em área verde urbana concomitantemente ao registro do parcelamento do solo para fins urbanos, de acordo com o art. 19 da Lei Federal nº 12.651, de 2012, atendidas as diretrizes do Plano Diretor Municipal.

Art. 51. Em caso de supressão de vegetação nativa ou de fragmentação da área de reserva legal, por motivo de obra ou atividade de interesse social ou de utilidade pública, caberá ao responsável pelo empreendimento a adoção das medidas de compensação por meio da doação de área, equivalente para Unidade de Conservação de domínio público, no mesmo bioma, conforme critérios estabelecidos pela SEMAC.

Art. 52. É vedada a alteração da destinação da área de reserva legal nos casos de transmissão, a qualquer título, de desmembramento, de unificação ou de retificação da área, ressalvados os casos previstos em lei federal.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DENOMINADO PROGRAMA MS MAIS SUSTENTÁVEL

Art. 53. Fica instituído no âmbito de Mato Grosso do Sul o Programa de Regularização Ambiental denominado *Programa MS Mais Sustentável*, em atendimento ao estabelecido no Capítulo XIII da Lei Federal nº 12.651, de 2012, e no Capítulo III do Decreto Federal nº 7.830, de 2012.

§ 1º Constitui objetivo principal do *Programa MS Mais Sustentável* proporcionar apoio à regularização ambiental de imóveis rurais com passivos ambientais em Área de Preservação Permanente, de Reserva Legal ou de Áreas de Uso Restrito, com vistas a uma maior sustentabilidade socioeconômica e ambiental de Mato Grosso do Sul.

§ 2º O programa de regularização ambiental de que trata o § 1º deste artigo observará os seguintes requisitos:

I - termo de compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial;

II - mecanismos de controle e acompanhamento da regeneração, recomposição ou compensação de passivos e de integração das informações no CAR-MS e SiCAR;

III - mecanismos de acompanhamento de suspensão e de extinção da punibilidade das infrações de que tratam o § 4º do art. 59 e o art. 60 da Lei Federal nº 12.651, de 2012, que incluam informações sobre o cumprimento das obrigações firmadas para a suspensão e o encerramento dos processos administrativo e criminal.

§ 3º São instrumentos do *Programa MS Mais Sustentável*:

I - o Cadastro Ambiental Rural de Mato Grosso do Sul (CAR-MS), conforme disposto no Capítulo II deste Decreto;

II - os termos de compromisso;

III - o Projeto de Recomposição de Área Degradada ou Alterada (PRADA);

IV - a compensação de Reserva Legal, conforme disposto na subseção II da Seção II do Capítulo VI deste Decreto.

§ 4º São prerrogativas do proprietário ou possuidor que aderir ao *Programa MS Mais Sustentável*:

I - não autuação e suspensão de multas por infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e Áreas de Uso Restrito;

II - conversão das multas a que se refere o inciso I deste parágrafo em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

III - ampliação do prazo para apresentação da proposta para saneamento dos passivos de Área de Preservação Permanente, de Reserva Legal e Áreas de Uso Restrito;

IV - quando detentor de pequena propriedade ou de posse rural familiar, receber apoio técnico para a recomposição da vegetação nas áreas de que trata o § 1º deste artigo, a ser prestado pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) e pelo IMASUL.

Art. 54. A inscrição do imóvel rural no CAR-MS é condição obrigatória para a adesão ao *Programa MS Mais Sustentável*.

Art. 55. A regularização ambiental das Áreas de Preservação Permanente deverá ocorrer conforme métodos dispostos no art. 11 deste Decreto e proposta de PRADA aprovada pelo IMASUL.

Art. 56. A regularização ambiental das Áreas de Uso Restrito de que trata o art. 13 deste Decreto poderá ser feita pelo proprietário ou possuidor conforme proposta de PRADA aprovada pelo IMASUL.

Art. 57. A regularização ambiental de passivos das Áreas de Reserva Legal poderá ser feita pelo proprietário ou possuidor observando o disposto na seção II do capítulo VI deste Decreto.

§ 1º No caso do *caput* do art. 27 deste Decreto, o proprietário ou possuidor, após a inscrição do imóvel no CAR, poderá apresentar proposta para solução do passivo ambiental relativo à área de reserva legal, independentemente de adesão ao *Programa MS Mais Sustentável*, observando o disposto naquele artigo.

§ 2º A inexistência da Reserva Legal aprovada em imóvel que possuir área apta de vegetação nativa para sua constituição integral não será considerada passivo devendo, neste caso, ser apresentada a área proposta para a respectiva Reserva Legal no ato da inscrição no CAR-MS, independentemente de adesão ao *Programa MS Mais Sustentável*.

Art. 58. A prerrogativa do inciso III do § 4º do art. 53 deste Decreto é constituída pelos seguintes prazos:

I - até 4 (quatro) meses após à data de inscrição nos casos de condução da regeneração da vegetação nativa ou de recomposição, isolados ou conjuntamente;

II - até 8 (oito) meses quando nos casos de compensação de Reserva Legal, ainda que envolvendo condução da regeneração da vegetação nativa ou recomposição.

Art. 59. Para que o proprietário ou possuidor realize sua adesão ao *Programa MS Mais Sustentável*, deverá:

I - efetivar a intenção de adesão ao programa referido no *caput* deste artigo quando da inscrição de seu imóvel no CAR-MS;

II - assumir compromisso específico, em dispositivo próprio do CAR-MS, quando houver passivo e interesse em obter os prazos de que trata o art. 58 deste Decreto;

III - assinar termo de compromisso, com força de título executivo extrajudicial, para execução do PRADA correspondente que deverá conter:

a) o nome, a qualificação e o endereço das partes compromissadas ou dos representantes legais;

b) os dados da propriedade ou posse rural;

c) a localização da Área de Preservação Permanente ou Reserva Legal ou área de uso restrito a ser recomposta, recuperada ou regenerada;

d) cronograma físico de execução das ações previstas no PRADA;

e) as multas ou sanções que poderão ser aplicadas aos proprietários ou possuidores de imóveis rurais compromissados e os casos de rescisão, em decorrência do não cumprimento das obrigações nele pactuadas;

f) o foro competente para dirimir litígios entre as partes.

§ 1º Tratando-se de PRADA de área de Reserva Legal o prazo de execução e vigência dos compromissos poderá variar em até vinte anos, conforme disposto no § 2º do art. 66 da Lei Federal nº 12.651, de 2012.

§ 2º No caso de território de uso coletivo titulado ou concedido aos povos ou comunidades tradicionais, o termo de compromisso será firmado entre o órgão competente e a instituição ou a entidade representativa dos povos ou das comunidades tradicionais.

§ 3º Em assentamentos de reforma agrária, o termo de compromisso a ser firmado com o órgão competente deverá ser assinado pelo beneficiário da reforma agrária e pelo órgão fundiário.

§ 4º O termo de compromisso firmado poderá ser alterado em comum acordo, em razão de evolução tecnológica, caso fortuito ou força maior.

Art. 60. As possibilidades e alternativas para regularização dos passivos ambientais são aquelas dispostas neste Decreto, em especial aquelas a que se referem os seus arts. 11 e 27.

Art. 61. A punibilidade dos crimes previstos nos artigos 38, 39 e 48 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, será suspensa a partir da assinatura do termo de compromisso assumido pelo proprietário ou pelo possuidor como parte do *Programa MS Mais Sustentável* e assim permanecerá enquanto o compromisso estiver sendo cumprido.

§ 1º A prescrição ficará interrompida durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º Extingue-se a punibilidade com a efetiva regularização prevista no *Programa MS Mais Sustentável*.

Art. 62. O IMASUL poderá utilizar recursos tecnológicos para verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelo proprietário ou possuidor rural no termo de compromisso.

Art. 63. O cumprimento das obrigações será atestado pelo IMASUL no CAR-MS e por intermédio de notificação simultânea ao proprietário ou ao possuidor do imóvel rural e ao órgão de origem da autuação.

Parágrafo único. Atestado o disposto no *caput* deste artigo o processo será concluído e as eventuais multas e sanções serão consideradas convertidas em serviços de preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente, em consonância com o § 5º do art. 59 da Lei nº 12.651, de 2012.

CAPÍTULO VIII DOS CUSTOS INERENTES AO CAR-MS, AO TCRAE E AO PROGRAMA MS MAIS SUSTENTÁVEL

Art. 64. Os custos de análise das informações inerentes ao CAR-MS estão a seguir dispostos:

I - para propriedade ou posse rural com área de até 4 (quatro) módulos fiscais, incluídas aquelas descritas no inciso XXVIII do art. 2º deste Decreto: isento;

II - para propriedade ou posse rural com área superior a 4 (quatro) até 15 módulos fiscais: 10 (dez) UFERMS;

III - para propriedade ou posse rural com área superior a 15 módulos fiscais: 20 (vinte) UFERMS.

§ 1º Os custos de que trata este artigo deverão ser recolhidos quando da inscrição do imóvel no CAR-MS.

§ 2º Aplicam-se os mesmos custos estabelecidos nas alíneas do *caput* deste artigo, nos casos das inscrições de imóveis derivados de remembramento ou de desmembramento de imóveis já inscritos no CAR-MS.

Art. 65. Os custos de análise para emissão de TCRAE são os seguintes:

I - para propriedade ou para posse rural com área de até 4 (quatro) módulos fiscais, incluídas aquelas descritas no inciso XXVIII do art. 2º deste Decreto: isento;

II - para propriedade ou para posse rural com área superior a 4 (quatro) até 15 módulos fiscais: 5 (cinco) UFERMS;

III - para propriedade ou para posse rural com área superior a 15 módulos fiscais: 10 (dez) UFERMS.

Parágrafo único. Os custos de que trata este artigo deverão ser recolhidos para efetivação da solicitação pertinente.

Art. 66. Os custos de análise decorrente da adesão ao *Programa MS Mais Sustentável* são os seguintes:

I - para propriedade ou para posse rural com área de até 4 (quatro) módulos fiscais, incluídas aquelas descritas no inciso XXVIII do art. 2º deste Decreto: isento;

II - para propriedade ou para posse rural com área superior a 4 (quatro) até 15 módulos fiscais: 5 (cinco) UFERMS;

III - para propriedade ou para posse rural com área superior a 15 módulos fiscais: 10 (dez) UFERMS.

Parágrafo único. Os custos de que trata este artigo deverão ser recolhidos para efetivação da referida adesão.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 67. Até que esteja disponível o CAR-MS, os documentos expedidos para aprovação, restauração e compensação de áreas de Reserva Legal de processos administrativos, instruídos antes de 6 de maio de 2014, deverão ser averbados nas respectivas matrículas imobiliárias ou, no caso de posse, registrados em Cartório de Títulos e Documentos, na forma do art. 128 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 014/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do reexame necessário e do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Neuza Maria Mecatti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.06.2014, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Flávio Nogueira Cavalcanti. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 128/2014 – PROCESSO N. 11/046715/2008 (ALIM n. 015078-E/2008) – REEXAME NECESSÁRIO n. 043/2009 – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – RECORRIDA: Petrovima Comércio Retalhista Ltda. – I.E. N. 28.288.083-6 – Naviraí-MS – AUTUANTE: Antônio Carlos de Mello – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. NULIDADE – CONFUSÃO NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – NÃO CONFIGURAÇÃO – REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO. CAUSA MADURA – APRECIÇÃO DO MÉRITO DA LIDE – OBRIGATORIEDADE. MULTA (ICMS) – OPERAÇÕES DE SAÍDA – FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS – FATO CONSTATADO COM BASE EM LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE.

Tratando-se de ato de imposição de multa por descumprimento de dever instrumental, consistente na realização de saída sem documentação fiscal, a descrição da infração analisada em conjunto com o demonstrativo do resultado do levantamento específico é suficiente para determinação da exigência fiscal, preenchendo os requisitos formais preconizados no art. 39 da Lei n. 2.315, de 2001.

Reformada a decisão “a quo”, pelo afastamento da nulidade declarada do Alim, e estando encerrada a instrução processual e, ainda, em condições de imediato julgamento, a apreciação do mérito é medida que se impõe.

Constatada a existência de diferença, caracterizadora de saída de mercadorias do estabelecimento sem documentos fiscais, com base em levantamento fiscal específico, legítima é a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 043/2009, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do reexame necessário, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.06.2014, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 129/2014 – PROCESSO N. 11/049612/2008 (ALIM n. 015311-E/2008) – REEXAME NECESSÁRIO n. 044/2009 – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – RECORRIDA: Petrovima Comércio Retalhista Ltda. – I.E. N. 28.288.083-6 – Naviraí-MS – AUTUANTE: Antônio Carlos de Mello – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – REDATOR: Cons. Gérson Mardine Fraulob.

EMENTA: ICMS. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO – BENS DO ATIVO PERMANENTE REMANESCENTES – INEXIGIBILIDADE DO IMPOSTO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A incidência do imposto sobre as mercadorias constantes no estoque final, no momento do encerramento da atividade do estabelecimento, prevista no art. 5º, § 2º, I, da Lei n. 1.810, de 1997, não alcança os bens do ativo permanente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 044/2009, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos o conselheiro relator e os Cons. Julio Cesar Borges e Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator
Cons. Gérson Mardine Fraulob – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.06.2014, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 130/2014 – PROCESSO N. 11/022341/2008 (ALIM n. 014281-E/2008) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 014/2013 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Marineide Souza Lima – I.E. n. 28.304.820-4 – COXIM-MS – AUTUANTE: Adão Pereira dos Reis – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – RELATOR: Cons. Julio Cesar Borges.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO POSTERIORMENTE AO OFERECIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA – DESCUMPRIMENTO DE DEVER INSTRUMENTAL – OPERAÇÕES REGISTRADAS OU NÃO DESTINADAS AO SUJEITO PASSIVO – DESONERAÇÃO PROPORCIONAL – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

O pagamento do débito relativo à exigência fiscal formalizada no ALIM e mantida na decisão de primeira instância, em face da qual o sujeito passivo tenha anteriormente ofertado recurso administrativo, implica o reconhecimento da legitimidade do crédito tributário respectivo e na desistência tácita do litígio na instância administrativa.

Constatado que parte das operações sobre as quais recaiu a sanção foi efetivamente registrada nos livros fiscais próprios, ou que não tinham por destinatário o sujeito passivo, não se confirma em relação a elas o descumprimento do dever instrumental de falta de registro das operações de aquisição, legitimando, em decorrência, a exclusão da penalidade imputada na parte que lhes corresponda. Todavia, verificado que, para parte das operações, sobre as quais recaiu a desoneração determinada na decisão de primeira instância, não se comprovou o registro das notas fiscais respectivas nos livros fiscais próprios, impõe-se a reforma do *decisum* singular para promover a manutenção da obrigação tributária que lhe corresponda.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 014/2013, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário, para reformar em parte a decisão singular, ficando prejudicada a análise do Recurso Voluntário.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11.06.2014, os Conselheiros Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti e Gérson Mardine Fraulob. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 131/2014 – PROCESSO N. 11/021163/2012 (ALIM n. 431-M/2012) – REEXAME NECESSÁRIO n. 003/2013 – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – RECORRIDO: Sérgio Guimarães Garcia e Outros – I.E. N. 28.697.557-2 – Costa Rica-MS –AUTUANTES: José Felisberto dos Reis Filho e Jamil Petinari dos Reis – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo – RELATOR: Cons. Gérson Mardine Fraulob.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. CELEBRAÇÃO POR AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL EM HIPÓTESE NÃO DECORRENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO – INCOMPETÊNCIA – NULIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

São nulos, por vício de incompetência, os atos de lançamento e de imposição de multa celebrados por Agente Tributário Estadual em hipótese que não decorra de fiscalização de mercadorias em trânsito.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 003/2013, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11.06.2014, os Conselheiros Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Flávio Nogueira Cavalcanti. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 132/2014 – PROCESSO N. 11/014698/2010 (ALIM n. 018594-E/2010) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 018/2010 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Carlos César Algozine Andrade – I.E. N. 28.247.381-5 – Aparecida do Taboado-MS – ADVOGADO: Álvaro Dirceu de Medeiros Chaves (OAB/MS 13.554) –AUTUANTE: Dorival Antunes de Souza – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – RELATORA: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO APÓS O PRAZO DE PRORROGAÇÃO – INTEMPESTIVIDADE – CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA PRESUMIDAS PELA FALTA DE REGISTRO DAS AQUISIÇÕES – CONFIGURAÇÃO - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS - FALTA DE AUTENTICAÇÃO – PROVA NÃO ADMITIDA – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

O pedido de prorrogação não suspende nem interrompe o prazo recursal e a sua contagem deve ser contínua ao prazo inicial.

É intempestivo o recurso apresentado depois de vencido o prazo, computado, no caso, o prazo adicional máximo relativo ao pedido deferido, em face da falta de sua cientificação ao sujeito passivo.

Constatada a falta de registro da entrada das mercadorias adquiridas, presume-se, conforme previsto em lei, que a sua saída ocorreu à margem de efeitos fiscais, sendo legítima a respectiva exigência fiscal.

A autenticação de livros fiscais é pressuposto de sua validade. Na ausência de autenticação do livro de Registro de Entrada de Mercadorias não há como admitir os registros nele efetuados como válidos ou aptos a elidir ainda que em parte a acusação fiscal, impondo-se a reforma da decisão singular.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 018/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário e pelo conhecimento e provimento do reexame necessário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2014.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11.06.2014, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Flavio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - PRUDEN SAT COM MOVEIS ANTENAS PARAB LTDA IE: 28.385.922-9
AVE AQUIDAUANA, 379 - CENTRO - BATAGUASSU- MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27220-E

2 - PRUDENSAT COM MOVEIS ANTENAS PARAB LTDA IE: 28.372.468-4
RUA BRASILANDIA, 238 - CENTRO - BATAGUASSU- MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27223-E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000-Bataguassu MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Marcia Celeste de Souza Cruz
Matrícula 328260
Chefe do OPR_07 de Bataguassu

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) precedente(s) pelo Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - TORLIM ALIMENTOS S/A IE: 28.339.109-0
ROD MS 270 KM 1 0, s/n - ZONA SUBURBANA - ITAPORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 15645-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 243892
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do L Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2011 Nº Cadastral 0001/2011-SAD

Processo nº

13/001.311/2010

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, a DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto:

CONTRATO DE ADESÃO Nº 032/2011-DPGE
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2011 e da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 32/2011.

Data de Assinatura:

26/06/2014

Assinam:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, GAUDILEY COLETA BRUM e PAULO ANDRÉ DEFANTE.

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2013 Nº Cadastral 0001/2013-SAD

Processo nº

13/000.674/2012

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto:

CONTRATO DE ADESÃO 30/2013-SETAS
Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Oitava - Do Valor e da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 001/2013 e da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão nº. 30/2013.

Data de Assinatura:

17/06/2014

Assinam:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, GAUDILEY COLETA BRUM e TANIA MARA GARIB.

EDITAL n. 3/2014 - SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do Quadro I do Anexo I ao Edital n. 1/2014 - SAD/SES, de 30 de junho de 2014, conforme redação constante no quadro abaixo, tornando sem efeito o Edital n. 2/2014 - SAD/SES, de 1º de julho de 2014, publicado no DOE n. 8.706, de 2 de julho de 2014.

"QUADRO I

Cargo/Função	Escolaridade/Requisitos Básicos
Auditor de Serviços de Saúde	<p>Onde consta:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diploma de Graduação em Enfermagem fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Curso de Pós-Graduação a nível de especialização em Saúde Pública; Curso de pós-graduação a nível de especialização na área de atuação, comprovada através de Título ou Certificado expedido por entidade reconhecida pelo órgão competente. Registro na entidade de fiscalização da profissão. <p>Passa a constar:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diploma de Graduação em Enfermagem fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Curso de Pós-Graduação a nível de especialização em Saúde Pública; Registro na entidade de fiscalização da profissão.
Especialista de Serviços de Saúde/Sanitarista	<p>Onde consta:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diploma de Graduação em Ensino Superior, acrescido de curso de Pós-Graduação de Especialização na área de saúde, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Registro no órgão de fiscalização da profissão. <p>Passa a constar:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diploma de Graduação em Ensino Superior, acrescido de curso de Pós-Graduação de Especialização em saúde pública, com carga horária de, no mínimo, 630 horas, comprovado por meio de título ou certificado expedido por entidade reconhecida pelo órgão competente; Registro no órgão de fiscalização da profissão.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

(NR)"

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 36/2014 - SAD/SEFAZ CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2013 - SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva**, encaminhado, em 2 de julho de 2014, pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), conforme o constante no Anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos **não poderão interpor recursos** referentes ao Gabarito Oficial Definitivo do Concurso Público de Provas - SAD/SEFAZ/2013, conforme dispõe o subitem 8.18.1.1 do Edital acima mencionado;

II - os pontos das questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a referida prova.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JADER RIEFFEL JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 36/2014 - SAD/SEFAZ CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

CARGO: AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL

ETAPA I - CONHECIMENTO BÁSICO

1	A	11	E	21	A	31	C	41	B	51	A	61	C	71	A
2	B	12	C	22	C	32	E	42	B	52	D	62	*	72	C
3	C	13	C	23	B	33	C	43	B	53	B	63	E	73	E
4	E	14	A	24	C	34	C	44	E	54	A	64	C	74	A
5	D	15	E	25	E	35	E	45	C	55	C	65	D	75	B
6	E	16	D	26	C	36	D	46	C	56	A	66	D	76	D
7	C	17	E	27	A	37	C	47	E	57	E	67	D	77	E
8	D	18	B	28	A	38	B	48	B	58	A	68	E	78	C
9	C	19	*	29	D	39	D	49	A	59	C	69	B	79	A
10	A	20	B	30	B	40	A	50	D	60	D	70	D	80	A

* Anulada

ETAPA II - CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1	A	11	B	21	C	31	C	41	B	51	*	61	E	71	*
2	C	12	A	22	E	32	C	42	E	52	D	62	*	72	A
3	E	13	C	23	D	33	E	43	A	53	E	63	A	73	D
4	A	14	D	24	A	34	C	44	D	54	C	64	B	74	C
5	A	15	D	25	C	35	D	45	B	55	C	65	A	75	C
6	C	16	E	26	B	36	B	46	B	56	A	66	A	76	B
7	E	17	A	27	D	37	A	47	A	57	D	67	B	77	C
8	D	18	B	28	C	38	D	48	C	58	D	68	D	78	*
9	C	19	B	29	A	39	D	49	D	59	C	69	E	79	*
10	A	20	E	30	E	40	D	50	D	60	B	70	*	80	E

* Anulada

EDITAL n. 38/2014 - SAD/SEFAZ

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva - Etapas I e II, cargo de Agente Tributário Estadual, que se declararam negros no ato da inscrição, relaciona-

dos no anexo único a este Edital, para comparecerem na **entrevista**, observando-se:

I - a entrevista será realizada:

Local: **Secretaria de Estado de Administração - SAD**
Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n.
Parque dos Poderes - Bloco I
CEP 79031-310 - Campo Grande-MS

Data: **3/7/2014**
Horário: 14 horas (**horário MS**)

II - o candidato deverá comparecer no local da entrevista com 30 minutos de antecedência do horário marcado para seu início munido do **documento de identificação utilizado para inscrição**, além de cópia da sua certidão de nascimento;

III - a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição será confrontada com o seu fenótipo;

IV - caso haja discordância quanto à declaração e o fenótipo do candidato, será feita análise dos documentos exigidos no item II deste Edital;

V - o candidato que se declarou negro no momento da inscrição que não realizou a inscrição conforme as normas constantes no item 3.8 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEFAZ, de 31 de outubro de 2013 e não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão;

VI - não haverá 2ª (segunda) chamada e nem realização da **Entrevista** fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JADER RIEFFEL JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 38/2014 - SAD/SEFAZ CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Cargo: **AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL**

Inscrição n.	Nome	RG
043275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	1232501
043275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	371377481
043275103608	EWERTON CRUZ CORDEIROS	1407301
043275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	1061797
043275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	286600043
043275138054	MARCO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	1639393
043275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	767715
043275132024	PATRICIA PEDROSO ALVES	1148807
043275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	468562461
043275154760	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	2174090
043275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	1959613
043275154662	TIAGO DE CASTRO PINTO	445769531

EDITAL n. 46/2014 - SAD/SEJUSP/CBMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 15.1 do **EDITAL n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/CBMS**, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar/2013, para efetuarem a matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, observando-se:

I - os candidatos serão convocados de acordo com a data e período estabelecidos no anexo único deste Edital para realizar a matrícula no local e no endereço abaixo:

do MS
Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Rua Fernando Augusto Correia da Costa, n. 376
Jardim América
Campo Grande - MS

II - no ato da matrícula do Curso de Formação de Soldados BM/2013 os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- certidão de nascimento e/ou casamento;
- certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
- título de eleitor e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;
- comprovante de escolaridade;
- três fotografias coloridas 3X4, de frente, com a cabeça descoberta;
- carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS ou PASEP;

- comprovante de residência;
- certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- carteira nacional de habilitação (CNH), no mínimo na categoria "B";
- apresentar documento autorizativo do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras Corporações Militares;
- declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;

III - no ato da entrega dos documentos, relacionados no item anterior deste Edital, os candidatos deverão preencher e assinar os formulários de:

- declaração de bens;
- declaração de não acúmulo de cargo;
- declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público;

IV - os candidatos originários de outras Corporações Militares deverão apresentar todos os documentos mencionados nos itens I e II, acrescido do Certificado de Desligamento, ou correspondente da Unidade Militar de origem;

V - serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula no Curso de Formação de Soldado BM os documentos exigidos neste Edital;

VI - será considerado desistente e excluído do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldado BM/2013, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

- não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Soldado BM/2013 no prazo fixado neste Edital;
- não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo de Soldado do CBM/MS;
- não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação de Soldado BM/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

OCIEL ORTIZ ELIAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

De acordo,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 46/2014 - SAD/SEJUSP/CBMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

LOCAL: **Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS**
Rua Fernando Augusto Correia da Costa, n. 376
Jardim América - Campo Grande - MS

DATA: **7 de julho de 2014**

HORÁRIO: **Das 8 às 12 horas**

Cargo: **SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO**
Município: **AMAMBAI**

Inscrição	Nome	Class.	Pontuação
036220113450	CLAUDIO LEANDRO SANTOS DA SILVA	1	49
036220070218	DOUGLAS DE MOURA MARTINS	2	46
036220101273	ADAN RODRIGO CAVALHEIRO FLORIANO	3	45
036220102443	RANGEL COSME DOS SANTOS MORETTO	4	45

Município: **CAMPO GRANDE**

Inscrição	Nome	Class.	Pontuação
036220057196	LUCAS PERIANO MARTI	1	62
036220056934	LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO JUNIOR	2	57
036220061680	HORBERT GLAYCON NIECZAJ ROSAN	3	57
036220060383	PAULO MATHEUS DE SOUZA NEIVA	4	56
036220012827	RENATO FERREIRA RODOVALHO	5	56
036220101677	RODRIGO BRUNO ANDRADE	6	55
036220006845	THIAGO DE SOUZA BRITES	7	55
036220019539	JURANDIR ANTONIO FIORENZA JUNIOR	8	55
036220106195	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	9	55
036220110463	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	10	55
036220044429	AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA	11	55
036220058183	WILLIAN CORREIA DE MELLO	12	54
036220110427	VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	13	54

036220108453	GUSTAVO GIL FONSECA	14	54	036220105724	LUCAS VINÍCIUS LIMA CAVALCANTI	67	49
036220007468	SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO JUNIOR	15	54	036220092933	VICTOR SARVIANO DA SILVA	68	49
036220115086	THIAGO GUIMARÃES GOECKS	16	54	036220001672	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	69	49
036220104186	DANIEL BARROS IRMAO	17	54	036220105910	TALES TEIXEIRA DA SILVA BALBINO	70	49
036220110035	JOÃO FELIPPE DE ANDRADE MELLO	18	54	036220116645	MATHEUS RODRIGUES BARONI	71	49
036220096800	JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI JUNIOR	19	54	036220097752	LUCAS DAYTON LIMA GUIMARÃES	72	49
036220057381	STENIO FELIX DE SANTANA NOGUEIRA	20	53	036220060408	GIANLUCCA MOTTA HOLANDA DE ANDRADE ROMERO	73	49
036220115882	IGOR BITENCOURT FERREIRA	21	53	036220104064	MARCO ANTONIO TOMAZ DOS SANTOS	74	49
036220016159	LEONARDO CEZAR VAZ PRATES	22	53	036220091228	MURILO PEREIRA DE SOUZA	75	48
036220109216	HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES	23	53	036220107157	JOHNNY ARAUJO BARBOSA DE SOUZA	76	48
036220101828	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	24	53	036220103249	LUIS ALBERTO ALBANO DA SILVA	77	48
036220099776	CARLOS EDUARDO DUARTE BATISTA	25	53	036220010481	RUBSON RAMALHO DOS REIS JÚNIOR	78	48
036220061486	MAIKI WILLI DE SOUZA FERREIRA	26	53	036220110690	THIAGO SILVEIRA BARBOSA	79	48
036220056876	ROGER CRISTIAN TOLFO	27	53	036220017030	WESLEY COELHO PAULINO	80	48
036220000566	ANDRE LUIZ JACQUES CHAMORRO	28	52	036220111901	LUIS FERNANDO SOUZA DA SILVA	136	46
036220098977	PAULO SERGIO DA SILVA TORRES	29	52	036220103849	KLEYTON JEAN CAMPOS CAVALCANTE	159	46
036220085348	GABRIEL CARVALHO FEDEL	30	52				
036220014591	MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA	31	52				
036220096500	UANDERSON DA SILVA CARVALHO	32	52	036220059486	THIAGO ALCÂNTARA CRUZ	204	43
036220098570	ADEILSON ARAUJO RODRIGUES	33	52				
036220013718	MATEUS MARQUES DE OLIVEIRA	34	52	036220097570	RAFAEL STERFANY PEREIRA DA SILVA	205	43
036220098652	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	35	51				
036220012850	VICTOR HUGO POQUIVQUI FERREIRA	36	51	036220058266	RODRIGO ROCHA ARCE	206	43
036220116620	WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS	37	51	036220004581	AMAURI SOUZA CORREA DIAS	207	43
				036220098561	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	208	41
036220111295	ÍTALO BRUNO BORGES MOMENTI	38	51				
036220103530	DOUGLAS REZENDE SIMÕES	39	51	036220110397	JOSE DE CARVALHO ADÃO	209	41
036220106771	CAUE DE MENEZES MASCARENHAS	40	51				
036220018569	HENRIQUE FRANÇA PONTES	41	51	036220081224	ABIMAEI FERREIRA DOS SANTOS	210	41
036220105891	WESLEY ROGERIO DA SILVA MOURA	42	51				
036220007379	DEYVID ALEX SILVA MOTA	43	51	036220103122	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	211	40
036220057642	RICARDO DA SILVA	44	50				
036220039938	PAULO GUILHERME DE SOUZA VALDEZ AZEVEDO	45	50				
036220001010	LUIZ CEZAR LOPES RODOVALHO	46	50				
LOCAL:	Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS Rua Fernando Augusto Correia da Costa, n. 376 Jardim América - Campo Grande - MS						
DATA:	8 de julho de 2014						
HORÁRIO:	Das 8 às 12 horas						
Cargo:	SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO						
Município:	CAMPO GRANDE						
Inscrição	Nome	Class.	Pontuação				
036220101021	FRANKLIN ORTIZ DE SOUZA	47	50				
036220032280	BRUNO ALCEU PEIXOTO LANCINE	48	50				
036220060441	ERICK ROCHA MARQUES	49	50				
036220111016	TIAGO MENEZES VARMASSERA	50	50				
036220098935	GIOVANI BERTOZZI	51	50				
036220103154	RAFAEL RODRIGUES BIANCHIN	52	50				
036220100364	ABBNNER DA SILVA MELO	53	50				
036220102678	ALEXANDER VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS	54	50				
036220008504	VLADEMIR OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	55	50				
036220111841	VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA	56	50				
036220061088	ELKER HENRIQUE TEIXEIRA TOSTA	57	50				
036220100199	TIMOTEU DE ALMEIDA JUNIOR	58	50				
036220084742	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	59	50				
036220000606	DIOVANI BENITES DE OLIVEIRA	60	49				
036220059496	FABIO ESPINOSA ARAUJO	61	49				
036220111806	APOLO HENRIQUE BENVINDO MAZINI	62	49				
036220109493	ALEXANDRE DOMBROSKI VAVAS	63	49				
036220090846	JONHY ANDERSON GOMES GARCIA	64	49				
036220103248	HENRIQUE COSME DE MEDEIROS DE MATTOS	65	49				
036220092453	FELYPE RODRIGUES DA SILVA	66	49				
				Município:	CORUMBÁ		
				Inscrição	Nome	Class.	Pontuação
				036220058881	IGOR DE SOUZA SENA	1	53
				036220054296	DANIEL GESSOLO SOARES	2	48
				036220105750	KLEVERSON DE RIBEIRO GARCIA	3	43
				Município:	DOURADOS		
				Inscrição	Nome	Class.	Pontuação
				036220106272	MARCOS PAULO AJALA LIMA	1	54
				036220106354	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	2	53
				036220112205	RODRIGO BAHIA DE OLIVEIRA	3	50
LOCAL:	Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS Rua Fernando Augusto Correia da Costa, n. 376 Jardim América - Campo Grande - MS						
DATA:	9 de julho de 2014						
HORÁRIO:	Das 8 às 12 horas						
Cargo:	SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO						
Município:	DOURADOS						
Inscrição	Nome	Class.	Pontuação				
036220055247	LUAN CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	4	49				
036220060178	LEANDRO MOURA GONÇALVES	5	49				
036220055123	FÁBIO DA SILVA MOTA	6	48				
036220004949	LUIZ HENRIQUE SERAFIM DOS SANTOS	7	48				
				Município:	JARDIM		
				Inscrição	Nome	Class.	Pontuação
				036220045425	MIKAEL DA SILVA PEDROSO	1	49
				036220105246	JEAN CARLOS CARVALHO XIMENES	2	47
				036220107334	ALDERLEI ORUÉ INFRAN	3	47
				036220053179	EDGAR ROMÁRIO DE PAULA DOS SANTOS	4	46
				036220035281	RONAN DIAS GARCIA	5	44
				Município:	MUNDO NOVO		
				Inscrição	Nome	Class.	Pontuação
				036220112636	JEAN CARLO LOPES DA SILVA	1	48

036220089362	HIGOR CORDEIRO ROCHA	2	48
036220059062	HJONE MAYKSON ANTONELLI DOS SANTOS	3	46

Município: PONTA PORÃ

Inscrição	Nome	Class.	Pontuação
036220057060	GUSTAVO ANTUNES CHAVES	1	48
036220032435	RENATO BLAN BERTI	2	47
036220101591	FILLIPE ROBERTO TAVARES DA COSTA	3	45
036220110816	GILBERTO CARLOS RODRIGUES JUNIOR	4	44
036220055927	GUILHERME LUIZ FONSECA NUNES	5	43

Município: PORTO MURTINHO

Inscrição	Nome	Class.	Pontuação
036220086531	MARCELINO CABALLERO	1	52
036220098962	ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS	2	49
036220105543	WAGNER TIAGO DE PADUA MELO	3	47

Município: SIDROLÂNDIA

Inscrição	Nome	Class.	Pontuação
036220058863	PETERSON SANTOS DA SILVA	1	60
036220094262	DELIANO PARREIRA DA SILVA	2	52
036220034515	HEVERTON JEAN ROCHA PONTES	3	52
036220046569	THIAGO WELINGTON LEÃO	4	51
036220057198	GUILHERME MOREL DE SOUZA	5	51
036220014059	RENATO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	6	50
036220087271	JOCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	7	49
036220083258	JOAO FELIPE ROMAIKE VITOR	8	49
036220057072	FLÁVIO LUIS VILLALBA URQUIZA JUNIOR	9	48
036220087604	ILSON BATISTA DA SILVA	10	48
036220111630	ERENILSON GRANCE DOS SANTOS	11	47
036220106204	JOÃO PAULO RIBEIRO	12	47
036220110613	ELIVELTON DOS SANTOS IBANEZ	13	46
036220107816	DIEGO DE ARAÚJO CORRÊA	14	46
33	036220044785 41	ALAN PEREIRA DA ROCHA	

Cargo: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Class.	Pontuação
036221098413	MARCELA COLOMBO UNGARI	1	59
036221052208	VIVIANE BATISTA RODRIGUES	2	54
036221109957	THAIS PINHEIRO FONSECA	3	51
036221013342	RAÍSA PEREIRA DOS SANTOS	4	51
036221060664	LUANE ESCOBAR ALVES KALISCH	5	50
036221099472	LAIS HOFFMANN LOURENÇO	6	50
036221114916	MICHAELI MONTEIRO DE OLIVEIRA	7	50
036221013768	GABRIELA SCHLEY COELHO	8	50
036221070861	NAYARA DE SOUZA OLARTE	9	49
036221057220	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	15	47

Município: CORUMBÁ

Inscrição	Nome	Class.	Pontuação
036221110751	EDNEIA XENXEM DA SILVA	1	45
036221115999	VIVIANI MENDONÇA HAINE CEOLIN	2	44

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Class.	Pontuação
036221058194	JULIANA FARIAS DE SOUZA	1	57
036221116005	CAROLINNE CAMARGO DA SILVA	2	51

Município: PONTA PORA

Inscrição	Nome	Class.	Pontuação
036221015426	JOSIANE SILVA PEREIRA	1	50

**EDITAL n. 55/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/2012**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2012 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 11 de dezembro de 2012, tornam público que o candidato ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA (*sub judice*), inscrição n.

024150056125, realizou o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), no dia 31 de maio de 2014, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos Mandado de Segurança n. 1403474-13.2014.8.12.0000, tendo sido considerado APTO.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL n. 56/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/2012**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2012 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 11 de dezembro de 2012, tornam pública a **convocação** do candidato ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA (*sub judice*), inscrição n. 024150056125, para realizar o **Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos Mandado de Segurança n. 1403474-13.2014.8.12.0000, observando-se:

I - o Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico será realizado no **dia 3 de julho de 2014**, no turno matutino, às 10 horas (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Policlínica da PMMS
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS

II - o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame, com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seu início, munido do resultado dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- eletrocardiograma (ECG), com laudo e parecer cardiológico, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco) dias;
- eletroencefalograma, com laudo e parecer neurológico, realizado no máximo há 60 (sessenta) dias;
- raio X do tórax, em apneia, realizado nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias;
- laudo completo do exame oftalmológico, inclusive de avaliação do senso cromático;
- hemograma completo;
- parasitológico de fezes;
- urina EAS;
- colesterol total e HDL;
- triglicérides;
- glicemia (jejum);
- ureia;
- creatinina;
- imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- sorologia para Lues, VDRL ou FTA-ABS;
- exame sanguíneo para gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias;
- exame de audiometria;
- sorologia para hepatite "B" e "C";
- exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL n. 67/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do candidato JULIMAR DA SILVA TEODORO (*sub judice*), inscrição n. 024150056125, para realizar o **Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos Mandado de Segurança n. 1400405-56.2014.8.12.0000, observando-se:

I - o Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico será realizado no **dia 3 de julho de 2014**, no turno matutino, às 10 horas (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Policlínica da PMMS
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS

II - para a realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão a suas expensas:

- a) eletrocardiograma (ECG), com laudo e parecer cardiológico, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco) dias;
- b) eletroencefalograma com parecer neurológico, realizado no máximo há 60 (sessenta) dias;
- c) Raio-X do tórax, em apneia, realizado nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias;
- d) laudo completo do exame oftalmológico, inclusive de avaliação sensocromático;
- e) hemograma completo;
- f) parasitológico de fezes;
- g) urina EAS;
- h) colesterol total e HDL;
- i) triglicérides;
- j) glicemia (jejum);
- k) ureia;
- l) creatinina;
- m) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- n) sorologia para Lues, VDRL ou FTA-ABS;
- o) exame sanguíneo para gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias;
- p) exame de audiometria;
- q) sorologia para hepatites "B" e "C";
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo *ecstasy*, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.1 - Com exceção dos exames constantes nas alíneas "a", "b", "c" e "o", os exames devem ser realizados há, no máximo, 30 dias da data prevista para a sua apresentação.

2.2 - Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato, bem como o número de seu documento de identidade, preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

III - o candidato não será admitido no local de realização do Exame se comparecer após o horário estabelecido;

IV - o resultado do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico expresso em "Apto" ou "Inapto", será divulgado por edital próprio e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 78/2014 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a média obtida pela candidata abaixo indicada no Concurso Público de Provas e Títulos/AGEPEN/2013, na condição *sub judice*, e em razão da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1403053-09.2014.8.12.0000.

Inscrição n.	Nome	Média
032200087027	JULIANE FERREIRA VITORINO (SUB JUDICE)	96,20

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas SAD/SEFAZ/2013, referentes à Etapa I da Prova Escrita Objetiva/Conhecimentos Básicos/Cargo: Agente Tributário Estadual.

Inscrição n.	Nome	Questão
43275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	19
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	19
43275132084	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	19
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	19
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	19
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	19
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	19
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	19
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	19
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	19
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	19
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	19
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	19
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	19
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	19
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	19
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	19
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	19
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	19
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	19
43275138533	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	19
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	19
43275139578	KARINA KEIKO TAKANO	19
43275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	19
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	19
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	19
43275005356	LUCIANA DA SILVA NEVES	19
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	19
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	19
43275139700	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	19
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	19
43275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	19
43275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	19
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	19
43275138218	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	19
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	19
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	19
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	19
43275135065	RODOLFO CERIANI	19
43275131300	RODRIGO BARBOSA UEHARA	19
43275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	19
43275140045	RONEI BASSO PEREIRA	19
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	19
43275134649	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	19
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	19
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	19
43275140818	TAISA CARLA REINERT	19
43275024381	TANIA PAIM CODORNIZ	19
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	19
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	19
43275135619	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	19
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	19
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	62
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	62
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	62
43275146032	CAIO RUBIO DE MELO	62
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	62
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	62
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	62
43275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	62
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	62
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	62
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	62
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	62
43275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	62
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	62
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	62
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	62
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	62
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	62
43275139454	MARIA GRACIELE DOS SANTOS YAMAGUCHI	62
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	62
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	62
43275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	62
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	62
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	62
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	62
43275121517	REMERSON JOSÉ BRASILEIRO	62
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	62
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	62
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	62
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	62
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	62
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	62
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	62
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	62
43275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	67
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	67
43275086609	DALILA BORGES JUSTINO LINS	67

Inscrição n.	Nome	Questão
43275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	67
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	67
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	67
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	67
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	67
43275137536	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	67
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	67
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	67
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	67
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	67
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	67
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	67
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	67
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	67
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	67
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	67
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	67
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	67
43275132024	PATRICIA PEDROSO ALVES	67
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	67
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	67
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	67
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	67
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	67

DECISÃO: Defiro o recurso relativo às questões acima mencionadas por procedência, de acordo com a decisão encaminhada em 2 de julho de 2014 pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) após análise dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas SAD/SEFAZ/2013.

CAMPO GRANDE – MS, 2 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas SAD/SEFAZ/2013, referentes à Etapa II da Prova Escrita Objetiva/Conhecimentos Específicos/Cargo: Agente Tributário Estadual.

Inscrição n.	Nome	Questão
43275136118	ALESANDRO GUIDIO DAMACENO	51
43275132511	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	51
43275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	51
43275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	51
43275148712	ANA LETÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ BUZINHANI	51
43275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	51
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	51
43275132084	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	51
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	51
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	51
43275135722	ANGELO MAEOKA	51
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	51
43275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	51
43275122257	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	51
43275132051	BORIS TEIXEIRA VALERIO DA COSTA VERBISCK	51
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	51
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	51
43275146032	CAIO RUBIO DE MELO	51
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	51
43275134154	CARLOS HENRIQUE MIGUEIS DA SILVA	51
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	51
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	51
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	51
43275142471	CLAUDIO HENRIQUE PENEDO DE PINHO	51
43275138552	CLEIDE DAPONT ZANIN	51
43275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	51
43275138430	DANIEL MANES BRITO	51
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	51
43275134374	DANIELY GUSKUMA FRANCO	51
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	51
43275132591	DIEGO PROCOPIO LEAO FERREIRA	51
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	51
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELLOTTO	51
43275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	51
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	51
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	51
43275149913	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	51
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	51
43275135107	EVANDRO BUIATI	51
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	51
43275140009	FABIANE DIAS BARBOSA	51
43275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	51
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	51
43275139746	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	51
43275137536	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	51
43275129920	FERNANDO ESTÁBILE	51
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	51
43275130462	FERNANDO LOURENÇO	51
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	51

Inscrição n.	Nome	Questão
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	51
43275130542	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	51
43275008311	FLÁVIO LARRIERA VARGAS	51
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	51
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	51
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	51
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	51
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	51
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	51
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	51
43275009093	HEBERTH SARAIVA SAMPAIO	51
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	51
43275145251	HIGOR HENRIQUE GOMES	51
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	51
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	51
43275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	51
43275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	51
43275145254	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	51
43275142779	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	51
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	51
43275141342	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	51
43275141342	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	51
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	51
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	51
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	51
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	51
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	51
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	51
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	51
43275133422	JULIO MARUYAMA	51
43275138533	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	51
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	51
43275139578	KARINA KEIKO TAKANO	51
43275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	51
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	51
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	51
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	51
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	51
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	51
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	51
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	51
43275138635	LUCAS GABRIEL MOLINA DOS SANTOS	51
43275005356	LUCIANA DA SILVA NEVES	51
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	51
43275011160	LUCIANO PONCE CARVALHO	51
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	51
43275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	51
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	51
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	51
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	51
43275139700	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	51
43275130394	MARCELO ROBERTO FIORI	51
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	51
43275139454	MARIA GRACIELE DOS SANTOS YAMAGUCHI	51
43275067838	MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA	51
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	51
43275134437	MOACIR ANTONIO MARCHINI	51
43275136663	NACIM FELIX FREIRE	51
43275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	51
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	51
43275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	51
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	51
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	51
43275082437	PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI	51
43275131401	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	51
43275135541	PAUO MOACIR SOARES ZILIO	51
43275012033	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	51
43275138218	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	51
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	51
43275144913	RAUL TULIO LOPES LEMES	51
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDELCKE	51
43275135069	RENATO MAEDA	51
43275135502	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	51
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	51
43275148983	RICARDO EIKITI TAMASHIRO	51
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	51
43275139993	ROBERTA QUEIROZ CANEVARI	51
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	51
43275135065	RODOLFO CERIANI	51
43275131300	RODRIGO BARBOSA UEHARA	51
43275132829	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	51
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	51
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	51
43275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	51
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	51
43275145843	ROGÉRIO BOGADO MEDINA	51
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	51

Inscrição n.	Nome	Questão
43275140045	RONEI BASSO PEREIRA	51
43275000352	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	51
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	51
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	51
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	51
43275131882	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	51
43275134649	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	51
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	51
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	51
43275142492	SILVIO EITI UKAWA	51
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	51
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	51
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	51
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	51
43275134771	SUELY EMI TAIRA	51
43275140818	TAISA CARLA REINERT	51
43275024381	TANIA PAIM CODORNIZ	51
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	51
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	51
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	51
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	51
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	51
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	51
43275063292	UENDEL ROGER GALVÃO MONTEIRO	51
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	51
43275135619	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	51
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	51
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	51
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	51
43275135458	WILLIAN CESAR DE CASTRO RODRIGUES	51
43275121769	YURI ARRAES FONSECA DE SÁ	51
43275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	62
43275132511	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	62
43275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	62
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	62
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	62
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	62
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	62
43275142471	CLAUDIO HENRIQUE PENEDO DE PINHO	62
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	62
43275135107	EVANDRO BUIATI	62
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	62
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	62
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	62
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	62
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	62
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	62
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	62
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	62
43275138533	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	62
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	62
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	62
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	62
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	62
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	62
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	62
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	62
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	62
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	62
43275150815	ONEI FERNANDO SAVIOLI	62
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	62
43275133947	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	62
43275134148	RAFAEL QUÉLHAS NUNES	62
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	62
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	62
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	62
43275135065	RODOLFO CERIANI	62
43275132829	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	62
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	62
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	62
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	62
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	62
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	62
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	62
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	62
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	62
43275024381	TANIA PAIM CODORNIZ	62
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	62
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	62
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	62
43275129890	ADRIANO DE ANDRADE MANZEPPE	67
43275141022	ALCIDIO PIMENTEL NETO	67
43275136118	ALESANDRO GUIDIO DAMACENO	67
43275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	67
43275132511	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	67
43275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	67
43275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	67

Inscrição n.	Nome	Questão
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	67
43275132084	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	67
43275131792	ANDRÉ DE SOUZA DUARTE	67
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	67
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	67
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	67
43275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	67
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	67
43275132051	BORIS TEIXEIRA VALERIO DA COSTA VERBISCK	67
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	67
43275146032	CAIO RUBIO DE MELO	67
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	67
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	67
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	67
43275142471	CLAUDIO HENRIQUE PENEDO DE PINHO	67
43275136971	CLEYTON CESAR SOUZA MONTEIRO	67
43275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	67
43275138430	DANIEL MANES BRITO	67
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	67
43275134374	DANIELY GUSKUMA FRANCO	67
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	67
43275132591	DIEGO PROCOPIO LEAO FERREIRA	67
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	67
43275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	67
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	67
43275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	67
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	67
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	67
43275103608	EWERTON CRUZ CORDEIROS	67
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	67
43275140009	FABIANE DIAS BARBOSA	67
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	67
43275139746	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	67
43275137536	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	67
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	67
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	67
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	67
43275130542	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	67
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	67
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	67
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	67
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	67
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	67
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	67
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	67
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	67
43275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	67
43275145254	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	67
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	67
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	67
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	67
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	67
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	67
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	67
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	67
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	67
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	67
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	67
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	67
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	67
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	67
43275140175	LEONARDO SILVÉRIO DANTAS	67
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	67
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	67
43275005356	LUCIANA DA SILVA NEVES	67
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	67
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	67
43275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	67
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	67
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	67
43275139700	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	67
43275130394	MARCELO ROBERTO FIORI	67
43275067838	MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA	67
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	67
43275134437	MOACIR ANTONIO MARCHINI	67
43275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	67
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	67
43275150815	ONEI FERNANDO SAVIOLI	67
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	67
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	67
43275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	67
43275131401	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	67
43275133947	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	67
43275134148	RAFAEL QUÉLHAS NUNES	67
43275144913	RAUL TULIO LOPES LEMES	67
43275121517	REMERSON JOSÉ BRASILEIRO	67
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	67

Inscrição n.	Nome	Questão
43275135069	RENATO MAEDA	67
43275137820	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	67
43275148983	RICARDO EIKITI TAMASHIRO	67
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	67
43275139993	ROBERTA QUEIROZ CANEVARI	67
43275131300	RODRIGO BARBOSA UEHARA	67
43275132829	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	67
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	67
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	67
43275144792	ROMEU INACIO REICHERT	67
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	67
43275140045	RONEI BASSO PEREIRA	67
43275000352	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	67
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	67
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	67
43275131882	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	67
43275134649	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	67
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	67
43275142492	SILVIO EITI UKAWA	67
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	67
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	67
43275135138	SUELEN CASTILHO	67
43275134771	SUELY EMI TAIRA	67
43275140818	TAISA CARLA REINERT	67
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	67
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	67
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	67
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	67
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	67
43275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	67
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	67
43275130904	WILSON MENDES	67
43275121769	YURI ARRAES FONSECA DE SÁ	67
43275141022	ALCIDIO PIMENTEL NETO	70
43275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	70
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	70
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	70
43275130105	EDILENE APARECIDA XAVIER DE LIMA	70
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	70
43275135107	EVANDRO BUIATI	70
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	70
43275130542	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	70
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	70
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	70
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	70
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	70
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	70
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	70
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	70
43275005356	LUCIANA DA SILVA NEVES	70
43275149610	MARCOS FÁBIO ZIROLODO	70
43275139255	MATÍAS SAUL ZAGONEL	70
43275150815	ONEI FERNANDO SAVIOLI	70
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	70
43275012033	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	70
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	70
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	70
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	70
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	70
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	70
43275142492	SILVIO EITI UKAWA	70
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	70
43275135138	SUELEN CASTILHO	70
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	70
43275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	70
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	70
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	70
43275129890	ADRIANO DE ANDRADE MANZEPPE	71
43275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	71
43275132511	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	71
43275132701	ALEX ALVES DOS SANTOS	71
43275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	71
43275148712	ANA LETÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ BUZINHANI	71
43275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	71
43275131792	ANDRÉ DE SOUZA DUARTE	71
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	71
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	71
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	71
43275132051	BORIS TEIXEIRA VALERIO DA COSTA VERBISCK	71
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	71
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	71
43275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	71
43275134374	DANIELY GUSKUMA FRANCO	71
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	71
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	71
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	71
43275137536	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	71

Inscrição n.	Nome	Questão
43275130462	FERNANDO LOURENÇO	71
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	71
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	71
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	71
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	71
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	71
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	71
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	71
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	71
43275138533	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	71
43275131868	KENDEL BATISTA ZUANAZZI	71
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	71
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	71
43275140175	LEONARDO SILVÉRIO DANTAS	71
43275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	71
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	71
43275149610	MARCOS FÁBIO ZIROLODO	71
43275139255	MATÍAS SAUL ZAGONEL	71
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	71
43275150815	ONEI FERNANDO SAVIOLI	71
43275130821	PAULO CEZAR FERREIRA	71
43275012033	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	71
43275144913	RAUL TULLO LOPES LEMES	71
43275135069	RENATO MAEDA	71
43275148983	RICARDO EIKITI TAMASHIRO	71
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	71
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	71
43275132829	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	71
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	71
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	71
43275134649	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	71
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	71
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	71
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	71
43275134771	SUELY EMI TAIRA	71
43275024381	TANIA PAIM CODORNIZ	71
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	71
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	71
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	71
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	71
43275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	71
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	71
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	71
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	71
43275130904	WILSON MENDES	71
43275141022	ALCIDIO PIMENTEL NETO	78
43275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	78
43275148712	ANA LETÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ BUZINHANI	78
43275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	78
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	78
43275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	78
43275132051	BORIS TEIXEIRA VALERIO DA COSTA VERBISCK	78
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	78
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	78
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	78
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	78
43275132591	DIEGO PROCOPIO LEAO FERREIRA	78
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELLOTTO	78
43275149181	ELIANE APARECIDA ZAGATTO KANASHIRO	78
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	78
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	78
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	78
43275137536	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	78
43275130542	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	78
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	78
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	78
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	78
43275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	78
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	78
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	78
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	78
43275138533	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	78
43275139578	KARINA KEIKO TAKANO	78
43275131868	KENDEL BATISTA ZUANAZZI	78
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	78
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	78
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	78
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	78
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	78
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	78
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	78
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	78
43275149610	MARCOS FÁBIO ZIROLODO	78
43275139454	MARIA GRACIELE DOS SANTOS YAMAGUCHI	78
43275139255	MATÍAS SAUL ZAGONEL	78
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	78
43275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	78

Inscrição n.	Nome	Questão
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	78
43275150815	ONEI FERNANDO SAVIOLI	78
43275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	78
43275130821	PAULO CEZAR FERREIRA	78
43275012033	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	78
43275135069	RENATO MAEDA	78
43275137820	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	78
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	78
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	78
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	78
43275140045	RONEI BASSO PEREIRA	78
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	78
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	78
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	78
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	78
43275140818	TAISA CARLA REINERT	78
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	78
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	78
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	78
43275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	78
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	78
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	78
43275121769	YURI ARRAES FONSECA DE SÁ	78
43275141022	ALCIDIO PIMENTEL NETO	79
43275136118	ALESANDRO GUIDIO DAMACENO	79
43275132511	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	79
43275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	79
43275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	79
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	79
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	79
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	79
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	79
43275132051	BORIS TEIXEIRA VALERIO DA COSTA VERBISCK	79
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	79
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	79
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	79
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	79
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	79
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	79
43275142471	CLAUDIO HENRIQUE PENEDO DE PINHO	79
43275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	79
43275138430	DANIEL MANES BRITO	79
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	79
43275134374	DANIELY GUSKUMA FRANCO	79
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	79
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELLOTTO	79
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	79
43275135107	EVANDRO BUIATI	79
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	79
43275140009	FABIANE DIAS BARBOSA	79
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	79
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	79
43275137536	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	79
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	79
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	79
43275130542	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	79
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	79
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	79
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	79
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	79
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	79
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	79
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	79
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	79
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	79
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	79
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	79
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	79
43275138533	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	79
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	79
43275131868	KENDEL BATISTA ZUANAZZI	79
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	79
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	79
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	79
43275140175	LEONARDO SILVÉRIO DANTAS	79
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	79
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	79
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	79
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	79
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	79
43275149610	MARCOS FÁBIO ZIROLDO	79
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	79
43275150815	ONEI FERNANDO SAVIOLI	79
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	79
43275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	79
43275130821	PAULO CEZAR FERREIRA	79
43275134148	RAFAEL QUÉLHAS NUNES	79

Inscrição n.	Nome	Questão
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	79
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	79
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	79
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	79
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	79
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	79
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	79
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	79
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	79
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	79
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	79
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	79
43275142492	SILVIO EITI UKAWA	79
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	79
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	79
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	79
43275134771	SUELY EMI TAIRA	79
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	79
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	79
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	79
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	79
43275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	79
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	79
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	79

DECISÃO: Defiro o recurso relativo às questões acima mencionadas por procedência, de acordo com a decisão encaminhada em 2 de julho de 2014 pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) após análise dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas SAD/SEFAZ/2013.

CAMPO GRANDE – MS, 2 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas SAD/SEFAZ/2013, referentes à Etapa I da Prova Escrita Objetiva/Conhecimentos Básicos/Cargo: Agente Tributário Estadual.

Inscrição n.	Nome	Questão
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	1
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	1
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	1
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	1
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	1
43275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	1
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	1
43275132027	RICARDO ELOI SCHUNEMANN	1
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	1
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	1
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	2
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	2
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	2
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	2
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	2
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	2
43275137536	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	2
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	2
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	2
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	2
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	2
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	2
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	2
43275132027	RICARDO ELOI SCHUNEMANN	2
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	2
43275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	2
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	2
43275134649	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	2
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	2
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	2
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	2
43275135619	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	2
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	2
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	3
43275132027	RICARDO ELOI SCHUNEMANN	3
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	4
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	5
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	5
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	8
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	8
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	8
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	8
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	8
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	8
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	8
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	8
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	8
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	8
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	8
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	8
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	9
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	9

Inscrição n.	Nome	Questão
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	10
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	10
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	10
43275150671	CLAUDIA LOPES	11
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	11
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	11
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	11
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	11
43275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	11
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	15
43275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	15
43275142471	CLAUDIO HENRIQUE PENEDO DE PINHO	15
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	15
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	15
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	15
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	15
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	15
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	15
43275080854	JACQUELINE VOLPATO SIMÕES TECCHIO	15
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	15
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	15
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	15
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	15
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	15
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	15
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	15
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	15
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	15
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	15
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	15
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	15
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPALTO	15
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	15
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	15
43275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	16
43275138218	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	16
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	20
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	20
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	20
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	27
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	31
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	32
43275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	36
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	36
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	36
43275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	36
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	36
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	36
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	36
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	36
43275135107	EVANDRO BUIATI	36
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	36
43275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	36
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	36
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	36
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	36
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	36
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	36
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	36
43275080854	JACQUELINE VOLPATO SIMÕES TECCHIO	36
43275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	36
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	36
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	36
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	36
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	36
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	36
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	36
43275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	36
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	36
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	36
43275067838	MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA	36
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	36
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	36
43275134148	RAFAEL QUÉLHAS NUNES	36
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	36
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	36
43275135065	RODOLFO CERIANI	36
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	36
43275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	36
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	36
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	36
43275142492	SÍLVIO EITI UKAWA	36
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	36
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	36
43275140818	TAISA CARLA REINERT	36
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	36
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	36
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	36
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	36
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	36
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	39
43275122257	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	39
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	39

Inscrição n.	Nome	Questão
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	39
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	39
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	39
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	39
43275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	39
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	39
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	39
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	39
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	39
43275135107	EVANDRO BUIATI	39
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	39
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	39
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	39
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	39
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	39
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	39
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	39
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	39
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	39
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	39
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	39
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	39
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	39
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	39
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	39
43275139578	KARINA KEIKO TAKANO	39
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	39
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	39
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	39
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	39
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	39
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	39
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	39
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	39
43275139700	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	39
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	39
43275134437	MOACIR ANTONIO MARCHINI	39
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	39
43275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	39
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	39
43275132024	PATRICIA PEDROSO ALVES	39
43275018810	PAULO FERNANDO COPPI	39
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	39
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECHE	39
43275135065	RODOLFO CERIANI	39
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	39
43275140045	RONEI BASSO PEREIRA	39
43275000352	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	39
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	39
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	39
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	39
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	39
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	39
43275140818	TAISA CARLA REINERT	39
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	39
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	39
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	39
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	39
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	39
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	39
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	39
43275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	39
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	39
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	39
43275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	41
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	41
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	41
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	41
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	41
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	41
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	41
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	41
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	41
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	41
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	41
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	41
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	41
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	41
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	41
43275132027	RICARDO ELOI SCHUNEMANN	41
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	41
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	42
43275103886	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA LOPES	44
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	44
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	44
43275138218	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	44
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	47
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	47
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	48
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	48
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	48
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	48
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	48

Inscrição n.	Nome	Questão
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	48
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	48
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	48
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	49
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	49
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	49
43275134148	RAFAEL QUÉLHAS NUNES	49
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	49
43275135065	RODOLFO CERIANI	49
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	50
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	50
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	50
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	50
43275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	50
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	50
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	50
43275137536	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	50
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	50
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	50
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	50
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	50
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLA	50
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	50
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	50
43275139700	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	50
43275080530	MARCIA CRISTINA KIRCHESCH	50
43275067838	MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA	50
43275134437	MOACIR ANTONIO MARCHINI	50
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	50
43275018810	PAULO FERNANDO COPPI	50
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	50
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	50
43275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	50
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	50
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	50
43275142492	SILVIO EITI UKAWA	50
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	50
43275140818	TAISA CARLA REINERT	50
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	50
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	50
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	50
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	50
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	50
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	51
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	52
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	52
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	52
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	52
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	52
43275135458	WILLIAN CESAR DE CASTRO RODRIGUES	54
43275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	56
43275146032	CAIO RUBIO DE MELO	56
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	56
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	56
43275080530	MARCIA CRISTINA KIRCHESCH	56
43275134437	MOACIR ANTONIO MARCHINI	56
43275132024	PATRICIA PEDROSO ALVES	56
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	56
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	56
43275121769	YURI ARRAES FONSECA DE SÁ	56
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	58
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	58
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	58
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	58
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	58
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	58
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	58
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	58
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	58
43275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	58
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	58
43275139578	KARINA KEIKO TAKANO	58
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	58
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	58
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	58
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	58
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	58
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	58
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	58
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	58
43275137820	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	58
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	58
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	58
43275140045	RONEI BASSO PEREIRA	58
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	58
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	58
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	58
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	58
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	58
43275024381	TANIA PAIM CODORNIZ	58
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	58
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	58
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	58

Inscrição n.	Nome	Questão
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	58
43275130904	WILSON MENDES	58
43275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	59
43275137820	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	59
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	60
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	60
43275146032	CAIO RUBIO DE MELO	60
43275150671	CLAUDIA LOPES	60
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	60
43275135107	EVANDRO BUIATI	60
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	60
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	60
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	60
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	60
43275143018	GLAUCIO HASHIMOTO	60
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	60
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	60
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	60
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	60
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	60
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	60
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	60
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	60
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	60
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	60
43275132027	RICARDO ELOI SCHUNEMANN	60
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	60
43275135065	RODOLFO CERIANI	60
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	60
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	60
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	60
43275140818	TAISA CARLA REINERT	60
43275024381	TANIA PAIM CODORNIZ	60
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	60
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	60
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	60
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	60
43275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	61
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	61
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	61
43275122257	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	61
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	61
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	61
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	61
43275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	61
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	61
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	61
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	61
43275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	61
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	61
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	61
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	61
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	61
43275135107	EVANDRO BUIATI	61
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	61
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	61
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	61
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	61
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	61
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	61
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	61
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	61
43275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	61
43275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	61
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	61
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	61
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	61
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLA	61
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	61
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	61
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	61
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	61
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	61
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	61
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	61
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	61
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	61
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	61
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	61
43275139700	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	61
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	61
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	61
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	61
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	61
43275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	61
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	61
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	61
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	61
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	61
43275137820	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	61
43275132027	RICARDO ELOI SCHUNEMANN	61
43275135065	RODOLFO CERIANI	61
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	61

Inscrição n.	Nome	Questão
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	61
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	61
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	61
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	61
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	61
43275140818	TAISA CARLA REINERT	61
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	61
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	61
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	61
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	63
43275135107	EVANDRO BUIATI	64
43275132532	GISELENE BORDIM PEREIRA	64
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	64
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	64
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	64
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	64
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	64
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	65
43275146032	CAIO RUBIO DE MELO	65
43275150671	CLAUDIA LOPES	65
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	65
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	65
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	65
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	65
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	65
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	65
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	65
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	65
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	65
43275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	65
43275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	65
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	65
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	65
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	65
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	65
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	65
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	65
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	65
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	65
43275067838	MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA	65
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	65
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	65
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	65
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	65
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	65
43275132027	RICARDO ELOI SCHUNEMANN	65
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	65
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	65
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	65
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	65
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	65
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	65
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	65
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	65
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	65
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	66
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	66
43275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	69
43275086609	DALILA BORGES JUSTINO LINS	69
43275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	69
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	69
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	69
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	69
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	69
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	69
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	69
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	69
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	69
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	69
43275135065	RODOLFO CERIANI	69
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	69
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	69
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	69
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	70
43275086609	DALILA BORGES JUSTINO LINS	70
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	70
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	70
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	70
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	70
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	70
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	70
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	70
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	70
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	70
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	70
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	70
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	70
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	70
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	70
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	70
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	71
43275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	72
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	72

Inscrição n.	Nome	Questão
43275086609	DALILA BORGES JUSTINO LINS	72
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	72
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	72
43275135107	EVANDRO BUIATI	72
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	72
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	72
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	72
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	72
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	72
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	72
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	72
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	72
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	72
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	72
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	72
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	72
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	72
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	73
43275086609	DALILA BORGES JUSTINO LINS	73
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	73
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	73
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	73
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	73
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	73
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	73
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	73
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	73
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	73
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	73
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	73
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	74
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	74
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	74
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	74
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	76
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	76
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	76
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	76
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	76
43275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	77
43275086609	DALILA BORGES JUSTINO LINS	77
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	77
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	77
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	77
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	77
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	77
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	77
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	77
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	77
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	77
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	78
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	78
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	79
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	79

DECISÃO: Indeferir o recurso relativo às questões acima mencionadas por improcedência, de acordo com a decisão encaminhada em 2 de julho de 2014 pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) após análise dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas SAD/SEFAZ/2013.

CAMPO GRANDE – MS, 2 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas SAD/SEFAZ/2013, referentes à Etapa II da Prova Escrita Objetiva/Conhecimentos Específicos/Cargo: Agente Tributário Estadual.

Inscrição n.	Nome	Questão
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	2
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	2
43275132084	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	4
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	4
43275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	4
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	4
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	4
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	4
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	4
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	4
43275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	4
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	4
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	4
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	4
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	4
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	4
43275132532	GISELENE BORDIM PEREIRA	4
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	4
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	4
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	4
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	4
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	4

Inscrição n.	Nome	Questão
43275011160	LUCIANO PONCE CARVALHO	4
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	4
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	4
43275131401	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	4
43275133947	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	4
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	4
43275121517	REMERTON JOSÉ BRASILEIRO	4
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	4
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	4
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	4
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	4
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	4
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	4
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	4
43275140818	TAISA CARLA REINERT	4
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	4
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	4
43275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	5
43275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	5
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	5
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	5
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	5
43275138430	DANIEL MANES BRITO	5
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	5
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	5
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	5
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	5
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	5
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	5
43275137536	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	5
43275130462	FERNANDO LOURENÇO	5
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	5
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	5
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	5
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	5
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	5
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	5
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	5
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	5
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	5
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	5
43275139578	KARINA KEIKO TAKANO	5
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	5
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	5
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	5
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	5
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	5
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	5
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	5
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	5
43275080530	MARCIA CRISTINA KIRCHESCH	5
43275067838	MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA	5
43275134437	MOACIR ANTONIO MARCHINI	5
43275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	5
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	5
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	5
43275082437	PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI	5
43275131401	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	5
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	5
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	5
43275130478	RICARDO TRIERWEILER	5
43275139993	ROBERTA QUEIROZ CANEVARI	5
43275135065	RODOLFO CERIANI	5
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	5
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	5
43275145843	ROGÉRIO BOGADO MEDINA	5
43275140045	RONÉI BASSO PEREIRA	5
43275000352	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	5
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	5
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	5
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	5
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	5
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	5
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	5
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	5
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	5
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	5
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	5
43275135458	WILLIAN CESAR DE CASTRO RODRIGUES	5
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	8
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	8
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	9
43275137536	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	9
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	9
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	9
43275143018	GLAUCIO HASHIMOTO	9
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	9
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	9
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	9
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	9
43275067838	MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA	9
43275134437	MOACIR ANTONIO MARCHINI	9
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	9

Inscrição n.	Nome	Questão
43275082437	PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI	9
43275130478	RICARDO TRIERWEILER	9
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	9
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	9
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	9
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	9
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	10
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	10
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	10
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	10
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	10
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	10
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	10
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	10
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	10
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	10
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	10
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	10
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	10
43275132511	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	11
43275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	11
43275148712	ANA LETÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ BUZINHANI	11
43275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	11
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	11
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	11
43275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	11
43275122257	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	11
43275132051	BORIS TEIXEIRA VALERIO DA COSTA VERBISCK	11
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	11
43275146032	CAIO RUBIO DE MELO	11
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	11
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	11
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	11
43275150671	CLAUDIA LOPES	11
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	11
43275142471	CLAUDIO HENRIQUE PENEDO DE PINHO	11
43275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	11
43275138430	DANIEL MANES BRITO	11
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	11
43275132591	DIEGO PROCOPIO LEO FERREIRA	11
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	11
43275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	11
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	11
43275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	11
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	11
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	11
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	11
43275135107	EVANDRO BUIATI	11
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	11
43275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	11
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	11
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	11
43275137536	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	11
43275129920	FERNANDO ESTÁBIL	11
43275130462	FERNANDO LOURENÇO	11
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	11
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	11
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	11
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	11
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	11
43275143018	GLAUCIO HASHIMOTO	11
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	11
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	11
43275009093	HEBERTH SARAIVA SAMPAIO	11
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	11
43275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	11
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	11
43275141342	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	11
43275141342	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	11
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	11
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	11
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	11
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	11
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	11
43275139578	KARINA KEIKO TAKANO	11
43275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	11
43275131868	KENNEL BATISTA ZUANAZZI	11
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	11
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	11
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	11
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	11
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	11
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	11
43275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	11
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	11
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	11
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	11
43275130394	MARCELO ROBERTO FIORI	11
43275080530	MARCIA CRISTINA KIRCHESCH	11
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	11
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	11
43275134437	MOACIR ANTONIO MARCHINI	11
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	11

Inscrição n.	Nome	Questão
43275136663	NACIM FELIX FREIRE	11
43275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	11
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	11
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	11
43275082437	PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI	11
43275012033	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	11
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	11
43275138218	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	11
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	11
43275144913	RAUL TULIO LOPES LEMES	11
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	11
43275135069	RENATO MAEDA	11
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	11
43275148983	RICARDO EIKITI TAMASHIRO	11
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	11
43275130478	RICARDO TRIERWEILER	11
43275139993	ROBERTA QUEIROZ CANEVARI	11
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	11
43275135065	RODOLFO CERIANI	11
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	11
43275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	11
43275145843	ROGÉRIO BOGADO MEDINA	11
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	11
43275140045	RONEI BASSO PEREIRA	11
43275000352	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	11
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	11
43275004633	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	11
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	11
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	11
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	11
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	11
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	11
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	11
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	11
43275134771	SUELY EMI TAIRA	11
43275140818	TAISA CARLA REINERT	11
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	11
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	11
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	11
43275063292	UENDEL ROGER GALVÃO MONTEIRO	11
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	11
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	11
43275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	11
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	11
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	11
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	11
43275135458	WILLIAN CESAR DE CASTRO RODRIGUES	11
43275121769	YURI ARRAES FONSECA DE SÁ	11
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	12
43275138430	DANIEL MANES BRITO	12
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	12
43275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	12
43275136663	NACIM FELIX FREIRE	12
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	12
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	12
43275140818	TAISA CARLA REINERT	12
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	12
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	12
43275132051	BORIS TEIXEIRA VALERIO DA COSTA VERBISCK	15
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	15
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	15
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	15
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	15
43275131401	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	15
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	15
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	15
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	15
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	15
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	15
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	15
43275122257	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	16
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	17
43275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	17
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	17
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	17
43275080530	MARCIA CRISTINA KIRCHESCH	17
43275139454	MARIA GRACIELE DOS SANTOS YAMAGUCHI	17
43275134437	MOACIR ANTONIO MARCHINI	17
43275082437	PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI	17
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	17
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	17
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	17
43275000352	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	17
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	17
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	17
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	18
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	18
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	18
43275132591	DIEGO PROCOPIO LEO FERREIRA	18
43275139746	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	18
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELLES PAEZ	18
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	18
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	18

Inscrição n.	Nome	Questão
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	18
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	18
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	18
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	18
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	18
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	18
43275131401	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	18
43275012033	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	18
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	18
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	18
43275130478	RICARDO TRIERWEILER	18
43275135065	RODOLFO CERIANI	18
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	18
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	18
43275004633	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	18
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	18
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	18
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	18
43275024381	TANIA PAIM CODORNIZ	18
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	18
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	18
43275130904	WILSON MENDES	18
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	19
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	19
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	19
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	19
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	19
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	19
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	19
43275130478	RICARDO TRIERWEILER	19
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	19
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	20
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	20
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	20
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	20
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	20
43275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	20
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	20
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	20
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	20
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	20
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	20
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	20
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	21
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	21
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	21
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	21
43275131387	ELISANGELA BLANCO SAURRALDE	21
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	21
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	21
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	21
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	21
43275134148	RAFAEL QUÉLHAS NUNES	21
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	21
43275130478	RICARDO TRIERWEILER	21
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	21
43275004633	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	21
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	21
43275134771	SUELY EMI TAIRA	21
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	22
43275000352	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	22
43275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	24
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	24
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	24
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	24
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	24
43275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	24
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	24
43275004633	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	24
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	24
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	24
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	24
43275141022	ALCIDIO PIMENTEL NETO	25
43275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	25
43275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	25
43275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	25
43275148712	ANA LETÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ BUZINHANI	25
43275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	25
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	25
43275132084	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	25
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	25
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	25
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	25
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	25
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	25
43275134154	CARLOS HENRIQUE MIGUEIS DA SILVA	25
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	25
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	25
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	25
43275142471	CLAUDIO HENRIQUE PENEDE DE PINHO	25
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	25
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	25

Inscrição n.	Nome	Questão
43275132591	DIEGO PROCOPIO LEO FERREIRA	25
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	25
43275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	25
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	25
43275130105	EDILENE APARECIDA XAVIER DE LIMA	25
43275149181	ELIANE APARECIDA ZAGATTO KANASHIRO	25
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	25
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	25
43275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	25
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	25
43275130462	FERNANDO LOURENÇO	25
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	25
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	25
43275131995	FERNANDO XAVIER DIAS	25
43275130542	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	25
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	25
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	25
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	25
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	25
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	25
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	25
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	25
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	25
43275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	25
43275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	25
43275145254	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	25
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	25
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	25
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	25
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	25
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	25
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	25
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	25
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	25
43275139578	KARINA KEIKO TAKANO	25
43275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	25
43275131868	KENDEL BATISTA ZUANAZZI	25
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	25
43275134224	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	25
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	25
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	25
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	25
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	25
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	25
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	25
43275011160	LUCIANO PONCE CARVALHO	25
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	25
43275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	25
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	25
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	25
43275149610	MARCOS FÁBIO ZIROLDO	25
43275139454	MARIA GRACIELE DOS SANTOS YAMAGUCHI	25
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	25
43275136663	NACIM FELIX FREIRE	25
43275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	25
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	25
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	25
43275082437	PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI	25
43275130821	PAULO CEZAR FERREIRA	25
43275131401	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	25
43275012033	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	25
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	25
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	25
43275144913	RAUL TULLIO LOPES LEMES	25
43275121517	REMERTON JOSÉ BRASILEIRO	25
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	25
43275135069	RENATO MAEDA	25
43275135502	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	25
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	25
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	25
43275139993	ROBERTA QUEIROZ CANEVARI	25
43275135065	RODOLFO CERIANI	25
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	25
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	25
43275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	25
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	25
43275145843	ROGÉRIO BOGADO MEDINA	25
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	25
43275140045	RONEI BASSO PEREIRA	25
43275000352	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	25
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	25
43275004633	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	25
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	25
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	25
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	25
43275142492	SILVIO EITI UKAWA	25
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	25
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	25
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	25
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	25
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	25
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	25
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	25

Inscrição n.	Nome	Questão
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	25
43275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	25
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	25
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	25
43275130904	WILSON MENDES	25
43275121769	YURI ARRAES FONSECA DE SÁ	25
43275141022	ALCIDIO PIMENTEL NETO	26
43275136118	ALESANDRO GUIDIO DAMACENO	26
43275148712	ANA LETÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ BUZINHANI	26
43275122257	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	26
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	26
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	26
43275149181	ELIANE APARECIDA ZAGATTO KANASHIRO	26
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	26
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	26
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	26
43275135107	EVANDRO BUIATI	26
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	26
43275130462	FERNANDO LOURENÇO	26
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	26
43275130542	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	26
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	26
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	26
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	26
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	26
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	26
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	26
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	26
43275145395	JURANDIR BARBOSA MEHRET	26
43275138533	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	26
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	26
43275131868	KENDEL BATISTA ZUANAZZI	26
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	26
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	26
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	26
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	26
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	26
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	26
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	26
43275149610	MARCOS FÁBIO ZIROLDO	26
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	26
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	26
43275136663	NACIM FELIX FREIRE	26
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	26
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	26
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	26
43275139993	ROBERTA QUEIROZ CANEVARI	26
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	26
43275135065	RODOLFO CERIANI	26
43275000352	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	26
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	26
43275004633	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	26
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	26
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	26
43275140818	TAISA CARLA REINERT	26
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	26
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	26
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	26
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	26
43275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	27
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	27
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	27
43275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	27
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	27
43275136106	LETICIA XAVIER DA LUZ	27
43275080530	MARCIA CRISTINA KIRCHESCH	27
43275134437	MOACIR ANTONIO MARCHINI	27
43275082437	PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI	27
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	27
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	27
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	27
43275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	28
43275139454	MARIA GRACIELE DOS SANTOS YAMAGUCHI	28
43275131401	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	28
43275144913	RAUL TULLIO LOPES LEMES	28
43275000352	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	28
43275141022	ALCIDIO PIMENTEL NETO	29
43275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	29
43275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	29
43275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	29
43275148712	ANA LETÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ BUZINHANI	29
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	29
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	29
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	29
43275122257	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	29
43275132051	BORIS TEIXEIRA VALERIO DA COSTA VERBISCK	29
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	29
43275134154	CARLOS HENRIQUE MIGUEIS DA SILVA	29
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	29
43275138430	DANIEL MANES BRITO	29
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	29
43275134374	DANIELY GUSKUMA FRANCO	29
43275130105	EDILENE APARECIDA XAVIER DE LIMA	29

Inscrição n.	Nome	Questão
43275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	29
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	29
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	29
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	29
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	29
43275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	29
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	29
43275139746	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	29
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	29
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	29
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	29
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	29
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	29
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	29
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	29
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	29
43275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	29
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	29
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	29
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	29
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	29
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	29
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	29
43275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	29
43275131868	KENDEL BATISTA ZUANAZZI	29
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	29
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	29
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	29
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	29
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	29
43275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	29
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	29
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	29
43275080530	MARCIA CRISTINA KIRCHESCH	29
43275149610	MARCOS FÁBIO ZIROLDO	29
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	29
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	29
43275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	29
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	29
43275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	29
43275082437	PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI	29
43275130821	PAULO CEZAR FERREIRA	29
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	29
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	29
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	29
43275135069	RENATO MAEDA	29
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	29
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	29
43275139993	ROBERTA QUEIROZ CANEVARI	29
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	29
43275135065	RODOLFO CERIANI	29
43275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	29
43275145843	ROGÉRIO BOGADO MEDINA	29
43275000352	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	29
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	29
43275004633	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	29
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	29
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	29
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	29
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	29
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	29
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	29
43275140818	TAISA CARLA REINERT	29
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	29
43275063292	UENDEL ROGER GALVÃO MONTEIRO	29
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	29
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	29
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	29
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	29
43275130904	WILSON MENDES	29
43275121769	YURI ARRAES FONSECA DE SÁ	29
43275141022	ALCIDIO PIMENTEL NETO	30
43275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	30
43275148712	ANA LETÍCIA DOS SANTOS QUEIROZ BUZINHANI	30
43275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	30
43275132084	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	30
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	30
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	30
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	30
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	30
43275134154	CARLOS HENRIQUE MIGUEIS DA SILVA	30
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	30
43275142471	CLAUDIO HENRIQUE PENEDO DE PINHO	30
43275138430	DANIEL MANES BRITO	30
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	30
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	30
43275130105	EDILENE APARECIDA XAVIER DE LIMA	30
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	30
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	30
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	30
43275135107	EVANDRO BUIATI	30
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	30
43275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	30

Inscrição n.	Nome	Questão
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	30
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	30
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	30
43275130542	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	30
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	30
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	30
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	30
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	30
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	30
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	30
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	30
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	30
43275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	30
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	30
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	30
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	30
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	30
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	30
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	30
43275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	30
43275131868	KENDEL BATISTA ZUANAZZI	30
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	30
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	30
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	30
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	30
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	30
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	30
43275080530	MARCIA CRISTINA KIRCHESCH	30
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	30
43275149610	MARCOS FÁBIO ZIROLDO	30
43275139454	MARIA GRACIELE DOS SANTOS YAMAGUCHI	30
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	30
43275136663	NACIM FELIX FREIRE	30
43275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	30
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	30
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	30
43275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	30
43275082437	PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI	30
43275130821	PAULO CEZAR FERREIRA	30
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	30
43275121517	REMERTON JOSÉ BRASILEIRO	30
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	30
43275148983	RICARDO EIKITI TAMASHIRO	30
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	30
43275139993	ROBERTA QUEIROZ CANEVARI	30
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	30
43275135065	RODOLFO CERIANI	30
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	30
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	30
43275000352	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	30
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	30
43275004633	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	30
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	30
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	30
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	30
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	30
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	30
43275135138	SUELEN CASTILHO	30
43275140818	TAISA CARLA REINERT	30
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	30
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	30
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	30
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	30
43275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	30
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	30
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	30
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	30
43275135458	WILLIAN CESAR DE CASTRO RODRIGUES	30
43275121769	YURI ARRAES FONSECA DE SÁ	30
43275132051	BORIS TEIXEIRA VALERIO DA COSTA VERBISCK	31
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	31
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	31
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	31
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	31
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	31
43275145254	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	31
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	31
43275080530	MARCIA CRISTINA KIRCHESCH	31
43275134437	MOACIR ANTONIO MARCHINI	31
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	31
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	31
43275082437	PAULA CAVALCANTI FREIRE GASPARINI	31
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	31
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	31
43275132027	RICARDO ELOI SCHUNEMANN	31
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	31
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	31
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	31
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	31
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	31
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	31
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	31

Inscrição n.	Nome	Questão
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	31
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	31
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	33
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	33
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	33
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	33
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	35
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	35
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	35
43275145254	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	35
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	35
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	35
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	35
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	35
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	35
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	35
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	35
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	35
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	35
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	35
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	35
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	35
43275130105	EDILENE APARECIDA XAVIER DE LIMA	36
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	37
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	37
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	37
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	37
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	37
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	37
43275134771	SUELY EMI TAIRA	37
43275136487	ARMANDO DA SILVA MOURA	38
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	38
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	38
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	38
43275138430	DANIEL MANES BRITO	38
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	38
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROVSKY	38
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	38
43275130105	EDILENE APARECIDA XAVIER DE LIMA	38
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	38
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	38
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	38
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	38
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	38
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	38
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	38
43275080854	JACQUELINE VOLPATO SIMÕES TECCHIO	38
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	38
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	38
43275131868	KENDEL BATISTA ZUANAZZI	38
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	38
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	38
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	38
43275136663	NACIM FELIX FREIRE	38
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	38
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	38
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	38
43275121517	REMERSON JOSÉ BRASILEIRO	38
43275135069	RENATO MAEDA	38
43275148983	RICARDO EIKITI TAMASHIRO	38
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	38
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	38
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	38
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	38
43275004633	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	38
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	38
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	38
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	38
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	38
43275024381	TANIA PAIM CODORNIZ	38
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	38
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	38
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	38
43275136118	ALESANDRO GUIDIO DAMACENO	41
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	41
43275135502	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	42
43275063292	UENDEL ROGER GALVÃO MONTEIRO	42
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	43
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	43
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	43
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	45
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	45
43275132051	BORIS TEIXEIRA VALERIO DA COSTA VERBISCK	45
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	45
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	45
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	45
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	45
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	45
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	45
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	45
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	45
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	45
43275145809	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	45

Inscrição n.	Nome	Questão
43275135107	EVANDRO BUIATI	45
43275140009	FABIANE DIAS BARBOSA	45
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	45
43275130462	FERNANDO LOURENÇO	45
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	45
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	45
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	45
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	45
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	45
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	45
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	45
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	45
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	45
43275130682	JACKSON CÂMARA DE SOUZA	45
43275145254	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	45
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	45
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	45
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	45
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLO	45
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	45
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	45
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	45
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	45
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	45
43275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	45
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	45
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	45
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	45
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	45
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	45
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	45
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	45
43275012033	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	45
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	45
43275142221	RICARDO DE ANDRADE GANDINI	45
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	45
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	45
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	45
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	45
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	45
43275145843	ROGÉRIO BOGADO MEDINA	45
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	45
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	45
43275004633	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	45
43275143078	SEBASTIÃO GERALDO GANDINI	45
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	45
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	45
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	45
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	45
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	45
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	45
43275140818	TAISA CARLA REINERT	45
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	45
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	45
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	45
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	45
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	45
43275121769	YURI ARRAES FONSECA DE SÁ	45
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	46
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	46
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	46
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	46
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	46
43275138430	DANIEL MANES BRITO	46
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	46
43275140009	FABIANE DIAS BARBOSA	46
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	46
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	46
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	46
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	46
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	46
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	46
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	46
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	46
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	46
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	46
43275139700	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	46
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	46
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	46
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	46
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	46
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	46
43275121517	REMERSON JOSÉ BRASILEIRO	46
43275148983	RICARDO EIKITI TAMASHIRO	46
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	46
43275130478	RICARDO TRIERWEILER	46
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	46
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	46
43275004633	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	46
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	46
43275134771	SUELY EMI TAIRA	46
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	46
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	46

Inscrição n.	Nome	Questão
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	46
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	46
43275121769	YURI ARRAES FONSECA DE SÁ	46
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	48
43275131401	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	48
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	48
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	49
43275142471	CLAUDIO HENRIQUE PENEDO DE PINHO	49
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	49
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAUJO	49
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	49
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	49
43275134771	SUELY EMI TAIRA	49
43275063292	UENDEL ROGER GALVÃO MONTEIRO	49
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	50
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	50
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	50
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	50
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	50
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	50
43275144078	ELIZABETE ARAUJO DE QUEIROZ CORREA	50
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	50
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	50
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	50
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	50
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	50
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	50
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	50
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAUJO	50
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	50
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	50
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	50
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	50
43275139578	KARINA KEIKO TAKANO	50
43275131868	KENDEL BATISTA ZUANAZZI	50
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	50
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	50
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	50
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	50
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	50
43275134608	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	50
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	50
43275131401	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	50
43275012033	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	50
43275148983	RICARDO EIKITI TAMASHIRO	50
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	50
43275130478	RICARDO TRIERWEILER	50
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	50
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	50
43275140045	RONEI BASSO PEREIRA	50
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	50
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	50
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	50
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	50
43275133007	SORAIA DE MENDONÇA BACCIOTTI	50
43275134771	SUELY EMI TAIRA	50
43275140818	TAISA CARLA REINERT	50
43275137560	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	50
43275130626	WANDERLEY DIAS DA CRUZ	50
43275135458	WILLIAN CESAR DE CASTRO RODRIGUES	50
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	54
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	54
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	54
43275138430	DANIEL MANES BRITO	54
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	54
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	54
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	54
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	54
43275139746	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	54
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	54
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	54
43275140272	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	54
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	54
43275145251	HIGOR HENRIQUE GOMES	54
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	54
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	54
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	54
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	54
43275011160	LUCIANO PONCE CARVALHO	54
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	54
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	54
43275130394	MARCELO ROBERTO FIORI	54
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	54
43275136663	NACIM FELIX FREIRE	54
43275131401	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	54
43275121517	REMERTON JOSÉ BRASILEIRO	54
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	54
43275148983	RICARDO EIKITI TAMASHIRO	54
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	54
43275130478	RICARDO TRIERWEILER	54
43275132829	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	54
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	54
43275140818	TAISA CARLA REINERT	54

Inscrição n.	Nome	Questão
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	54
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	54
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	54
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	54
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	56
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	56
43275138430	DANIEL MANES BRITO	56
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	56
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	56
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	56
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	56
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	56
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	56
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	56
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	56
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	56
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	56
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	56
43275135065	RODOLFO CERIANI	56
43275130444	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	56
43275004633	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	56
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	56
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	56
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	56
43275155262	TATIANA POPIA CORRÊA	56
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	56
43275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	57
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	57
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	57
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	57
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	57
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	57
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	57
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	57
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	57
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	57
43275118767	JULIANA GOMES FAZOL	57
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	57
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	57
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	57
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	57
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	57
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	57
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	57
43275134561	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	58
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	58
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	58
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	58
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	58
43275138679	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	58
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	58
43275149913	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	58
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	58
43275129920	FERNANDO ESTÁBIL	58
43275130462	FERNANDO LOURENÇO	58
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	58
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	58
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	58
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	58
43275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	58
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	58
43275067838	MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA	58
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	58
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	58
43275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	58
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	58
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	58
43275145843	ROGÉRIO BOGADO MEDINA	58
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	58
43275135954	SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA	58
43275140818	TAISA CARLA REINERT	58
43275132398	TATIANE TIEMY UECHI	58
43275063292	UENDEL ROGER GALVÃO MONTEIRO	58
43275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	58
43275138552	CLEIDE DAPONT ZANIN	59
43275135619	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	59
43275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	61
43275131792	ANDRÉ DE SOUZA DUARTE	63
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	63
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	63
43275137536	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	63
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	63
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	63
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	63
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	63
43275122277	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	63
43275139255	MATIAS SAUL ZAGONEL	63
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	63
43275144913	RAUL TULIO LOPES LEMES	63
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	63
43275135065	RODOLFO CERIANI	63
43275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	63
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	63

Inscrição n.	Nome	Questão
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	63
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	63
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	63
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	64
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	64
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	66
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	66
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	68
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	68
43275149181	ELIANE APARECIDA ZAGATTO KANASHIRO	68
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	68
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	68
43275130542	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	68
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	68
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	68
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	68
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	68
43275149610	MARCOS FÁBIO ZIROLDO	68
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	68
43275150815	ONEI FERNANDO SAVIOLI	68
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	68
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	68
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	68
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	68
43275145843	ROGÉRIO BOGADO MEDINA	68
43275135138	SUELEN CASTILHO	68
43275121769	YURI ARRAES FONSECA DE SÁ	68
43275141022	ALCIDIO PIMENTEL NETO	69
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	69
43275142471	CLAUDIO HENRIQUE PENEDO DE PINHO	69
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	69
43275150815	ONEI FERNANDO SAVIOLI	69
43275130821	PAULO CEZAR FERREIRA	69
43275142471	CLAUDIO HENRIQUE PENEDO DE PINHO	72
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	72
43275141293	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	72
43275067838	MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA	72
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	72
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	73
43275147457	VIRGINIA EUGENIA DE ANDRADE GANDINI	73
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	74
43275129890	ADRIANO DE ANDRADE MANZEPPE	77
43275136118	ALESSANDRO GUIDIO DAMACENO	77
43275132566	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	77
43275132511	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	77
43275132701	ALEX ALVES DOS SANTOS	77
43275150578	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	77
43275134010	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	77
43275145662	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	77
43275131792	ANDRÉ DE SOUZA DUARTE	77
43275143631	ANDRÉ LUIZ PERES DE BARROS	77
43275130471	ANDRÉ MARCELLANI MONTANI	77
43275135441	ANTONIO VOLPATO FILHO	77
43275135700	ARTUR RAMOS DA SILVA NETTO	77
43275132051	BORIS TEIXEIRA VALERIO DA COSTA VERBISCK	77
43275068392	BRUNA DE SOUZA MARQUES	77
43275131357	BRUNO BATISTA GONZAGA	77
43275146032	CAIO RUBIO DE MELO	77
43275129912	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	77
43275134154	CARLOS HENRIQUE MIGUEIS DA SILVA	77
43275152105	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	77
43275063514	CLAUDIA CELINA VOLPATO	77
43275147064	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	77
43275142471	CLAUDIO HENRIQUE PENEDO DE PINHO	77
43275136971	CLEYTON CESAR SOUZA MONTEIRO	77
43275142557	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	77
43275138430	DANIEL MANES BRITO	77
43275140005	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	77
43275134374	DANIELY GUSKUMA FRANCO	77
43275133935	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	77
43275139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	77
43275133322	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	77
43275149941	EDER JOÃO REZENDE SBARDELOTTO	77
43275149181	ELIANE APARECIDA ZAGATTO KANASHIRO	77
43275134022	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	77
43275131387	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	77
43275135107	EVANDRO BUIATI	77
43275130627	FABIANA DE SOUSA FRANCO	77
43275140009	FABIANE DIAS BARBOSA	77
43275134099	FABIANO DELFINO MOREIRA	77
43275132098	FÁBIO CARVALHO DE SÁ	77
43275078767	FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES PEREIRA	77
43275139746	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	77
43275137536	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO	77
43275140556	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	77
43275130462	FERNANDO LOURENÇO	77
43275148844	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	77
43275145683	FERNANDO VIEIRA DANTAS	77
43275130542	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO	77
43275146004	GABRIEL CARDOSO ROMANO	77
43275123064	GIOVANNA VOLPATO SIMÕES DIAS	77
43275132532	GISLENE BORDIM PEREIRA	77
43275133683	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	77

Inscrição n.	Nome	Questão
43275131377	HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	77
43275132206	HELIO GONÇALVES PREZA NETO	77
43275130033	HUGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	77
43275142262	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	77
43275135962	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA	77
43275145254	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	77
43275131382	JORGE DANIEL DELGADO JARA	77
43275135919	JOSÉ WELLITON PINHEIRO	77
43275093796	JUAREZ JANIO DE REZENDE JUNIOR	77
43275118767	JULIANA GOMES FAZOLA	77
43275130243	JULIANA KIMIE MAEDA	77
43275067611	JULIANE VICENTINI MORELLI	77
43275141318	JULIANO AGUENA HIGA	77
43275149306	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA ROSA	77
43275138533	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	77
43275130433	KAREN YAMAMOTO ALVES TEIXEIRA	77
43275144437	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	77
43275131868	KENDEL BATISTA ZUANAZZI	77
43275002777	KLEYTON GONCALVES CRUZ	77
43275136438	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	77
43275140694	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	77
43275133526	LEONARDO CUSTODIO DA ROSA	77
43275140175	LEONARDO SILVÉRIO DANTAS	77
43275137215	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	77
43275005356	LUCIANA DA SILVA NEVES	77
43275134911	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	77
43275132377	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	77
43275139469	LUIS GUSTAVO PIASSA	77
43275133989	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	77
43275145763	MARCELO ANDRIGO BIANCHI	77
43275139700	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	77
43275137181	MÁRCIO BAMBIL IMAI	77
43275149610	MARCOS FÁBIO ZIROLDO	77
43275139454	MARIA GRACIELE DOS SANTOS YAMAGUCHI	77
43275142136	MÔNICA ORTIZ BRAVO CAVASSA	77
43275136663	NACIM FELIX FREIRE	77
43275138297	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	77
43275130676	ODANYR QUEIROZ YULE	77
43275150815	ONEI FERNANDO SAVIOLI	77
43275136201	PABLO FRANCISCO PELLIZZARI	77
43275148932	PAOLA NOGUEIRA LOPES	77
43275132024	PATRÍCIA PEDROSO ALVES	77
43275131401	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	77
43275135541	PAUO MOACIR SOARES ZILIO	77
43275133947	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	77
43275134148	RAFAEL QUÉLHAS NUNES	77
43275012033	RAFAEL RODRIGUES BARRETO	77
43275131754	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	77
43275147551	RAQUEL PEREIRA COSTA	77
43275144913	RAUL TULLIO LOPES LEMES	77
43275008791	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	77
43275135069	RENATO MAEDA	77
43275135502	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	77
43275148983	RICARDO EIKITI TAMASHIRO	77
43275136666	RICARDO JOSÉ FERNANDES MENDONÇA	77
43275133915	ROBERTO APOLINARIO DA SILVA	77
43275135065	RODOLFO CERIANI	77
43275132772	RODRIGO MARQUES DA SILVA	77
43275129811	RODRIGO PAULINO JORGE	77
43275090530	ROGER DANIEL RÔDAS	77
43275144792	ROMEU INACIO REICHERT	77
43275119927	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	77
43275135903	ROSANGELA PEREIRA VALUAR	77
43275131282	SÉRGIO MARTINS DA SILVA	77
43275006717	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	77
43275130263	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	77
43275142492	SILVIO EITI UKAWA	77
43275130151	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	77
43275132725	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	77
43275135138	SUELEN CASTILHO	77
43275134771	SUELY EMI TAIRA	77
43275140818	TAISA CARLA REINERT	77
43275024381	TANIA PAIM CODORNIZ	77
43275130658	THAIS ARANTES LORENZETTI	77
43275137751	THIAGO DE BARROS CHAVES	77
43275136173	THIAGO MARMO PINTO	77
43275132053	THIAGO TADASHI UECHI	77
43275146788	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	77
43275063896	VIVIANE DE SOUZA ALENCAR	77
43275137807	VIVIANE NUNES AZEVEDO MARTINOTTO	77
43275130904	WILSON MENDES	77
43275121769	YURI ARRAES FONSECA DE SÁ	77

DECISÃO: Indeferir o recurso relativo às questões acima mencionadas por improcedência, de acordo com a decisão encaminhada em 2 de julho de 2014 pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) após análise dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas SAD/SEFAZ/2013.

CAMPO GRANDE – MS, 2 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

**EDITAL n. 7/2014 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de Setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com Passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**

**ANEXO AO EDITAL n. 7/2014 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS**

AGEPAN

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00011	PAULO PATRICIO DA SILVA ADRIANA DE VITO ROS ORTIZ	SV SV	8159421 9468503	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-03 06:00:00.0	2014-06-04 21:01:00.0	1519.00
00012	AYRTON RODRIGUES	SV	9905403	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-04 06:00:00.0	2014-06-04 21:01:00.0	759.50

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGESUL

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00011	JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO	SV	9659603	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-09 04:55:00.0	2014-06-10 21:45:00.0	531.50

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00026	LUCIANO ROBERTO COSTA MARCO BAVINI MÁRCIO WERNECK MUNIZ SANDRO TAKAHASHI DANIEL GONZAGA KALIL HIGA EDUARDO DOS SANTOS EDUARDO PORTES DE SOUZA VLADIMIR CALADO MARCUS V. A. LOURENÇO WILSON BARRETO LEVY FRANCISCO FERNANDES PAULO BAVINI	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	181.458.008-54 166.173.118-09 174.463.686-91 080.707.888-36 169.750.458-28 075.845.528-38 218.433.058-28 285.134.878-72 280.057.538-70 116.750.518-28 042.212.688-83 128.926.578-06 28249503821	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2014-06-01 07:35:00.0	2014-06-02 11:50:00.0	7270.90
00027	SÉRGIO BAVINI RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NS NS	069.761.408-59 064.309.028-20	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2014-06-01 13:05:00.0	2014-06-02 11:50:00.0	1096.60
00031	AMERICO FERREIRA CALHEIROS	SV	9646463	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2014-06-05 09:05:00.0	2014-06-06 17:37:00.0	997.32
00032	NEUSA NARICO ARASHIRO	SV	8984221	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2014-06-04 02:55:00.0	2014-06-07 22:10:00.0	783.42
00034	CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA	SV	9074051	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2014-06-02 03:21:00.0	2014-06-04 21:37:00.0	1036.52
00035	KARINE DE MATOS ARIATE EMANUELLE COSTA	NS NS	080.921.999-90 471204	IV	Joinville - Campo Grande, Campo Grande - Joinville	2014-06-06 08:52:00.0	2014-06-09 18:00:00.0	1821.80
00037	KATIENKA DIAS KLAIN MIRANDA	SV	9237451	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2014-06-30 07:51:00.0	2014-07-14 22:10:00.0	1371.52

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEAS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00009	MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	SV	9354503	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-02 06:00:00.0	2014-06-02 21:01:00.0	759.50
00010	ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA	NS	653.372.631-53	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-03 04:55:00.0	2014-06-04 21:45:00.0	867.30

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00713	JOSÉ ERINALDO LOBO DE OLIVEIRA	NS	339.911.465-68	IV	Aracaju - Campo Grande, Campo Grande - Aracaju	2014-06-29 13:45:00.0	2014-07-05 16:10:00.0	1788.02
00786	ECLÉA SPIRIDÍÃO BRAVO	NS	004.078.888-10	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2014-06-03 16:48:00.0	2014-06-04 20:36:00.0	569.30
00841	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	IV	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2014-06-03 03:21:00.0	2014-06-04 21:37:00.0	992.24
00842	CARLOS EDUARDO DE PAULA LUIZ EDUARDO PESSATO	NS NS	046.391.578-00 019.369.141-82	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-04 14:15:00.0	2014-06-07 13:45:00.0	1224.64
00843	ALAN NEPOMUCENO DE OLIVEIRA BRUNA STEFANNY OLIVEIRA ROCHA	NS NS	734.790.201-00 059.849.581-98	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-05 03:21:00.0	2014-06-07 13:29:00.0	1221.04
00845	MARIA LUCIA LEITE BERBIGIER DUARTE JORGE FERNANDO DUARTE	NS NS	870.637.001-20 012.447.590-66	ID	DOURADOS - Porto Alegre	2014-06-01 09:45:00.0	2014-06-01 15:15:00.0	3579.80
00846	AURILENI LACERDA DA SILVA JORGE FERNANDO DUARTE	NS NS	93735855172 012.447.590-66	ID	Campo Grande - Brasília	2014-06-02 04:55:00.0	2014-06-02 07:34:00.0	543.70
00847	LUIZ HENRIQUE AGUIRRE DA SILVA LAGUARDES LUIZ FERNANDO DA SILVA LAGUARDES	NS NS	061.038.741-30 021.576.411-06	IV	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2014-06-04 03:21:00.0	2014-06-05 21:37:00.0	1568.94
00849	ROSA GOULART JOAO VITOR GOULART CAVALCANTE	NS NS	48912018191 052.697.811-23	ID	DOURADOS - Belo Horizonte, DOURADOS - Belo Horizonte	2014-06-03 14:03:00.0	2014-06-03 20:55:00.0	492.64
00850	MARCIO SIDNEY CABRAL MARIA DE FATIMA DE ARAUJO MORAES	NS NS	698.140.232-72 399.520.452-04	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2014-06-03 09:40:00.0	2014-06-03 14:35:00.0	875.70
00851	MARCIA CRISPIM DO NASCIMENTO ROBSON NASCIMENTO SANTOS	NS NS	013.683.771-90 966.140.801-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-02 03:21:00.0	2014-06-02 06:03:00.0	1541.90
00852	GISELE VIEIRA DOS ANJOS ALLAN DOS ANJOS	NS NS	001.836.061-08 049.890.831-30	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2014-06-03 14:15:00.0	2014-06-03 16:41:00.0	475.99
00853	SAMILLA PEREIRA DA FONSECA SILVA EVANILDA PEREIRA DA FONSECA SILVA	NS NS	421.232.338-97 821.904.451-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-03 03:21:00.0	2014-06-03 06:03:00.0	575.90
00854	ARTUR ALVES DA SILVA	NS	518.746.361-68	ID	Campo Grande - Brasília	2014-06-03 04:55:00.0	2014-06-03 07:34:00.0	271.85

00855	MARAZILDA DE LOURDES VIANA ESCOBAR MARIA LAURA VIANA ESCOBAR FIXINA	NS NS	582.097.191-49 729.592.231-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-02 09:05:00.0	2014-06-06 13:45:00.0	1266.64
00856	LETICIA LIMA DA SILVA PERPETUA SOCORRO LIMA DE ARAUJO	NS NS	727.317.291-04 518.514.661-34	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2014-06-03 09:40:00.0	2014-06-06 17:37:00.0	1504.64
00857	MERCEDES ROCHA RIBEIRO NATHALIA PESSOA RIBEIRO	NS NS	653.622.411-68 050.890.011-54	IV	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2014-06-01 04:00:00.0	2014-06-02 21:37:00.0	1860.44
00858	ABIGAIL OLIVEIRA MATOS FELIPE OLIVEIRA MATOS	NS NS	695.859.891-15 048.316.651-00	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2014-06-02 12:40:00.0	2014-06-02 15:26:00.0	695.90
00865	ROSEMAR GOMES DA SILVA	NS	653.277.721-87	ID	Campo Grande - Brasília	2014-06-02 04:55:00.0	2014-06-02 07:34:00.0	357.85
00867	RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO INALECIA DE OLIVEIRA	NS NS	021.788.511-00 652.437.651-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-02 03:21:00.0	2014-06-09 21:41:00.0	1839.04
00869	PEDRO PEREIRA DA SILVA NAIR ALVES DA SILVA	NS NS	637.732.601-72 529.064.341-91	ID	Campo Grande - Campinas	2014-06-02 18:03:00.0	2014-06-02 20:36:00.0	931.70
00870	JOAO MARCOS DE CAMPOS MATOS JULIANA DOS REIS CAMPOS	NS NS	054.670.601-04 26429488896	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2014-06-02 09:40:00.0	2014-06-04 09:10:00.0	2058.60
00871	ERICA SOUZA DE ARAUJO CARLOS EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	NS NS	029.123.231-00 055.654.191-07	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2014-06-10 14:03:00.0	2014-06-10 17:07:00.0	833.44
00872	GRACIA APARECIDA PORFIRIO VALDECIR PORFIRIO	NS NS	709.049.528-00 033.444.438-10	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-05 03:21:00.0	2014-06-05 06:03:00.0	575.90
00873	LUCIENE DOMINGUES DA SILVA JULYANA VITORIA DOMINGUES MARTINS JUNIOR FERREIRA MARTINS	NS NS NS	000.488.571-65 068.419.181-42 030.557.221-08	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2014-06-05 03:21:00.0	2014-06-05 06:03:00.0	575.90
00875	ADAIRTON TEIXEIRA FALCÃO KEILA DELGADO FALCAO JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS NS NS	175.625.031-68 007.399.771-48 012.391.811-16	ID	Campo Grande - Curitiba	2014-06-02 10:20:00.0	2014-06-02 12:52:00.0	1097.85
00876	MARIA DOMINGA ROMERO DE LOPEZ MARIA CECILIA ROMERO DE LOPEZ	NS NS	744.894.961-68 740.513.421-15	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2014-06-02 12:40:00.0	2014-06-02 17:24:00.0	987.90
00877	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LOREDO	NS	542.456.481-04	ID	DOURADOS - São José do Rio Preto	2014-06-08 09:45:00.0	2014-06-08 16:48:00.0	512.90
00884	YANDERSON TALIS CORREA SANTANA DA SILVA LUCIANE CORREA SANTANA	NS NS	031.726.811-22 998.547.161-04	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2014-06-02 09:40:00.0	2014-06-02 14:35:00.0	835.33
00902	SHIRLEY ARAUJO DA COSTA LEONARDO HENRIQUE ARAUJO DA ROSA	NS NS	97001929115 039.055.631-93	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2014-06-09 14:15:00.0	2014-06-09 16:40:00.0	801.74
00903	JHULYA BEATRIZ DE OLIVEIRA BENITES VERA CRISTINA LOUVEIRA FRANCELINO DE OLIVEIRA	NS NS	067.659.991-59 916.105.911-00	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2014-06-15 14:15:00.0	2014-06-15 16:40:00.0	942.54
00904	SERGIO JOSE DOS SANTOS SELMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	NS NS	403.172.341-53 178.797.281-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-09 03:21:00.0	2014-06-09 06:03:00.0	611.90
00905	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2014-06-08 09:05:00.0	2014-06-08 14:45:00.0	819.70
00906	NILSEA MARIA DE PAULA REINA IZABEL VASQUEZ ALCON AYMA	NS NS	700.466.388-49 032.721.571-23	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-11 03:21:00.0	2014-06-13 21:41:00.0	1049.04
00907	ANTONIO APARECIDO LOPES ORLANDA DA MATA	NS NS	427.989.309-87 428.023.009-97	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-05 14:30:00.0	2014-06-10 21:41:00.0	1225.04
00908	PATRICIA PAULA ARAUJO PEREIRA DA SILVA VITORIA PEREIRA FORTUNATO	NS NS	820.233.101-30 040.873.581-35	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-03 14:15:00.0	2014-06-04 21:37:00.0	1724.84
00909	MARIA EDUARDA VIANA SILVA ELOA DE OLIVEIRA VIANA	NS NS	006.209.951-57 420.824.981-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-16 03:21:00.0	2014-06-16 06:03:00.0	519.90
00910	MARCUS VINICIUS KUROCE ROBERTA DE SOUZA FERRAIRO	NS NS	822.102.761-87 300.139.518-40	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-08 03:21:00.0	2014-06-10 13:45:00.0	1501.04
00911	SIDNEY CERATTI	NS	148.575.291-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-09 10:20:00.0	2014-06-09 12:50:00.0	365.95
00912	SILVANA FONTOURA DORNELES	SV	10023843	ID	Vitória - Campo Grande	2014-06-04 09:42:00.0	2014-06-04 13:55:00.0	644.57
00913	MARINA SANTOS DA SILVA JOAO NOGUEIRA DA SILVA	NS NS	870.640.061-20 175.184.821-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-03 20:56:00.0	2014-06-03 21:37:00.0	659.14
00914	JETER LINCOLN GARCIA LOPES HENRIQUE MARTIN DE LIMA GARCIA LOPES	NS NS	810.515.229-00 068.460.791-30	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2014-06-05 14:30:00.0	2014-06-05 21:37:00.0	844.80
00915	MARCIA CRISPIM DO NASCIMENTO ROBSON NASCIMENTO SANTOS	NS NS	013.683.771-90 966.140.801-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-03 20:56:00.0	2014-06-03 21:37:00.0	659.14
00916	DAMIAO FERREIRA VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	NS NS	289.294.627-15 408.930.811-91	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2014-06-04 14:00:00.0	2014-06-04 17:37:00.0	1043.70
00917	AURILENI LACERDA DA SILVA ROSEMAR GOMES DA SILVA	NS NS	93735855172 653.277.721-87	ID	Brasília - Campo Grande	2014-06-03 20:12:00.0	2014-06-03 21:01:00.0	557.10
00918	WILSON LEITE DA ROCHA WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA	NS NS NS	172.096.331-20 894.200.801-10 250.386.131-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-18 20:56:00.0	2014-06-18 21:37:00.0	988.71
00919	JESSICA GREGORIO ROSA DA SILVA DAMIAO MONTESSO DA SILVA PEDRO HENRIQUE DA SILVA MONTESSO	NS NS NS	057.125.461-67 041.820.631-71 057.125.621-03	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2014-06-04 11:55:00.0	2014-06-04 12:45:00.0	1198.98
00920	CELIA REGINA ESCOBAR MIZIGUTI	NS	824.318.681-68	ID	Rio de Janeiro - DOURADOS	2014-06-04 09:52:00.0	2014-06-04 13:38:00.0	962.47
00921	FRANCISCO SOARES DA FONSECA CICERA MARIA BRITO DA FONSECA	NS NS	768.197.013-49 782.719.751-53	ID	Brasília - Campo Grande	2014-06-05 20:12:00.0	2014-06-05 21:01:00.0	637.10
00922	MATIAS MEZA ARTETA BENITA MEZA ROJAS	NS NS	050.855.201-06 70063609193	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2014-06-05 03:21:00.0	2014-06-05 06:03:00.0	557.42
00923	GABRIEL DA SILVA GOMES FABIANA MARIANO DA SILVA	NS NS	063.856.741-69 01019994100	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2014-06-05 08:23:00.0	2014-06-05 09:10:00.0	933.43
00924	MARCIO SIDNEY CABRAL MARIA DE FATIMA DE ARAUJO MORAES	NS NS	698.140.232-72 399.520.452-04	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2014-06-05 12:45:00.0	2014-06-05 17:37:00.0	1043.70
00925	LUANA SERRA RODRIGUES EVANIR SERRA RODRIGUES	NS NS	013.712.331-01 181.585.601-72	ID	Campo Grande - Fortaleza	2014-06-05 09:05:00.0	2014-06-05 16:00:00.0	1155.70
00926	LAURA PEREIRA GONCALVES AMANDA GONCALVES CAIRES	NS NS	519.488.931-34 022.535.091-24	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2014-06-05 09:40:00.0	2014-06-05 14:35:00.0	1043.70
00927	PEDRO PEREIRA DA SILVA NAIR ALVES DA SILVA	NS NS	637.732.601-72 529.064.341-91	ID	Campinas - Campo Grande	2014-06-05 13:10:00.0	2014-06-05 13:50:00.0	1054.90
00928	HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS PEDRO FARIAS DOS SANTOS	NS NS	738.762.671-53 237.683.201-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-12 14:15:00.0	2014-06-15 13:45:00.0	2154.84
00931	ALEXANDRE DOS SANTOS ROLAO MARIA CELIA DOS SANTOS DE MATOS	NS NS	063.195.751-07 779.753.831-04	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2014-06-05 02:55:00.0	2014-06-05 09:24:00.0	961.33
00932	ABIGAIL OLIVEIRA MATOS FELIPE OLIVEIRA MATOS	NS NS	695.859.891-15 048.316.651-00	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2014-06-04 20:57:00.0	2014-06-04 21:45:00.0	570.10
00933	ADAIRTON TEIXEIRA FALCÃO KEILA DELGADO FALCAO JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS NS NS	175.625.031-68 007.399.771-48 012.391.811-16	ID	Curitiba - Campo Grande	2014-06-06 07:36:00.0	2014-06-06 09:07:00.0	1213.41
00934	GISELE DOS SANTOS LAIS ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	NS NS	962.238.711-04 064.908.261-35	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2014-06-05 20:56:00.0	2014-06-05 21:37:00.0	677.46
00935	MARIA LUCIA LEITE BERBIGIER DUARTE JORGE FERNANDO DUARTE	NS NS	870.637.001-20 012.447.590-66	ID	Porto Alegre - DOURADOS	2014-06-06 08:39:00.0	2014-06-06 13:38:00.0	3182.94
00936	ALICE REGINA DE ALMEIDA MARIA FERREIRA	NS NS	608.487.311-15 202.219.409-87	ID	Ribeirão Preto - DOURADOS	2014-06-06 09:42:00.0	2014-06-06 13:38:00.0	1728.94
00937	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	SV	7859701	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-11 05:30:00.0	2014-06-11 21:45:00.0	678.40
00938	MARIA FERRIERA DE OLIVEIRA CARLOS ROBERTO CRISTINO DE OLIVEIRA	NS NS	105.273.541-04 077.876.771-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-12 03:21:00.0	2014-06-13 21:41:00.0	2791.44
00939	SIDNEY APARECIDO OLIVEIRA DE PAULA JUCIMARA DOMINGOS DE OLIVEIRA	NS NS	366.964.711-20 582.199.941-34	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2014-06-11 03:21:00.0	2014-06-11 13:00:00.0	698.10
00940	JANE MOURA DA ROSA LIMA	NS	367.089.171-49	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2014-06-07 04:55:00.0	2014-06-13 21:45:00.0	2085.89
00941	CLEUNICE APARECIDA BANKS FABIANO TAVARIO DE LIMA FABIANO DIONI BANKS FABIANO	NS NS NS	854.255.671-20 527.017.279-87 015.710.671-32	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-10 14:30:00.0	2014-06-10 17:08:00.0	1097.85

00942	DANIELE DOS SANTOS COSTA VALDENIR VERGINIO DA SILVA	NS NS	029.550.391-28 500.810.041-68	ID	Campo Grande - Brasília	2014-06-10 04:55:00.0	2014-06-10 07:34:00.0	821.70
00943	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2014-06-10 04:55:00.0	2014-06-10 07:34:00.0	664.14
00944	GUILHERME DOS SANTOS MAYR ELUZIA ALVES DOS SANTOS	NS NS	040.220.661-48 609.593.981-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-16 03:21:00.0	2014-06-17 21:41:00.0	1657.04
00945	TAMARA DE SOUZA BARBOSA ISABELA BARBOSA JACOB	NS NS	025.228.401-18 054.965.841-67	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2014-06-17 03:21:00.0	2014-06-17 06:03:00.0	876.93
00946	INDIARIA NUNES AMORIM DOS SANTOS ALÍPIO PEREIRA DOS SANTOS	NS NS	639.592.671-34 490.109.211-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-17 03:21:00.0	2014-06-19 21:41:00.0	1623.04
00947	ADAIR BRUNETTO CLEONICE DA SILVA BRUNETTO	NS NS	489.516.920-00 448.475.721-49	ID	Campo Grande - Brasília	2014-06-17 06:00:00.0	2014-06-17 08:32:00.0	401.30
00948	GRACIA APARECIDA PORFIRIO VALDECIR PORFIRIO	NS NS	709.049.528-00 033.444.438-10	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-06 13:05:00.0	2014-06-06 13:45:00.0	852.94
00949	LUCIENE DOMINGUES DA SILVA JULYANA VITORIA DOMINGUES MARTINS JUNIOR FERREIRA MARTINS	NS NS NS	000.488.571-65 068.419.181-42 030.557.221-08	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2014-06-06 13:03:00.0	2014-06-06 13:45:00.0	980.94
00950	SANDRA LUCIA DE SOUZA RAMAO ANTONIO DA SILVA	NS NS	529.402.761-53 163.498.301-72	ID	Bauru - Campo Grande	2014-06-07 05:50:00.0	2014-06-07 09:10:00.0	1099.70
00951	YANDERSON TALIS CORREA SANTANA DA SILVA LUCIANE CORREA SANTANA	NS NS	031.726.811-22 998.547.161-04	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2014-06-07 06:05:00.0	2014-06-07 09:10:00.0	931.47
00952	MARIA DOMINGA ROMERO DE LOPEZ MARIA CECILIA ROMERO DE LOPEZ	NS NS	744.894.961-68 740.513.421-15	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2014-06-07 10:25:00.0	2014-06-07 17:10:00.0	892.50
00953	MARIA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA	NS	059.322.543-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-15 04:01:00.0	2014-06-15 06:45:00.0	340.05
00954	HOMERO ALVES BARBOSA ADEMIR ALVES BARBOSA	NS NS	073.665.581-68 107.858.681-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-16 18:10:00.0	2014-06-18 20:05:00.0	1082.40
00955	LAURA PEREIRA GONÇALVES AMANDA GONÇALVES CAIRES	NS NS	519.488.931-34 022.535.091-24	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2014-06-10 06:05:00.0	2014-06-10 09:10:00.0	1222.94
00956	PATRICIA DA SILVA PRISCILA SILVA RIBEIRO	NS NS	748.333.321-91 066.121.241-64	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2014-06-11 10:54:00.0	2014-06-11 11:37:00.0	619.66
00957	LUIZ CARLOS BEZERRA	NS	322.408.641-68	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2014-06-10 06:05:00.0	2014-06-10 09:10:00.0	611.47
00958	ARTUR ALVES DA SILVA	NS	518.746.361-68	ID	Brasília - Campo Grande	2014-06-09 20:20:00.0	2014-06-09 21:01:00.0	175.55
00959	JETER LINCOLN GARCIA LOPES HENRIQUE MARTIN DE LIMA GARCIA LOPES	NS NS	810.515.229-00 068.460.791-30	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2014-06-10 09:20:00.0	2014-06-10 12:45:00.0	969.83
00960	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2014-06-10 12:44:00.0	2014-06-10 13:29:00.0	486.66
00961	ELISEU DE ALMEIDA MARTINS LUCILENI COSTA DIAS	NS NS	708.331.331-87 02684017131	ID	DOURADOS - Campinas	2014-06-24 14:03:00.0	2014-06-24 17:07:00.0	1343.80
00962	AUNICE CAVANHA DE SOUZA ESPERIDIÃO DE SOUZA VIEIRA	NS NS	367.744.211-72 112.218.871-49	ID	DOURADOS - São José do Rio Preto	2014-06-23 18:35:00.0	2014-06-24 00:10:00.0	1401.80
00963	LEILA ORTELHADO AGUILAR LUIZ CARLOS AGUILAR	NS NS	013.169.991-14 086.560.291-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-23 09:05:00.0	2014-06-23 11:05:00.0	471.90
00964	CLEONICE LOURENÇO DA SILVA CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	001.379.971-16 012.327.941-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-22 14:15:00.0	2014-06-22 16:40:00.0	1705.70
00965	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI ALYNE AVELINO DA SILVA MARINEZ DA SILVA	NS NS NS	067.139.181-07 019.381.411-05 038.596.628-80	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2014-06-24 14:03:00.0	2014-06-24 17:07:00.0	1343.80
00966	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2014-06-25 14:15:00.0	2014-06-25 16:40:00.0	510.54
00967	ROBERTO CARLOS PIRES RANGEL	NS	105.725.858-02	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-23 14:15:00.0	2014-06-30 13:45:00.0	1140.32
00968	NOELY DE CARVALHO RANGEL	NS	089.058.288-25	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-23 14:15:00.0	2014-06-30 13:45:00.0	1140.32
00969	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2014-06-11 10:20:00.0	2014-06-11 13:55:00.0	744.94
00970	SIDNEY CERATTI	NS	148.575.291-49	ID	Curitiba - Campo Grande	2014-06-11 10:55:00.0	2014-06-11 13:45:00.0	304.47
00971	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LOREDO	NS	542.456.481-04	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2014-06-10 17:18:00.0	2014-06-10 22:30:00.0	775.95
00972	ROSA GOULART JOAO VITOR GOULART CAVALCANTE	NS NS	48912018191 052.697.811-23	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2014-06-12 09:40:00.0	2014-06-12 13:50:00.0	1801.14
00973	NILZA SILVA DE OLIVEIRA HUMBERTO LUIZ OLIVEIRA MACIEL	NS NS	692.557.921-72 931.237.441-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-24 15:00:00.0	2014-06-24 18:05:00.0	613.70
00974	LUANA DARA SANTOS BERNARDINO ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA	NS NS	027.412.951-58 588.104.802-44	IV	DOURADOS - Porto Alegre, Porto Alegre - DOURADOS	2014-06-25 14:03:00.0	2014-06-27 13:38:00.0	2642.74
00975	SERGIO JOSE DOS SANTOS SELMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	NS NS	403.172.341-53 178.797.281-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-11 13:05:00.0	2014-06-11 13:45:00.0	980.94
00976	WILSON NETO MARQUES DA SILVA VARLEIA MARQUES RIBEIRO RIBEIRO	NS NS	064.763.641-70 055.277.669-62	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2014-06-15 09:45:00.0	2014-06-15 12:54:00.0	474.80
00977	VALDINEIA MARQUES RIBEIRO DA SILVA OTAVIO MARQUES DA SILVA	NS NS	905.600.431-04 064.763.751-05	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2014-06-15 09:45:00.0	2014-06-15 12:54:00.0	474.80
00978	JAQUISON BENITES LIMA JESABEL BENITES OLIVEIRA	NS NS	046.898.381-35 015.213.441-75	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-24 09:05:00.0	2014-06-24 11:50:00.0	553.70
00979	DAVI DIAS VERAS DE OLIVEIRA JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO	NS NS	060.672.731-01 456.615.451-34	ML	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-24 09:15:00.0	2014-06-24 21:41:00.0	1195.44
00980	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	489.396.841-68 608.195.291-68	ID	Campo Grande - Campinas	2014-06-25 02:55:00.0	2014-06-25 05:24:00.0	753.70
00982	SHIRLEY ARAUJO DA COSTA LEONARDO HENRIQUE ARAUJO DA ROSA	NS NS	97001929115 039.055.631-93	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2014-06-11 20:56:00.0	2014-06-11 21:41:00.0	1372.16
00983	LUCIENE DOMINGUES DA SILVA JULYANA VITORIA DOMINGUES MARTINS JUNIOR FERREIRA MARTINS	NS NS NS	000.488.571-65 068.419.181-42 030.557.221-08	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2014-06-25 03:21:00.0	2014-06-25 06:03:00.0	479.90
00984	JOSE EDIVAL DE CASTRO	NS	031.016.528-80	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-17 09:05:00.0	2014-06-18 21:41:00.0	1141.42
00985	WILMA CALDEIRA OSTRUFK ANTONIO DIOGENES ARECO	NS NS	162.561.662-72 199.704.631-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-14 16:25:00.0	2014-06-14 17:10:00.0	931.10
00986	SAMUEL CARMONA DA COSTA ALAIDE CARMONA	NS NS	044.737.191-62 018.757.551-79	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto, Campo Grande - Ribeirão Preto	2014-06-17 09:40:00.0	2014-06-17 14:35:00.0	869.53
00987	ERICA SOUZA DE ARAUJO CARLOS EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	NS NS	029.123.231-00 055.654.191-07	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2014-06-12 12:24:00.0	2014-06-12 13:38:00.0	666.54
00988	CLEUNICE APARECIDA BANKS FABIANO TAVARIO DE LIMA FABIANO DIONI BANKS FABIANO	NS NS NS	854.255.671-20 527.017.279-87 015.710.671-32	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-12 07:25:00.0	2014-06-12 08:25:00.0	1235.25
00989	EDNA ANTUNES DA SILVA JOSE GOMES	NS NS	555.626.801-06 298.187.451-91	ID	Brasília - Campo Grande	2014-06-13 20:20:00.0	2014-06-13 21:00:00.0	1145.10
00990	MARIA AGRIPINA ESCOBAR PEREIRA JOAO BATISTA PEREIRA	NS NS	962.779.121-00 662.119.301-78	ID	Campo Grande - Brasília	2014-06-27 05:30:00.0	2014-06-27 07:59:00.0	513.90
00992	LUANA SERRA RODRIGUES EVANIR SERRA RODRIGUES	NS NS	013.712.331-01 181.585.601-72	ID	Fortaleza - Campo Grande	2014-06-16 15:10:00.0	2014-06-16 20:31:00.0	2281.14
00993	MARLENE DOS SANTOS GONÇALVES TIAGO GONÇALVES MOREIRA	NS NS	01526072181 015.260.721-81	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-29 09:05:00.0	2014-06-29 11:50:00.0	593.70
00994	MAISI PASCOALIN DA SILVA CAMILA PASCOALIN DA COSTA	NS NS	021.138.441-09 056.671.181-81	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2014-06-16 16:25:00.0	2014-06-16 17:10:00.0	1124.50
00995	MARIA DO CARMO MEDINA GUERRA LUIZ ROBERTO DE SOUZA GUERRA MARIA CLARA MEDINA GUERRA	NS NS NS	969.688.778-72 175.683.741-49 015.532.901-43	ID	DOURADOS - Campinas	2014-06-29 09:45:00.0	2014-06-29 12:54:00.0	1847.55
00996	MARCELO PEREIRA LIMA ELOIZA MARIA RUIZ FELIPE	NS NS	272.490.001-44 436.628.621-15	ID	DOURADOS - Campinas	2014-06-29 09:45:00.0	2014-06-29 12:54:00.0	1231.70

00997	ROSELEI MARIA BORGES DOS SANTOS TAINAN BORGES ROSAO	NS NS	222.845.878-36 346.123.498-22	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-29 09:05:00.0	2014-06-29 11:50:00.0	993.70
00999	EURICO MOREIRA DA SILVA ELIZA RODRIGUES SUELI MOREIRA DA SILVA	NS NS NS	931.215.801-59 421.136.101-59 776.666.661-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-29 15:00:00.0	2014-06-29 18:05:00.0	1787.85
01000	GRACE KELLY RODRIGUES EDNA RODRIGUES	NS NS	000.774.491-93 337.214.591-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-30 03:21:00.0	2014-06-30 21:41:00.0	1651.04
01001	CLAUDEMIR SERELO MARIA DE LOURDES CATRINQUES SERELO BEATRIZ CATRINQUES SERELO	NS NS NS	595.920.101-10 711.164.941-91 013.440.291-08	ID	DOURADOS - São Paulo	2014-06-25 17:15:00.0	2014-06-25 21:35:00.0	1707.00
01002	MARIA EDUARDA VIANA SILVA ELOA DE OLIVEIRA VIANA	NS NS	006.209.951-57 420.824.981-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-17 20:56:00.0	2014-06-17 21:41:00.0	1785.14
01003	SAMILLA PEREIRA DA FONSECA SILVA EVANILDA PEREIRA DA FONSECA SILVA	NS NS	421.232.338-97 821.904.451-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-19 20:56:00.0	2014-06-19 21:41:00.0	1791.14
01004	ANA LUCIA DE AMORIM NATA AMORIM APOLINARIO GOMES	NS NS	489.747.901-06 060.744.741-92	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande, São José do Rio Preto - Campo Grande	2014-06-18 14:00:00.0	2014-06-18 17:37:00.0	2432.14
01005	LAIS FIGUEIREDO WIDER DAIANE SOARES FIGUEIREDO	NS NS	056.620.811-31 039.794.971-51	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2014-06-29 04:01:00.0	2014-06-29 06:45:00.0	590.70
01006	JOHNY LOPES DA SILVA VALDELICE BARROS LOPES	NS NS	053.882.961-30 481.407.401-87	ID	Campo Grande - Brasília	2014-06-24 06:00:00.0	2014-06-24 08:32:00.0	993.90
01007	MARIA APARECIDA DE SOUZA NATALIA APARECIDA DE SOUZA	NS NS	44728344134 016.544.951-90	ID	DOURADOS - Campinas	2014-06-26 14:03:00.0	2014-06-26 17:07:00.0	1091.70
01008	MATIAS MEZA ARTETA BENITA MEZA ROJAS	NS NS	050.855.201-06 70063609193	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2014-06-19 20:56:00.0	2014-06-19 21:41:00.0	1396.76
01009	MARCIA ROMERO MORAES CAIO HENRIQUE ROMERO	NS NS	636.793.961-04 730.286.061-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-25 14:15:00.0	2014-06-25 16:40:00.0	695.70
01010	VITORIA PEREIRA CAMPOS REGIANE GOMES PEREIRA	NS NS	061.687.731-50 007.976.111-93	IV	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2014-06-29 04:01:00.0	2014-07-01 21:41:00.0	698.52
01011	ADAIR BRUNETTO CLEONICE DA SILVA BRUNETTO	NS NS	489.516.920-00 448.475.721-49	ID	Brasília - Campo Grande	2014-06-18 20:15:00.0	2014-06-18 21:06:00.0	2003.10
01012	ANTONIO LASTORIA	SV	9253653	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-25 07:51:00.0	2014-06-25 21:06:00.0	597.50
01013	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA EVA FERREIRA DE SOUZA	NS NS	028.048.561-19 609.329.021-20	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2014-06-24 14:00:00.0	2014-06-24 17:35:00.0	1817.70
01015	SAMUEL CARMONA DA COSTA ALAIDE CARMONA	NS NS	044.737.191-62 018.757.551-79	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2014-06-24 12:45:00.0	2014-06-24 17:37:00.0	1733.13
01016	MARIA APARECIDA ALVES SOUZA DE PAULA JACOB HERMENEGIDIO DE PAULA	NS NS	640.044.901-97 600.797.381-68	ID	Campo Grande - Brasília	2014-06-30 04:55:00.0	2014-06-30 07:45:00.0	548.82
01017	TATIANA ALVES PERGENTINO REBECA ALVES PERGENTINO PEREIRA	NS NS	852.631.171-91 000.551.201-80	ID	Campo Grande - Brasília	2014-06-30 04:55:00.0	2014-06-30 07:45:00.0	639.70
01018	MARIA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA	NS	059.322.543-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-24 16:25:00.0	2014-06-24 17:10:00.0	390.45
01019	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2014-06-27 12:44:00.0	2014-06-27 13:29:00.0	893.73
01020	NILZA SILVA DE OLIVEIRA HUMBERTO LUIZ OLIVEIRA MACIEL	NS NS	692.557.921-72 931.237.441-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-28 07:25:00.0	2014-06-28 08:25:00.0	741.10
01021	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	NS NS	287.489.723-04 167.828.198-05	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-28 14:15:00.0	2014-07-01 20:05:00.0	1934.60
01022	NIVALDO CARDIM WOLFF ADELAIDE DE SOUZA WOLFF	NS NS	024.799.901-68 173.681.201-78	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-29 04:01:00.0	2014-06-29 06:45:00.0	923.62
01023	CLEONICE LOURENÇO DA SILVA CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	001.379.971-16 012.327.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-26 13:05:00.0	2014-06-26 13:45:00.0	1180.94
01024	JOSE LACERDA DE ALENCAR NETO MILENA FREIRE DOS SANTOS ALENCAR	NS NS	175.329.901-25 165.660.068-42	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2014-06-30 09:40:00.0	2014-06-30 14:35:00.0	1089.70
01025	LEILA ORTELHADO AGUIAR LUIZ CARLOS AGUIAR	NS NS	013.169.991-14 086.560.291-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-26 19:25:00.0	2014-06-26 20:05:00.0	692.90
01026	MARIA APARECIDA VENCESLAU ANTONIO FIRMIANO BERALDO	NS NS	60951567187 105.422.131-68	ID	Ribeirão Preto - DOURADOS	2014-06-27 06:00:00.0	2014-06-27 13:55:00.0	1331.90
01027	JACUISON BENITES LIMA JESABEL BENITES OLIVEIRA	NS NS	046.898.381-35 015.213.441-75	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-26 19:25:00.0	2014-06-26 20:05:00.0	932.90
01028	LUIZ ALVES DE LIMA JOSE APARECIDO DE LIMA	NS NS	107.460.801-15 775.963.581-87	ID	Brasília - Campo Grande	2014-06-27 20:15:00.0	2014-06-27 21:06:00.0	1583.10
01029	MARDEN MARQUES SOARES FILHO	NS	606.001.101-25	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2014-06-29 20:57:00.0	2014-07-01 07:34:00.0	977.30
01030	JOHNY LOPES DA SILVA VALDELICE BARROS LOPES	NS NS	053.882.961-30 481.407.401-87	ID	Brasília - Campo Grande	2014-06-26 20:20:00.0	2014-06-26 21:01:00.0	1493.10
01031	ALDO LEITE DE OLIVEIRA ROSENI AMARAL DE LIMA OLIVEIRA	NS NS	911.660.551-91 000.911.241-31	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-28 07:25:00.0	2014-06-28 08:25:00.0	904.90
01032	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2014-06-28 07:25:00.0	2014-06-28 08:25:00.0	1282.54
01033	MARCIA ROMERO MORAES CAIO HENRIQUE ROMERO	NS NS	636.793.961-04 730.286.061-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-28 07:25:00.0	2014-06-28 08:25:00.0	1466.90
01034	MARIA APARECIDA DE SOUZA NATALIA APARECIDA DE SOUZA	NS NS	44728344134 016.544.951-90	ID	Campinas - DOURADOS	2014-06-28 14:28:00.0	2014-06-28 15:40:00.0	1772.90
01035	CLAUDEMIR SERELO MARIA DE LOURDES CATRINQUES SERELO BEATRIZ CATRINQUES SERELO	NS NS NS	595.920.101-10 711.164.941-91 013.440.291-08	ID	São Paulo - DOURADOS	2014-06-28 11:15:00.0	2014-06-28 13:55:00.0	1774.65
01036	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	489.396.841-68 608.195.291-68	ID	Campinas - Campo Grande	2014-06-29 21:45:00.0	2014-06-29 22:25:00.0	1140.90

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	MIGUEL VICENTE DE CASTRO	SV	9753203	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2014-06-01 09:05:00.0	2014-06-07 19:10:00.0	1058.32
00006	RAFAEL GIOTTO GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ	NS NS	001.398.601-50 996.589.251-20	IV	Campo Grande - milao, milao - Campo Grande	2014-06-03 18:07:00.0	2014-06-18 08:40:00.0	9728.04
00007	JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE	SV	10025893	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2014-06-02 09:05:00.0	2014-06-04 21:45:00.0	724.70
00008	WILDES FERREIRA	SV	9753623	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2014-06-02 09:05:00.0	2014-06-05 21:45:00.0	724.70

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00025	REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO	SV	7307001	ML	São Paulo - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2014-06-02 08:00:00.0	2014-06-06 21:41:00.0	1365.12

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00035	TANIA DE SOUZA SILVA FABIANE DE ALMEIDA LEITE	SV SV	9313143 10030623	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-25 09:05:00.0	2014-06-28 08:25:00.0	1396.60

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IAGRO

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00017	MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA ISABELA PELLICCIARI	SV SV	9176991 34637611	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2014-06-01 14:20:00.0	2014-06-05 17:37:00.0	1368.60
00018	ROBERTO SIQUEIRA BUENO	SV	8336731	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-04 07:51:00.0	2014-06-05 21:01:00.0	596.50

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IMASUL

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00023	NARA TEODORO PONTES SANDRA REGINA DAMBROS LILIAN CRISTINA HORTA DE A ANDRADE SELENE PEIXOTO ALBUQUERQUE FANIA LOPES DE RAMIRES CAMPOS	SV SV SV SV SV	15612351 9239581 38595251 38598511 38574501	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2014-06-23 14:15:00.0	2014-06-25 21:45:00.0	5313.50

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

PGE

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	JOSE APARECIDO BARCELOS DE LIMA	SV	6442261	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-11 05:30:00.0	2014-06-11 21:45:00.0	844.90

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00033	MARIA LUCIA A. PEÇANHA	NS	634.960.207-25	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2014-06-18 09:52:00.0	2014-06-21 18:28:00.0	1588.32
00034	NEUSA BOLZAN VENEGA	SV	9329733	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-27 04:55:00.0	2014-06-28 21:06:00.0	1087.90

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEFAZ

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00035	MIGUEL ANTONIO MARCON	SV	6507141	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-10 04:55:00.0	2014-06-10 21:45:00.0	531.50
00038	MIGUEL ANTONIO MARCON	SV	6507141	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-25 06:00:00.0	2014-06-25 21:06:00.0	672.50
00039	CELIA REGINA GOMES ALEIXO ANDERSON GOMES DE SOUZA	SV SV	8559521 8787231	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-24 04:55:00.0	2014-06-24 21:45:00.0	2262.60

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEHAC

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00018	MARILDES BANDEIRA MELO SILVA	SV	15135831	IV	Campo Grande - Londrina, Londrina - Campo Grande	2014-06-03 14:30:00.0	2014-06-06 13:29:00.0	913.90
00019	MARIA AMELIA NANTES	SV	15135321	IV	Campo Grande - Londrina, Londrina - Campo Grande	2014-06-03 14:30:00.0	2014-06-06 13:29:00.0	913.90
00020	JOSE MARIA DE OLIVEIRA NETO	SV	9633133	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-03 03:21:00.0	2014-06-03 21:37:00.0	841.50
00021	MARIA TERESA ROJAS SOTO PALERMO	SV	36021251	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2014-06-05 06:00:00.0	2014-06-05 21:01:00.0	730.50
00022	JOSE MARIA DE OLIVEIRA NETO	SV	9633133	ID	São Paulo - Campo Grande	2014-06-04 20:56:00.0	2014-06-04 21:37:00.0	443.57

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMAG

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00025	CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	SV	9648323	ID	Campo Grande - São Paulo	2014-06-06 06:00:00.0	2014-06-06 08:55:00.0	545.95
00026	CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	SV	9648323	ID	São Paulo - Rio de Janeiro	2014-06-06 17:40:00.0	2014-06-06 18:38:00.0	1517.47

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEOP

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00012	EDSON GIROTO	SV	9900783	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2014-06-06 06:00:00.0	2014-06-06 20:05:00.0	869.30

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato de Convênio sob n. cadastral 23471 de 17/06/2014****Processo n: 29/014767/2014**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de **ANTÔNIO JOÃO/MS**, CNPJ/MF N.06.888.958/0001-47, denominada CONVENENTE, com interveniência da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$59.232,96 em única parcela, por conta da fonte 0120000000, PT 12.367.0021.2717.0000, PI COVEN2717, ND 33.50.41.06, item 34106, Nota de Empenho 2014NE01893 de 26/06/2014.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2014

Assinatura: 27/06/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF N. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

OTÍLIA BOEIRA – CPF/MF N. 396.600.011-34

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de **ANTÔNIO JOÃO/MS** CONVENENTE

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23477 de 17/06/2014**Processo n: 29/021710/2014**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de **INOCÊNCIA/MS**, CNPJ/MF N.03.050.179/0001-80, denominada CONVENENTE, com interveniência da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$51.855,00 em única parcela, por conta da fonte 0120000000, PT 12.367.0021.2717.0000, PI COVEN2717, sendo:

R\$ 51.855,00 – ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2014NE01879 de 26/06/2014;

R\$9.846,00 – ND 33.50.41.06, item 34106, Nota de Empenho 2014NE01880 de 26/06/2014.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2014

Assinatura: 02/07/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF N. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS – CPF/MF N. 870.628.791-34

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de **INOCÊNCIA/MS** CONVENENTE

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE

Extrato de Termo de Cooperação Mútua n. 009/2014**Processo n: 29/017765/2014**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, Dourados/MS e o Município de DOURADOS/MS, CNPJ/MF N.86.891.363/0001-80, denominada UEMS.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores

Objeto: realização de Estágio Curricular Obrigatório para os alunos do Curso de Tecnologia em Agroecologia e Tecnologia em Gestão Ambiental da Universidade, nas Escolas Indígenas de Ensino Médio e nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul/MS

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 20/06/2016

Assinatura: 02/07/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF N. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

SILVANE APARECIDA DE FREITAS – CPF/MF N. 356.127.621-00

Pró Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, Dourados/MS – UEMS

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação sob n. cadastral 20392 de 11/06/2012**Processo: 29/018938/2012**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 - denominada SECRETARIA e o Município de Mundo Novo/MS, CNPJ/MF N.03.741.683/0001-26, denominado MUNICÍPIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Lei Federal n. 11.788 desde 25 de setembro de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007.

Objeto: alterar a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação prorrogando sua vigência

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/05/2015

Assinatura: 20/06/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – SECRETARIA

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI – CPF/MF n. 368.587.141-20

Prefeito Municipal de MUNDO NOVO/MS - MUNICÍPIO

Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Acordo de Cooperação Mútua sob N. cadastral 20458 de 25/6/2012**Processo n: 29/023652/2012**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 - denominada PROPONENTE e o Município de NAVIRAÍ/MS, CNPJ/MF N.03.155.934/0001-90, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007.

Objeto: alterar a Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Mútua n.20458 prorrogando sua vigência

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/05/2016

Assinatura: 16/06/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – PROPONENTE

LEANDRO PERES DE MATOS – CPF/MF n. 785.767.687-00

Prefeito do Município de NAVIRAÍ/MS – CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo n. 02 ao Acordo de Cooperação Mútua sob N. cadastral 17044 de 01/7/2010**Processo n: 29/029407/2010**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 - denominada PROPONENTE e o Município de PARANAIBA/MS, CNPJ/MF N.03.343.118-00, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007.

Objeto: alterar a Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Mútua n.17044 prorrogando sua vigência

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/05/2016

Assinatura: 27/06/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – PROPONENTE

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – CPF/MF n. 204.103.951-53

Prefeito do Município de PARANAIBA/MS – CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 063/2013, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, por meio do processo 27/000877/2014, recebeu a Nota de Empenho nº. 1277/2014, no valor de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos), com prazo de entrega imediato;

Considerando a entrega realizada em 09/05/2014, no valor de R\$ 39,60, conforme DANFE 000.558.003;

Considerando o atraso no cumprimento das obrigações avençadas, bem como a notificação realizada por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 5.705/2014;

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua 03, nº. 975, Qd. 0 – Lotes 05/07 e 08 - Setor Moraes, CEP. 74620-385, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 066/2012, conjugado com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 01 de julho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 090/2012, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/004347/2013, a empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP recebeu a Nota de Empenho nº. 5497/2013, no valor de R\$ 203,40 em 27/11/2013, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 1.503/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 3.623/14.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.046.227/0001-94, estabelecida na Avenida Julio de Castilho, 2129, Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP. 79009-095, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 090/2012, bem como aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de junho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 048/2012, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/003224/2013, a empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP recebeu a Nota de Empenho nº. 4428/2013, no valor de R\$ 53,55 em 30/09/2013, com prazo de entrega de 10 dias corridos.

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº 21.064/13 e CJUR/SES/MS Nº. 37/2014.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.046.227/0001-94, estabelecida na Avenida Julio de Castilho, 2129, Vila Planalto,

Campo Grande/MS, CEP. 79009-095, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 048/2012, bem como aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 30 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 056/2012, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/002905/2013, a empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP recebeu a Nota de Empenho nº. 4169/2013, no valor de R\$ 1.370,00 em 25/09/2013, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. CJUR/SES/MS Nº. 18.710/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 19.623/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 1.500/14, OF. CJUR/SES/MS Nº. 3.862/2014.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.046.227/0001-94, estabelecida na Avenida Julio de Castilho, 2129, Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP. 79009-095, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 056/2012, bem como aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 048/2012, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/004348/2013, a empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP recebeu a Nota de Empenho nº. 5776/2013, no valor de R\$ 104,15 em 29/11/2013, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 1.43914 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 3.621/14.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.046.227/0001-94, estabelecida na Avenida Julio de Castilho, 2129, Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP. 79009-095, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 048/2012, bem como aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 048/2012, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/003758/2013, a empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP recebeu a Nota de Empenho nº. 5350/2013, no valor de R\$ 80,20 em 13/11/2013, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 1.510 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 3.861/14.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.046.227/0001-94, estabelecida na Avenida Julio de Castilho, 2129, Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP. 79009-095, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 048/2012, bem como aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 017/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/003601/2013, a empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP recebeu a Nota de Empenho nº. 4649/2013, no valor de R\$ 175,82 em 07/10/2013, com prazo de entrega de 20 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 1.440/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 2.231/14.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.046.227/0001-94, estabelecida na Avenida Julio de Castilho, 2129, Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP. 79009-095, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 017/2013, bem como aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 017/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/003196/2013, a empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP recebeu a Nota de Empenho nº. 4338/2013, no valor de R\$ 912,60 em 18/09/2013, com prazo de entrega de 20 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 22.857/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 1.512/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 2.230/14.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.046.227/0001-94, estabelecida na Avenida Julio de Castilho, 2129, Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP. 79009-095, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 017/2013, bem como aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 053/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/003583/2013, a empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP recebeu a Nota de Empenho nº. 4588/2013, no valor de R\$ 2.253,75 em 03/10/2013, com prazo de entrega de 20 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 22.685/13 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 1641/14.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.046.227/0001-94, estabelecida na Avenida Julio de Castilho, 2129, Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP. 79009-095, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 053/2013, bem como aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 017/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/000685/2014, a empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 1145/2014, no valor de R\$ 79,20 em 18/03/2014, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que a efetiva entrega ocorreu apenas em 02/06/2014, bem como a notificação veiculada por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 6.444/14;

RESOLVE:

Aplicar à empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda., CNPJ nº 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 017/2013 conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o oferecimento de defesa;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 23 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 098/2012, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/000767/2014, a empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 1260/2014, no valor de R\$ 270,54 em 21/03/2014, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que a efetiva entrega ocorreu apenas em 23/05/2014, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 4.735/14 e OF. DAF/SES/MS Nº. 6.295/14;

RESOLVE:

Aplicar à empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda., CNPJ nº 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 098/2012 conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o oferecimento de defesa;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 30 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 6610/2013 - processo 27/004831/2013, no valor de R\$ 318,60, em 18/12/2013, com prazo de entrega imediato;

Considerando a entrega dos produtos apenas em 26/05/2014, a empresa no valor de R\$ 318,60, conforme DANFE 000.123.793;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 509/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 1.422/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 2.813/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 3.817/14;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37.396.017/0001-10, estabelecida na Rua 255, n. 931 - Qd. 02 Lt. 125 - Setor Coimbra, Goiânia/GO - CEP: 74.535-450, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Ato Convocatório, em razão dos princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 24 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 062/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/000945/2014, a empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 1338/2014, no valor de R\$ 527,05 em 26/03/2014, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que a efetiva entrega ocorreu apenas em 27/05/2014, bem como a notificação veiculada por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 6.297/14;

RESOLVE:

Aplicar à empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda., CNPJ nº 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 062/2013 conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o oferecimento de defesa;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 23 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Pregão Eletrônico nº23/2013

Considerando que a empresa Genética Comércio Import. E Export.Ltda. foi contratada para fornecimento de materiais de laboratório.

Considerando que através do Processo n. 27/000785/2014, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 1255/2014, no valor de R\$ 55,00 em 21/03/2014, com prazo de entrega de 10(dez) dias úteis.

Considerando a entrega realizada de forma parcelada apenas em 07/05/2014, no valor de R\$22,00, conforme DANFE 028.073 e em 21/05/2014, conforme DANFE 028.375, no valor de R\$ 33,00.

Considerando o atraso no cumprimento das obrigações avençadas, bem como as notificações realizadas por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 6300/14.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Genética Comércio Import. E Export. Ltda., CNPJ nº 00596529/0001-10, estabelecida na QD SHCGN 716 48 Bloco B Loja-Asa Norte- Brasília/DF, CEP 70770-732, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Pregão Eletrônico conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 30 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos Pregão Eletrônico 032/2013, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Ignácio & Lopes Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 0920/2013 – Processo n. 27/000519/2014, no valor de R\$ 820,00, em 24/02/2014, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como a notificação realizada por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 5.982/14;

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Ignácio & Lopes Ltda.**, CNPJ nº 08.537.764/0001-22, estabelecida na Rua Paraguai, 793, Vila Progresso, Campo Grande/MS/MS, CEP. 79080-160, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Pregão Eletrônico 032/2013, conjugado aos princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação para, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 1º de julho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Pregão Eletrônico 082/2012, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 4569/2013 - processo 27/003622/2013, no valor de R\$ 460,80, em 30/09/2013, com prazo de entrega parcelado;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios DAF/SES/MS 3.519/2014, 3.811/2014 e 5.079/2014;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37.396.017/0001-10, estabelecida na Rua 255, n. 931 - Qd. 02 Lt. 125 - Setor Coimbra, Goiânia/GO - CEP: 74.535-450, a penalidade de Advertência, conforme o Pregão Eletrônico 082/2012, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 1º de julho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 001/2014

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 001/2013, que disciplina os procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários, inclusive provenientes de emendas parlamentares, por meio de transferência do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 001/2013, de 25 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 4º....."

Parágrafo único. Na Proposta de Projeto, se houver necessidade, deverá constar a previsão de utilização de recursos do próprio Município, oriundos do Fundo Municipal de Saúde, que não serão computados como contrapartida do projeto."(NR)

"Art. 8º O Fundo Especial de Saúde repassará os recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde, observado o cronograma de desembolso - Anexo V, na modalidade fundo a fundo.

§ 1º Os recursos financeiros transferidos deverão ser movimentados em conta corrente específica para o projeto, aberta pelos Municípios em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde, não sendo necessária a aplicação dos recursos do próprio Município, oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

....."(NR)

"Art. 9º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, observado o cronograma de desembolso - Anexo V, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

....."

VI - no caso de liberação de recursos mediante parcelas, deverá ser obedecido o cronograma de desembolso previsto, podendo o Conselho Municipal de Saúde acompanhar a regular execução das parcelas já liberadas;

VII - ao final da execução do objeto, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde deverá encaminhar o extrato da conta bancária específica, compreendendo o período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento de despesa."(NR)

"Art. 14.":

I -

g) Anexo VII: Declaração de Recursos Complementares, se for o caso, assinada pelo Prefeito do Município e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

(NR)

Art. 2º O Anexo VII da Resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 001/2013, de 25 de novembro de 2013, passa a vigorar com a redação do Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de julho de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2014

DECLARACAO DE RECURSOS COMPLEMENTARES

Declaro, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual Vigente que, na hipótese de eventual aporte financeiro, este Município se compromete a efetuar a complementação com recursos próprios, oriundos do Fundo Municipal de Saúde para a execução do Projeto ora proposto, destinados a

Local , data

Assinatura do Prefeito

Assinatura do Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Obs. Este documento deverá ser em papel timbrado, datado e com assinatura e carimbo.

Resolução N. 40/SES/MS

01 de julho de 2014.

Autorizar as transferências dos recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2013, de 25 de novembro de 2013, atualizada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2014, de 01 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências dos recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo relacionados:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	nº Processo
Água Clara	11.443.806/0001-70	Aquisição de veículo de passeio para transporte de pacientes não acamados	25.000,00	27/1935/14
Água Clara	11.443.806/0001-70	Aquisição de dois monitores cardíacos multiparametros	20.000,00	27/2085/14
Água Clara	11.443.806/0001-70	Aquisição de veículo ambulância	100.000,00	27/1921/14
Alcinópolis	11.955.273/0001-06	Aquisição de veículo para transporte de pacientes da rede publica de saúde	90.000,00	27/2097/14
Amambai	13.823.697/0001-42	Aquisição de equipamentos para instalação de uma academia ao ar livre em frente a quadra poli esportiva da Vila Mariana	20.000,00	27/2217/14
Amambai	13.823.697/0001-42	Aquisição de equipamentos/materiais permanentes e materiais de consumo para a clínica de fisioterapia	20.000,00	27/2100/14
Amambai	13.823.697/0001-42	Aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre na aldeia Amambai, próximo da escola Guarani	20.000,00	27/2098/14
Amambai	13.823.697/0001-42	Aquisição de materiais permanentes (cadeiras de rodas e muletas) para a Secretaria Municipal de Saúde	20.000,00	27/2054/14
Amambai	13.823.697/0001-42	Aquisição de equipamentos para instalação de uma academia ao ar livre na vila Nossa Senhora Aparecida	20.000,00	27/2215/14
Amambai	13.823.697/0001-42	Aquisição de um veículo	25.000,00	27/2031/14
Anaurilândia	11.444.651/0001-97	Aquisição de 02 (dois) veículos automotores p/ transporte de pacientes do município de Anaurilândia	50.000,00	27/2113/14

Anaurilândia	11.444.651/0001-97	Aquisição de aparelhos de fisioterapia e material de consumo para o centro de saúde de Anaurilândia e para o posto de saúde do distrito de vila Quebracho do município de Anaurilândia-MS	25.000,00	27/2039/14
Aparecida do Taboado	11.291.694/0001-80	Aquisição de uma ambulância	60.000,00	27/1969/14
Aquidauana	04.589.955/0001-87	Aquisição de veículo ambulancia tipo "a" (simples remoção) para atender os usuários da saúde de Aquidauana/MS	55.000,00	27/1980/14
Aquidauana	04.589.955/0001-87	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes da saúde	40.000,00	27/1928/14
Aquidauana	04.589.955/0001-87	Aquisição de veículo ambulância tipo d para atender os usuários da rede municipal de saúde de aquidauana-ms	100.000,00	27/1972/14
Bandeirantes	18.229.151/0001-81	Aquisição de aparelho de ultrassonografia para Hospital Municipal João Carneiro de Mendonça	70.000,00	27/1848/14
Bandeirantes	18.229.151/0001-81	Aquisição de equipamentos para uma academia ao ar livre	20.000,00	27/2124/14
Bandeirantes	18.229.151/0001-81	Aquisição de equipamentos odontológicos para Centro de Saúde	20.000,00	27/2119/14
Bandeirantes	18.229.151/0001-81	Aquisição de equipamentos odontológicos para Posto Saúde da Família	20.000,00	27/2121/14
Bandeirantes	18.229.151/0001-81	Aquisição de materiais permanentes e de consumo para sala de fisioterapia	25.000,00	27/2094/14
Bataguassu	10.836.939/0001-44	Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre	20.000,00	27/1800/14
Bataguassu	10.836.939/0001-44	Aquisição de aparelho de ultrassonografia	100.000,00	27/1946/14
Bataguassu	10.836.939/0001-44	Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre	20.000,00	27/1948/14
Bataguassu	10.836.939/0001-44	Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para atender os usuários da saúde	20.000,00	27/2044/14
Batayporã	15.337.701/0001-98	Aquisição de equipamentos para sala de fisioterapia intensiva no atendimento dos usuários da secretaria municipal de saúde do município de Batayporã-MS	20.000,00	27/1944/14
Batayporã	15.337.701/0001-98	Aquisição de veículo automotor	20.000,00	27/2117/14
Bela Vista	12.457.020/0001-75	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes	90.000,00	27/1812/14
Bela Vista	12.457.020/0001-75	Aquisição de um veículo para transporte de usuários da rede municipal de saúde	30.000,00	27/2018/14
Bela Vista	12.457.020/0001-75	Aquisição de uma ambulância tipo a	70.000,00	27/2055/14
Bodoquena	11.094.233/0001-17	Aquisição de ambulância tipo "d" de transporte avançado	80.000,00	27/1940/14
Bonito	11.803.371/0001-28	Aquisição de veículo ambulância	140.000,00	27/2021/14
Brasilândia	10.411.736/0001-06	Aquisição de veículo	30.000,00	27/2090/14
Brasilândia	10.411.736/0001-06	Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre	20.000,00	27/2016/14
Brasilândia	10.411.736/0001-06	Aquisição de uma ambulância tipo "b" para transporte inter-hospitalar de pacientes	90.000,00	27/2108/14
Caarapó	97.536.097/0001-93	Aquisição de um 01 veículo tipo ambulância de suporte avançado tipo D - UTI Móvel	170.000,00	27/1827/14
Caarapó	97.536.097/0001-93	Aquisição de um veículo ambulância tipo "b" para transporte de pacientes do município de Caarapó-MS	70.000,00	27/1828/14
Caarapó	97.536.097/0001-93	Aquisição de um desfibrilador externo automático, um eletrocardiografo interpretativo com 12 canais, um oxímetro portátil de mesa e um bisturi de alta frequência com aspirador de vapor e fumaça	30.000,00	27/1818/14
Caarapó	97.536.097/0001-93	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre para atender a população de Caarapó-MS	20.000,00	27/1810/14
Camapuã	13.846.658/0001-60	Aquisição de 01 veículo para transporte dos usuários do CAPS e NASF	40.000,00	27/1819/14
Camapuã	13.846.658/0001-60	Aquisição de veículo ambulância de suporte básico tipo "b"	120.000,00	27/1913/14

Chapadão do Sul	14.004.655/0001-42	Aquisição de veículo tipo ambulância tipo A para atender o hospital de Chapadão do Sul	70.000,00	27/1817/14
Chapadão do Sul	14.004.655/0001-42	Aquisição de veículo para transporte de pacientes	30.000,00	27/2203/14
Corguinho	14.016.980/0001-25	Aquisição de 01 veículo com no mínimo 14 lugares, para transporte de pacientes	100.000,00	27/1843/14
Corguinho	14.016.980/0001-25	Aquisição de 01 veículo para transporte de pacientes	20.000,00	27/1910/14
Coronel Sapucaia	13.022.375/0001-02	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes para a sec. mun. de saúde	90.000,00	27/1985/14
Coronel Sapucaia	13.022.375/0001-02	Aquisição de um veículo ambulância tipo A para transporte de pacientes	50.000,00	27/1826/14
Coronel Sapucaia	13.022.375/0001-02	Aquisição de uma incubadora e dois aparelhos aspiradores para utilização médica e laboratorial dos pacientes do Hosp. municipal Aparício Vidal Garcia	30.000,00	27/1995/14
Coronel Sapucaia	13.022.375/0001-02	Aquisição de veículo para transporte de usuários de Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia	25.000,00	27/1831/14
Coronel Sapucaia	13.022.375/0001-02	Aquisição de 01 veículo para transporte de pacientes do SUS do município de Coronel Sapucaia	30.000,00	27/1829/14
Coronel Sapucaia	13.022.375/0001-02	Aquisição de uma ambulância para Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia	100.000,00	27/2015/14
Coronel Sapucaia	13.022.375/0001-02	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes	60.000,00	27/1983/14
Coronel Sapucaia	13.022.375/0001-02	Aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia	30.000,00	27/1967/14
Costa Rica	13.996.218/0001-90	Aquisição de 01 veículo para atender a Secretaria Municipal de Costa Rica	40.000,00	27/2034/14
Costa Rica	13.996.218/0001-90	Aquisição de 01 veículo ambulância tipo A destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo	50.000,00	27/2088/14
Costa Rica	13.996.218/0001-90	Aquisição de 01 veículo para atender a Equipe da Estratégia de Saúde da Família da zona rural	30.000,00	27/1963/14
Costa Rica	13.996.218/0001-90	Aquisição de material permanente para equipar o Centro de Especialidades Médicas na área de cardiologia	20.000,00	27/2087/14
Coxim	11.970.135/0001-04	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre para o distrito de Silviolândia	20.000,00	27/2012/14
Coxim	11.970.135/0001-04	Aquisição de 01 veículo para atender a Secretaria Municipal de Saúde	30.000,00	27/1939/14
Coxim	11.970.135/0001-04	Aquisição de ambulância	50.000,00	27/1943/14
Dois Irmãos do Buriti	11.394.413/0001-14	Aquisição de veículo ambulância tipo a (simples remoção) para atender os usuários da saúde de Dois Irmãos do Buriti	50.000,00	27/1824/14
Dois Irmãos do Buriti	11.394.413/0001-14	Aquisição de veículo para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti	50.000,00	27/2026/14
Dois Irmãos do Buriti	11.394.413/0001-14	Aquisição de equipamentos para tender o laboratório municipal de análise clínica de Dois Irmãos do Buriti	30.000,00	27/2109/14
Dois Irmãos do Buriti	11.394.413/0001-14	Aquisição de um aparelho contador automático de células sanguíneas para atender usuários do Hospital Municipal Cristo Rei	20.000,00	27/1936/14
Douradina	15.309.267/0001-32	Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para os usuários dos esf's do município	20.000,00	27/2173/14
Dourados	13.896.863/0001-30	Aquisição de ambulância tipo a e tipo "d"	230.000,00	27/2053/14

Eldorado	11.109.890/0001-90	Aquisição de equipamentos para academia de ginástica ao ar livre	20.000,00	27/1994/14
Eldorado	11.109.890/0001-90	Aquisição de um veículo ambulância tipo "a"	50.000,00	27/2096/14
Eldorado	11.109.890/0001-90	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes	45.000,00	27/2091/14
Figueirão	13.893.544/0001-71	Aquisição de equipamento de ultrassonografia para atender a demanda do hospital municipal e Unidade Básica de Saúde	60.000,00	27/1915/14
Figueirão	13.893.544/0001-71	Aquisição de um veículo tipo ambulância para atender o hospital municipal e Unidade Básica de Saúde	120.000,00	27/2030/14
Glória de Dourados	11.334.680/0001-04	Aquisição de veículo automotor para transporte de pacientes	30.000,00	27/2023/14
Glória de Dourados	11.334.680/0001-04	Aquisição de veículo automotor para transporte de pacientes	100.000,00	27/2057/14
Guia Lopes da Laguna	11.417.787/0001-08	Aquisição de veículos, sendo um veículo utilitário e um veículo tipo ambulância	120.000,00	27/2103/14
Iguatemi	11.169.389/0001-10	Aquisição de ambulância tipo "a"	65.000,00	27/2056/14
Itaquiraí	11.867.105/0001-69	Implantação de academia ao ar livre	20.000,00	27/2228/14
Ivinhema	11.112.312/0001-03	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre no Assentamento São Sebastião - Município de Ivinhema	20.000,00	27/1947/14
Ivinhema	11.112.312/0001-03	Aquisição de ambulância para o Hospital Municipal Ivinhema-MS	47.000,00	27/1937/14
Japorã	11.179.976/0001-90	Aquisição de 01 ambulância de suporte avançado tipo d	150.000,00	27/1822/14
Japorã	11.179.976/0001-90	Aquisição de 01 incubadora de transporte neonatal	20.000,00	27/1835/14
Jaraguari	12.021.434/0001-57	Aquisição de equipamentos para instalação de uma academia ao ar livre na praça da comunidade quilombola no município de Jaraguari	20.000,00	27/2095/14
Jaraguari	12.021.434/0001-57	Aquisição de um veículo para transporte de usuários dos serviços da saúde	20.000,00	27/2102/14
Jaraguari	12.021.434/0001-57	Aquisição de veículo mínimo 16 lugares para rede de serviços de atenção básica de saúde	60.000,00	27/2013/14
Jardim	11.891.451/0001-82	Aquisição de aparelhos de oftalmologia para o Centro de Especialidades Médicas-Cem Dr. João Carlos Ocariz de Moraes	25.000,00	27/1841/14
Jardim	11.891.451/0001-82	Aquisição de uma ambulância tipo a para atendimento do Posto de Saúde Nestor Pereira e todas as estratégias saúde da família	50.000,00	27/2011/14
Jardim	11.891.451/0001-82	Aquisição e implantação de academia ao ar livre na vila parque das araras	20.000,00	27/1806/14
Jardim	11.891.451/0001-82	Aquisição de uma ambulância tipo "b" para atendimento do Posto de Saúde Nestor Pereira, todos os Esf's-Estratégias Saúde da Família e Hospital Marechal Rondon	135.000,00	27/1907/14
Jateí	11.913.745/0001-68	Aquisição de aparelho de raio-x para Clínica Municipal de atendimento multidisciplinar de Jateí-MS	125.000,00	27/1908/14
Juti	10.566.814/0001-41	Aquisição de veículo para transporte de pacientes	30.000,00	27/1809/14
Juti	10.566.814/0001-41	Aquisição de uma ambulância de transporte tipo a	120.000,00	27/1811/14
Laguna Carapã	10.570.099/0001-10	Aquisição de duas ambulâncias (tipo a)	100.000,00	27/2010/14
Maracaju	00.282.872/0001-90	Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para uma academia ao ar livre na Praça do Bairro Ema Rigo	20.000,00	27/1974/14
Mundo Novo	11.306.864/0001-52	Aquisição de contador automático de células sanguíneas para hemograma, computador e impressora	50.000,00	27/1919/14

Mundo Novo	11.306.864/0001-52	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre	20.000,00	27/1803/14
Mundo Novo	11.306.864/0001-52	Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio 1.0 p/ transporte de pacientes da saúde	20.000,00	27/2027/14
Naviraí	11.221.619/0001-42	Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre	20.000,00	27/1977/14
Naviraí	11.221.619/0001-42	Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre	20.000,00	27/1976/14
Naviraí	11.221.619/0001-42	Aquisição de automóvel para transporte de usuários da rede municipal de saúde	30.000,00	27/2038/14
Nova Alvorada do Sul	10.474.017/0001-34	Aquisição de equipamentos para montagem de 03 academias ao ar livre	70.000,00	27/1823/14
Nova Alvorada do Sul	10.474.017/0001-34	Aquisição de instrumentos de ortopedia e material de consumo para o hospital municipal Francisca Ortega em Nova Alvorada do Sul-MS	30.000,00	27/2143/14
Nova Alvorada do Sul	10.474.017/0001-34	Aquisição de materiais permanentes e de consumo para o Hospital Municipal Francisca Ortega	40.000,00	27/1916/14
Nova Alvorada do Sul	10.474.017/0001-34	Aquisição de equipamentos para montagem de 01 (uma) academia ao ar livre no Distrito Pana	25.000,00	27/1815/14
Novo Horizonte do Sul	11.334.651/0001-34	Aquisição de um veículo para transporte de pacientes	50.000,00	27/1833/14
Novo Horizonte do Sul	11.334.651/0001-34	Aquisição de um carro ambulância de suporte básico tipo b	110.000,00	27/2101/14
Paraíso das Águas	17.518.565/0001-68	Aquisição de veículo tipo ambulância	220.000,00	27/1839/14
Paraíso das Águas	17.518.565/0001-68	Aquisição de dois gabinetes odontológicos, para as UBS dos distritos de Pouso Alto e Bela Alvorada	20.000,00	27/1942/14
Paraíso das Águas	17.518.565/0001-68	Aquisição de equipamento/material permanente	25.000,00	27/2025/14
Paranaíba	11.353.020/0001-62	Aquisição de 01 (um) veículo para Estratégia de Saúde da Família	30.000,00	27/1941/14
Paranaíba	11.353.020/0001-62	Aquisição de 01 (um) veículo - ambulância simples remoção	50.000,00	27/1909/14
Paranaíba	11.353.020/0001-62	Aquisição de um veículo - estratégia saúde da família	30.000,00	27/1911/14
Paranhos	11.864.713/0001-10	Aquisição de um analisador automático bioquímico	60.000,00	27/1914/14
Paranhos	11.864.713/0001-10	Aquisição de 01 veículo tipo A para atender as famílias que necessitam dos serviços de simples remoção, através da Secretaria Municipal de Saúde	60.000,00	27/1961/14
Porto Murtinho	14.004.655/0001-42	Aquisição de uma ambulância tipo a para hospital do município de Porto Murtinho	45.000,00	27/2115/14
Ribas do Rio Pardo	17.701.982/0001-41	Aquisição de veículo para transporte de passageiros	70.000,00	27/1837/14
Ribas do Rio Pardo	17.701.982/0001-41	Aquisição de uma ambulância de transporte tipo A	40.000,00	27/1836/14
Rio Brilhante	12.237.028/0001-26	Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho para pacientes da saúde	20.000,00	27/2022/14
Rio Brilhante	12.237.028/0001-26	Aquisição de equipamentos para laboratório municipal	25.000,00	27/2041/14
Rio Negro	12.144.238/0001-70	Aquisição de equipamentos laboratoriais para o laboratório da unidade básica de saúde de Rio Negro-ms	25.000,00	27/1832/14
Rio Negro	12.144.238/0001-70	Aquisição de equipamentos laboratoriais para o laboratório da unidade básica de saúde	30.000,00	27/2032/14
Rio Verde de Mato Grosso	16.656.280/0001-20	Aquisição de equipamentos hospitalares de uso permanente para atender o Hospital Geral Paulino Alves Cunha	20.000,00	27/1917/14
Rio Verde de Mato Grosso	16.656.280/0001-20	Aquisição de equipamento hospitalar para atender o Hospital Geral Paulino Alves Cunha	35.000,00	27/2116/14
Rio Verde de Mato Grosso	16.656.280/0001-20	Aquisição de veículo tipo ambulância UTI tipo b para atender os pacientes do Hospital Geral Paulino Alves Cunha	130.000,00	27/1805/14

Rio Verde de Mato Grosso	16.656.280/0001-20	Aquisição de uma ambulância (tipo a)	60.000,00	27/2036/14
Santa Rita do Pardo	12.022.274/0001-60	Aquisição e instalação de equipamentos de academia ao ar livre no Bairro Novo Horizonte	20.000,00	27/2123/14
Santa Rita do Pardo	12.022.274/0001-60	Aquisição de veículo automotor para atender os pacientes com câncer do município de Santa Rita do Pardo	30.000,00	27/2112/14
São Gabriel do Oeste	13.659.627/0001-09	Aquisição de equipamentos de bombas de infusão, desfibrilador e eletrocardiógrafo para o hospital municipal José Valdir Antunes de Oliveira	20.000,00	27/2084/14
São Gabriel do Oeste	13.659.627/0001-09	Aquisição de equipamento de aparelho de anestesia	70.000,00	27/2019/14
São Gabriel do Oeste	13.659.627/0001-09	Aquisição de equipamentos de aparelhos de televisores e poltronas para o hospital municipal José Valdir Antunes de Oliveira	20.000,00	27/1912/14
São Gabriel do Oeste	13.659.627/0001-09	Aquisição de camas hospitalares e poltronas para acompanhamento para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira	35.000,00	27/2089/14
São Gabriel do Oeste	13.659.627/0001-09	Aquisição de veículo ambulância "a"	50.000,00	27/2086/14
Selvíria	10.530.745/0001-16	Aquisição de veículo de simples remoção para a Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria	90.000,00	27/1830/14
Selvíria	10.530.745/0001-16	Aquisição de veículo 07 lugares para transporte de pacientes da saúde	40.000,00	27/2118/14
Sete Quedas	11.404.044/0001-01	Aquisição de aparelho rx com capacidade mínima de 500ma	100.000,00	27/1840/14
Sidrolândia	09.290.533/0001-20	Aquisição de veículo de passeio para transporte de pacientes da saúde	20.000,00	27/2024/14
Sidrolândia	09.290.533/0001-20	Aquisição de um veículo para atender os usuários do programa Saúde da Família	20.000,00	27/1992/14
Sidrolândia	09.290.533/0001-20	Aquisição de veículo para o transporte de pacientes	50.000,00	27/2035/14
Sonora	10.381.732/0001-22	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre	20.000,00	27/2037/14
Sonora	10.381.732/0001-22	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre para atender os usuários do PSF III do município de Sonora-MS	20.000,00	27/2106/14
Sonora	10.381.732/0001-22	Aquisição de equipamentos e material permanente para atender os PSFS	20.000,00	27/2104/14
Sonora	10.381.732/0001-22	Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a unidade móvel de saúde	20.000,00	27/2020/14
Tacuru	11.195.874/0001-68	Aquisição de um monitor fetal cardiotocógrafa para o Hospital Municipal São Sebastião	20.000,00	27/1814/14
Taquarussu	11.330.525/0001-01	Aquisição de um veículo para Secretaria Municipal de Saúde	25.000,00	27/1988/14
Taquarussu	11.330.525/0001-01	Aquisição de ambulância tipo a para a Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus	70.000,00	27/2122/14
Terenos	11.161.074/0001-26	Aquisição de um veículo para simples remoção para atender usuários do SUS	20.000,00	27/1920/14
Três Lagoas	13.034.603/0001-56	Aquisição de 01 veículo para transporte dos usuários da saúde dos distritos de Arapuá e Garcia no município de Três Lagoas-MS	30.000,00	27/1825/14

Art. 2º Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2013, de 25 de novembro de 2013, atualizada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2014, de 01 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 041/SES/MS

09 de junho de 2014.

Autorizar a transferência do recurso proveniente do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013,

e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2013, de 25 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência do recurso proveniente do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	nº Processo
Iguatemi	11.169.389/0001-10	Aquisição de equipamentos/materiais permanentes e de consumo para atender a Clínica de Fisioterapia de Iguatemi-MS	20.000,00	27/2017/14

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar o recurso transferido em conformidade com o projeto aprovado e com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2013, de 25 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/000947/2014.

Assunto: Sindicância Administrativa.

1. Acolho o relatório final da Comissão Sindicante as fls. 51/56, dos autos.
2. Encaminhar o processo à Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio para as providências referente à baixa do equipamento;
3. Encaminhar o processo à Coordenadoria de Gestão Participativa/CIB, para conhecimento e cumprir o que determina o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima do Convênio n 2950/2007;
4. Dê ciência à Coordenadora de Vigilância Sanitária/SES, da decisão proferida.
5. Cumprido os itens anteriores, seja o processo encaminhado à Coordenadoria Jurídica/SES, para fins de arquivamento.
6. Publique-se no Diário Oficial/MS.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde-Interino

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/001251/2014.

Assunto: Sindicância Administrativa.

1. Acolho o relatório final da Comissão Sindicante as fls.25 a 27, dos autos.
2. Dê ciência à denunciante da decisão proferida;
3. Cumprido os itens acima, seja o processo encaminhado à Coordenadoria Jurídica/SES, para fins de arquivamento.
4. Publique-se no Diário Oficial/MS.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde-Interino

Extrato do Contrato nº. 065/2014 – HEMOSUL.

Processo nº.: 27/004938/2013.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Rio Brilhante – Hospital e Maternidade – CNPJ. 03.076.452/0001-45. – Rio Brilhante – MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à **Agência Transfusional** da Associação Beneficente de Rio Brilhante – Hospital e Maternidade.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 01/07/2014.

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30
Humberto Araújo Ferreira - CPF/MF nº. 475.480.371-04.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 066/2014 – HEMOSUL.

Processo nº.: 27/004938/2013.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Rio Brilhante – Hospital e Maternidade – CNPJ. 03.076.452/0001-45. – Rio Brilhante – MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01/07/2014.

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30
Humberto Araújo Ferreira - CPF/MF nº. 475.480.371-04.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 067/2014 – HEMOSUL.

Processo nº.: 27/001134/2014.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Município de Aral Moreira – CNPJ. 03.759.271/0001-13 - **Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia.**
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – CNPJ. nº.

03.759.271/0002-02.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01/07/2014.

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30
Edson Luiz de David - CPF/MF nº. 286.594.811-00.
Elaine Aparecida Soligo - CPF/MF nº 812.263.141-04

Extrato do Termo de Compromisso nº. 068/2014 – HEMOSUL.

Processo nº.: 27/004941/2013.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul – CNPJ. 05.497.378/0001-66.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01/07/2014.

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30
Ednaldo Batista Costa - CPF/MF nº. 861.423.991-20.

Extrato do Contrato Nº 035/2014/SES Nº Cadastral 3609

Processo: 27/002.991/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP Cont. de emp. espec. em serviços de limpeza, conservação e higienização com fornec. de materiais

Objeto: Antonio Lastoria
Ordenador de Despesas: Programa de trabalho 10303001129620000 - OPERACAO DA HEMORREDE NO MS, Fonte de Recursos 0281080041 - DESCENTRALIZACAO DO SERV SAUDE/CONV 01/92 SUS, Natureza de Despesas 333903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 319.800,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Do Prazo: 17/06/2014 à 16/06/2015

Data da Assinatura: 17/06/2014

Assinam: ANTONIO LASTORIA e ANDRÉ ALVES PEREIRA

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº.

16.732/2010

Processo nº 27/001919/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Beneficência Hospitalar de Bela Vista - CNPJ N.º 03.168.879/0001-73

Objeto: O presente tem por objeto o aporte de recursos financeiros em parcela única, a título de apoio ao custeio hospitalar, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde e prestação de assistência ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao Hospital o valor de R\$77.570,40. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Plano de Trabalho 10.302.001.129.410.000, Plano Interno - CONVENHPP, Natureza da Despesa 33504106, Fonte 0100, NE 2013NE06476, 11/12/2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização 16.732/2010 não alteradas pelo presente Termo.

Data ass.: 20.12.2013

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF n.º 979.942.438-00 - Estado
Vera Regina Borges Salomão - CPF/MF 689.162.561-00- Hospital
Renato de Souza Rosa - CPF/MF n.º 350.137.966-87 - Município

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde serão apresentados os Relatórios de Impacto Ambiental da Pequena Central Hidrelétrica **PCH Foz do Saiju** e da Pequena Central Hidrelétrica **PCH Barra do Jaguarí**, empreendimentos da SIGMA Energia S.A. que se encontram em processo de licenciamento ambiental.

DATA: 10 de julho de 2014 (quinta-feira)

HORA: 19h

LOCAL: Alphaville Club II
Rua Antônio Pereira dos Santos, 248 - CENTRO

AMAMBAI – MS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 339, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO PLANO DE REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de

2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de junho de 2014,

Considerando a Deliberação CIB nº 262, de 10 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Sistemática do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o exercício de 2013, a qual preconiza em seu art. 5º, § 3º, inciso I, que os municípios que destinam recursos para unidades de acolhimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, deverão apresentar o plano de reordenamento aprovado pelo CMAS, conforme modelo apresentado pela SETAS;

Considerando a Resolução CIB/MS Nº 322, de 11 de dezembro de 2013, a qual dispõe sobre o prazo de entrega do Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo de entrega do Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional, para 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 340, DE 25 DE JUNHO DE 2014.**DISPÕE SOBRE O PRAZO DE ENTREGA DO PACTO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL 2014-2017.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de junho de 2014,

Considerando a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-SUAS/2012), no capítulo IV, arts. 23 a 26, os quais dispõem sobre o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o prazo de 30 de outubro de 2014, para entrega do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal 2014-2017.

Art. 2º Conforme o art. 23, § 1º da NOB-SUAS/2012, a periodicidade de elaboração do Pacto será quadrinial, com o acompanhamento e a revisão anual das prioridades e metas estabelecidas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 341, DE 25 DE JUNHO DE 2014.**PACTUAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS ACERCA DO MONITORAMENTO 2013.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de junho de 2014,

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012), aprovada por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, a qual disciplina a operacionalização da gestão da Política de Assistência Social;

Considerando a Resolução CIT Nº 08, de 14 de julho de 2010, a qual estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e institui o Plano de Providência para a superação de dificuldades dos entes federados na gestão e execução dos serviços socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os Planos de Providências acerca do Monitoramento realizado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS), no exercício de 2013, dos municípios de Água Clara, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Brasilândia, Chapadão do Sul, Coxim, Eldorado, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Itaquiraí, Jardim, Juti, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Rio Verde de MT e Sonora.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 342, DE 25 DE JUNHO DE 2014.**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MS DO MÊS DE JULHO.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o cancelamento da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite de MS (CIB/MS) do mês de julho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 343, DE 25 DE JUNHO DE 2014.**DISPÕE SOBRE O PRAZO DE ENTREGA DO PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO CADÚNICO/PBF.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o prazo de 30 de agosto de 2014, para entrega do Plano de Ação Intersetorial do CadÚnico e Programa Bolsa Família.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO Nº 344, DE 25 DE JUNHO DE 2014.**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DAS CÂMARAS TÉCNICAS E GRUPOS DE TRABALHO DA CIB/MS**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de junho de 2014, e,

Considerando o Ofício do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Mato Grosso do Sul Nº 016/2014, de 25 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, a seguir:

CÂMARA TÉCNICA - REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PSE	
MEMBROS:	EM SUBSTITUIÇÃO À:
Josiane Brandão da Silva Scandollara (Amambai)	Sérgio Perius (Amambai)
Camila de Oliveira Pinto (Campo Grande)	Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva (Campo Grande)
Suellen Barbosa Nogueira Boni (Cassilândia)	Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani (Cassilândia)
GRUPO DE TRABALHO - ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	
MEMBROS:	EM SUBSTITUIÇÃO À:
Fabia Correa Furtado (Camapuã)	Sueli Conegundes da Silva (Camapuã)
Janice Sebastiana Medina (Campo Grande)	Lesly Lidiane Lesdesma Abastoflor (Campo Grande)
Rita Helena de Freitas Alves Fernandes (Ribas do Rio Pardo)	Sérgio Wanderly (Coxim)
Eliane Felix da Silva (Nova Andradina)	Maria Eugenia Bruno Andreassi (Nova Andradina)
Nadir Pereira de Figueiredo Rodrigues (Selvíria)	Elizabeth Vagaes (Selvíria)
GRUPO DE TRABALHO - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	
MEMBROS:	EM SUBSTITUIÇÃO À:
Darcy Alves Garcia (Campo Grande)	Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva (Campo Grande)
Beatriz Maria da Silva DellValli (Coxim)	Sérgio Wanderly Silva (Coxim)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº22288/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001054/2013

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Água Clara - CNPJ n.º03.184.066/0001-77.

OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 30/10/2014.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **30/06/2014**

ASSINAM:Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Silas José da Silva - CPF nº 044.977.578-03.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº22033/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000970/2013

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado - CNPJ n.º 03.563.335/0001-06.

OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 27/12/2014.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **30/06/2014**

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida - CPF nº 275.899.271-04

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº22395/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000932/2013

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Água Clara - CNPJ n.º03.184.066/0001-77.

OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 30/10/2014.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **30/06/2014**

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Silas José da Silva - CPF nº 044.977.578-03

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº21858/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000989/2013

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado - CNPJ n.º 03.563.335/0001-06

OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 27/12/2014.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **30/06/2014**

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida - CPF nº 275.899.271-04

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº22035/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000954/2013

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes - CNPJ n.º03.352.986/0001-57.

OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 28/10/2014.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **30/06/2014**

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Francisco Vanderley Mota- CPF nº 273.199.541-68.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº22287/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001051/2013

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - CNPJ n.º03.501.541/0001-91

OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 27/12/2014.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **30/06/2014**

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

José Domingues Ramos - CPF nº 164.217.011-91

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº21861/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000952/2013

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - CNPJ n.º37.212.719/0001-04

OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 28/09/2014.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **30/06/2014**

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Juvenal de Assunção Neto- CPF nº 830.904.951-04

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº21886/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001041/2013

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - CNPJ n.º03.501.541/0001-91

OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação - O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 27/12/2014.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **30/06/2014**

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

José Domingues Ramos - CPF nº 164.217.011-91

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 030/2013 ao Contrato Corporativo Nº 001/2013 Nº Cadastral 0001/2013-SETAS**Processo nº** 25/000.773/2012**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e S.H. INFORMATICA LTDA.**Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Oitava - Do Valor e da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 001/2013 e da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão nº. 30/2013.**Data de Assinatura:** 17/06/2014**Assinam:** TANIA MARA GARIB, GAUDILEY COLETA BRUN e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****Despacho da Ordenadora de Despesa****Autorizo as despesas abaixo relacionadas:****Amparo Legal: Lei 8.666/93 - art. 24**

Processo: 47/000.046/2013

Nota de Empenho: 238 Data da NE: 02/06/2014

Favorecido: Datalex Informática Ltda.

Valor: R\$ 352,70

Objeto: Serviço de manutenção de sistema contábil

Processo: 47/000.050/2011

Nota de Empenho: 240 Data da NE: 02/06/2014

Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Valor: R\$ 200,00

Objeto: Serviço de postagem e sedex

Processo: 47/000.050/2011

Nota de Empenho: 281 Data da NE: 27/06/2014

Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Valor: R\$ 121,55

Objeto: Anulação de saldo de empenho

Amparo Legal: Lei 8666/93 art. 25

Processo: 47/000.004/2014

Nota de Empenho: 235 Data da NE: 02/06/2014

Favorecido: OI S/A

Valor: R\$ 3.200,00

Objeto: Serviço de telefonia fixa

Processo: 47/000.214/2013

Nota de Empenho: 237 Data da NE: 02/06/2014

Favorecido: Águas Guariroba S/A.

Valor: R\$ 28.845,00

Objeto: Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto

Processo: 47/000.024/2014

Nota de Empenho: 244 Data da NE: 03/06/2014

Favorecido: Relação de Diárias das Unidades

Valor: R\$ 1.760,00

Objeto: Diárias para atender a Coordenadoria de Segurança Patrimonial

Processo: 47/000.007/2014

Nota de Empenho: 249 Data da NE: 05/06/2014

Favorecido: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro - DPVAT

Valor: R\$ 290,90

Objeto: Seguro obrigatório de motocicleta

Processo: 47/000.214/2013

Nota de Empenho: 251 Data da NE: 10/06/2014

Favorecido: Águas Guariroba S/A.

Valor: R\$ 2.473,27

Objeto: Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto

Processo: 47/000.055/2011

Nota de Empenho: 255 Data da NE: 18/06/2014

Favorecido: Assetur-Assoc. das Emp. de Transp. Coletivo Urbano de Campo Grande

Valor: R\$ 14.045,40

Objeto: Créditos de Vale Transporte

Processo: 47/000.055/2011

Nota de Empenho: 256 Data da NE: 18/06/2014

Favorecido: Assetur-Assoc. das Emp. de Transp. Coletivo Urbano de Campo Grande

Valor: R\$ 842,72

Objeto: Rastreamento de cartões de Vale Transporte

Processo: 47/000.093/2014

Nota de Empenho: 275 Data da NE: 24/06/2014

Favorecido: Relação de Diárias das Unidades

Valor: R\$ 200,00

Objeto: Diárias para atender ao Gabinete

Amparo Legal: Lei Federal 10.520 e 8666/93

Processo: 47/000.590/2012

Nota de Empenho: 236 Data da NE: 02/06/2014

Favorecido: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Valor: R\$ 7.700,00

Objeto: Serviço de locação de impressoras e multifuncionais

Processo: 47/000.052/2011
Nota de Empenho: 239 Data da NE: 02/06/2014
Favorecido: Guatós Comércio e Serviços Ltda.
Valor: R\$ 7.529,36
Objeto: Serviço de limpeza e conservação de imóvel

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 245 Data da NE: 05/06/2014
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Valor: R\$ 1.174,00
Objeto: Combustível

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 246 Data da NE: 05/06/2014
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Valor: R\$ 150,00
Objeto: Filtro para veículos

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 247 Data da NE: 05/06/2014
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Valor: R\$ 300,00
Objeto: Serviço de manutenção de cartões de abastecimento

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 248 Data da NE: 05/06/2014
Favorecido: S. H. Informática Ltda.
Valor: R\$ 100,00
Objeto: Serviço de lavagem e borracharia

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 250 Data da NE: 05/06/2014
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Valor: R\$ 230,00
Objeto: Óleo Lubrificante para veículos
Processo: 47/000.043/2011

Nota de Empenho: 252 Data da NE: 11/06/2014
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Valor: R\$ 1.173,00
Objeto: Combustível
Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 253 Data da NE: 12/06/2014

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Valor: R\$ 632,37
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.043/2011
Nota de Empenho: 274 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
Valor: R\$ 1.173,00
Objeto: Combustível

Processo: 47/000.171/2013
Nota de Empenho: 276 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Youssif Amim Youssif – EPP.
Valor: R\$ 100,00
Objeto: Gás de cozinha

Processo: 47/000.210/2013
Nota de Empenho: 277 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Severo & Franco Importação Ltda.
Valor: R\$ 413,76
Objeto: Pneus dianteiros para moto

Processo: 47/000.210/2013
Nota de Empenho: 278 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Roda Brasil Com. Peças para Veículos Ltda.
Valor: R\$ 764,50
Objeto: Pneus traseiros para moto

Processo: 47/000.279/2014
Nota de Empenho: 282 Data da NE: 30/06/2014
Favorecido: I. A. Campagna Junior & Cia Ltda. – EPP.
Valor: R\$ 64,78
Objeto: Suporte para coador de café

Processo: 47/000.280/2014
Nota de Empenho: 283 Data da NE: 30/06/2014
Favorecido: Comercial T & C Ltda. – EPP.
Valor: R\$ 12,40
Objeto: Coador de café

Processo: 47/000.280/2014
Nota de Empenho: 284 Data da NE: 30/06/2014
Favorecido: I. A. Campagna Junior & Cia. Ltda. – EPP.
Valor: R\$ 17,76
Objeto: Colher para café em inox

Processo: 47/000.281/2014
Nota de Empenho: 285 Data da NE: 30/06/2014
Favorecido: Comercial T & C Ltda. – EPP.
Valor: R\$ 149,40
Objeto: Bule e copos descartáveis

Amparo Legal: Lei 8.666/93 não aplicável

Processo: 47/000.214/2014
Nota de Empenho: 233 Data da NE: 02/06/2014
Favorecido: Departamento Estadual de Trânsito de MS
Valor: R\$ 85,12
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.270/2014
Nota de Empenho: 234 Data da NE: 02/06/2014
Favorecido: Junta Comercial do Estado de MS
Valor: R\$ 100,00
Objeto: Registro de Livro Diário da Agrosul

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 241 Data da NE: 02/06/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 714,34
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 242 Data da NE: 02/06/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 47,25
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 243 Data da NE: 02/06/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 330,56
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 254 Data da NE: 17/06/2014
Favorecido: Adiantamento de Férias
Valor: R\$ 1.407,16
Objeto: Pagamento de adiantamento de férias servidor CLT

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 257 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 1.780.484,64
Objeto: Folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 258 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 722,80
Objeto: Folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 259 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 647.634,42
Objeto: Folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 260 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 21.388,52
Objeto: Folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 261 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 150.136,49
Objeto: Folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 262 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 3.017,56
Objeto: Folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 263 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 31.617,82
Objeto: Folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 264 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 21.373,02
Objeto: Folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 265 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS
Valor: R\$ 259.327,89
Objeto: Ageprev Patronal, folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 266 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Cassems-Caixa de Assistência dos Servidores de MS
Valor: R\$ 43.789,88
Objeto: Cassems Patronal, folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 267 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Valor: R\$ 931,26
Objeto: FGTS, folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 268 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
Valor: R\$ 26.373,88
Objeto: INSS Patronal, folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 269 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande
Valor: R\$ 761,21
Objeto: IMPCG Patronal, folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
Nota de Empenho: 270 Data da NE: 24/06/2014
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 702,25
Objeto: Folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
 Nota de Empenho: 271 Data da NE: 24/06/2014
 Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas
 Valor: R\$ 2.151,79
 Objeto: Folha de pagamento do mês de Junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
 Nota de Empenho: 272 Data da NE: 24/06/2014
 Favorecido: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Valor: R\$ 43,03
 Objeto: FGTS rescisão CLT.

Processo: 47/000.026/2014
 Nota de Empenho: 273 Data da NE: 24/06/2014
 Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
 Valor: R\$ 112,97
 Objeto: INSS rescisão CLT.

Processo: 47/000.026/2014
 Nota de Empenho: 279 Data da NE: 26/06/2014
 Favorecido: Agência de Previdência Social de MS
 Valor: R\$ 827,81
 Objeto: 20% art. 122 da Lei 3.150 folha de pagamento junho de 2014

Processo: 47/000.026/2014
 Nota de Empenho: 280 Data da NE: 26/06/2014
 Favorecido: Agência de Previdência Social de MS
 Valor: R\$ 1.497,14
 Objeto: Art. 122 da Lei 3.150 folha de pagamento junho de 2014

Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Ordenadora de Despesa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 2014 – AEM/MS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, Órgão Delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº128 de 19 de abril de 2010, publicada no DOU no dia 22 de abril de 2010, artigo 6º da Lei 2.600 de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" nº 1.192 de 13 de abril de 2010, publicado no DOE nº 7.684 de 14 de abril de 2010, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos - dos autos de infração lavrados em razão das irregularidades constatadas pela fiscalização no exercício das atividades de poder de polícia.

Os processos se encontram a disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de defesa, sem o que, terão a sua tramitação normal. Campo Grande/MS, 30 de junho de 2014.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
ADEMAR FLORIANO ROSA	499.844.979/68	21016645/13
ADRIANO PIACENTINI	922.495.450/53	21017278/13
AIRTON DE CASTRO PEREIRA	481.567.361/68	210117087/13
ALESSANDRO VIEIRA PULCINELLI	004.928.699/44	21017448/13
ANDRE LUCIANO PRECHITKO	608.569.711/20	21018010/13
ANTONIETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	11.289.120/0001-77	21017042/13
ANTONIO ALHER NETO	205.121.479/49	21017451/13
APARECIDO CUPRIVA - DOCES ME	05.080.287/0001-20	21012646/13
BLANK & LUZZI UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME	12.621.208/0001-07	21013039/13
CARLOS ROBERTO PEREIRA MAT. DE CONTRUÇÃO EIRELI ME	33.113.655/0001-25	21011434/13
CELEIDO COIMBRA GRUBERT	374.921.878/15	21017737/13
CLELIO RODRIGUES DE SANTANA	14.883.064/0001-92	21013284/13
DANIELA ZAYAS MARTINEZ	14.631.414/0001-23	21011585/13
DEJALMO ANTONIO KRAEMER	176.367.449/53	43/13
DIOMARIO MARTINS DE SOUZA	322.203.161/49	21017447/13
G A MONTEIRO LOGISTICA - ME	13.439.092/0001-52	21016913/13
HILDO LUIZ MERGEN - ME	16.899.696/0001-70	21017531/13
HYPERMARCAS S/A	02.932.074/0010-82	21017438/13
IDM DE ALBUQUERQUE COM. ATAC. DE SAL - ME	10.547.803/0001-14	21011243/13
ILSON ANTONIO DA SILVA	361.210.459/49	21017490/12
JOÃO RODRIGO DOS SANTOS	036.087.729/01	21017658/12
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	143.010.321/34	21018056/12
JUVENIL COSTA	737.310.568/87	21017063/13
KLEBER TIAGO LUIZ GARZALIN	048.629.599/03	21018111/13
LILIA CARDOSO GONCALVES LOPES - ME	04.096.860/0001-21	21015388/13
LTL TRANSPORTES EIRELI	10.346.655/0001-70	21017651/13
LUFF PRECISION FARMING SERV. E REPRESENTAÇÕES	03.045.395/0003-07	21018557/12
MANOEL GONCALVES	257.331.411/15	21018058/13
MARCOS ANTONIO ALVES DE MORAIS	008.906.401/14	21013859/13
MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	005.041.768/11	21017739/13
MARIA DE LOURDES MEDEIROS	337.628.131/91	21017313/13
N.A. EMPREENDIMENTOS E PARTIC. LTDA	09.243.956/0001-99	21017709/12
NILTON R. CASTELEIRA	071.851.718/06	21016831/13
QUATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME	04.289.285/0001-83	21017977/13
ROTTA OESTE TRANSPORTES LTDA - EPP	12.659.120/0001-84	21017993/13
WILSON MICHELS LEITE - ME	01.566.041/0001-02	21012093/13

Sérgio Maia Miranda
 Diretor Presidente
 AEM/MS -INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº 21.740 - AGEHAB

O Diretor Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no parágrafo 8º do artigo 65 c/c o caput do artigo 116 da Lei 8.666/93, tendo em vista não ter constado a dotação orçamentária no termo aditivo nº 01 do Convênio nº 21.740 celebrado entre o Município de Sete Quedas e a AGEHAB, resolve apostilar conforme discriminação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPLEMENTAÇÃO

Fica complementado a importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) ao valor inicial do Convênio n. 21740/2013, passando o valor total de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), sendo R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais) referente à contrapartida estadual e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente à contrapartida municipal, para o total de R\$ 107.300,00 (cento e sete mil reais e trezentos reais) conforme Nota de Empenho nº 2013NE00672 emitida em 04/12/2013 e Programa de Trabalho: 16482003318410000, UO: 45902, Fonte de recurso: 0240000000, Natureza de Despesa: 444042, Plano Interno: COVEN1841. Campo Grande-MS, 02 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO
 Diretor Presidente da AGEHAB

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23.502 – AGEHAB

Data de ass: 02/07/2014

Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ nº 05.472.304/0001-75 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA DE MATO GROSSO DO SUL – AAHPRUMS (CONVENENTE), CNPJ: 07.094.407/0001-74.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da **CONCEDENTE** à **CONVENENTE**, que, somados aos recursos recebidos pela **CONVENENTE**, oriundos do Ministério das Cidades, através do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (PMCMV-E), sejam aplicados no empreendimento de 100 unidades habitacionais no município de Vicentina (Altos do Barreirão I).

Vigência: 01 (um) ano a contar da assinatura.

Dot. Orçam. Programa Trabalho: 16.482.0033.1831.0000; Plano Interno: COVENHABLAR; UGR: 450201, Fonte de Recurso: 0103000000; Natureza de Despesa: 44504103; Nota de Empenho: 2014NE00360, emitida em 02/07/2014.

Valor: R\$ 177.354,49 (cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Assinam: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO, CPF: 074.040.501-20
 SAMUEL DA SILVA FREITAS, CPF: 283.768.382-53

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23.556 – AGEHAB

Data de ass: 02/07/2014

Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ nº 05.472.304/0001-75 e a **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF** (CONVENENTE), CNPJ: 13.280.464/0001-40.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da **CONCEDENTE** para a **CONVENENTE** visando à viabilização da contratação do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – através dos agentes financeiros: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 229, de 28 de maio de 2012, em diversos municípios do Estado, no âmbito do Programa “MS Cidadão” – Casa da Gente. 06 (seis) meses a contar da assinatura.

Vigência: Programa Trabalho: 16.482.0033.1831.0000; Plano Interno: COVENHABLAR; UGR: 450201, Fonte de Recurso: 0103000000; Natureza de Despesa: 445041; Nota de Empenho: 2014NE00359, emitida em 02/07/2014.

Valor: R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Assinam: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO, CPF: 074.040.501-20
 APARECIDO FALCONERY, CPF: 390.863.801-15

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 021/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600410/2014

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra prisional de internas em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da NUTRISAÚDE no interior do Estabelecimento Penal Feminino de Corumbá-“Dr. Carlos Alberto Jonas Giordano” - EPFCAJG.

VALOR - será pago mensalmente pela empresa cooperada a cada interno trabalhador o valor de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 23 de junho de 2014.

ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e FERNANDO MAURO FRANCO, sócio-diretor da NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 020/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600409/2014

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra prisional em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da NUTRISAÚDE no interior do Estabelecimento Penal de Corumbá-EPC.

VALOR - será pago mensalmente pela empresa cooperada a cada interno trabalhador o valor de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 23 de junho de 2014.

ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e FERNANDO MAURO FRANCO, sócio-diretor da NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º. 016/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS.

PROCESSO N.º 19/100593/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2014 à 09/04/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100593/2013.

DATA DA ASSINATURA - 8 de abril de 2014.

ASSINAM -

MARIA WILMA CASANOVA ROSA Diretora Presidente da AGESUL
CPF n. 140.730.641-34

FRANCISCO VANDERLEY MOTA Prefeito do Município de Pedro Gomes- MS
CPF n. 273.199.541-68

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º. 003/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL- MS.

PROCESSO N.º 19/100584/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2014 à 09/04/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100584/2013.

DATA DA ASSINATURA - 8 de abril de 2014.

ASSINAM -

MARIA WILMA CASANOVA ROSA Diretora Presidente da AGESUL
CPF n. 140.730.641-34

LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES Prefeito do Município de Chapadão do Sul- MS
CPF n. 499.421.077-20

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º. 002/2013 - SGI COVEN N.º. 21.225/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E O MUNICÍPIO DE COXIM - MS.

PROCESSO N.º 19/100650/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 10/05/2014 à 06/09/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261 de 16/06/03, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100593/2013.

DATA DA ASSINATURA - 9 de maio de 2014.

ASSINAM -

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado
CPF: 005.983.059-04

MARIA WILMA CASANOVA ROSA Diretora Presidente da AGESUL
CPF n. 140.730.641-34

ALUIZIO COMETKI SÃO JOSE Prefeito do Município de Coxim- MS
CPF n. 932.772.611-15

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N.º 090/2011/AGESUL N.º Cadastral 1132

Processo: 19/100.030/2011

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e AUTO CENTER MERCEPEÇAS LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato PS n. 090/2011-PJUR por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 19/100.030/2011.

Do Prazo: 07/07/2014 à 06/07/2015

Data de Assinatura: 30/06/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e JORGE DE OLIVEIRA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N.º 369/2009/AGESUL N.º Cadastral 2028

Processo: 19/102.141/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n.º 369/2009, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 10/06/2014 a 07/10/2014.

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998.

Do Prazo: 10/06/2014 à 07/10/2014

Data de Assinatura: 09/06/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LUCIANO FONSECA COPPOLA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N.º 151/2014/AGESUL N.º Cadastral 3660

Processo: 19/100.597/2014

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO ARMADO (V.A), NA RODOVIA MS-345, SOBRE O CÔRREGO RETIRO (KM 54,400) - TRECHO: CIPOLÂNDIA - AQUIDAUANA, COM EXTENSÃO DE 12,00 M, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fonte de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 -

Valor: R\$ 62.649,42 (sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES

Data da Assinatura: 01/07/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ADELICIO DE SOUZA

Extrato do II Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços N.º 693/2013/ AGESUL N.º Cadastral 2710

Processo: 19/102.300/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LOMA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Fica decrescida do valor do referido Contrato a importância de R\$ 5.622,71 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa

Amparo Legal: Artigo 65, §5º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 19/102.300/2013.

Data de Assinatura: 01/07/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ENZO LEMOS JUNIOR

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 006/2014 - SGI/COVEN N. 23.524/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS, CNPJ n. 03.442.597/0001-12.

PROCESSO N.: 19/100967/2014.

OBJETO: Estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para a execução de micro revestimento a frio para recuperação asfáltica, em diversas ruas na área urbana no município de Maracaju/MS.

VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 26782002221610000, Natureza de Despesa: 444042, Fonte: 0241000000, NE: 2014NE01239 de 01/07/2014, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014.

ASSINAM -

MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34	Diretora Presidente da AGESUL
MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA CPF n. 106.408.941-00	Prefeito do Município de Maracaju- MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 010/2012/AGRAER N.º Cadastral 70

Processo: 25/004.452/012

Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e OTILIA MARIA FERNANDES BORTOLANZA

Objeto: Prorrogar a vigência, iniciando-se em 11 de junho de 2014 até 10 de junho de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. Alterar o valor do contrato para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pagáveis até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido.

Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631002724700000 - DESENVOLVIMENTO AGRARIO - AGRIFA, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADAD, Natureza de Despesas 333903615 - LOCAAO DE IMOVEIS

Amparo Legal: Lei 2.152/00, bem como na Lei 2.598/02 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007, sujeitando-se ainda à Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: 11/06/2014 à 10/06/2015

Data de Assinatura: 02/06/2014

Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e OTILIA MARIA FERNANDES BORTOLANZA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO N.º 21/500.159/2014 - EDITAL DE CADUCIDADE N.º 002/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, combinando com o parágrafo único do Artigo 44, do Decreto nº 1697 de 08 de julho de 1982, declara CADUCO, por não preencher os requisitos consignados no artigo 35 da Lei 276/81, por manifestação expressa do cessionário neste sentido, o título provisório denominado Lageadinho com área de 500 ha., expedido em 1949, a favor de Benevenuto Otoni, cujo os direitos decorrentes do Título Provisório foi cedido a Antero de Mendonça, situado no município de Água Clara/MS, hoje ocupado da seguinte forma:

PROCESSO	DENOMINAÇÃO	ÁREA MEDIDA (HA)	INTERESSADOS
21/500.159/2014	F A Z E N D A BOQUEIRÃO II	539,8445	CLÁUDIA DE CONTI DARÉ JAIR OSVALDO DARÉ

O presente edital de caducidade se dá em cumprimento à Lei nº 276 de 24 de novembro de 1981 e se estende a todos interessados, herdeiros e cessionários de Benevenuto Otoni e Antero de Mendonça.

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2014.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE RECEBIMENTO

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL/MS a Licença Ambiental Modalidade de Operação nº 191/2014 para a atividade de 2.48-Ramal para Gasoduto na Rodovia BR 158 – Cliente UFN III, município de Três Lagoas/MS, válida até 12/06/2018.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N. 09 – DETRAN-MS

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 13.906, de 21 de março de 2014, torna público que, no período de **02 de julho a 03 de agosto de 2014**, estarão disponíveis na página www.detran.ms.gov.br - link educação/setor de cursos, as inscrições para o **Cadastro de Profissionais do Magistério** que poderão ser convocados para atuarem no exercício da função do magistério nos cursos, programas, projetos, eventos, capacitações e treinamentos promovidos pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MS.

1. DO OBJETO

1.1. Cadastro de profissionais com base na formação acadêmica, experiência e notório conhecimento para desempenhar a função de magistério nos cursos, programas, projetos, eventos, capacitações e treinamentos promovidos pelo Departamento Estadual de Trânsito, conforme anexo I.

2. DOS REQUISITOS

a) Possuir, no mínimo, 21(vinte e um) anos de idade;
b) Ser habilitado, no mínimo, a 02(dois) anos;
c) Possuir credencial na Controladoria Regional de Trânsito-CRT atualizada para cursos/programas específicos, conforme anexo I;
d) Possuir escolaridade mínima de nível superior e curso de formação específicos para o curso/disciplina a ser ministrado (para atuar como instrutor/ministrante);
e) Possuir escolaridade mínima de ensino médio (para atuar como colaborador nos programas e ações de trânsito).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O profissional interessado deverá fazer a inscrição para o Cadastro de profissionais somente via internet, na página www.detran.ms.gov.br - link educação/setor de cursos, no período de **02 de julho a 03 de agosto de 2014**;
3.2. Fazer a juntada da documentação, digitalizada em **formato pdf** e encaminhar por e-mail, no endereço eletrônico magisterio@detran.ms.gov.br, até 01(um) dia após sua inscrição.

4. DOS DOCUMENTOS CURRICULARES QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS DIGITALIZADOS E ELETRONICAMENTE

a) Currículo, conforme anexo II;
b) CNH, RG, CPF, PIS/PASEP e Título de Eleitor;
c) Comprovante de residência, conforme Portaria do DETRAN-MS "N" n. 005, de 01 de julho de 2013;
d) Histórico Escolar (nível médio), para aquele que possui somente essa escolaridade;
e) Diploma e Histórico de Nível Superior devidamente registrado pelo MEC;
f) Certificado e Histórico da pós-graduação (latu sensu ou stricto sensu) obtido em consonância com as normas do MEC;
g) Certificados dos cursos, palestras e eventos referenciados no currículo.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1. Será submetida à análise, pela Coordenação do Setor de Cursos, somente a documentação entregue no prazo e que atender as exigências deste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. O resultado do cadastro dos profissionais será publicado no Diário Oficial e disponibilizado no site www.detran.ms.gov.br - link educação/setor de cursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Cadastro de Profissionais para atuarem no exercício da função de magistério nos cursos/programas oferecidos por este órgão, conforme anexo I, terá prazo de validade de 03(três) anos a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado em caso de necessidade;
7.2. O profissional interessado em ministrar aulas deve obedecer rigorosamente à formação descrita no anexo I deste Edital;
7.3. Todos os profissionais que tenham interesse em iniciar ou permanecer atuando na função de magistério deverão realizar a inscrição e encaminhar a documentação conforme item 3.2., inclusive os que já foram credenciados em Portarias anteriores;
7.4. O profissional que não anexar a documentação conforme item 3.2. não terá a sua inscrição validada.
7.5. Caso seja comprovado a qualquer tempo que houve falsificação ou adulteração de documentos apresentados, o profissional terá sua inscrição ou cadastro cancelado;
7.6. Quando houver necessidade, o profissional será convidado a exercer a função de magistério, conforme sua formação;
7.7. O convite para participação em cursos, programas, projetos, eventos, capacitações e treinamentos promovidos pelo Departamento Estadual de Trânsito, não implicará em vínculo empregatício;
7.8. O profissional cadastrado e convidado a participar de cursos, programas, projetos, eventos, capacitações e treinamentos promovidos pelo Departamento Estadual de Trânsito terá a concessão de incentivo financeiro regulamentado pelo Decreto 13.906, de 21 de março de 2014 e critérios conforme Portaria "N" do DETRAN/MS n.011, de 30 de maio de 2014;
7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito/Setor de Cursos.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Francisco Libório Silveira
Diretor Presidente(Em exercício)

ANEXO I

	Cursos/ Funções	Requisitos de Formação
01	Cursos Especializados de Formação e Atualização para Condutores de Veículos: estes cursos têm a finalidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar condutores, habilitando-os à condução de veículos de: a) transporte coletivo de passageiros; b) transporte de escolares; c) transporte de produtos perigosos; d) emergência; e) transporte de carga indivisível e outras, objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN. - Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n. 168, de 14 de dezembro de 2004.	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade mínima de nível superior; Cursos técnicos na área de conhecimento da disciplina que ministrará; Curso de Instrutor de Trânsito e Curso Especializado; Credencial atualizada.
02	Curso de Formação e Atualização para Instrutores de Curso Especializado para Condutores de Veículo de Transporte: a) coletivo de passageiro; b) escolares; c) produtos perigosos; d) veículos de emergência. - Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n. 358, de 13 de agosto de 2010.	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade mínima de nível superior; Curso de Conductor Especializado; Curso de Instrutor de Trânsito.
03	Curso de Formação e Atualização de Instrutor de Trânsito: - Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n. 358, de 13 de agosto de 2010.	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade mínima de nível superior; Cursos técnicos na área de conhecimento da disciplina que ministrará.
04	Curso de Formação e Atualização de Diretor de Ensino e Diretor Geral: - Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n. 358, de 13 de agosto de 2010.	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade mínima de nível superior; Cursos técnicos na área de conhecimento da disciplina que ministrará.
05	Curso de Formação e Atualização de Examinador de Trânsito: - Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n. 358, de 13 de agosto de 2010.	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade mínima de nível superior; Cursos técnicos na área de conhecimento da disciplina que ministrará.
06	Curso de Formação e Atualização de Agente de Trânsito: - Disciplinas mínimas previstas na Deliberação do CETRAN n. 229, de 18 de junho de 2012.	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade mínima de nível superior; Cursos técnicos na área de conhecimento da disciplina que ministrará.
07	Curso de Reciclagem de Conductor Infrator: - Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n. 168, de 14 de dezembro de 2004.	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade mínima de nível superior; Cursos técnicos na área de conhecimento da disciplina que ministrará.
08	Curso de Renovação Especial de CNH: - Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n. 168, de 14 de dezembro de 2004.	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade mínima de nível superior; Cursos técnicos na área de conhecimento da disciplina que ministrará.
09	Curso Especializado de Formação e Atualização para Profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista): - Disciplinas mínimas previstas na Resolução do CONTRAN n. 410, de 02 de agosto de 2012.	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade mínima de nível superior; Cursos técnicos na área de conhecimento da disciplina que ministrará; Curso de Instrutor de Trânsito; Credencial atualizada.
10	Colaborador em Programas e Ações de Educação e Segurança para o Trânsito	<ul style="list-style-type: none"> Escolaridade mínima de nível médio.

ANEXO II

I – Informações	
Nome:	
CPF:	Data de Nascimento:
RG:	Órgão Emissor/UF:
Número da CNH:	Registro: Categoria:
Renach:	
PIS/PASEP:	Título Eleitor:
Banco:	Agência:
Conta corrente:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade:	UF:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	
II – Formação Acadêmica	
Nível Médio:	
Graduação:	
III – Formação Complementar	
Curso de Formação:	
Especialização:	
Mestrado:	

Doutorado:
IV - Atuação Profissional
Atual:
Últimos 05 anos:
V - Participação em eventos
VI - Produções

EDITAL N.10 – DETRAN-MS

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Resolução n. 358, de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN faz saber que estão abertas as inscrições para **Curso de Diretor Geral e Diretor de Ensino de CFC**.

CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRETOR GERAL E DIRETOR DE ENSINO DE CFC.**1. DAS VAGAS**

Estão disponíveis 60 vagas para o Curso de Diretor Geral e de Ensino de CFC.

2. DOS REQUISITOS

- Possuir, no mínimo, 21(vinte e um) anos de idade;
- Ser habilitado, no mínimo, há 02 (dois) anos;
- Possuir escolaridade mínima comprovada de Ensino Superior completo;
- Apresentar o **certificado de conclusão** do **Curso de Formação para Instrutor de Trânsito** realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado, do Distrito Federal ou por entidade credenciada;
- Ter sido aprovado em avaliação psicológica para fins pedagógicos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá fazer a inscrição via internet para o Curso de Diretor Geral e de Ensino de CFC, na página www.detrans.ms.gov.br - link educação/setor de cursos, no período de **02 a 27 de julho de 2014**.

4. DA AVALIAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS

- A avaliação psicológica para fins pedagógicos é de responsabilidade do candidato, sendo que no ato da matrícula deverá ser apresentado, juntamente com a documentação exigida, o laudo indicando "APTO";
- O candidato deverá efetuar o pagamento da guia n.1005 até o dia **31 de julho de 2014**. O candidato deverá agendar sua avaliação psicológica para fins pedagógicos impreterivelmente até o dia **04 de agosto de 2014**, através dos telefones (67) 3368-0107, 3368-0177 e 3368-0330, das 07h30 às 13h00, para candidatos da Capital, e diretamente com o psicólogo credenciado pelo DETRAN-MS, para candidatos do interior.

5. DOS CUSTOS

- O candidato considerado "APTO" na avaliação psicológica deverá efetuar o pagamento do valor correspondente a 20,00 UFERS (Guia/Código 3033) e apresentar comprovante no ato da matrícula;
- Os valores supracitados não serão restituídos sob nenhuma alegação.

6. DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:
 - RG, CPF, Comprovante de Residência e CNH;
 - Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Instrutor de Trânsito, devidamente registrado pelo órgão ou entidade executiva de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal;
 - Certificado de Conclusão de Escolaridade do Ensino Superior;
 - Laudo de avaliação psicológica para fins pedagógicos, com resultado APTO;
 - Guia 3033, devidamente paga.
- Para os candidatos da Capital, a matrícula realizar-se-á no dia **22 de agosto de 2014**, no Bloco 19, Setor de Cursos/DETRAN-MS, rodovia MS-80, Km 10 (saída para Rochedo) Campo Grande-MS, no horário das 8h às 13h;
- Para os candidatos do interior, a matrícula realizar-se-á no dia **25 de agosto de 2014**, na agência do município em que reside. A documentação entregue pelo candidato será encaminhada pela agência do município para o Bloco 19, Setor de Cursos/DETRAN-MS, rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo) Campo Grande-MS.

7. DAS AULAS

7.1. O Curso de Diretor Geral e de Ensino de CFC terá a carga horária total de 65 horas/aulas, ministradas presencialmente, que será composta pelos conteúdos de:

Disciplina	Carga Horária
Noções Gerais de Administração	12 h/a
Noções de Direito Administrativo	12 h/a
Gestão de Pessoas	12 h/a
Noções de Administração e Supervisão Escolar	24 h/a
Papel do CFC na Sociedade	05 h/a
Carga Horária Total do Curso	65 h/a

- As aulas acontecerão no período de **08 a 17 de setembro 2014**, de segunda a sábado, no Bloco 19 do DETRAN-MS, MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, das 17h00 às 23h00 (de segunda a sexta) e das 08h30 às 18h30 (aos sábados);
- É obrigatória a frequência, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e analisadas pela DIRAE através de requerimento apresentado até 24 horas da ausência;
- Caberá ao participante que tiver sua justificativa aceita, a responsabilidade de cumprir com as exigências dos professores quanto aos conteúdos e/ou provas que tenha faltado.

8. DA AVALIAÇÃO

- O aluno será submetido a uma avaliação teórico-técnica a cada disciplina finalizada;
- O tempo máximo de cada prova será de 02(duas) horas;
- Será considerado aprovado no curso de formação, o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% e frequência de 100% em cada disciplina;
- O aluno que não obtiver aproveitamento mínimo de 70% na prova da disciplina terá direito a realizar somente mais 01(uma) prova, que será aplicada pela coordenação do curso;
- A reavaliação acontecerá antes do início das aulas;
- Os recursos serão aceitos até 24(vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, diretamente na Coordenação do Curso, no Bloco 19 do DETRAN-MS MS-080, Km 10 (saída para Rochedo) Campo Grande-MS;
- O aluno que faltar à realização de uma das provas, sem justificativa por escrito, estará automaticamente excluído do Curso, sem direito a qualquer restituição;
- A justificativa será analisada pela DIRAE e, se deferida, o aluno realizará a prova, conforme agendamento.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Após a conclusão do curso e sendo considerado APTO, o candidato receberá a certificação de Diretor Geral e de Ensino de CFC.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato ao curso de Diretor Geral e Diretor de Ensino de CFC deverá cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demais procedimentos adotados e legislação vigente;
- Caso seja comprovado, a qualquer tempo, que houve falsificação ou adulteração de documentos apresentados, o aluno terá sua matrícula cancelada e será considerado reprovado. No caso de já ter sido entregue o Certificado, este também será cancelado, sem direito a qualquer ressarcimento dos valores pagos;
- O aluno excluído por quaisquer motivos não imputáveis ao DETRAN-MS não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento dos valores investidos para a realização do curso;
- O DETRAN-MS poderá prorrogar o período de inscrição, caso não alcance o número mínimo de 25(vinte e cinco) inscritos em cada curso, bem como alterar as datas fixadas neste Edital e demais procedimentos;
- Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito/Setor de Cursos.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Francisco Libório Silveira
Diretor (em Exercício)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 013, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados em razão do cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação, pela Portaria DETRAN/MS n. 0067, de 04 de fevereiro de 2014, face à constatação de irregularidades em sua emissão.

CONDUTOR:	JOSE ANDRADE DE LIMA		
REGISTRO/PGU:	037325228-75	CNH:	069738622-3
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	Art. 263, § 1º		
PROCESSO:	31/704417/2013 (099/08-CT)		

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2014.

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor Presidente (Em exercício)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 058, 01 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR:	LOURIVAL PEREIRA DUTRA		
Registro/PGU:	015325660-05	CNH:	018032528-3
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165 (5169-1)	PRAZO:	12 MESES
PROCESSO:	31/706826/2009		

CONDUTOR:	JOSE WELINGTON SALES DA SILVA		
Registro/PGU:	029708748-37	CNH:	097157282-9
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244, I (7030-2)	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	31/707290/2009		

CONDUTOR:	FRANCISCO MANIQUE BARRETO		
Registro/PGU:	021578743-99	CNH:	016175779-7
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165 (5169-1)	PRAZO:	06 MESES
PROCESSO:	31/7689/2010		

CONDUTOR:	FRANCISCO ESTEVES GARCIA		
Registro/PGU:	002668441-11	CNH:	022560454-7
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261, § 1º	PRAZO:	01 MÊS
PROCESSO:	31/753980/2004		

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2014.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Presidente (Em exercício)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.016, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
CARLOS AFONSO ARGUELHO	026348327-6	31/702653/2010
JAIR FARIAS DOS SANTOS	036472954-0	31/706107/2012
LEANDRO DE CASTRO MARCELINO	080637928-3	31/706846/2008

VANILTO DE SOUZA	084308480-8	31/700935/2010
AIRTON JOCELEI BERTOLDO	049040812-4	31/754708/2005
ELIAS BASTOS DE MELO	083646533-8	31/754643/2007
CLAUDENIR GOMES DA COSTA	083656736-2	31/705122/2008 31/753489/2007

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2014

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Presidente (Em exercício)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.038, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	ADEMILTON RODRIGUES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	035906/2013
CNH:	804319771	Registro/PGU:	05524692967
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1352142	Órgão Atuador:	298070
Placa:	HSK8007	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	8/07/2013 17:10 RUA SANTO CAOBIANCO NR 77 - ITAQUIRAI		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	036009/2013
CNH:	212084117	Registro/PGU:	03833370476
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1208101	Órgão Atuador:	297570
Placa:	NRI4683	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/07/2013 14:00 R DOS BURITIS, 227 - SONORA		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	SERGIO PEREIRA ROCHA	NÚMERO PROCESSO:	036184/2013
CNH:	625852619	Registro/PGU:	04537236176
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1399162	Órgão Atuador:	290370
Placa:	HS8261	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	10/08/2013 15:50 AV DIAS BARROSO N06 - BATAGUASSU		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	ELITON SOUZA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	036297/2013
CNH:	524535386	Registro/PGU:	03842905391
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1381707	Órgão Atuador:	291250
Placa:	HSN6315	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	20/08/2013 18:10 AV ERNESTO GARCIA LEAL CRUZAMENTO C/ DEBRAIR - PARANAIBA		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	GERALDO MARCONDES FILHO	NÚMERO PROCESSO:	036317/2013
CNH:	363540082	Registro/PGU:	00008940001
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1429451	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSK2204	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	05/09/2013 06:57 AV.TRES BARRAS 1380 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	036368/2013
CNH:	163456150	Registro/PGU:	03365044053
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1381959	Órgão Atuador:	291250
Placa:	HTS2807	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/08/2013 17:34 RUA DOUTOR MARIO CORREA 1025 - PARANAIBA		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	AÍLDO PEREIRA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	036377/2013
CNH:	525831772	Registro/PGU:	02201966576
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS00641996	Órgão Atuador:	290130
Placa:	DEK9429	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	04/09/2013 13:37 AV. MANOEL MURTINHO EM FRENTE AO N/2397 - ANASTACIO		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	MARCELO GUARIZO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	036381/2013
CNH:	317680000	Registro/PGU:	00653604866
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1404756	Órgão Atuador:	290730
Placa:	CJG6913	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	/09/2013 08:58 R HIRAN PEREIRA DE MATOS 2315 - DOURADOS		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	SILVANEI PEREIRA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	036460/2013
CNH:	320810546	Registro/PGU:	04597287922

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	TE13004088	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRG3085	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	12/09/2013 06:40 R.DA DIVISAO, 910 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	WILSSEF ANTONIO CRUZ BENITES	NÚMERO PROCESSO:	036696/2013
CNH:	462530009	Registro/PGU:	04061837400
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1388669	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTB9718	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	22/09/2013 16:15 AV.DQ.DE CAXIAS EM FRENTE AO AEROP.INTER.DE C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	JOSE SANTANA PRAEIRO JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	036717/2013
CNH:	460578773	Registro/PGU:	05022830265
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1368308	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTE4683	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	26/09/2013 00:30 R.13 DE MAIO C/ 15 DE NOVEMBRO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	NÚMERO PROCESSO:	036759/2013
CNH:	317644187	Registro/PGU:	04696066567
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1431103	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HS7082	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	16/09/2013 15:30 AV.JULIO DE CASTILHO X R.YOKOAMA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	CICERO TEIXEIRA DE ARANTES	NÚMERO PROCESSO:	036778/2013
CNH:	623784994	Registro/PGU:	02495855600
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1298009	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSU0796	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	2/09/2013 04:30 R. JERONIMO DE ALBUQUERQUE N/1911 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	AIRTON ALVES SIQUEIRA	NÚMERO PROCESSO:	036813/2013
CNH:	162036784	Registro/PGU:	00277349670
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1314548	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRO0621	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	24/09/2013 07:50 R.RIO EUFRATES 52 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

CONDUTOR:	BRUNO ESCALANTE RIBEIRO SANTANA	NÚMERO PROCESSO:	036836/2013
CNH:	686735830	Registro/PGU:	02905462004
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1431733	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTK9100	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	14/09/2013 13:40 RUA IPATINGA X R.MQ.DE LEO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.039, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	MARÍA SUELY DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	003466/2012
CNH:	938760204	Registro/PGU:	00167334965
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS00802973	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTJ9126	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	27/11/2010 15:30 RUA FIRMO DE MATOS ENTRE A RUA PORTO CARRERO - CORUMBA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ANDREI SON JOSE GOMES PONTES	NÚMERO PROCESSO:	005284/2012
CNH:	425890200	Registro/PGU:	04118669686
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS00999083	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DFS0126	Nº Pontos:	007

Data/hora/local:	11/03/2012 16:30 R. TERCIO T.MACHADO ESQ.R/CUSTODIO BATISTA - COSTA RICA
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA

CONDUTOR:	ALEX SILVA ROMARIS	NÚMERO PROCESSO:	005878/2012
CNH:	211732630	Registro/PGU:	04311956500
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS00999873	Órgão Autuador:	112100
Placa:	JEM6460	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	05/05/2012 17:00 RUA JOSE FERREIRA DA COSTA 811 CENTRO - COSTA RICA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	SIDNEI JUNIOR TORMAS	NÚMERO PROCESSO:	010832/2012
CNH:	163369086	Registro/PGU:	03363782869
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01057536	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSQ1967	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	02/07/2012 23:00 R. JOAO JACINTO GARCIA N/383 - RIBAS DO RIO PARDO		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ORLANDO SEBASTIAO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	011213/2012
CNH:	532100351	Registro/PGU:	01181424760
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1206773	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSG1181	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	28/07/2012 16:43 RUA GENERAL SANTANA 255 - PONTA PORÁ		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	DIOGO BARBOSA LIMA	NÚMERO PROCESSO:	010229/2013
CNH:	529113137	Registro/PGU:	01839260003
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01140423	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTR7012	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	07/10/2012 15:30 R.JOAOQUIM FERREIRA DE SOUZA S/N B.CAMBARAI - MARACAJU		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	LUIZ FELIPE PEREIRA ABRAO	NÚMERO PROCESSO:	010400/2013
CNH:	363629870	Registro/PGU:	04833616616
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01095021	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BTD5987	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	13/03/2012 16:10 TV ODILON BARBOSA N611 C/ R ALZIRA DO AMARAL - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	MARCOS ROBERTO DA SILVA BALBINO	NÚMERO PROCESSO:	010404/2013
CNH:	462546188	Registro/PGU:	04140037752
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS00840329	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTG7543	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	11/03/2012 01:48 RUA 13 DE JUNHO COM DELFINO ALVES CORREA - AQUIDAUANA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	RONALD LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	010439/2013
CNH:	058107639	Registro/PGU:	04172493419
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01098266	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRR1648	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	03/11/2012 01:00 R.PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO N/005 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ROBSON CRISTIANO PAIVA	NÚMERO PROCESSO:	010442/2013
CNH:	522601375	Registro/PGU:	04988331205
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01114228	Órgão Autuador:	112100
Placa:	CJC2840	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	27/10/2012 20:45 AV. IRINEU DE SOUZA ARAUJO DE F/ AO DETRAN - NOVA ALVORADA DO		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	VANDERLEI AMARAL DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	010485/2013
CNH:	115589522	Registro/PGU:	03315393881
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1223907	Órgão Autuador:	112100
Placa:	CSM4044	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	28/10/2012 02:30 R.ALBINO TORRACA 390 CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	RICARDO CARNEIRO BOTTI	NÚMERO PROCESSO:	010497/2013
CNH:	005175500	Registro/PGU:	00258164378
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1203825	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NR7300	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	02/11/2012 23:25 AV. WEIMAR G. TORRES 4534 - DOURADOS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	EDIVAN RODRIGUES BUENO	NÚMERO PROCESSO:	010508/2013
CNH:	265276139	Registro/PGU:	04598050770
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01125722	Órgão Autuador:	112100
Placa:	JZV5031	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	01/11/2012 23:00 R. JOSE PEREIRA DA SILVA DE FRENTE O N/384 - COSTA RICA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BRITO	NÚMERO PROCESSO:	010536/2013
CNH:	625825090	Registro/PGU:	04454270403
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1221482	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRG4637	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	11/11/2012 18:40 R.13 DE MATO C/R. JORNALISTA BELIZARIO LIMA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	FABRICIO DA SILVA SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	010554/2013
CNH:	462395982	Registro/PGU:	02487315752
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1149625	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DCJ5991	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	28/10/2012 01:10 RUA PROF JOAO DE LIMA PAES ESQ C RUA REDENTOR - NOVA ANDRADINA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	WALTER JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	010687/2013
CNH:	525805556	Registro/PGU:	03974368410
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS00542241	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRS7522	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	15/11/2012 06:00 AV. SERGIO MACIEL ESQ/C.PRESIDENTE EPITACIO - JUTI		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	FABIANO SOARES SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	032942/2013
CNH:	462516973	Registro/PGU:	03469215554
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01000243	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HS12718	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	28/03/2013 00:30 R.CEL LEOPOLDO PAES FONTOURA DEFRENTE AO N/33 - COSTA RICA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	DAVID PAULO DA SILVA JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	033013/2013
CNH:	072185118	Registro/PGU:	00580444973
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1303203	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRV0713	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	22/03/2013 17:00 R MARIA GUILHERMINA ESTEVES, 1227 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	MARLON LUIZ SANTAELA SOARES	NÚMERO PROCESSO:	033107/2013
CNH:	425964808	Registro/PGU:	03885267060
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1334525	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRV5942	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	04/04/2013 21:30 R. BALBINA DE MATOS N/2550 - DOURADOS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	VALDEIR JERONIMO SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	033110/2013
CNH:	531263206	Registro/PGU:	05207648977
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1231180	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSL9014	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	24/03/2013 00:50 AV. MARIA JOSE COLOMBO N/185 - NOVA ANDRADINA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	PAULO HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	033280/2013
CNH:		Registro/PGU:	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		

Nº auto:	MS1305373	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSX6845	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	14/04/2013 22:00 RUA PARANAIBA COM AV. ANTONIO TRAJANO - TRES LAGOAS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	CELIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	033302/2013
CNH:	523266848	Registro/PGU:	04967634862
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1347331	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRW6791	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	08/04/2013 19:40 RUA DQ. DE CAXIAS ESQ/ MATO- GROSSO DO SUL - ITAPORA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ORALDO NUNES MARQUES JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	033314/2013
CNH:	321888811	Registro/PGU:	04743442311
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1332552	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRG4298	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	11/04/2013 11:42 RUA NOVE DE MAIO N 670 F/ A ESCOLA LEONTINO A - RIO NEGRO		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	033334/2013
CNH:	365819567	Registro/PGU:	04888889085
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1293812	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRT9623	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	13/04/2013 20:00 R. ANTONIO MORETTO N 121 - NAVIRAI		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	FERNANDO ALVES MARTINS	NÚMERO PROCESSO:	033764/2013
CNH:	622221317	Registro/PGU:	05265121506
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1294244	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRT0268	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	24/04/2013 11:05 AV. GOIAS ESQ/AV. RIO GRANDE DO SUL - CHAPADAO DO SUL		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ADRIEL ALMEIDA SANTANA	NÚMERO PROCESSO:	034383/2013
CNH:	686486800	Registro/PGU:	05360934400
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01000349	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRO7986	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	17/05/2013 07:00 AV. JOSE FERREIRA DA COSTA 648 - COSTA RICA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	CARLOS JOSE DA SILVA ANDRADE	NÚMERO PROCESSO:	034227/2013
CNH:	527226967	Registro/PGU:	04513629266
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1324684	Órgão Autuador:	112100
Placa:	KR20851	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	19/05/2013 04:10 R. URUGUAIANA N/10 - ANAURILANDIA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ELIELTON RAMOS DE FREITAS	NÚMERO PROCESSO:	034538/2013
CNH:	531266717	Registro/PGU:	05249614265
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01055674	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSM2961	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	18/05/2013 15:39 R. SILVA JARDIM EM FRENTE N61224 - CORUMBA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	RODRIGO ROCHA	NÚMERO PROCESSO:	034597/2013
CNH:	525823751	Registro/PGU:	02269796905
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1339591	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HQV5190	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	26/05/2013 22:30 AV. DQ. DE CAXIAS 820 B/ CENTRO - CAARAPÓ		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ODERCIO PEREIRA DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	034618/2013
CNH:	804222376	Registro/PGU:	04476460454
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1225473	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRD9470	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	25/05/2013 23:00 AV. JAIME J.DOS SANTOS-PROX/A ROTATORIA - PARANAIBA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ROMERSON MARTINS FERREIRA	NÚMERO PROCESSO:	034644/2013
CNH:	689501130	Registro/PGU:	04300046221
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1347732	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HQJ3933	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	01/06/2013 14:40 R. PAULO YUTAKA MYASAKI (PROX.PARATI ARMAZENS - ITAPORA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	JOANDER MARIANO DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	034662/2013
CNH:	531203348	Registro/PGU:	04659237601
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01125050	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTL1819	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	07/06/2013 00:12 AV. JOSE F. DA COSTA N 241 - COSTA RICA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	CHARLES DE LIMA RECH	NÚMERO PROCESSO:	034742/2013
CNH:	317545719	Registro/PGU:	01562582609
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01022916	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSY0696	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	25/05/2013 22:15 R. JORDAO A. CORREIA ESQ/ONZE DE JUNHO - MARACAJU		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	IVAN FELIX DE LIMA	NÚMERO PROCESSO:	034759/2013
CNH:	688317044	Registro/PGU:	04341214130
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1359117	Órgão Autuador:	112100
Placa:	FER0742	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	26/05/2013 10:02 AV. DQ. DE CAXIAS 2270 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	GIVANILDO BARBOSA AMADEU	NÚMERO PROCESSO:	034794/2013
CNH:	862485205	Registro/PGU:	04512038532
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1362949	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTK6455	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	14/06/2013 12:15 RUA JOAO ALVES DE SOUZA X JOSE GUEDES DE MEND - NAVIRAI		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ROGERIO DA SILVA CARVALHO	NÚMERO PROCESSO:	034901/2013
CNH:	742136203	Registro/PGU:	05511690160
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1347781	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HQO7158	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	13/06/2013 17:29 PAULO YUTAKA C/ VEREADOR JOAO R. DE FREITAS - ITAPORA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	NAILTON ARAUJO TEIXEIRA	NÚMERO PROCESSO:	035039/2013
CNH:	527072233	Registro/PGU:	04030448721
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1291359	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HQF7098	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	14/06/2013 17:15 R. JOAO MARCONDES 84 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	VANDERLEI PORTELA	NÚMERO PROCESSO:	035070/2013
CNH:	623937775	Registro/PGU:	04681131983
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1275622	Órgão Autuador:	112100
Placa:	GXI7157	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	30/06/2013 04:20 RUA 24 DE FEVEREIRO F/ A CASA DO JOAO - BONITO		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	JEFERSON RAFAEL ZAMBRANA SANTANA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	035122/2013
CNH:	804315564	Registro/PGU:	05359702030
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1327205	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NR1383	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	30/06/2013 02:10 AV. GAL RONDON FRENTE LA BODESGUITA - CORUMBA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	MARCELO GUARIZO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	035848/2013
CNH:	317680000	Registro/PGU:	00653604866
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS00397119	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSE8422	Nº Pontos:	007

Data/hora/local:	04/08/2013 01:30 R. ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA S/N - DOURADOS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	CRISTIANO BATISTA DE LIMA	NÚMERO PROCESSO:	035948/2013
CNH:	211711749	Registro/PGU:	04347974674
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1413694	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSE5908	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	04/08/2013 02:00 AV. DQ. DE CAXIAS COM AV. BARAO DO RIO BRANCO - CAARAPO		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	DIEGO GONCALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	035954/2013
CNH:	362378830	Registro/PGU:	04816036574
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01114299	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRX0689	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	06/08/2013 00:01 RUA ANTONIO CARLOS BARBOZA DE F/ AO PET - NOVA ALVORADA DO SUL		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	SAMER MAHMUD ABD SULEIMAN ABDEL QADER	NÚMERO PROCESSO:	035967/2013
CNH:	460556910	Registro/PGU:	05004850967
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1415885	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSG0942	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	08/08/2013 23:50 AV QUATRO CRUZ COM RUA CINCO - CHAPADAO DO SUL		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	LUIS FELLYPE DINIZ PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	035969/2013
CNH:	743413056	Registro/PGU:	05422967929
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1313044	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTW8805	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	11/08/2013 19:30 AV. AFONSO PENA COM RUA CORONEL CASSILDO ARAN - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	DEJAIR SANTOS NOVAES	NÚMERO PROCESSO:	036016/2013
CNH:	362407468	Registro/PGU:	00581723303
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1152792	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSB3689	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	07/08/2013 22:00 AV TUIUITI COM A RUA DAS PERDIZES JARDIM GRAMA - SAO GABRIEL DO		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ALEXSANDRO MATIAS BAYS WILHELM	NÚMERO PROCESSO:	036020/2013
CNH:	804392849	Registro/PGU:	05518934090
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1280712	Órgão Autuador:	112100
Placa:	CHD4232	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	04/08/2013 01:55 AV. JUSCELINO KUBISTCHESQ COM RUA DEP. F - MUNDO NOVO		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ROBERTO BATISTA DE JESUS	NÚMERO PROCESSO:	036030/2013
CNH:	209387916	Registro/PGU:	03445476074
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1427271	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRU7266	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	03/08/2013 01:05 R. MATO- GROSSO DO SUL EM F/ AO N 414 - ELDORADO		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	DELFINO PEREIRA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	036211/2013
CNH:	623873939	Registro/PGU:	05001909441
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1206440	Órgão Autuador:	112100
Placa:	KAC8746	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	10/08/2013 17:15 R. GUILHERMINA MARTINS DE OLIVEIRA 161 - PARAISO DAS AGUAS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	BRUNO DOS SANTOS PINHEIRO	NÚMERO PROCESSO:	036226/2013
CNH:	804237262	Registro/PGU:	05532844120
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1373321	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTH0773	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	24/08/2013 14:45 RUA AFONSO PENA CAMPOS N 1020 - COXIM		

Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA
---------------------	--

CONDUTOR:	WELINGTON JOSE DE LIMA	NÚMERO PROCESSO:	036235/2013
CNH:	805383040	Registro/PGU:	05526655019
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS00921902	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NBD4228	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	17/08/2013 16:30 RUA RACHID NEDER S/N - ANGELICA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	RENATO LUIS CAXAMBU	NÚMERO PROCESSO:	036252/2013
CNH:	740032747	Registro/PGU:	05396784409
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1372065	Órgão Autuador:	112100
Placa:	LXC3286	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	25/08/2013 16:05 AV. GENERAL MENDES D. MORAIS PATIO FEIRA DO PRO - COXIM		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ODAIR MARCOS DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	036263/2013
CNH:	462425022	Registro/PGU:	00765571436
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1268941	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DFH3907	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	25/08/2013 02:55 RUA RUI BARBOSA 917 - ELDORADO		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	FELIPE RODRIGUES KRAJEWSKI	NÚMERO PROCESSO:	036296/2013
CNH:	427705484	Registro/PGU:	03825048130
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01070977	Órgão Autuador:	112100
Placa:	EIP5240	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	31/08/2013 19:15 R. ALFREDO JUSTINO 180 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	JOSE TIAGO BARBOSA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	036309/2013
CNH:	363565171	Registro/PGU:	04854831380
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1300422	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BBB0256	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	31/08/2013 21:50 AV. MATO GROSSO FRENTE AO N/1288 - ITAQUIRAI		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	MAICO DA SILVA MACEDA	NÚMERO PROCESSO:	036316/2013
CNH:	623587122	Registro/PGU:	04757745311
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1309825	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRT6922	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	24/08/2013 23:15 AV. BENJAMIN CONSTANT PRAÇA CENTRAL - RIO BRILHANTE		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ELIANE ALVES DA SILVA VIEIRA	NÚMERO PROCESSO:	036337/2013
CNH:	623710560	Registro/PGU:	05293139444
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1381809	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HCE5802	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	24/08/2013 07:15 R. CAPITAO MARTINHO /R. CEL JOAO PEREIRA DIAS - PARANAIBA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	MARCIO ROBERTO MORALES MARQUES	NÚMERO PROCESSO:	036407/2013
CNH:	317612011	Registro/PGU:	03295213350
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1404300	Órgão Autuador:	112100
Placa:	IHF8365	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	05/09/2013 15:43 R. JOSE ROBERTO TEIXEIRA 34 - DOURADOS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	JOSE HOLANDA DA FONSECA FILHO	NÚMERO PROCESSO:	036416/2013
CNH:	363512930	Registro/PGU:	04168873421
Tip do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1247693	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRT0527	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	01/09/2013 15:45 RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA DE F/ AO N 1434 - BATAYPORA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	JUNIOR CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	036417/2013
CNH:	625855964	Registro/PGU:	04306484103

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1346336	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRT6147	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	01/09/2013 02:00 CRUZAM/ DA AV. CAMPO GRANDE C/ R. RIO BRILHAN - BATAGUASSU		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	JOSSEMAR SOUZA PLENS	NÚMERO PROCESSO:	036428/2013
CNH:	532091598	Registro/PGU:	05216831908
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01009473	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSU1333	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	08/09/2013 01:00 AV. JOAO E. IZIDORO S/N ANTONIO PEDRO DSTR. VL.V - DOURADOS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ADAILTON FILHO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	036431/2013
CNH:	362326910	Registro/PGU:	04468178231
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1415671	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ABL1976	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	06/09/2013 09:00 AV. QUATRO ESQ/R. DEZESETE - CHAPADAO DO SUL		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	MAICON BEZERRA LEITE	NÚMERO PROCESSO:	036477/2013
CNH:	531204511	Registro/PGU:	04310032947
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1423009	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRK6370	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	31/08/2013 21:20 RUA EMANUEL PINHEIRO, S/Nó DISTRITO DE CULTUR - FATIMA DO SUL		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	EVERTON DA SILVA FARIAS	NÚMERO PROCESSO:	036488/2013
CNH:	460027105	Registro/PGU:	04989830428
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1160000	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HST4684	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	28/08/2013 16:40 RUA CARLOS FARINHA, N° 1254. - VICENTINA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	GILBERTO PINHEIRO DE LIMA	NÚMERO PROCESSO:	036503/2013
CNH:	685316996	Registro/PGU:	02071692962
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1159994	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BQQ4060	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	24/08/2013 17:50 RUA ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS N.382 - JATEI		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	MIGUEL PIRES HELENO	NÚMERO PROCESSO:	036667/2013
CNH:	527227214	Registro/PGU:	01593595594
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1408423	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRW1639	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	15/09/2013 23:00 AV. DEODATO LEONARDO DA SILVA 619 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	MIGUEL PIRES HELENO	NÚMERO PROCESSO:	036668/2013
CNH:	527227214	Registro/PGU:	01593595594
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1408424	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRW1639	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	15/09/2013 23:00 AV. DEODATO LEONARDO DA SILVA 619 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	EDER VIEIRA FRANCO	NÚMERO PROCESSO:	036683/2013
CNH:	101001460	Registro/PGU:	01655157176
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1430300	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRN7294	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	07/09/2013 08:55 R. 13 DE MAIO /AV. MATO GROSSO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	EDER VIEIRA FRANCO	NÚMERO PROCESSO:	036683/2013
CNH:	101001460	Registro/PGU:	01655157176
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1430300	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRN7294	Nº Pontos:	007

Data/hora/local:	07/09/2013 08:55 R.13 DE MAIO /AV. MATO GROSSO - CAMPO GRANDE
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA

CONDUTOR:	AMIZADAI MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	036738/2013
CNH:	363147099	Registro/PGU:	04836407345
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01107224	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ALD4825	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	14/09/2013 03:00 AV. MATO GROSSO 1207 - ITAQUIRAI		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	WANDER CABRAL BENITES	NÚMERO PROCESSO:	036859/2013
CNH:	531094310	Registro/PGU:	04708791242
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS00549500	Órgão Autuador:	112100
Placa:	JZH4467	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	22/09/2013 05:00 ABILIO ESPINDOLA SOBRINHO C/ R. BALTAZAR SALD - CORONEL SAPUCA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ANDRE DA SILVA ARRUDA	NÚMERO PROCESSO:	036862/2013
CNH:	741377542	Registro/PGU:	05463377342
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1286350	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTW3651	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	21/09/2013 02:50 AV. DR. SABINO N/798 - AQUIDAUANA		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	JOAO RICARDO DE LACERDA	NÚMERO PROCESSO:	000527/2014
CNH:	741335019	Registro/PGU:	04489519186
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1348645	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NFR8874	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	28/09/2013 03:13 RUA FRANCISCO DE QUEIROZ N.935 - APARECIDA DO TABOADO		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	JOAO RICARDO DE LACERDA	NÚMERO PROCESSO:	000528/2014
CNH:	741335019	Registro/PGU:	04489519186
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1348646	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NFR8874	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	28/09/2013 03:13 RUA FRANCISCO DE QUEIROZ N.935 - APARECIDA DO TABOADO		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	PAULO SERGIO BORGES DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	000588/2014
CNH:	739966729	Registro/PGU:	03275587105
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1372379	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRX4359	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	19/09/2013 23:50 AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 310 - COXIM		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	000601/2014
CNH:	100956460	Registro/PGU:	00860736752
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1372874	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HQU0964	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	28/09/2013 00:40 AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 210 - COXIM		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

CONDUTOR:	LEONEL ODACI SOUZA TRELHA	NÚMERO PROCESSO:	000606/2014
CNH:	689490533	Registro/PGU:	02039637824
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1331250	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ENA2323	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	28/09/2013 21:50 AV. MARCELINO PIRES C/AV. PRESID. VARGAS - DOURADOS		
Tipificação:	5274-1 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei. Campo Grande (MS), 02 de julho de 2014.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Presidente (Em exercício)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.040, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	MAURICIO RODRIGUES PARREIRA FILHO	NÚMERO PROCESSO:	001962/2012
CNH:	265324144	Registro/PGU:	03546326004
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	A011938916	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTV0622	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	25/09/2011 03:15 VIA LEOCADIO SOUZA REIS KM 01 - QUIRINOPOLIS		
Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.		

CONDUTOR:	FATIMA BEZERRA MACHADO DIAS	NÚMERO PROCESSO:	003766/2012
CNH:	060702061	Registro/PGU:	00318773905
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	54089374C	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSX8614	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	26/04/2010 02:00 AV. CAMPECHE - FLORIANOPOLIS		
Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.		

CONDUTOR:	MARLI FRANCISCA DA SILVA MACHUCA	NÚMERO PROCESSO:	004404/2012
CNH:	635097550	Registro/PGU:	00275556293
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MTA0912436	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSL6973	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	18/08/2010 21:20 AV CUIABA N 90 - DOM AQUINO		
Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.		

CONDUTOR:	JEFFERSON LUIZ MAGALHAES	NÚMERO PROCESSO:	011270/2012
CNH:	622238000	Registro/PGU:	04079700600
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1168937	Órgão Atuador:	112100
Placa:	EFY2531	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	04/08/2012 00:29 AV. DR. SABINO DA PATROCINIO E - AQUIDAUANA		
Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.		

CONDUTOR:	GUSTAVO MACOL ROCHA	NÚMERO PROCESSO:	010610/2013
CNH:	060834108	Registro/PGU:	00232669708
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	10B0220572	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRS1468	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	21/08/2012 16:34 AV GOV JORGE TEIXEIRA, 2518, C - SANTA LUZIA D'OESTE		
Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.		

CONDUTOR:	WAGNER QUEIROZ SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	010709/2013
CNH:	529197204	Registro/PGU:	05216745419
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1185630	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NGS5314	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	15/11/2012 20:30 R.SEBASTIAO LEAL ESQ/C.RUA JK - CASSILANDIA		
Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.		

CONDUTOR:	JHONES GARCIA DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	033281/2013
CNH:	531037046	Registro/PGU:	04149963251
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	AA02498993	Órgão Atuador:	113100
Placa:	BPV3382	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	19/01/2013 22:05 AV SAO SEBASTIAO 0 SS DO PONTA - CARNEIRINHO		
Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.		

CONDUTOR:	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	033353/2013
CNH:	317672338	Registro/PGU:	03654790280
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	AA02631000	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HDT3704	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	11/01/2013 23:25 AV LAZARO MOREIRA C/ RUA JOSE - SANTA VITORIA		

Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.
--------------	---

CONDUTOR:	MARCELO BUFAO CELERI	NÚMERO PROCESSO:	034452/2013
CNH:	938423081	Registro/PGU:	02813376617
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS01055677	Órgão Atuador:	112100
Placa:	JNU5464	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	19/05/2013 22:15 AV.14 DE MARCO PROX/DOM PEDRO II - LADARIO		
Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.		

CONDUTOR:	CELIO FERREIRA DE CARVALHO	NÚMERO PROCESSO:	035432/2013
CNH:	363572258	Registro/PGU:	02421739835
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1337160	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HPS7105	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	12/07/2013 01:00 AV.BENEVENUTO OTTONI N/21 - AGUA CLARA		
Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.		

CONDUTOR:	JULIO CESAR DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	036222/2013
CNH:	317593596	Registro/PGU:	03612262802
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS00889498	Órgão Atuador:	112100
Placa:	CFM5664	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	25/08/2013 14:15 R BRASILANDIA, 422 - BATAGUASSU		
Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.		

CONDUTOR:	ERIVALDO ALVES DE MELO	NÚMERO PROCESSO:	036435/2013
CNH:	525809305	Registro/PGU:	02082831405
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1277096	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DJD3734	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	04/09/2013 17:00 RUA CORONEL PONCE EM F/ A RODOVIARIA - PONTA PORA		
Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.		

CONDUTOR:	GUSTAVO JOSE ANDRIOLI SILVA	NÚMERO PROCESSO:	036755/2013
CNH:	462413500	Registro/PGU:	05036337791
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1221910	Órgão Atuador:	112100
Placa:	EPG9557	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	21/09/2013 04:00 AV BRASIL EM FRENTE A C.E.F - PONTA PORA		
Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.		

CONDUTOR:	DIOGO JANUARIO VITORIO PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	035773/2013
CNH:	743438439	Registro/PGU:	05394272804
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1301260	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DWY2714	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	30/07/2013 11:10 RUA TEREZINHA DE CAMPOS 1000 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	5274 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA, ARRANCADA BRUSCA, DERRAPAGEM OU FRENAGEM COM DESLIZAMENTO OU ARRASTAMENTO DOS PNEUS.		

CONDUTOR:	ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA	NÚMERO PROCESSO:	035953/2013
CNH:	862440444	Registro/PGU:	04587111278
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS00969579	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRZ7160	Nº Pontos:	007
Data/hora/local:	19/12/2011 02:40 R. OTACILIO SEVERO DOS SANTOS DEFRENTE AO N/3 - COXIM		
Tipificação:	5274-2 - UTILIZAR-SE DE VEÍCULO PARA, EM VIA PÚBLICA, DEMONSTRAR OU EXIBIR ARRANCADA BRUSCA.		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 02 de julho de 2014.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Presidente(Em exercício)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.041, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	BANDELEI MAIDANA CRISTALDO	NÚMERO PROCESSO:	004098/2012
CNH:	425921917	Registro/PGU:	04920217116
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS00637575	Órgão Atuador:	291150
Placa:	HTM5181	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	05/01/2012 09:30 R.VISCONDE TAUNAY 647 - NIOAQUE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	ADRIANO FARIAS NASCIMENTO	NÚMERO PROCESSO:	011028/2012
CNH:	686525290	Registro/PGU:	01283047784
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	TE12016582	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRO5701	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	23/07/2012 08:09 R. Quatorze de Julho com AV. Afonso Pena - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	FABIANO BATISTA ORTIZ	NÚMERO PROCESSO:	011052/2012
CNH:	625758724	Registro/PGU:	04885662754
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	TE12012101	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTR2553	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	21/05/2012 15:07 R. Rui Barbosa 2975 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	RODRIGO VILACA DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	010503/2013
CNH:	265335162	Registro/PGU:	03485263580
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	TE12020917	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NR2427	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	09/11/2012 06:54 R. ALBERT SABIN 876 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	WALKIRIA FRANCISCA DE FREITAS	NÚMERO PROCESSO:	010695/2013
CNH:	460234922	Registro/PGU:	04090132923
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1242179	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HS6799	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	10/11/2012 15:00 AV.ERNESTO GEISEL X AV.MATO GROSSO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	CELSO ROQUE DE PAULA	NÚMERO PROCESSO:	033018/2013
CNH:	264372644	Registro/PGU:	03633642953
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1321253	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTR2699	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	/03/2013 15:45 RUA DA DIVISAO X AV.EZEQUIEL FERREIRA LIMA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	LUIZ LOPES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	033143/2013
CNH:	623766359	Registro/PGU:	04416073800
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1321565	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSV0972	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	02/04/2013 21:53 AV.JULIO DE CASTILHO X AV.DUQUE DE CAXIAS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	EVAIR ROGERIO DA CONCEICAO	NÚMERO PROCESSO:	033949/2013
CNH:	623680320	Registro/PGU:	04250999917
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1354620	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTB3315	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	02/05/2013 21:45 RUA 13 DE JUNHO X RUA BARAO DO RIO BRANCO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	JOSIANA DE SOUZA BRAGA	NÚMERO PROCESSO:	034049/2013
CNH:	740106740	Registro/PGU:	04771392722
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1356709	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HST7160	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	06/05/2013 22:56 AV. COSTA E SILVA X AV. FABIO ZAHARAN - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	LUIS VICENTE GUEDES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	034243/2013
CNH:	364660322	Registro/PGU:	03860972234
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1357587	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSL7923	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	16/05/2013 19:36 AV. DUQUE DE CAXIAS EM FRENTE A BASE AEREA DE - CAMPO GRANDE		

Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t
--------------	--

CONDUTOR:	TYAGO RICARDO SOUZA MARQUES	NÚMERO PROCESSO:	034331/2013
CNH:	265286809	Registro/PGU:	04586967597
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1324448	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRT4808	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	15/05/2013 11:57 R. RUI BARBOSA X AV. AFONSO PENA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	DAVID ORTIZ CARLOS	NÚMERO PROCESSO:	034578/2013
CNH:	209624957	Registro/PGU:	00874760219
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1358596	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRU5891	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	25/05/2013 16:26 AV. DUQUE DE CAXIAS 2270 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	CRISTIANO CASTIONI	NÚMERO PROCESSO:	034591/2013
CNH:	209296818	Registro/PGU:	01349303405
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1358597	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTE4965	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	25/05/2013 16:35 AV. DUQUE DE CAXIAS 2270 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	KIN WHORRIS ALVES ORTIZ	NÚMERO PROCESSO:	034686/2013
CNH:	528936055	Registro/PGU:	04763980387
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1359947	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTM1451	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	06/06/2013 18:55 AV.COSTA E SILVA X R. DTR.PACIFICO L. DE SIQU - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	RONALDO MARQUES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	034809/2013
CNH:	263750273	Registro/PGU:	04324607909
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	479812A	Órgão Atuador:	112200
Placa:	NRM2508	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	02/06/2013 10:15 MS 162 KM 0013 DOURADOS / ITAHUM - DOURADOS		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	EDEMILSON JESUS MACHADO DE MIRANDA	NÚMERO PROCESSO:	034946/2013
CNH:	321940228	Registro/PGU:	00032371638
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1361176	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTM3187	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	1/06/2013 19:40 AV. AFONSO PENA X R. 14 DE JULHO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	JOSCELINO BENEVIDES DE BARROS	NÚMERO PROCESSO:	035082/2013
CNH:	527213592	Registro/PGU:	04323502608
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	201612	Órgão Atuador:	112200
Placa:	HTU0515	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	09/06/2013 07:20 MS-376 KM-0004 FATIMA DO SUL A BR-163 - DOURADOS		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	JORGE CARLOS CARDOSO	NÚMERO PROCESSO:	035826/2013
CNH:	005280817	Registro/PGU:	00310067609
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1386103	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSV3667	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/07/2013 17:08 R. JOSE ANTONIO 533 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

CONDUTOR:	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	NÚMERO PROCESSO:	036430/2013
CNH:	741385453	Registro/PGU:	05478432038
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1327646	Órgão Atuador:	290630
Placa:	HTU6207	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	01/09/2013 09:00 R. LADARIO C/R. AMERICA - CORUMBA		
Tipificação:	7048-2 Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor t		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.042, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	FRANCISCO EDSON AMBROSIO DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	006104/2012
CNH:	266302814	Registro/PGU:	04612601940
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00665306	Órgão Atuador:	291130
Placa:	HTB0652	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	11/09/2010 17:45 AV. JOAO PAULO II, N 640 - NAVIRAI		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	JOHNNY SILVA DIAS	NÚMERO PROCESSO:	006308/2012
CNH:	527099715	Registro/PGU:	04126436080
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00906872	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSP8376	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	18/03/2011 14:57 RUA MAL.CANDIDO M.RONDON N.1828 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	NILSON JOSE SOUSA DE ALMEIDA	NÚMERO PROCESSO:	006420/2012
CNH:	115466607	Registro/PGU:	03379625730
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00562591	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTH8841	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	29/11/2010 13:00 24 DE FEVEREIRO C/ NSR APARECIDA - BONITO		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	JOSE APARECIDO ZANUNCIO PRATES	NÚMERO PROCESSO:	006430/2012
CNH:	524541912	Registro/PGU:	03698002212
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00720074	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTE8935	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	20/05/2010 12:20 R. OSCAR TRINDADE DE BARROS EM FRENTE ROTELE - AQUIDAUANA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	JEFFERSON CACHAFEIRO AREVALO	NÚMERO PROCESSO:	006439/2012
CNH:	162112749	Registro/PGU:	03408281052
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00583370	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DHI5953	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	02/02/2011 19:00 RUA INHACARU 204 B/ RESIDENCIAL - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	ISAAC ALVES DE MENDONÇA	NÚMERO PROCESSO:	006450/2012
CNH:	222838110	Registro/PGU:	04274346904
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00754745	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HS7485	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	22/04/2011 12:00 R. JERONIMO DE ALBUQUERQUE S/N NOVA LIMA PROX - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	BRUNO BRAGA MATOS MELO	NÚMERO PROCESSO:	006481/2012
CNH:		Registro/PGU:	
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00839807	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTP4019	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	14/04/2011 08:40 R BICHARA SOLAMENE - AQUIDAUANA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	ROBERTO ROLIN FERNANDES	NÚMERO PROCESSO:	006486/2012
CNH:	320860760	Registro/PGU:	03319782533
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00911080	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSP0273	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	23/08/2011 17:10 RUA MATO GROSSO DO SUL DRFRONTE AO Nº 44 - COSTA RICA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	BRUNO PAULO FERRARI	NÚMERO PROCESSO:	006503/2012
CNH:	101051895	Registro/PGU:	04314272795
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00817015	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSN4595	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	08/10/2010 13:00 AV. QUATRO ESQ/COM VINTE E UM - CHAPADÃO DO SUL		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	VANDERLEI SANTOS SOARES	NÚMERO PROCESSO:	006535/2012
CNH:	060708735	Registro/PGU:	04057392635
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	TE11010208	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRT8753	Nº Pontos:	07

Data/hora/local:	04/07/2011 14:13 AV. Costa e Silva 1525 - CAMPO GRANDE
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.

CONDUTOR:	EDIMILSON MARINHO GOMES	NÚMERO PROCESSO:	006536/2012
CNH:	427813138	Registro/PGU:	03041829105
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	TE12011203	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSS1136	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	10/05/2012 07:06 R. Joaquim Murinho com R. Pestalozzi - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	DERICK RIBEIRO DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	006573/2012
CNH:	163403140	Registro/PGU:	03588303338
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00670168	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTM7903	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	03/04/2010 02:20 RUA ARI COELHO DE OLIVEIRA 881 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	006582/2012
CNH:	316589974	Registro/PGU:	03653027006
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00913422	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSN4220	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	14/05/2011 08:40 ANTONIO J ANDRADE 830 - NOVA ANDRADINA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	LUIZ MIGUEL LOPES NOGUEIRA	NÚMERO PROCESSO:	006601/2012
CNH:	622338512	Registro/PGU:	04205501385
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00717917	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTS3263	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	30/07/2010 20:15 AV. BARÃO DO RIO BRANCO 281 CENTRO - RIO VERDE DE MATO GROSSO		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	LIDIANO SABINO MOTA	NÚMERO PROCESSO:	006782/2012
CNH:	531026770	Registro/PGU:	04209107217
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00972535	Órgão Atuador:	201430
Placa:	HSN6501	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	21/02/2012 04:30 AYRES FRANCISCO DE LIMA - NOVA ALVORADA DO SUL		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	RODOLFO VICENTE CIDRINHO	NÚMERO PROCESSO:	006919/2012
CNH:	263489124	Registro/PGU:	04221931660
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00960568	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSN4431	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	13/07/2011 07:36 RUA EULER DE AZEVEDO X AV. ERNESTO GEISEL - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	AGENILDO GOMES DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	007044/2012
CNH:	460538605	Registro/PGU:	03975213176
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00589841	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRX1402	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	09/05/2010 14:24 RUA PRESIDENTE VARGAS 196 - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	JHONATA SANTANA DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	007173/2012
CNH:	321928631	Registro/PGU:	04739160780
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS01047701	Órgão Atuador:	291130
Placa:	HSB7855	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	23/12/2011 05:30 RUA CAMELIA, 231 - NAVIRAI		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	JOAO PAULO BERNARDO DELMONDES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	007720/2012
CNH:	526063643	Registro/PGU:	03754760372
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS01104331	Órgão Atuador:	291130
Placa:	HSP9721	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	18/02/2012 12:55 AVENIDA NOVA ANDRADINA DEFRENTE AO N 959 - NAVIRAI		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	VALDENICE LUIZA DA SILVA MARQUES	NÚMERO PROCESSO:	010805/2012
CNH:	212094769	Registro/PGU:	04458697741
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	TE12015348	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTE7091	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	05/07/2012 16:15 AV. GURY MARQUES 2395 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1		

Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		
CONDUTOR:	BERNARDO PAIVA	NÚMERO PROCESSO:	011140/2012
CNH:	462505369	Registro/PGU:	00324502665
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	TE12017379	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSO0582	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	01/08/2012 17:31 R. Eca de Queiroz com AV. Presidente E. Geise - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	WILMAR COELHO DE ALCANTARA	NÚMERO PROCESSO:	011148/2012
CNH:	988011521	Registro/PGU:	00159296525
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	TE12017504	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSZ7472	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	02/08/2012 15:45 AV. GURY MARQUES 3000 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	011156/2012
CNH:	365801581	Registro/PGU:	00207875906
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	TE12015418	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSZ6863	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	05/07/2012 16:21 AV. GURY MARQUES 2395 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	OSMILTON CHARUPA	NÚMERO PROCESSO:	011189/2012
CNH:	058099993	Registro/PGU:	03070813191
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS01134283	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTB1285	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	29/07/2012 10:47 RUA EUGENIO CUNHA EM F/ AO LOTE 17 - CORUMBA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	ARIANY RENATA CACERES DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	011253/2012
CNH:	426266830	Registro/PGU:	04565345417
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	TE12018054	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSQ8367	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	08/08/2012 13:40 R. Treze de Maio 2592 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	CARLOS MAGNO ALENCAR PULEO	NÚMERO PROCESSO:	011261/2012
CNH:	462420420	Registro/PGU:	01794575501
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	TE12018146	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSP9466	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	08/08/2012 14:05 R. Treze de Maio com R. Barao do Rio Branco - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	MERCI DE ALMEIDA MUNIZ	NÚMERO PROCESSO:	011286/2012
CNH:	321957516	Registro/PGU:	00070257020
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS01078495	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSZ8927	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	06/08/2012 11:00 RUA: SELMA MARTINS DE OLIVEIRA DEFRENTE AO N3 - PARANAIBA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	MARCIO RICARDO DE PINHO	NÚMERO PROCESSO:	012242/2012
CNH:	115743825	Registro/PGU:	00943366346
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	3B5315358	Órgão Atuador:	126100
Placa:	HTB2642	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	05/04/2012 18:27 AV ENG FABIO R BARNABE 2675 - INDAIATUBA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	MARCIANO DA SILVA LEITE	NÚMERO PROCESSO:	012406/2012
CNH:	463062481	Registro/PGU:	03957302031
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS01059413	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NR13460	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	07/09/2012 09:20 BENJAMIN CONSTANT ESQ/ COM MARIA JESUS CERVEI - RIO BRILHANTE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	DANIEL PEREIRA GONCALVES	NÚMERO PROCESSO:	010241/2013
CNH:	522579301	Registro/PGU:	04386918763
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1168676	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSM9736	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	14/10/2012 17:15 AV. JOAO PEDRA PEDROSSIAN N 922 - MIRANDA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	MARCIO SANTANA DELMAO DE SENA	NÚMERO PROCESSO:	010326/2013
CNH:	623940543	Registro/PGU:	02074782799
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1178009	Órgão Atuador:	112100

Placa:	HTL7749	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	11/10/2012 15:30 R SOUTO MAIOR, 857, TIJUCA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	PEDRO REGIS MENDES DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	010414/2013
CNH:	526987488	Registro/PGU:	03285497368
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS01056325	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTK5463	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/10/2012 11:40 PEDRO FELICIDADE FRENTE N/374 - LADARIO		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	RODRIGO VALERIO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	010540/2013
CNH:	060846244	Registro/PGU:	01920233625
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1220764	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRT7232	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	07/11/2012 00:40 AV TATUI N 144 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	SAMUEL DA COSTA BEZERRA JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	010559/2013
CNH:	221035459	Registro/PGU:	02822329646
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00633285	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRT5705	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	10/11/2012 17:25 R. PEDRO PACE FRENTE RESIDENC. 1751 - AQUIDAUANA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	SIDNEY DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	010756/2013
CNH:	317683392	Registro/PGU:	03667164245
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS01117131	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSZ3836	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	15/11/2012 11:07 RUA PAULO YUTAKA MIYASAKI C/ RUA CORDIOLINO J - ITAPORA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	MARCOS PAULO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	033039/2013
CNH:	426318467	Registro/PGU:	04949187418
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1338017	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTS2721	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	20/03/2013 15:25 R RIO DE JANEIRO, 1015 - PARANAIBA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	MARCOS AURELIO BORGES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	033191/2013
CNH:	363490968	Registro/PGU:	04772981746
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1282927	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTP1445	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	06/04/2013 23:45 AV.PRESIDENTE GETULIO VARGAS N/611 - COXIM		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	COSME MARCOS LOPES	NÚMERO PROCESSO:	033201/2013
CNH:	061054190	Registro/PGU:	02614315985
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1338037	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRX5434	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	01/04/2013 08:35 RUA BRUNO MARIANO LOPES N 655 - PARANAIBA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	MATHEUS DO PRADO THEODORO	NÚMERO PROCESSO:	033328/2013
CNH:	460603450	Registro/PGU:	05016954030
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1315675	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRG4513	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	09/04/2013 07:51 R.JOAOQUIM MURTINHO N.OPOSTO 2293 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	VALBERTO CAMPOS DA COSTA	NÚMERO PROCESSO:	033871/2013
CNH:	460254520	Registro/PGU:	03396900220
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1283272	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRT4133	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	20/04/2013 18:20 RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO N 504 - ALCINOPOLIS		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	RAFAEL NUNES SILVA	NÚMERO PROCESSO:	033918/2013
CNH:	527203409	Registro/PGU:	05174822528
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1331806	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSK8371	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	04/05/2013 18:10 RUA NATAL 1175 - DOURADOS		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	OTONIEL DIAS DE FIGUEIREDO	NÚMERO PROCESSO:	034098/2013
-----------	----------------------------	------------------	-------------

CNH:	264444712	Registro/PGU:	03042060106
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS01037674	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTH5467	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	18/01/2012 18:50 AV. ERNESTO GEISEL OPOSTO AO N.6900 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	HERNANDES NOBRE DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	034405/2013
CNH:	523229044	Registro/PGU:	00137761090
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1226864	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRR7120	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	23/05/2013 20:20 AV. JACINTO HONORIO LEITE, N6 527 DIST. LAGOA - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	ROGERIO STEVAUX DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	034589/2013
CNH:	737472378	Registro/PGU:	00404494224
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1320293	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTL3078	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	24/05/2013 09:21 R.RIO GRANDE DO SUL N.1530 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	CRISTIANE ROCHA DE ALMEIDA	NÚMERO PROCESSO:	034621/2013
CNH:	161935061	Registro/PGU:	02480807285
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1321626	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSW1283	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/05/2013 12:49 RUA DO AQUARIO X AV.DAS BANDEIRAS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	CLEITON VIEIRA DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	034638/2013
CNH:	425908432	Registro/PGU:	04585157965
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1164898	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRO6556	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	30/05/2013 10:40 R ALCINDO FRANCO MACHADO N6915 - V MARTINS - AMAMBAL		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	ROBERTO MANTOVANI	NÚMERO PROCESSO:	034725/2013
CNH:	364701700	Registro/PGU:	01236700210
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1222816	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HST5768	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	03/06/2013 13:30 RUA SETE DE SETEMBRO, S/N6. - DOURADOS		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	JOSE OLIVEIRA STROGUEIA	NÚMERO PROCESSO:	034774/2013
CNH:	061010373	Registro/PGU:	00317361066
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00879905	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRK3012	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	19/07/2011 11:50 AV. MATO- GROSSO 227 CENTRO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	LUAN FERREIRA FAGUNDES	NÚMERO PROCESSO:	034859/2013
CNH:	529054360	Registro/PGU:	05178557132
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1282889	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRT9688	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	13/06/2013 12:00 AV. RICARDO FRANCO, N6 1270. - RIO VERDE DE MATO GROSSO		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	JOSE VIVALDO PEREIRA ALVES	NÚMERO PROCESSO:	034906/2013
CNH:	635000127	Registro/PGU:	00396406906
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1287318	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSK3985	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	08/06/2013 11:25 R. MANOEL ANTONIO PAES DE BARROS N/670 CENTRO - AQUIDAUANA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	GILMAR APARECIDO NUNES	NÚMERO PROCESSO:	034914/2013
CNH:	527139910	Registro/PGU:	00285474554
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1327085	Órgão Atuador:	290630
Placa:	HTM1636	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	19/06/2013 09:55 R. DOM AQUINO 824 - CORUMBA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	LUIS CESAR GONCALVES	NÚMERO PROCESSO:	034991/2013
CNH:	463081448	Registro/PGU:	2264633151
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS01012579	Órgão Atuador:	112100

Placa:	HSR7906	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	20/06/2013 00:45 BR 060 PROX/AO NOVO HOTEL - NIOAQUE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	ADERVALDO CURTI	NÚMERO PROCESSO:	035003/2013
CNH:	362403966	Registro/PGU:	01719819404
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS00818093	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NR10074	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	15/06/2013 18:30 A. SAO CRISTOVAO 2307 - APARECIDA DO TABOADO		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	MARCIO DO NASCIMENTO	NÚMERO PROCESSO:	035018/2013
CNH:	115474251	Registro/PGU:	02682690461
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1282580	Órgão Atuador:	290650
Placa:	HTE9634	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	08/06/2013 17:40 RUA PRESIDENTE VARGAS, 241 - COXIM		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	ELIAS CLEMENTE NETO	NÚMERO PROCESSO:	035297/2013
CNH:	862476634	Registro/PGU:	00279976050
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1387474	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRK7477	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	09/07/2013 15:30 AV.MATO GROSSO X R.RIO GRANDE DO SUL - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	JOSE GERALDO FRANCISCO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	035399/2013
CNH:	622222114	Registro/PGU:	05243143272
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1185398	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTP4877	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	12/07/2013 14:00 R.ANTONIO BATISTA DE ALMEIDA C/ PRESIDENTE DUTR - CASSILANDIA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	ANGELICA MONTENEGRO ANTUNES	NÚMERO PROCESSO:	035734/2013
CNH:	266237869	Registro/PGU:	03584709748
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	112100	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSH9405	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	05/08/2013 14:10 RUA ONZE DE OUTUBRO ESQ C FRANCISCO M CARRIJO - COSTA RICA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	MARCO ROBERTO GALEANO DURAN	NÚMERO PROCESSO:	035937/2013
CNH:	462551266	Registro/PGU:	04683587527
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1327279	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSP6020	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	02/08/2013 21:50 RUA PARAIBA EM F/ A PRAÇA DA NA NOVA CORUMBA - CORUMBA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	ANDRE COIMBRA DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	036004/2013
CNH:	116166683	Registro/PGU:	00055683656
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1232134	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRB5149	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	03/08/2013 12:10 AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE N 2550 - NOVA ANDRADINA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	JEAM CARLOS CICERO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	036108/2013
CNH:	529801260	Registro/PGU:	04835475793
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1226896	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTR7404	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	08/08/2013 22:30 R VALERIANO DA SILVA SANTOS, 225 - PORTO VILM - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	REGINALDO ALVES DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	036144/2013
CNH:	222714443	Registro/PGU:	00517538880
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1337786	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTP2172	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	06/08/2013 09:35 AV.MARCELO M. SOARES ESQ. AV.DURVAL R. LOPES - PARANAIBA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	DENIS MARCELO VALERIO DE LIMA	NÚMERO PROCESSO:	036240/2013
CNH:	805459362	Registro/PGU:	03059863894
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1408504	Órgão Atuador:	112100
Placa:	GZZ6804	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	24/08/2013 19:00 AV. DEODATO LEONARDO DA SILVA, N6 977. - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	VAGNER ANDRADE DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	036342/2013
CNH:	528973253	Registro/PGU:	05130116301
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1335730	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSK2149	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	24/08/2013 17:20 AV. ANTONIO STRADIOTT C/AV. VINTE E SETE DE O - NOVA ALVORADA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	SANDRA EDNA RAMOS	NÚMERO PROCESSO:	036442/2013
CNH:	861315593	Registro/PGU:	03117221113
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1381869 291250	Órgão Atuador:	291250
Placa:	HTK4142	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	21/08/2013 11:05 PRAÇA DA REPUBLICA ESQUINA C/ A RUA TREZE DE - PARANAIBA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	036646/2013
CNH:	862483344	Registro/PGU:	00485597411
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1253940	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRK0949	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	09/09/2013 14:20 RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1080 B - CENTRO - BELA VISTA		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

CONDUTOR:	JOAO PAULO BARBOSA	NÚMERO PROCESSO:	000517/2014
CNH:	740036606	Registro/PGU:	04308770003
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1429987	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTF2147	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	30/09/2013 10:48 RUA GAUDILEY BRUM N.65 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor.		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.043, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	SEBASTIAO ALVES DE CARVALHO	NÚMERO PROCESSO:	008512/2012
CNH:	987950673	Registro/PGU:	02760715439
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T028570545	Órgão Atuador:	100
Placa:	HRT5235	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	10/03/2011 17:27 BR-060 KM-201 UF-MS - CAMAPUA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ROOSEVELT SATURNINO GOMES JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	008756/2012
CNH:	522632431	Registro/PGU:	00880373339
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	1D4355051	Órgão Atuador:	126200
Placa:	HRT4974	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	19/12/2010 15:02 SP 300 KM 666 METROS 800 - CASTILHO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	APARECIDO ROSSINI DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	011841/2012
CNH:	209575200	Registro/PGU:	04446767098
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	PMA8818257	Órgão Atuador:	271070
Placa:	NR15852	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	17/04/2012 08:00 RUA FUNCHAL X AV DOS BANDEIRAN - SAO PAULO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	GLEÍCI KELLI PEREZ MARTINS	NÚMERO PROCESSO:	011975/2012
CNH:	971229124	Registro/PGU:	01908538579
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T031016987	Órgão Atuador:	100
Placa:	HTP7468	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	13/08/2011 17:56 BR-262 KM-6 UF-MS - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ANGELA RIOS FERREIRA	NÚMERO PROCESSO:	012102/2012
CNH:	622294916	Registro/PGU:	00084281802

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	112996342	Órgão Atuador:	126200
Placa:	HRX8072	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	20/04/2012 08:05 SP 150 KM 059 METROS 900 - CUBATAO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	SIDNEI LOPES DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	012111/2012
CNH:	100769350	Registro/PGU:	02609714438
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	J000030901	Órgão Atuador:	265970
Placa:	DTJ3992	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	12/01/2012 15:42 AV ARAPUA 2832 - JALÉS		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	GIZIELE PINTO	NÚMERO PROCESSO:	010570/2013
CNH:	688410342	Registro/PGU:	03370624810
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T044390227	Órgão Atuador:	100
Placa:	HSQ2068	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	05/08/2012 16:49 BR-163 KM-616 UF-MS - SAO GABRIEL DO OESTE		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	JUAREZ TEODORO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	010615/2013
CNH:	058157000	Registro/PGU:	02960290401
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	E020370447	Órgão Atuador:	100
Placa:	CSH0441	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	12/10/2010 09:10 BR-316 KM-11 UF-PI - TERESINA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	RICARDO MARTINS MACHADO	NÚMERO PROCESSO:	010639/2013
CNH:	320465631	Registro/PGU:	00036451158
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	3B4323303	Órgão Atuador:	126100
Placa:	HQO5508	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	25/08/2012 17:02 R MANOEL PAULINO DOS SANTOS 20 - SAO PAULO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ALEXSANDRO FRANKLIN SANCHES PIRES	NÚMERO PROCESSO:	010654/2013
CNH:	222724738	Registro/PGU:	00275537140
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	PMA9642024	Órgão Atuador:	271070
Placa:	HTR6507	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	10/09/2012 16:56 RUA ALVARENGA 1395 - SAO PAULO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	SILVIO PAULO LADISLAU	NÚMERO PROCESSO:	010729/2013
CNH:	000000000	Registro/PGU:	00718570376
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1246546	Órgão Atuador:	290510
Placa:	DLN1479	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	14/11/2012 19:06 R.S.C.E DAMIAO X R.R. BARBOSA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	IAN NUNES DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	011123/2013
CNH:	425916040	Registro/PGU:	04908418498
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T028977599	Órgão Atuador:	100
Placa:	AAW3175	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	25/06/2011 11:21 BR-163 KM-17 UF-MS - MUNDO NOVO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	GERALDO DE SOUZA PASSOS	NÚMERO PROCESSO:	011236/2013
CNH:	990753390	Registro/PGU:	00222120680
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	3B4901170	Órgão Atuador:	126100
Placa:	DNF6456	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/09/2012 20:35 AV PRES ROOSEVELT N 829 - DRACENA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ROSIMEIRE PEREIRA VIDA	NÚMERO PROCESSO:	011406/2013
CNH:	460303297	Registro/PGU:	01783984230
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T030499507	Órgão Atuador:	100
Placa:	NKA1574	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	13/08/2011 17:26 BR-262 KM-6 UF-MS - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	JOSIVAM MARTINS DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	015326/2013
CNH:	623860546	Registro/PGU:	02507622540
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	3B5068152	Órgão Atuador:	126100
Placa:	NRG5440	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	21/10/2012 11:40 RUA SERGIPE X RUA AMAZONAS - SAO JOAQUIM DA BARRA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	WANDERSON DOS SANTOS SOUSA	NÚMERO PROCESSO:	015387/2013
-----------	----------------------------	------------------	-------------

CNH:	161873892	Registro/PGU:	04220135709
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	3B1723849	Órgão Atuador:	126100
Placa:	HS25027	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	02/11/2012 19:00 RUA NOSSA SENHORA APARECIDA - GUARACAI		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	NATANAEL JOSE DE LIMA	NÚMERO PROCESSO:	015705/2013
CNH:	180351344	Registro/PGU:	00587404763
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	3B4927221	Órgão Atuador:	126100
Placa:	HTU8949	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	31/10/2012 07:10 RUA JOSE VELASCO X AV NOSSA SE - ROSANA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ALEXSANDRO FRANKLIN SANCHES PIRES	NÚMERO PROCESSO:	015818/2013
CNH:	222724738	Registro/PGU:	00275537140
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	H850152238	Órgão Atuador:	267890
Placa:	HTR6507	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	21/11/2012 11:48 R CIZENWANDO GOEMS DE SA 44 - OSASCO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	GERALDO FRANCISCO PASCOAL	NÚMERO PROCESSO:	015877/2013
CNH:	088618155	Registro/PGU:	04225228800
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	E217120008	Órgão Atuador:	100
Placa:	LWL5078	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	28/06/2011 09:35 BR-316 KM-355 UF-PI - CAMPO GRANDE DO PIAUI		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	VALDENIR LOPES DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	015884/2013
CNH:	529013376	Registro/PGU:	05187449006
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	S000104881	Órgão Atuador:	270330
Placa:	HTE7923	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	04/11/2012 01:35 RUA PERIMETRAL OESTE X RUA 11 - SANTA FE DO SUL		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	WILLIAN JHONATAN MAMORE DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	030308/2013
CNH:	739966600	Registro/PGU:	05112428136
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1283604	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NUE0717	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	23/01/2013 18:45 RUA JOAQUIM CARDEAL DE SOUZA DEFRENTE N.309 - COXIM		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	030497/2013
CNH:	526993060	Registro/PGU:	04098651029
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	1D0958183	Órgão Atuador:	126200
Placa:	NR9371	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	03/11/2012 16:50 SP 300 KM 662 METROS 000 - CASTILHO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	DALMO FERREIRA DE FRANCA	NÚMERO PROCESSO:	030537/2013
CNH:	741380934	Registro/PGU:	04330634244
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	E020512082	Órgão Atuador:	100
Placa:	HRK8803	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	17/10/2010 17:19 BR-359 KM-209 UF-MS - COXIM		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	VALTER KOJI UEHARA	NÚMERO PROCESSO:	030555/2013
CNH:	462169483	Registro/PGU:	03520853585
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	E000084921	Órgão Atuador:	269270
Placa:	NRT1548	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	19/11/2012 13:10 FORTALEZA 3 52 - PRESIDENTE EPITACIO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ROBERTO SIMOES SOARES	NÚMERO PROCESSO:	030609/2013
CNH:	971491153	Registro/PGU:	01674261746
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	B121436012	Órgão Atuador:	100
Placa:	NR5535	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	07/10/2012 10:15 BR-060 KM-203 UF-MS - CAMAPUA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	MAURILIO BRAGA DA ROCHA	NÚMERO PROCESSO:	030614/2013
CNH:	522627014	Registro/PGU:	02026770414
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	3B5523831	Órgão Atuador:	126100
Placa:	GSU1000	Nº Pontos:	07

Data/hora/local:	07/12/2012 18:10 AV BRASIL NORTE 1670 - ILHA SOLTEIRA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	CARLOS EDUARDO DE GOES	NÚMERO PROCESSO:	031404/2013
CNH:	427739346	Registro/PGU:	04097194172
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	3B7295290	Órgão Atuador:	126100
Placa:	HSX1577	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	10/01/2013 12:06 R PROF STELIO MACHADO LOUREIRO - MONTE CASTELO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	EDERSON ASPET BORGES	NÚMERO PROCESSO:	031417/2013
CNH:	317560944	Registro/PGU:	03708992269
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T038972123	Órgão Atuador:	100
Placa:	HSB4363	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	05/03/2012 11:00 BR-267 KM-365 UF-MS - MARACAJU		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	JOAO LEANDRO ARANTES DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	031457/2013
CNH:	622224332	Registro/PGU:	04861748312
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	B121268519	Órgão Atuador:	100
Placa:	HTK2527	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	05/02/2012 17:30 BR-163 KM-729 UF-MS - COXIM		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ALYSON ALCANTIL BASTOS	NÚMERO PROCESSO:	031462/2013
CNH:	060924308	Registro/PGU:	03187739926
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T033284911	Órgão Atuador:	100
Placa:	DAC1192	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	28/09/2011 14:51 BR-163 KM-487 UF-MS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ELIANE BOMBIERI	NÚMERO PROCESSO:	031463/2013
CNH:	460614853	Registro/PGU:	04961611005
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T045240767	Órgão Atuador:	100
Placa:	HTL5243	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	05/08/2012 16:09 BR-163 KM-616 UF-MS - SAO GABRIEL DO OESTE		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ADILSON BARBOSA DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	031471/2013
CNH:	263348214	Registro/PGU:	00527107236
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T030678207	Órgão Atuador:	100
Placa:	CGY7666	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	13/08/2011 17:39 BR-262 KM-6 UF-MS - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS RODRIGUES	NÚMERO PROCESSO:	031495/2013
CNH:	058222661	Registro/PGU:	03447429632
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	B136711626	Órgão Atuador:	100
Placa:	HTB9838	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	25/11/2012 15:00 BR-158 KM-1 UF-MS - CASSILANDIA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	NATALIA BUENO FAUSTINO DA ASSUNCAO	NÚMERO PROCESSO:	031520/2013
CNH:	265361297	Registro/PGU:	04598503334
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	3B4510536	Órgão Atuador:	126100
Placa:	HTL4222	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	30/12/2012 17:47 AV VER LYDIO MARTINS CORREA X - GUARUJA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	MARCOS ROBERTO GRIMM	NÚMERO PROCESSO:	031527/2013
CNH:	426066888	Registro/PGU:	03917112180
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	B121174239	Órgão Atuador:	100
Placa:	HSL9218	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	24/11/2011 15:20 BR-163 KM-624 UF-MS - SAO GABRIEL DO OESTE		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	LEVINO PIO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	031530/2013
CNH:	743432342	Registro/PGU:	03078783766
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	B108205975	Órgão Atuador:	100
Placa:	HTU6540	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	08/03/2012 16:00 BR-262 KM-720 UF-MS - CORUMBA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	031557/2013
CNH:	427844387	Registro/PGU:	03692510006
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	B121177211	Órgão Atuador:	100

Placa:	HRX6840	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	05/11/2011 17:20 BR-163 KM-767 UF-MS - COXIM		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ANTONIO MARCOS VIANA	NÚMERO PROCESSO:	031564/2013
CNH:	363531704	Registro/PGU:	00604627404
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T038150735	Órgão Atuador:	100
Placa:	APN7342	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	01/02/2012 11:23 BR-277 KM-730 UF-PR - FOZ DO IGUAÇU		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ORIVALDO PRADO SERPA	NÚMERO PROCESSO:	031631/2013
CNH:	161934558	Registro/PGU:	00137084154
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T038723654	Órgão Atuador:	100
Placa:	HTW0827	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	22/02/2012 11:30 BR-060 KM-673 UF-MS - BELA VISTA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	FABIO JOSE BUTIER	NÚMERO PROCESSO:	031649/2013
CNH:	057915660	Registro/PGU:	00484171350
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T027023753	Órgão Atuador:	100
Placa:	HSP0940	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	13/01/2011 10:16 BR-163 KM-684 UF-MS - RIO VERDE DE MATO GROSSO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	WEIDER LEMOS NOGUEIRA	NÚMERO PROCESSO:	033249/2013
CNH:	266329077	Registro/PGU:	03318817200
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	1X9541261	Órgão Atuador:	126200
Placa:	HSB3254	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	03/02/2013 17:25 SP 147 KM 059 METROS 000 - MOJI-MIRIM		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	BARBARA FERNANDA BORG	NÚMERO PROCESSO:	033254/2013
CNH:	319614900	Registro/PGU:	04715165013
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	B136465455	Órgão Atuador:	100
Placa:	HTS3614	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	10/12/2012 19:05 BR-158 KM-278 UF-MS - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	RODRIGÓ PEREIRA GOMES	NÚMERO PROCESSO:	033264/2013
CNH:	427694520	Registro/PGU:	04956079735
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	3B1755968	Órgão Atuador:	126100
Placa:	NRT0965	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	03/02/2013 01:50 PRACA DA MATRIZ N 142 - CASTILHO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ANDRE RICARDO LAYTER	NÚMERO PROCESSO:	033291/2013
CNH:	425893151	Registro/PGU:	04915463010
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	E000088371	Órgão Atuador:	269270
Placa:	NRT0267	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	30/01/2013 15:39 PRES VARGAS 08 60 - PRESIDENTE EPITACIO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	THIAGO FEITOSA ROMERO	NÚMERO PROCESSO:	033296/2013
CNH:	426103747	Registro/PGU:	04901751359
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	B136463266	Órgão Atuador:	100
Placa:	HTS4737	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	20/12/2012 09:30 BR-262 KM-5 UF-MS - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	UANDERSON TIAGO RODRIGUES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	033317/2013
CNH:	426024574	Registro/PGU:	04237741970
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	S000111771	Órgão Atuador:	270330
Placa:	HSW9035	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	22/02/2013 10:30 AV NAV ANDRAD X RUA 31 - SANTA FE DO SUL		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ANDERSON GONCALVES TONINI	NÚMERO PROCESSO:	033337/2013
CNH:	058259383	Registro/PGU:	03199426109
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T046814906	Órgão Atuador:	100
Placa:	HTE3347	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	14/12/2012 23:59 BR-262 KM-6 UF-MS - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	CELSO ANTONIO FABIANE	NÚMERO PROCESSO:	033357/2013
CNH:	526993419	Registro/PGU:	00275623180
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	T046792635	Órgão Atuador:	100

Placa:	HTS3958	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	14/12/2012 23:15 BR-262 KM-6 UF-MS - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	FRANCISCO LINS ROSA	NÚMERO PROCESSO:	033371/2013
CNH:	729931850	Registro/PGU:	03137053949
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	3B1755861	Órgão Atuador:	126100
Placa:	HTS3942	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	23/01/2013 10:40 R BELARMINO DA SILVA FRANCA 69 - CASTILHO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ADEVAIR DA SILVA SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	033396/2013
CNH:	263438450	Registro/PGU:	01212739270
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	M900059436	Órgão Atuador:	270970
Placa:	NCK1394	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	11/02/2013 18:05 R DO CEDRO 1 - SAO JOSE DO RIO PRETO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	REGINALDO ROBERTO GUARDIAS	NÚMERO PROCESSO:	033406/2013
CNH:	524585151	Registro/PGU:	03493540004
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	PMA9686740	Órgão Atuador:	271070
Placa:	HSU4468	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	04/02/2013 18:45 PRACA ALBERTO PEREIRA DE CASTR - SAO PAULO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	MANOEL MESSIAS LOPES	NÚMERO PROCESSO:	033420/2013
CNH:	740079387	Registro/PGU:	02227605893
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	B136453759	Órgão Atuador:	100
Placa:	HSV1996	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	31/12/2012 16:55 BR-262 KM-5 UF-MS - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	LUIS ADRIANO RACHEL DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	034149/2013
CNH:	622257011	Registro/PGU:	05259449213
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1327071	Órgão Atuador:	112100
Placa:	KAK3146	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	13/05/2013 16:10 RUA PORTO CARREIRO COM RUA MAJOR GAMA - CORUMBA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	GUSTAVO SELES FERREIRA	NÚMERO PROCESSO:	035978/2013
CNH:	804267210	Registro/PGU:	0535136221
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	MS1337181	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NUG0799	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	08/08/2013 10:50 AV BENEVENUTO OTTONI, 02 - AGUA CLARA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.044, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	DURVAL SIMPLICIO DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	032990/2013
CNH:	115510634	Registro/PGU:	00161247057
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	EMV0264421	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSJ8039	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/03/2013 09:29 AV.CONSUL ASSAF TRAD C/ AV.ANA ROSA C. OCAMPO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ROSINEIRE LACERDA MIYADI MATSUDA	NÚMERO PROCESSO:	033012/2013
CNH:	463020150	Registro/PGU:	02105414970
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES.		
Nº auto:	RE0098560	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRS7418	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	22/03/2013 11:31 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ADRIANA APARECIDA SARAVY	NÚMERO PROCESSO:	033022/2013
-----------	--------------------------	------------------	-------------

CNH:	741350730	Registro/PGU:	02884666627
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00233585LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTF4609	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	16/03/2013 12:45 3019-AV. DORVALINO DOS SANTOS, N.º 811 - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	DOUGLAS SARAIVA DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	033241/2013
CNH:	462120432	Registro/PGU:	02442519204
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00234641LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	MDQ6744	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	25/03/2013 14:11 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	WILLAMS MATIAS DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	033286/2013
CNH:	689456296	Registro/PGU:	04053568987
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00234563LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BOP8033	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	23/03/2013 15:09 RODOVIA MS-145, KM 11 N.35 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	AFRANIO BARBOSA NANTES	NÚMERO PROCESSO:	033373/2013
CNH:	686713538	Registro/PGU:	02283982253
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0268417	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HQF9739	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	09/04/2013 23:22 AV. DR. GUNTER HANS PROX. TERMINAL AERO RANCHO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	MARCIO JOSE CANEPELE GREGORIUS	NÚMERO PROCESSO:	033434/2013
CNH:	685239500	Registro/PGU:	02099137987
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	8779274826	Órgão Atuador:	125200
Placa:	HSD5160	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	10/01/2013 17:04 ROD. SC472, KM 23 - SENTIDO IP - ITAPIRANGA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	LILIAN GALHARDI DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	033440/2013
CNH:	364501491	Registro/PGU:	01501811410
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00235292LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	KAA8666	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/03/2013 02:54 3026-AV. WEIMAR G TORRES FRENTE ESCOLA MENEADOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	VITOR RIGOLON	NÚMERO PROCESSO:	033458/2013
CNH:	263562292	Registro/PGU:	03565159470
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00235088LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRU7770	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	24/03/2013 13:42 3004-AV. MARECHAL FLORIANO, ESTADIO MUNICIPAL - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	STANGLEI CAMPAGNOLLI	NÚMERO PROCESSO:	033476/2013
CNH:	162089896	Registro/PGU:	03840456482
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00235561LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTJ7836	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	29/03/2013 11:21 3016-AV. DORVALINO DOS SANTOS, FRENTE SEC.DE - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	GLACIELA DIAS NAGEL	NÚMERO PROCESSO:	033510/2013
CNH:	264481508	Registro/PGU:	04589586957
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00236194LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTV1325	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	31/03/2013 16:14 3080-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX. RECEITA FEDE - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	LUCAS MARTINELLI GUIMARAES DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	033517/2013
CNH:	625812386	Registro/PGU:	04859069671
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0269745	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRF3398	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	14/04/2013 18:15 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	FABIO MENEZES RODRIGUES	NÚMERO PROCESSO:	033519/2013
CNH:	523281972	Registro/PGU:	05106593861

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00236403LE	Órgão Atuador:	00236403LE
Placa:	NRM1785	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	02/04/2013 16:36 3049-AV. PRES.VARGAS, EM FRENTE A PLANACON - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	EDITH ARAGAO DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	033536/2013
CNH:	005184383	Registro/PGU:	00137761314
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00236259LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTV7440	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	01/04/2013 10:37 RODOVIA MS-276,N.º50-ESCOLA ESTADUAL LAGOA BON - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ALICE SODRE FLOR	NÚMERO PROCESSO:	033537/2013
CNH:	525795344	Registro/PGU:	00335744350
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0269141	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTP9712	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	13/04/2013 06:33 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	SEBASTIAO GONCALVES BRITES	NÚMERO PROCESSO:	033544/2013
CNH:	524544570	Registro/PGU:	04029992900
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00236571LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTT6076	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	04/04/2013 10:48 RODOVIA MS-276,N.º50-ESCOLA ESTADUAL LAGOA BON - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	FABIANO RITTER	NÚMERO PROCESSO:	033543/2013
CNH:	211676970	Registro/PGU:	00374345620
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00235929LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTC1093	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	29/03/2013 23:12 3020-AV.INDAIA PROX GARCES IMOBILIARIA S ENT C - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	EURICO XAVIER	NÚMERO PROCESSO:	033548/2013
CNH:	460540585	Registro/PGU:	00866058434
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00236617LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRR1781	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	04/04/2013 14:56 3016-AV. DORVALINO DOS SANTOS, FRENTE SEC.DE - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ZENIR SAVEDRA	NÚMERO PROCESSO:	033563/2013
CNH:	101090633	Registro/PGU:	02638653515
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00237456LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	CTC1797	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	08/04/2013 13:26 3062-AV.MARCELINO PIRES,FRENTE ESC. ABIGAIL BO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ZENIR SAVEDRA	NÚMERO PROCESSO:	033564/2013
CNH:	101090633	Registro/PGU:	02638653515
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00237458LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	CTC1797	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	08/04/2013 13:28 3028-AV JOSE ROBERTO TEIXEIRA 210 - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	LUIZ ALEXANDRE GUIMARAES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	033737/2013
CNH:	427813641	Registro/PGU:	03909158027
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0247450	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRW5656	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	22/04/2013 18:39 085 AV.CAPITAL N.611 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ALESSANDRA MACARINE DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	033743/2013
CNH:	317673290	Registro/PGU:	04659294718
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00237952LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRM3646	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	10/04/2013 17:04 3026-AV. WEIMAR G TORRES FRENTE ESCOLA MENEADOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	RODRIGO FERREIRA SIMOES	NÚMERO PROCESSO:	033754/2013
CNH:	319762567	Registro/PGU:	04656566411
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0247269	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTW911	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	17/04/2013 20:01 651 RUA FRAIBURGO N. 347 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	TIAGO BRANCO MENINO	NÚMERO PROCESSO:	033760/2013
CNH:	362347031	Registro/PGU:	04026826367
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0102465	Órgão Atuador:	290510
Placa:	H556227	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	17/04/2013 20:15 AV.DR. GUNTER HANS, 4.202 SENTIDO CENTRO-BAIRR - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	DAMIAO PIRES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	033765/2013
CNH:	689456094	Registro/PGU:	04471374491
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00238075LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	AES4923	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	11/04/2013 16:48 RODOVIA MS-276,N650-ESCOLA ESTADUAL LAGOA BON - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	GUTEMBERG IZIDORO DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	033786/2013
CNH:	739954032	Registro/PGU:	04282863506
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0271526	Órgão Atuador:	290510
Placa:	DDF2730	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	21/04/2013 15:57 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	033788/2013
CNH:	971322927	Registro/PGU:	03223222944
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0102173	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSQ0378	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	14/04/2013 18:47 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	WELINGTON DE MELO RODRIGUES GOMES	NÚMERO PROCESSO:	033793/2013
CNH:	266320259	Registro/PGU:	02978638345
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0270906	Órgão Atuador:	290510
Placa:	DKB0761	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	20/04/2013 03:40 AV. AF. PENA C/ AV. ARQ. R. GIL DE CAMILO SEN - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	AGUINOS PEREIRA BORGES	NÚMERO PROCESSO:	033797/2013
CNH:	524528694	Registro/PGU:	02783467223
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0247236	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSB1661	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	16/04/2013 15:15 AV.PRIMEIRO DE MAIO, 475 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	PAULO ROGERIO FRAZAO	NÚMERO PROCESSO:	033798/2013
CNH:	622325588	Registro/PGU:	00394532189
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0102153	Órgão Atuador:	290510
Placa:	MEM2600	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	14/04/2013 16:39 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	JULIO CEZAR MARQUES	NÚMERO PROCESSO:	033818/2013
CNH:	162026462	Registro/PGU:	03349151369
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00237967LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DWQ5766	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	10/04/2013 21:03 AV.DORVALINO DOS SANTOS,1315 SENT. CAMPO GRAND - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	EVERSON BLOEMER	NÚMERO PROCESSO:	033822/2013
CNH:	742091965	Registro/PGU:	00690668668
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0271365	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRG7533	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	21/04/2013 10:03 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	EDISON ALVES PINHEIRO	NÚMERO PROCESSO:	033827/2013
CNH:	220652109	Registro/PGU:	03544579204
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00237908LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTT6266	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	10/04/2013 11:19 RODOVIA MS-276,N650-ESCOLA ESTADUAL LAGOA BON - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ELTNEIA LUIZ PAES JORDAO	NÚMERO PROCESSO:	033855/2013
-----------	--------------------------	------------------	-------------

CNH:	319598492	Registro/PGU:	03913263962
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0103797	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRS6190	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/04/2013 09:20 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	JEÍSTANE DE OLIVEIRA MOURA	NÚMERO PROCESSO:	033857/2013
CNH:	848583991	Registro/PGU:	02487106005
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0272432	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRG4533	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	25/04/2013 20:52 AV. DUQUE DE CAXIAS X R. BRASÍLIA / SENTIDO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	SAMAH ZIAD DAWOD YBRAIM	NÚMERO PROCESSO:	033861/2013
CNH:	805478502	Registro/PGU:	02735579575
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0103850	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRP9616	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/04/2013 14:35 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	WILLIAN DE LIMA	NÚMERO PROCESSO:	033887/2013
CNH:	529827220	Registro/PGU:	04192655093
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0103754	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTV8896	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	26/04/2013 23:57 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	VAGNER RODRIGUES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	033891/2013
CNH:	522639141	Registro/PGU:	05045275736
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0103876	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRN4654	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/04/2013 15:27 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	MARCELO MATOS DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	033908/2013
CNH:	163440705	Registro/PGU:	04401237850
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00238571LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSK1927	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	14/04/2013 13:28 3090-AV DO POETA FRENTE A GOVERN SENT AV MATO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	PEDRO LUIZ DA SILVA GIARETTA	NÚMERO PROCESSO:	033928/2013
CNH:	317757514	Registro/PGU:	01368966178
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0273121	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRF6728	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	28/04/2013 05:06 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	JOSE GONDIM LINS NETO	NÚMERO PROCESSO:	033929/2013
CNH:	317732169	Registro/PGU:	00042962920
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0272735	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTF9802	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/04/2013 00:53 AV.EDUARDO E.Z. X R.SEBASTIAO L./SENT. AV.CALO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	DORIVAL MARCOS DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	033933/2013
CNH:	318550019	Registro/PGU:	01369153475
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00238991LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	AEB7781	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	17/04/2013 07:34 3113-AV MARCELINO PIRES,FRENTE FUJI ALIM.SENT - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	GILBERTO BATISTA DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	033935/2013
CNH:	529804422	Registro/PGU:	00185017533
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00239169LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRM6203	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	18/04/2013 13:03 3113-AV MARCELINO PIRES,FRENTE FUJI ALIM.SENT - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	PATRICK SAMUEL GEORGES ISSA	NÚMERO PROCESSO:	033940/2013
CNH:	265364954	Registro/PGU:	01020765543
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0272980	Órgão Atuador:	290510

Placa:	NRU0512	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/04/2013 16:36 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	EUCLYDES FERNANDES SANTIAGO	NÚMERO PROCESSO:	033945/2013
CNH:	005396216	Registro/PGU:	02841954390
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0273543	Órgão Atuador:	290510
Placa:	OAR2888	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	29/04/2013 02:22 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	AILTON CANDIDO	NÚMERO PROCESSO:	033950/2013
CNH:	463105950	Registro/PGU:	00240249986
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0272221	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRT8317	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	24/04/2013 23:38 AV. MATO GROSSO COM R. BAHIA (B-C) - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	03355/2013
CNH:	005179754	Registro/PGU:	00195115604
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0103457	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRH5311	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	24/04/2013 11:18 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA TABAO DA SERR - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ELIZA GADELHA FERRAO DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	033962/2013
CNH:	316523983	Registro/PGU:	04643850941
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0104246	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSN3001	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	30/04/2013 18:11 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	JOAO GOMES ROCHA	NÚMERO PROCESSO:	033963/2013
CNH:	427759081	Registro/PGU:	01868027507
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	2066910	Órgão Atuador:	112200
Placa:	NRV0563	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	17/04/2013 13:00 MS 060 KM 388 SIDROLANDIA / CAMPO GRANDE - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	VALDIRENE LOURDES DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	033971/2013
CNH:	317732535	Registro/PGU:	01430256670
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00238632LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HR14617	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	16/04/2013 09:35 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	EVA NOELI FERNANDES CAVALCANTE	NÚMERO PROCESSO:	033976/2013
CNH:	527184140	Registro/PGU:	02491079100
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00238630LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	FAH0561	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	15/04/2013 23:13 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ANDRE VELASQUES DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	033988/2013
CNH:	623919488	Registro/PGU:	01430083400
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0271799	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NGU1180	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	22/04/2013 21:37 AV. DUQUE DE CAXIAS X R. BRASÍLIA / SENTIDO C - CAMPO GRA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	TIAGO DE MATTOS NETTO	NÚMERO PROCESSO:	034041/2013
CNH:	317634360	Registro/PGU:	02832295020
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0274030	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRS0125	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	01/05/2013 02:36 AV. BANDEIRANTES COM AV. SALGADO FILHO SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	OLDAIR FALCAO ALBAN NUNEZ	NÚMERO PROCESSO:	034043/2013
CNH:	221039547	Registro/PGU:	03577907980
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00240223LE	Órgão Atuador:	112100

Placa:	DHK7964	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	23/04/2013 06:18 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	OLDAIR FALCAO ALBAN NUNEZ	NÚMERO PROCESSO:	034044/2013
CNH:	221039547	Registro/PGU:	03577907980
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00240227LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DHK7964	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	23/04/2013 06:20 3072-RODOVIA MS-164, 3.258 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	RONALDO RAIMUNDO DA SILVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	034046/2013
CNH:	100817613	Registro/PGU:	02970719711
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00239499LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRT0213	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	19/04/2013 08:05 3105-AV PRES MANOEL FERRAZ FRENTE CRE ZE DU S - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	WAGNER RODRIGO ESPIRITO SANTO VIEIRA	NÚMERO PROCESSO:	034058/2013
CNH:	531186581	Registro/PGU:	04232855989
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0274371	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSA9016	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	01/05/2013 23:13 AV.DR.OLAVO V.A. X R.RAMALHO O.SENT. COSTA E - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ROGER ADRIANO VUJCIK	NÚMERO PROCESSO:	034074/2013
CNH:	222681425	Registro/PGU:	01073622336
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00240231LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTV3343	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	23/04/2013 06:20 3072-RODOVIA MS-164, 3.258 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	TIAGO JOSE DOS SANTOS NOVAIS	NÚMERO PROCESSO:	034084/2013
CNH:	523281734	Registro/PGU:	05118038304
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00239718LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DIT5011	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	20/04/2013 16:08 3079-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX. RECEITA FEDE - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	JOSE MARIA BATISTA VIANA	NÚMERO PROCESSO:	034093/2013
CNH:	529834553	Registro/PGU:	01029916727
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00240306LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRR6689	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	23/04/2013 23:56 3049-AV. PRES.VARGAS, EM FRENTE A PLANACON - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	JOSE GONDIM LINS NETO	NÚMERO PROCESSO:	034095/2013
CNH:	317732169	Registro/PGU:	00042962920
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0274254	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTF9802	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	01/05/2013 14:29 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	RODRIGO PORTES	NÚMERO PROCESSO:	034096/2013
CNH:	162106982	Registro/PGU:	00102782625
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00240253LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRO7649	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	23/04/2013 09:52 3010-AV. DA INTEGRAÇÃO, 1019 - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	JOSE AMERICO BOSCAINE	NÚMERO PROCESSO:	034102/2013
CNH:	426323123	Registro/PGU:	00101977946
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00239666LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTO3002	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	20/04/2013 11:53 MS 080 KM 68,S/N - ROCHEDO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ANTONIO ADIR DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	034111/2013
CNH:	623911182	Registro/PGU:	02960070045
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUIZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00239934LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	FD2525	Nº Pontos:	07

Data/hora/local:	04/2013 11:29 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	034125/2013
CNH:	529835956	Registro/PGU:	4136835509
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	4136835509	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BHD5744	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	21/04/2013 12:03 RODOVIA MS-145, KM 11 N.35 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	DANIEL BASSAN DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	034128/2013
CNH:	529043570	Registro/PGU:	02139991307
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00240216LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSZ0234	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	22/04/2013 22:52 3087-AV DES.LEAO N DO CARMO FRENTE TRIB JUST - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	CRISTINA APARECIDA VICENTIN BATISTOTE	NÚMERO PROCESSO:	034134/2013
CNH:	900569955	Registro/PGU:	02549468600
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00239617LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRV9527	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	20/04/2013 07:03 3047-AV.GUAICURUS PROX. AO ANTIGO PARK HOTEL - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	CLEBERSON LIMA SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	034145/2013
CNH:	265302813	Registro/PGU:	04612592645
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00240942LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSF8378	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	28/04/2013 08:29 RODOVIA MS-276,N650-ESCOLA ESTADUAL LAGOA BON - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	PAULO ROBERTO GOMES	NÚMERO PROCESSO:	034154/2013
CNH:	426508419	Registro/PGU:	02021161578
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00240663LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BMF3190	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	6/04/2013 05:38 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	IVALDO GARCIA	NÚMERO PROCESSO:	034156/2013
CNH:	804309487	Registro/PGU:	04896372664
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00240837LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRZ2669	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/04/2013 12:44 3090-AV DO POETA FRENTE A GOVERN SENT AV MATO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	034159/2013
CNH:	058098361	Registro/PGU:	00359549479
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00241271LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSM2867	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	30/04/2013 17:18 AV. MANOEL MURTINHO N63024 - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	034165/2013
CNH:	529835956	Registro/PGU:	04136835509
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00240964LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BHD5744	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	28/04/2013 11:06 RODOVIA MS-145, KM 11 N.35 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	034166/2013
CNH:	529835956	Registro/PGU:	04136835509
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00241311LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BHD5744	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	01/05/2013 08:35 RODOVIA MS-145, KM 11 N.35 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	GEIZIANE MARQUES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	034170/2013
CNH:	267009968	Registro/PGU:	01351538873
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00241175LE	Órgão Atuador:	112100

Placa:	NRU2011	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	30/04/2013 08:05 3057-AV. PRESIDENTE VARGAS, 1.480 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ITAMAR ANTONIO GAZOLA	NÚMERO PROCESSO:	034171/2013
CNH:	426534947	Registro/PGU:	01911322608
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00240901LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTD5967	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	27/04/2013 22:15 RODOVIA MS-276,N650-ESCOLA ESTADUAL LAGOA BON - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	JOELSON OLIVEIRA GOMES	NÚMERO PROCESSO:	034242/2013
CNH:	460599839	Registro/PGU:	00121953156
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00241842LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	LN85336	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	03/05/2013 01:00 AV.JUCELINO KUBITSCHKE PROXIMO N61985 - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	UGALCAO RODRIGUES DE MATOS	NÚMERO PROCESSO:	034244/2013
CNH:	742133260	Registro/PGU:	02319416099
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00241892LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NSC2717	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	03/05/2013 12:09 3048-AV.EULALIA PIRES FRENTE ESC. BERNARDINHA - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	DINA TERESINHA FARIAS ROCHA	NÚMERO PROCESSO:	034250/2013
CNH:	115499780	Registro/PGU:	01858464116
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0247999	Órgão Atuador:	290510
Placa:	ACC0263	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	11/05/2013 10:24 075 AV MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	034253/2013
CNH:	363653007	Registro/PGU:	01686541526
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00243003LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DEB7397	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	14/05/2013 08:15 3106-AV DUQUE DE CAXIAS,FRENTE ESC. EST.ANTÓ P - JARDIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	LAURELINO MISNAGA DUARTE	NÚMERO PROCESSO:	034259/2013
CNH:	060751406	Registro/PGU:	01127894084
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0247858	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRX2079	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	05/05/2013 13:07 651 RUA FRAIBURGO N. 347 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ALEX APARECIDO RAMIRES NUNES	NÚMERO PROCESSO:	034325/2013
CNH:	625917198	Registro/PGU:	04273595839
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0277855	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSK7046	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	15/05/2013 04:18 AV. AF. PENNA C/ AV. ARQ. R. GIL DE CAMILO SEN - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	CLEVERSON DO CARMO SILVA	NÚMERO PROCESSO:	034328/2013
CNH:	428963114	Registro/PGU:	03930920378
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0277853	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSW8729	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	15/05/2013 03:34 AV. COSTA E SILVA - PROX. UFMS SENTIDO C-B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	URANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	034333/2013
CNH:	805462965	Registro/PGU:	02878467265
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0277676	Órgão Atuador:	290510
Placa:	IKP9613	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	05/2013 08:58 AV.EDUARDO E.Z. X R.SEBASTIAO L./SENT. AV.CALO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	FERNANDO GONCALVES DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	034338/2013
CNH:	005360044	Registro/PGU:	03104469818

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0278540	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTH5213	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	17/05/2013 23:04 AV.EDUARDO E.Z. X R.SEBASTIAO L./SENT. AV.CALO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		
CONDUTOR:	MARCELO MENDES SARAIVA	NÚMERO PROCESSO:	034340/2013
CNH:	531066059	Registro/PGU:	04043794020
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0278074	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRS9457	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	16/05/2013 04:55 AV. AF. PENA C/ AV. ARQ. R. GIL DE CAMILO SEN - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		
CONDUTOR:	BRUNO PASSOS DANTAS	NÚMERO PROCESSO:	034342/2013
CNH:	805529607	Registro/PGU:	02162116554
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0277375	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRG7450	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	12/05/2013 20:38 AV.EDUARDO E.Z. X R.SEBASTIAO L./SENT. AV.CALO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		
CONDUTOR:	FLADEMIR HUGEN PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	034349/2013
CNH:	220213355	Registro/PGU:	03418110069
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00244319LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BRJ8996	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	19/05/2013 04:12 3023-RUA HAYEL BOM FAKER,375B,SENT. DOURADOS,F - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		
CONDUTOR:	LEONARDO TORRES FIGUEIRO	NÚMERO PROCESSO:	034354/2013
CNH:	364626332	Registro/PGU:	04121029581
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0278949	Órgão Atuador:	290510
Placa:	JVV3281	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	19/05/2013 05:34 AV. AF. PENA C/ AV. ARQ. R. GIL DE CAMILO SEN - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		
CONDUTOR:	ADEMAR MARIN JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	034355/2013
CNH:	163372211	Registro/PGU:	03361563312
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00243848LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRJ0732	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	15/05/2013 06:23 AV.INTEGRAÇÃO S/N PROX. COCA COLA - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		
CONDUTOR:	MARCIO BARREIROS	NÚMERO PROCESSO:	034366/2013
CNH:	364514426	Registro/PGU:	00940666535
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00244137LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSQ5005	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	17/05/2013 15:12 3070-RODOVIA MS 164, N0 772 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		
CONDUTOR:	DORIVAL DOUGLAS SILVA	NÚMERO PROCESSO:	034368/2013
CNH:	263748926	Registro/PGU:	04149567403
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00244395LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRM3994	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	19/05/2013 15:50 3060-RUA PALMEIRAS, 1650,AO LADO DE AAB - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		
CONDUTOR:	THIAGO DO NASCIMENTO TORRES	NÚMERO PROCESSO:	034377/2013
CNH:	529845690	Registro/PGU:	05236832924
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00244009LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRM1211	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	16/05/2013 13:29 3041-AV WEIMAR G TORRES 5025 SENT CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		
CONDUTOR:	EDUARDO CLAUS PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	034379/2013
CNH:	623595134	Registro/PGU:	04680249281
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00244169LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	EBX7456	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	18/05/2013 02:50 3050-AV. CEL. PONCIANO, EM FRENTE AO CEMITERI - DOURA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		
CONDUTOR:	MARIEM MUSTAFA	NÚMERO PROCESSO:	034398/2013
CNH:	623921073	Registro/PGU:	03626991413
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0278950	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTE0302	Nº Pontos:	07

Data/hora/local:	19/05/2013 05:38 AV. AF. PENA C/ AV. ARQ. R. GIL DE CAMILO SEN - CAMPO GRANDE
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA

CONDUTOR:	ELISA GONCALVES MINHOS	NÚMERO PROCESSO:	034407/2013
CNH:	529818603	Registro/PGU:	00224874411
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00243780LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTO6456	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	13/05/2013 01:52 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	FERNANDES ELIAS MENDES	NÚMERO PROCESSO:	034409/2013
CNH:	363542933	Registro/PGU:	00498761820
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0106118	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTP5289	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	12/05/2013 14:32 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	MARCOS RAMOS DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	034415/2013
CNH:	743494263	Registro/PGU:	05495286041
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00244411LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	ACH6452	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	19/05/2013 18:31 3013-AV. DORVALINO DOS SANTOS, N0 369 - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ODILA DE ARRUDA ABRAO	NÚMERO PROCESSO:	034419/2013
CNH:	426287346	Registro/PGU:	00051030445
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00244264LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRJ7501	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	18/05/2013 14:58 MS 080 KM 68,S/N - ROCHEDO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA		

CONDUTOR:	ELISANDRO DOLISETE DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	000509/2012
CNH:	426255996	Registro/PGU:	03758922685
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS00576630	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTA9286	Nº Pontos:	07
Data/hora/local:	21/08/2011 10:20 AV. DOM PEDRO SEGUNDO - RIO VERDE DE MATO GROSSO		
Tipificação:	5169-1- DIRIGIR SOBRE INFLUENCIA DE ALCOOL		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2014.

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor presidente (Em exercício)

EDITAL DE CHAMAMENTO COTRA N. 01 – DETRAN-MS

A Comissão Processante do PAD nº 31/701759/2013 - DETRAN/MS (008/2014-CT), do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Resolução n. 358, de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, faz saber que conforme os autos há relatório informando que o processado, incurso no artigo 32, inciso III da Resolução n. 358/2010 do CONTRAN c/c artigo 48, incisos VI, XII e XV da Portaria "N" n. 047/2006/DETRAN/MS, Sr. **ELCELE SERAFIM DE SOUZA** – CPF n. 501.708.051-15, com endereço na Av. Manoel Murinho, n. 1335, cidade de Anastácio/MS, se encontra em lugar incerto e não sabido. Dessa forma, fica o processado, pelo presente edital, **CITADO para, no dia 11/07/2014, as 09h, comparecer, acompanhado de seu advogado, sob pena de revelia, perante esta Comissão**, sediada na Corregedoria de Trânsito do DETRAN/MS, bloco 08, localizada na Rodovia MS 80, KM 10, saída para Rochedo/MS, Campo Grande/MS, a fim de ser interrogado sobre os fatos que lhe é imputado, assegurando assim o direito que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, de acompanhar o processo pessoalmente e por intermédio de procurador, de arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contrapor os documentos juntados, bem como ter cópia integral dos autos para que exerça o direito de ampla defesa e contraditório.

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2014.

Alexandra Maria Favaro
Presidente da Comissão Processante

EDITAL DE CHAMAMENTO COTRA N. 002 – DETRAN-MS

A Comissão Processante do PAD nº 31/701759/2013 - DETRAN/MS (008/2014-CT), do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Resolução n. 358, de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, faz saber que conforme os autos há relatório informando que o processado, incurso no artigo 32, inciso III da Resolução n. 358/2010 do CONTRAN c/c artigo 48, incisos VI, XII e XV da Portaria "N" n. 047/2006/DETRAN/MS, Sr. **ELCIVAR SERAFIM DE SOUZA** – CPF n. 338.759.441-00, com endereço na Av. Manoel Murinho, n. 1335, cidade de Anastácio/MS, se encontra em lugar incerto e não sabido. Dessa forma, fica o processado, pelo presente edital, **CITADO para, no dia 11/07/2014, as 09h, comparecer, acompanhado de seu advogado, sob pena de revelia, perante esta Comissão**, sediada na Corregedoria de Trânsito do DETRAN/MS, bloco 08, localizada na Rodovia MS 80, KM 10, saída para Rochedo/MS, Campo Grande/MS, a fim de ser interrogado sobre os fatos que lhe é imputado, assegurando assim o direito que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, de acompanhar o processo

pessoalmente e por intermédio de procurador, de arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contrapor os documentos juntados, bem como ter cópia integral dos autos para que exerça o direito de ampla defesa e contraditório.
Campo Grande-MS, 02 de julho de 2014.

Alexandra Maria Favaro

Presidente da Comissão Processante

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 003/2014 - CT 124/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A ALMEIDA E ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA- ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, com término de vigência previsto para o dia 15 de agosto de 2014.

PROCESSO Nº 00.336/2013/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 25.05.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho

Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo

CONTRATADO: Sr. Vinicius Echeverria Brites

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 002/2014 - CT 118/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, com término de vigência previsto para o dia 22 de julho de 2014.

PROCESSO Nº 00.306/2013/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 13.05.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho

Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo

CONTRATADO: Sr. João Maurício Cance

**EDITAL n. 035/2014 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL
DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

TURMA A - Dia 10/07/2014 - às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 - Bairro Oriente - Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissoriais nos dias 10 e 11 de julho.

TURMA A Dia 10/07/2014 - às 08:00h

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Allan Cirilo Pereira	Assistente Comercial	3º	Maracaju
Liliane Queiroz de Oliveira	Assistente Comercial	2º	Paranaíba
Beilas Aparecido Biscola	Encanador	3º	Dourados
Paulo José Medina	Encanador	4º	Dourados
Vinicius Gonzalez de Moura	Encanador	12º	Ponta Porã
Eduardo Vilalba Rocha	Encanador	13º	Ponta Porã
Adriano Cruz da Silva	Encanador	4º	Rio Verde
Deusdedith Vieira de Arruda	Encanador	5º	Corumbá
Marcos José da Silva	Operador de Equipamento Automotivo	3º	Vicentina
Ailton da Silva Ferreira	Operador de Tratamento de Água	4º	Aquidauana
Aparecida Helena Vieira Benevides	Técnico em Saneamento	2º	Corumbá

Junta Médica

Os candidatos aprovados deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia: 31/07/2014 às 07:30h

Local: Prédio do Sistema Estadual de Perícia Médica - SIPEM

Endereço: Rua Franklin Roosevelt nº 68 - Bairro Jardim Aclimação

Os candidatos que não comparecerem nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerados desistentes e eliminados do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 01 de Julho de 2014.

VICTOR DIB YAZBEK FILHO

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

**Edital nº 022/2014-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2012 - Escolagov/MS, de 12 de novembro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos credenciados para atuarem como prestadores de serviço,

nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constantes na tabela abaixo, para tomarem conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestarem a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

Os credenciados deverão comparecer no dia 3 de julho de 2014, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Monte Castelo, nº 269, Bairro Monte Castelo, munidos dos documentos pessoais.

Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Gramática	Ausdy Nazareth Castro dos Santos	Campo Grande	Instrutora
	Ricardo Mota Higa	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 1º de julho de 2014.

André Luiz Godoy Lopes

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Chamada FUNDECT/CPES nº 05/2014 - PVMS - Seleção de Projeto de Pesquisa para Pesquisador Visitante nos Programas de Pós-Graduação nas Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), torna público o resultado das propostas ENQUADRADAS na respectiva Chamada.

Título	Antigenemia criptocócica em pacientes com AIDS e imunossupressão grave.
Coordenador	Rinaldo Poncio Mendes
CPF	034.688.878-68
Protocolo	29264.418.14039.05062014
Articulador	Anamaria Mello Miranda Paniago
Instituição	UFMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax: (67) 3316 - 6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2014.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada FUNDECT/UEMS nº 25/2014 - MIDIA CIÊNCIA UEMS - Programa de Jornalismo Científico para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), torna público o resultado dos candidatos Aprovados na supramencionada Chamada.

Título	Projeto para Coordenação do Mídia & Ciência UEMS 2014.
Orientador	André Guilliano Mazini
CPF	005.071.331-02
Protocolo	31019.439.17987.27052014
Perfil do Candidato	A - Coordenador
Valor Aprovado	R\$ 100.000,00

Título	PLANO DE TRABALHO: Perfil Profissional.
Orientador	Eduarda Fernandes da Rosa
CPF	018.268.551-90
Protocolo	31023.439.19238.27052014
Perfil do Candidato	B - Profissional

Título	Informativo UEMS: Uma ferramenta para disseminar ciência para comunidade interna e externa.
Orientador	Jessica Beatriz da Silva
CPF	025.772.861-98
Protocolo	31018.439.19230.28052014
Perfil do Candidato	B - Profissional

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo telefone (67) 3316-6700, pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax: (67) 3316 -6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2014.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada FUNDECT/CAPES nº 04/2014 – Pós-Doutorado em Mato Grosso do Sul**Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), torna público o resultado das 07 (sete) propostas aprovadas na respectiva chamada e convoca os candidatos e supervisores a enviarem as documentações solicitadas no prazo encaminhado pelo e-mail.

PROPOSTAS APROVADAS (ordem decrescente de média final)

Título	Estudo Fitoquímico e das atividades antioxidante, citotóxica, anticolinesterásica, larvívica e alelopática de Bauhinia curvula, uma espécie de interesse medicinal de Mato Grosso do Sul.
Instituição Executora	UEMS
Valor Projeto	R\$ 30.000,00
Candidato	Cristiane Bezerra da Silva
CPF	003.300.281-97
Supervisor	Euclésio Simionatto
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,15
Protocolo	29146.417.568.14042014
Título	Potencial terapêutico das células-tronco mesenquimais derivadas de tecido adiposo de fêmeas bovinas (Bos taurus) com infertilidade ovariana.
Instituição Executora	UCDB
Valor Projeto	R\$ 30.000,00
Candidato	Juliana Andrea de Oliveira Georges
CPF	828.820.371-04
Supervisor	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,83
Protocolo	30075.417.4913.23042014
Título	Oscilações térmicas podem afetar a biologia da broca da cana-de-açúcar e a relação entre esta praga e seus inimigos naturais?
Instituição Executora	UFGD
Valor Projeto	R\$ 28.611,00
Candidato	Daniele Fabiana Glaeser
CPF	981.367.201-34
Supervisor	Harley Nonato de Oliveira
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,50
Protocolo	29263.417.3218.23042014
Título	Quiropterofauna (Chiropter; mammalia) associada a cavidades utilizadas como ninhos por Araras azuis (Anodorhynchus hyacinthinus) no Pantanal de Miranda, MS.
Instituição Executora	Anhanguera Uniderp
Valor Projeto	R\$ 30.000,00
Candidato	Eliane Cristina Vicente
CPF	245.669.518-63
Supervisor	Neiva Maria Robaldo Guedes
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,50
Protocolo	29138.417.2752.23042014
Título	Estudar a expressão dos biomarcadores tumorais de mama (HER2), próstata (EPCA-2) e estômago (HER2) após a adição de IP6 in vitro.
Instituição Executora	UFMS
Valor Projeto	R\$ 23.330,00
Candidato	Rondon Tosta Ramalho
CPF	444.742.291-34
Supervisor	Guido Marks
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,37
Protocolo	30016.417.3891.23042014
Título	Moscas frugívoras (Diptera: Lonchaeidae) em habitat natural e modificado: ocorrência, diversidade e inimigos naturais.
Instituição Executora	UFGD
Valor Projeto	R\$ 30.000,00
Candidato	Laura Jane Gislotti
CPF	323.004.948-92
Supervisor	Manoel Araújo Uchôa-Fernandes
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,23
Protocolo	29204.417.18356.20042014
Título	Caracterização bioquímica e ação antimicrobiana do veneno da vespa eussocial Polistes lanio (Hymenoptera: Vespidae).
Instituição Executora	UEMS
Valor Projeto	R\$ 20.000,00
Candidato	Viviana de Oliveira Torres
CPF	008.970.661-70
Supervisor	William Fernando Antonialli Junior
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,10

Protocolo	29791.417.4274.23042014
------------------	-------------------------

PROPOSTAS EM LISTA DE ESPERA

Título	Extrato de Própolis Verde na Dieta de Leitões no Pós-desmame.
Instituição Executora	UFMS
Valor Projeto	R\$ 29.999,99
Candidato	Liliane Maria Piano Gonçalves
CPF	035.604.179-45
Supervisor	Charles Kiefer
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,00
Protocolo	29266.417.5870.23042014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT, pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax: (67) 3316 - 6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 02 de Julho de 2014.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada FUNDECT/CAPES nº 02/2014 – Mestrado em Mato Grosso do Sul Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), torna público o resultado das 80 (oitenta) propostas aprovadas na respectiva chamada e convoca os orientadores e candidatos a enviarem as documentações solicitadas no prazo encaminhado pelo e-mail.

PROPOSTAS APROVADAS (ordem decrescente de média final)

Título	REPRESENTAÇÃO SOCIOESPACIAL NO BAIXO CURSO DO RIO AQUIDAUANA: ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS COM ATORES SOCIAIS PARA GESTÃO DE RISCOS EM ÁREAS VULNERÁVEIS A DESASTRES NATURAIS NAS CIDADES DE ANASTÁCIO E AQUIDAUANA
Instituição	UFMS
Orientador	Vicentina Socorro da Anunciação
CPF	767.021.461-91
Candidato	Elvira Fátima de Lima Fernandes
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	10,00
Protocolo	28631.415.4822.31032014
Título	Sequenciamento Genômico de Isolados Brasileiros de Brucella spp
Instituição	UFMS
Orientador	Flábio Ribeiro de Araújo
CPF	568.198.705-15
Candidato	Marjorie Sartorelli Angelini Menezes
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,75
Protocolo	28932.415.28.31032014
Título	Níveis de Energia Líquida e Ractopamina no Perfil Lipídico da Gordura de Suínos
Instituição	UFMS
Orientador	Charles Kiefer
CPF	002.819.760-74
Candidato	Stephan Alexander da Silva Alencar
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,70
Protocolo	28783.415.2458.31032014
Título	ALTERNATIVAS PARA INCREMENTO DA VIABILIDADE DE EMBRIÕES BOVINOS DA RAÇA PANTANEIRA PRODUZIDOS IN VITRO E SUBMETIDOS A CRIOPRESERVAÇÃO
Instituição	UEMS
Orientador	Fabiana de Andrade Melo Sterza
CPF	023.919.279-67
Candidato	Christopher Junior Tavares Cardoso
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	9,60
Protocolo	28710.415.3829.31032014
Título	DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS ANALÍTICAS COM DETECÇÃO ELETROQUÍMICA PARA O MONITORAMENTO "IN LOCO" DE CITRATO DE SILDENAFILA (VIAGRA®) EM MEDICAMENTOS FALSIFICADOS
Instituição	UFGD
Orientador	Adriana Evaristo de Carvalho
CPF	887.955.271-68
Candidato	Camila Garcia Cardozo
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,55
Protocolo	28829.415.3936.30032014

Título	Óleo de Copaíba (Copaifera spp.) como aditivo para bovinos de corte. Consumo, digestibilidade, desaparecimento ruminal e variáveis ruminais
Instituição	UFMS
Orientador	Gumercindo Loriano Franco
CPF	081.664.488-82
Candidato	Anderson Luiz de Lucca Bento
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,55
Protocolo	28930.415.2075.31032014
Título	Letramento digital: busca de informações na internet e formação de professores
Instituição	UFGD
Orientador	Edilaine Buin Barbosa
CPF	172.756.618-10
Candidato	Elisângela Pereira da Silva
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,50
Protocolo	29079.415.18199.31032014
Título	CARACTERIZAÇÃO ELÉTRICA NOS COMPÓSITOS FERROELÉTRICOS À BASE DE POLI (FLUORETO E VINILIDENO)
Instituição	UFGD
Orientador	Eriton Rodrigo Botero
CPF	304.439.848-75
Candidato	Danilo Umbelino Figueiredo
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,50
Protocolo	28936.415.11836.31032014
Título	A Educação Profissional como Mediadora entre a Consciência e o Inconsciente na Psicologia Sócio-Histórica
Instituição	UFMS
Orientador	Inara Barbosa Leão
CPF	272.102.941-04
Candidato	Moriele Córdoba Caramalac
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,50
Protocolo	28957.415.2838.31032014
Título	USO DE GEOTECNOLOGIAS PARA MAPEAMENTO DE ÁREAS COM POTENCIAL À INUNDAÇÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÔRREGO INDAIÁ-MS
Instituição	UFMS
Orientador	Vitor Matheus Bacani
CPF	309.942.328-96
Candidato	José Roberto Amaro Mantovani
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	9,50
Protocolo	28835.415.11874.29032014
Título	Macrofauna do solo e desempenho forrageiro em sistema agros-silvipastoril no Mato Grosso do Sul
Instituição	UEMS
Orientador	Luísa Melville Paiva
CPF	523.498.966-68
Candidato	Laura Cristina Souza Castro
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	9,45
Protocolo	28894.415.382.30032014
Título	Saúde indígena: estudo sobre as práticas de cura na tradição de conhecimento entre os Kaiowá e Guarani em situação de acampamento no cone sul de Mato Grosso do Sul
Instituição	UFGD
Orientador	Grazielle Acçolini
CPF	145.966.988-64
Candidato	Gabriela Barbosa Lima e Santos
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,33
Protocolo	28736.415.17917.31032014
Título	Suplementação da dieta de cachara Pseudoplatystoma reticulatum com Bacillus subtilis
Instituição	UEMS
Orientador	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral
CPF	408.496.001-20
Candidato	Israel Luz Cardoso
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	9,30
Protocolo	29012.415.147.31032014
Título	Alfabetização na Linguagem Geográfica e Ambiental: O cotidiano de uma amostra dos docentes e estudantes da educação básica pública em Aquidauana – MS
Instituição	UFMS
Orientador	Eva Teixeira dos Santos
CPF	592.590.191-68
Candidato	Larissa Cristina Brandão Cardoso
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	9,30
Protocolo	28953.415.2871.31032014

Título	AVALIAÇÃO DA MARCHA DE ABSORÇÃO E ACÚMULO DE NUTRIENTES EM ESPÉCIES OLEAGINOSAS ALTERNATIVAS EM ROTAÇÃO DE CULTURA COM A SOJA E MILHO
Instituição	UFGD
Orientador	Jorge Luiz Raposo Júnior
CPF	923.171.461-91
Candidato	Lucinéia Crestani Pires
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,30
Protocolo	28821.415.1408.31032014
Título	Desenvolvimento de suportes inorgânicos aplicados à imobilização de enzimas visando inserção destes na síntese e resolução quiral enzimática de beta-tioalcoóis.
Instituição	UFGD
Orientador	Nelson Luís de Campos Domingues
CPF	293.482.208-70
Candidato	Simony Saruwatari
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,30
Protocolo	28714.415.6713.31032014
Título	Megaleque do Aquidauana e suas mudanças paleoambientais no Quaternário, Borda Sudeste do Pantanal Matogrossense.
Instituição	UFMS
Orientador	Edna Maria Facincani
CPF	012.337.9928-29
Candidato	Eliezer Cece Gregório
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	9,27
Protocolo	28758.415.2497.31032014
Título	Percepção de pais sobre a escolarização de seus filhos com deficiência intelectual no ensino regular
Instituição	UFGD
Orientador	Aline Maira da Silva
CPF	303.008.028-54
Candidato	Annye de Picoli Souza
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,25
Protocolo	28846.415.12008.31032014
Título	Análise da implantação do Programa Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no município de Aquidauana/MS
Instituição	UFMS
Orientador	Vicentina Socorro da Anunciação
CPF	767.021.461-91
Candidato	Raphael de Leão Duarte
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	9,25
Protocolo	28630.415.4822.31032014
Título	AS REPRESENTAÇÕES DA VIOLÊNCIA ENVOLVENDO A JUVENTUDE INDÍGENA NA IMPRENSA DE DOURADOS (MS)
Instituição	UFGD
Orientador	Walter Roberto Marschner
CPF	368.602.550-72
Candidato	Henrique Duarte
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,25
Protocolo	28934.415.3905.31032014
Título	Caracterização e classificação de solos desenvolvidos de basalto do Grupo São Bento, formação serra geral: Topossequencia na serra de Maracaju, MS.
Instituição	UEMS
Orientador	Jolimar Antonio Schiavo
CPF	002.369.366-54
Candidato	Tatiane Aparecida Curim Faria
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Dourados
Média Final	9,20
Protocolo	28681.415.2320.27032014
Título	Representações Sociais da Violência Escolar: A constituição da subjetividade de professores/as no cotidiano da escola
Instituição	UFMS
Orientador	Zaira de Andrade Lopes
CPF	312.896.061-53
Candidato	Viviana Cristina Parizotto Rezende
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,20
Protocolo	28875.415.12770.30032014
Título	DIVERSIDADE DE ESPÉCIES E ASPECTOS BIOLÓGICOS DE SCARABAEIDAE (COLEOPTERA) FITOFÁGOS EM SISTEMA DE PASTAGENS EM CASSILÂNDIA, MS
Instituição	UEMS
Orientador	Sérgio Roberto Rodrigues
CPF	097.611.198-58
Candidato	Imara Rozana de Oliveira
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Cassilândia
Média Final	9,15
Protocolo	28667.415.17705.29032014
Título	Influência da temperatura nas propriedades elétricas de misturas diesel e biodiesel.

Instituição	UFGD
Orientador	José Ezequiel de Souza
CPF	040.993.506-90
Candidato	Simone dos Santos Bittencourt
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,05
Protocolo	28809.415.8308.28032014
Título	Produção, Purificação, e Aplicação Biotecnológica de Proteases produzidas por Fungos Filamentosos
Instituição	UFMS
Orientador	Fabiana Fonseca Zanoelo
CPF	268.101.228-77
Candidato	Emmly Ernesto de Lima
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,95
Protocolo	28958.415.11639.31032014
Título	Fitase em dietas de frangos de corte
Instituição	UFMS
Orientador	Karina Márcia Ribeiro de Souza
CPF	900.202.431-20
Candidato	Henrique Barbosa de Freitas
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,90
Protocolo	28725.415.2836.30032014
Título	Níveis de energia em dietas de frango de corte tipo caipira
Instituição	UFMS
Orientador	Karina Márcia Ribeiro de Souza
CPF	900.202.431-20
Candidato	Luanna Lopes Paiva
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,85
Protocolo	28639.415.2836.30032014
Título	Viabilidade econômica de sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta no Mato Grosso do Sul
Instituição	UEMS
Orientador	Luísa Melville Paiva
CPF	523.498.966-68
Candidato	Karen Keli Barbosa Abrantes
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	8,85
Protocolo	28858.415.382.30032014
Título	PCR em tempo real usando genes de múltiplas cópias na detecção de Mycobacterium bovis em tecidos bovinos e bubalinos
Instituição	UFMS
Orientador	Flábio Ribeiro de Araújo
CPF	568.198.705-15
Candidato	Isabella Cristina Dias
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,80
Protocolo	28991.415.28.31032014
Título	Produção de Carvão Ativado a partir do pecíolo do Babaçu
Instituição	UFGD
Orientador	Claudio Teodoro de Carvalho
CPF	690.654.621-04
Candidato	Giulyane Felix de Oliveira
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,70
Protocolo	28648.415.10848.25032014
Título	Diferentes doses e repetições de gonadotrofina coriônica equina (eCG) na indução de estro em ovelhas
Instituição	UEMS
Orientador	Aya Sasa
CPF	273.166.608-05
Candidato	Júlia Pandolfo
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	8,65
Protocolo	28973.415.2533.31032014
Título	AVALIAÇÃO DA EMERGÊNCIA, SOBREVIVÊNCIA E TROCAS GASOSAS DE DUAS ESPÉCIES DO CERRADO APÓS SUBMERSÃO EM ÁGUA SIMULANDO ALAGAMENTO
Instituição	UFGD
Orientador	Silvana de Paula Quintão Scalon
CPF	546.347.506-78
Candidato	Fernanda Soares Junglos
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,63
Protocolo	28901.415.76.31032014
Título	Caracterização e avaliação molecular da carne de novilhas cruzadas destinada ao mercado de cortes nobres
Instituição	UEMS
Orientador	André Luiz Julien Ferraz
CPF	183.330.478-07
Candidato	Lucy Mery Antonia Surita
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,50

Protocolo	29076.415.8719.31032014
Título	Desempenho vegetativo e produtividade de dois genótipos de milho e de girassol em função da irrigação e da época de semeadura.
Instituição	UFGD
Orientador	Eder Pereira Gomes
CPF	166.154.718-41
Candidato	Denise Nascimento Fabris
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,50
Protocolo	28828.415.12453.31032014
Título	Investigação da função facilitadora do treino prévio simultâneo de respostas de tato e mando sobre o desempenho de transposição
Instituição	UFMS
Orientador	Lucas Ferraz Córdova
CPF	044.126.036-52
Candidato	Diego César de Oliveira Gomes
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,50
Protocolo	28696.415.8608.29032014
Título	POLÍTICAS SOCIAIS- A PERCEPÇÃO DAS DOS/AS ADOLESCENTES E DAS FAMÍLIAS SOBRE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/PETI NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS
Instituição	UFGD
Orientador	Marisa de Fátima Lomba de Farias
CPF	475.872.021-53
Candidato	Cacilda Inacio da Silva
Cidade	Dourados
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,50
Protocolo	28853.415.5129.31032014
Título	Variáveis Sociais e Seguimento de Regras: Efeitos do Uso de Equipamento Informatizado e da Monitorização da Tarefa Experimental
Instituição	UFMS
Orientador	Ronaldo Rodrigues Teixeira Júnior
CPF	047.205.346-94
Candidato	Diovani Cavalheiro Paula
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,50
Protocolo	28886.415.18179.30032014
Título	A inserção da Geografia na educação escolar indígena: reflexões com base nas escolas indígenas do município de Caarapó (MS)
Instituição	UFGD
Orientador	Flaviana Gasparotti Nunes
CPF	249.812.848-45
Candidato	Danielli Manfré da Silva
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,45
Protocolo	29064.415.241.31032014
Título	Selvas e Choças: O Regionalismo Literário de Othoniel Motta
Instituição	UEMS
Orientador	Danglei de Castro Pereria
CPF	787.817.286-20
Candidato	Nathalie Elias da Silva Cavalcant
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,35
Protocolo	28859.415.4200.29032014
Título	MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SOLUÇÃO DO SOLO, PRODUTIVIDADE E QUALIDADE NUTRICIONAL DO CAPIM PIATÁ FERTIRRIGADO COM DEJEITO LÍQUIDO DE SUÍNO TRATADO
Instituição	UFGD
Orientador	Eder Pereira Gomes
CPF	166.154.718-41
Candidato	Jose Gutemberg Gimenes Deboleto
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,35
Protocolo	29020.415.12453.31032014
Título	Desenvolvimento de procedimento de análise por injeção em fluxo para determinação de carbono residual em amostras de solos empregando detecção condutivimétrica
Instituição	UFGD
Orientador	Heberth Juliano Vieira
CPF	269.254.228-22
Candidato	Juraciema da Silva Bastos
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,32
Protocolo	28816.415.6217.31032014
Título	UMA ANÁLISE FUNCIONAL SOBRE O SEGUIMENTO DE REGRAS EM UMA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PRISIONAL
Instituição	UFMS
Orientador	Ronaldo Rodrigues Teixeira Júnior
CPF	047.205.346-94
Candidato	Bruna Lemes Cafure
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,25

Protocolo	28884.415.18179.30032014
Título	Infeção Pelo Vírus da Hepatite B e Imunidade Vacinal em Policiais Rodoviários Federais de Campo Grande, MS
Instituição	UFMS
Orientador	Maria Lúcia Ivo
CPF	886.358.648-91
Candidato	Débora Sakamoto Silva
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,20
Protocolo	28740.415.266.29032014
Título	EDUCAÇÃO E CIVILIDADE NAS MEMÓRIAS DE INFÂNCIA DE IMIGRANTES JAPONESES
Instituição	UFGD
Orientador	Magda Carmelita Sarat Oliveira
CPF	390.694.351-87
Candidato	Vivian Iwamoto
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,13
Protocolo	29085.415.3925.31032014
Título	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PRODUTORES PARA A GESTÃO NA PRODUÇÃO DE LEITE
Instituição	UFGD
Orientador	Erlaine Binotto
CPF	601.076.770-91
Candidato	Luciana Virginia Mario Bernardo
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,07
Protocolo	28983.415.7288.31032014
Título	Perspectivas do estudo da Literatura Africana em Língua Portuguesa no Ensino Superior
Instituição	UEMS
Orientador	Danglei de Castro Pereria
CPF	787.817.286-20
Candidato	Cristiane da Silva Umbelino
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,05
Protocolo	28775.415.4200.28032014
Título	Aliança Mercadológica com Base na Gestão de Custos para o Pequeno Produtor da Pecuária de Corte no Mato Grosso do Sul
Instituição	UFGD
Orientador	Clandio Favarini Ruviano
CPF	412.344.990-53
Candidato	Karina Aparecida dos Santos
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,00
Protocolo	29028.415.17435.31032014
Título	"Quem bebe da água de Angélica sempre volta": Trajetórias de vida e colonização do núcleo urbano de Angélica-MS (1950-1980).
Instituição	UFGD
Orientador	Linderval Augusto Monteiro
CPF	004.524.157-05
Candidato	Jéssica Alves Tropaldi
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,00
Protocolo	28808.415.8244.31032014
Título	Do significante ao corpo: uma posição epistemológica
Instituição	UFMS
Orientador	Tiago Ravanello
CPF	811.398.610-34
Candidato	Flávia Milanez de Farias
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,00
Protocolo	28871.415.16151.31032014
Título	Retorno reprodutivo do tambaqui (Colossoma macropomum, CUVIER 1818) após 60 dias da primeira indução hormonal
Instituição	UFMS
Orientador	Jayme Aparecido Povh
CPF	021.551.109-36
Candidato	Luana Barbosa Pires
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,90
Protocolo	28682.415.17641.26032014
Título	UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS ESPECTROSCÓPICAS E INDICADORES BIOLÓGICOS COMO FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA NA PISCICULTURA
Instituição	UFGD
Orientador	Seila Rojas de Souza
CPF	928.827.491-04
Candidato	Carolina de Sena Madureira Figueiró
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,90
Protocolo	29034.415.12675.31032014
Título	Propriedade antimicrobiana, atividade antioxidante, composição química, citotoxicidade e mutagenicidade do extrato etanólico e frações obtidas da folha de Cochlospermum regium
Instituição	UFGD

Orientador	Kelly Mari Pires de Oliveira
CPF	020.160.709-35
Candidato	Danny Ellen Meireles Leme
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,80
Protocolo	28560.415.3851.31032014
Título	USO DE GEOTECNOLOGIAS COMO INDICADORES AMBIENTAIS EM APP's DE NASCENTES CULTIVADAS COM EUCALIPTO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO CÓRREGO TABOCAMS.
Instituição	UFMS
Orientador	Patricia Helena Mirandola Garcia
CPF	161.978.318-56
Candidato	Andréia da Cruz Rodrigues
Cidade	Tres Lagoas
Microrregião	Três Lagoas
Média Final	7,75
Protocolo	29021.415.3757.31032014
Título	Atributos microbiológicos para aferição da qualidade do solo em áreas sob recuperação no Município de Bonito, MS.
Instituição	UFGD
Orientador	Fábio Martins Mercante
CPF	681.002.307-06
Candidato	Izabelli dos Santos Ribeiro
Cidade	Dourados
Microrregião	Bodoquena
Média Final	7,73
Protocolo	28970.415.12657.31032014
Título	Roedores como Agentes Secundários na remoção de endocarpos de Baru (Dipteryx alata Vogel) em Borda e Interior de Fragmentos de Cerrado
Instituição	UFMS
Orientador	José Ragusa Netto
CPF	027.869.388-13
Candidato	Marcos José Wolf
Cidade	Tres Lagoas
Microrregião	Três Lagoas
Média Final	7,70
Protocolo	29062.415.817.31032014
Título	CARACTERIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES CITOTÓXICAS E ANTITUMORAL DAS FOLHAS E RAÍZES DE Senna rugosa e Senna velutina.
Instituição	UFGD
Orientador	Edson Lucas dos Santos
CPF	018.248.509-99
Candidato	David Tsuyoshi Hiramatsu de Castro
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,65
Protocolo	28679.415.6419.31032014
Título	Eficácia de uso tópico de extrato de Sebastiania hispida em modelo de ferida infectada por Staphylococcus aureus
Instituição	UFMS
Orientador	Doroty Mesquita Dourado
CPF	338.279.901-49
Candidato	Jéssica de Araujo Isaias Muller
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,60
Protocolo	28770.415.388.31032014
Título	Efeito da densidade de criação sobre o desempenho, rendimento de carcaça e desenvolvimento ósseo de frangos de corte
Instituição	UEMS
Orientador	Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza
CPF	879.724.501-10
Candidato	Cleoneide dos Santos Henrique
Cidade	Cassilandia
Microrregião	Cassilândia Paranaíba
Média Final	7,50
Protocolo	28564.415.4702.17032014
Título	Associação de biomembrana com quitosana e laser de baixa intensidade para bioestimulação tecidual em ratos
Instituição	UFMS
Orientador	José Peixoto Ferrão Junior
CPF	057.271.308-83
Candidato	Bárbara Dantas Coelho
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,50
Protocolo	29018.415.667.31032014
Título	Soja Integral, Tostada ou Desativada na Produção de Leite de Vacas Primíparas da Raça Pantaneira
Instituição	UEMS
Orientador	Marcus Vinicius Moraes de Oliveira
CPF	110.284.018-17
Candidato	Mariane da Silva Chiodi
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,50
Protocolo	29006.415.17.31032014
Título	Enteroparasitoses, hipovitaminose A e resposta imunológica em catadores de materiais recicláveis em Campo Grande, MS
Instituição	UFMS
Orientador	Maria Elizabeth Moraes Cavalheiros Dorval
CPF	181.552.271-20
Candidato	Minoru German Higa Júnior

Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,50
Protocolo	28892.415.1445.30032014
Título	Simulação da eficiência técnica-econômica-financeira das atividades de manutenção e reforma de pastagens em bovinos de corte
Instituição	UFMS
Orientador	Ricardo Carneiro Brumatti
CPF	261.747.568-90
Candidato	Alberto de Oliveira Gaspar
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,50
Protocolo	28942.415.3919.31032014
Título	A produção textual de abstract nas aulas de Inglês instrumental: o desempenho discursivo na escrita como ferramenta metodológica
Instituição	UFGD
Orientador	Rute Izabel Simões Conceição
CPF	273.165.991-20
Candidato	Cintia Paula Santos da Silva
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,50
Protocolo	28860.415.9716.31032014
Título	Suplementação de cromo e selênio orgânicos para suínos machos castrados dos 25 aos 110 kg
Instituição	UFMS
Orientador	Charles Kiefer
CPF	002.819.760-74
Candidato	Gabriela Puhl Rodrigues
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,30
Protocolo	28779.415.2458.31032014
Título	Inulina como suplemento na dieta de cachara Pseudoplatystoma reticulatum
Instituição	UEMS
Orientador	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral
CPF	408.496.001-20
Candidato	Pamela Thainara do Nascimento Veiga
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,30
Protocolo	28963.415.147.31032014
Título	Estratégias de suplementação alimentar e modelos matemáticos de crescimento para produção de bovinos de corte a pasto em Mato Grosso do Sul
Instituição	UEMS
Orientador	Henrique Jorge Fernandes
CPF	637.002.206-34
Candidato	Edneia Pereira Rosa
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,30
Protocolo	28924.415.164.31032014
Título	Desempenho zootécnico, análise de viabilidade econômica e características da carne de tilápia do Nilo (<i>Oreochromis niloticus</i>) melhoradas geneticamente
Instituição	UFMS
Orientador	Jayme Aparecido Povh
CPF	021.551.109-36
Candidato	Jonathan Coimbra Carvalho
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,25
Protocolo	28694.415.17641.26032014
Título	Efeitos de defensivos agrícolas usados no Pantanal em larvas de <i>Macrobrachium pantanalense</i>
Instituição	UEMS
Orientador	Liliam de Arruda Hayd
CPF	543.687.311-15
Candidato	Mayara Pereira Soares
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,25
Protocolo	28966.415.3767.31032014
Título	AValiação DA INFLUÊNCIA DE DIETAS SUPLEMENTADAS NA PERFORMANCE DE <i>Macrobrachium pantanalense</i>
Instituição	UEMS
Orientador	Liliam de Arruda Hayd
CPF	543.687.311-15
Candidato	Jucele de Freitas Castro
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,24
Protocolo	28988.415.3767.31032014
Título	Agricultura familiar tradicional em Mato Grosso do Sul: um destaque para o município de Dourados
Instituição	UFGD
Orientador	Madalena Maria Schindwein
CPF	020.777.779-90
Candidato	Gleicy Jardim Bezerra
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados

Média Final	7,24
Protocolo	29015.415.6127.31032014
Título	Análise da gestão em arranjos organizacionais da bovinocultura de corte de Mato Grosso do Sul
Instituição	UFGD
Orientador	Erlaine Binotto
CPF	601.076.770-91
Candidato	Giovanna Isabelle Bom de Medeiros Florindo
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,24
Protocolo	29013.415.7288.31032014
Título	A análise das implicações econômicas e ambientais do setor sucroenergético na região da Grande Dourados, MS
Instituição	UFGD
Orientador	Luciana Ferreira da Silva
CPF	262.246.488-67
Candidato	Eliotério Fachin Dias
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,24
Protocolo	28686.415.5239.27032014
Título	Desempenho de Cultivares de Soja na Presença de <i>Macrophomina phaseolina</i>
Instituição	UEMS
Orientador	Maria Luiza Nunes Costa
CPF	786.666.006-91
Candidato	Giovana Carolina Dourado Cruciol
Cidade	Chapadão do Sul
Microrregião	Cassilândia
Média Final	7,24
Protocolo	29096.415.2009.31032014
Título	Indicadores de qualidade do solo em diferentes sistemas de manejo de culturas
Instituição	UEMS
Orientador	Marcos Antonio Camacho da Silva
CPF	607.709.101-49
Candidato	Leonardo Darbello Torres
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,24
Protocolo	28855.415.385.31032014
Título	Teoria Democrática e Participação Política de Grupos Sociais Subalternizados: o caso do Movimento Negro do Mato Grosso do Sul
Instituição	UFGD
Orientador	Guillermo Alfredo Johnson
CPF	887.701.929-87
Candidato	David Junior de Souza Silva
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,24
Protocolo	28788.415.12402.28032014
Título	AVALIAÇÃO DE OBJETOS EDUCACIONAIS VIRTUAIS INSERIDOS NA APRENDIZAGEM BASEADA EM EQUIPES (TEAM-BASED LEARNING) NO ENSINO DE HANSENÍASE PARA A GRADUAÇÃO MÉDICA
Instituição	UFMS
Orientador	Günter Hans Filho
CPF	176.990.701-78
Candidato	Cristiane Comparin Savegnago
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,23
Protocolo	28873.415.6709.30032014
Título	O TRABALHO DO INCONSCIENTE: AS IMPLICAÇÕES DOS ASPECTOS SUBJETIVOS DA CULTURA ORGANIZACIONAL PARA A PERSONALIDADE
Instituição	UFMS
Orientador	Inara Barbosa Leão
CPF	272.102.941-04
Candidato	Ana Paula Bessa da Silva
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,23
Protocolo	28935.415.2838.31032014
Título	Ensino de ortografia: diagnóstico de aprendizagem e qualificação de professor
Instituição	UFGD
Orientador	Rute Izabel Simões Conceição
CPF	273.165.991-20
Candidato	Telma Maria Tafarelo Moreno
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,23
Protocolo	28862.415.9716.31032014
Título	Avaliação da susceptibilidade antifúngica de Candida spp isoladas de cavidade oral de pacientes imunocomprometidos
Instituição	UFMS
Orientador	Marilene Rodrigues Chang
CPF	290.226.811-49
Candidato	Karine Mattos
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,23
Protocolo	28944.415.6598.31032014

Título	PREVALÊNCIA DE ANTICORPOS ANTI-Toxoplasma gondii EM CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, CAMPO GRANDE, MS
Instituição	UFMS
Orientador	Maria Elizabeth Moraes Cavalheiros Dorval
CPF	181.552.271-20
Candidato	Patrícia Vieira da Silva
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,23
Protocolo	28747.415.1589.31032014

PROPOSTAS EM LISTA DE ESPERA

Título	Produção de Sentido sobre as cotas no discurso do Não Negro
Instituição	UEMS
Orientador	Marlon Leal Rodrigues
CPF	842.897.837-91
Candidato	Claudinei Marques dos Santos
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,22
Protocolo	29065.415.4277.31032014
Título	POTENCIAL DO USO DA GLICERINA SEMI-PURIFICADA NA ALIMENTAÇÃO DE OVINOS
Instituição	UFMS
Orientador	Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo
CPF	272.457.738-82
Candidato	Natália da Silva Heimbach
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,21
Protocolo	28700.415.1716.26032014
Título	Uso e ocupação das terras da Unidade de Planejamento e Gestão do Ivinhema e suas contradições frente a legislação ambiental
Instituição	UFGD
Orientador	Charlei Aparecido da Silva
CPF	075.694.018-40
Candidato	Patricia Silva Ferreira
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,20
Protocolo	28977.415.3853.31032014
Título	Sistemas de Terminação de Bovinos de Corte Castrados e Não Castrados
Instituição	UFMS
Orientador	Valéria Pacheco Batista Euclides
CPF	200.656.801-97
Candidato	Marcos Vinícios Beck Difante
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,19
Protocolo	28657.415.80.28032014
Título	Diagnóstico Ambiental Aplicado a Análise das Áreas Alagáveis do Perímetro Urbano do Município de Aquidauana – MS
Instituição	Anhanguera Uniderp
Orientador	Mauro Henrique Soares da Silva
CPF	939.607.001-72
Candidato	Mônica Triani Kriesel
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,18
Protocolo	29033.415.4277.31032014
Título	A Influência da Evolução do Uso, Ocupação e Manejo da Terra, sobre tudo da Expansão da Silvicultura, na Vulnerabilidade Ambiental da Bacia Hidrográfica do Córrego Moeda, Três Lagoas/MS
Instituição	UFMS
Orientador	André Luiz Pinto
CPF	051.457.178-06
Candidato	Weslen Manari Gomes
Cidade	Três Lagoas
Microrregião	Paranaíba
Média Final	7,15
Protocolo	28594.415.108.29032014
Título	Demora na demarcação de terras indígenas de retomada: Definições, impacto e perspectivas de etnodesenvolvimento
Instituição	UCDB
Orientador	Josemar de Campos Maciel
CPF	487.256.331-04
Candidato	Laryssa Wolff Diniz
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,11
Protocolo	28678.415.9188.31032014
Título	Uso de fontes hidroxiladas, sulfatadas e orgânicas de cobre, de zinco e de manganês na nutrição de bezerras de corte
Instituição	UEMS
Orientador	Henrique Jorge Fernandes
CPF	637.002.206-34
Candidato	Luana Silva Caramalac
Cidade	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	7,00
Protocolo	29002.415.164.31032014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT, pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax: (67) 3316 - 6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 02 de Julho de 2014.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada FUNDECT/CAPES nº 03/2014 – Doutorado em Mato Grosso do Sul Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), torna público o resultado das 30 (trinta) propostas aprovadas na respectiva chamada e convoca os orientadores e candidatos a enviarem as documentações solicitadas no prazo encaminhado pelo e-mail.

PROPOSTAS APROVADAS (ordem decrescente de média final)

Título	ESTUDOS SOBRE DINÂMICA POPULACIONAL E ALTERNATIVAS PARA CONTROLE DE MOSCA-DOS-ESTÁBULOS (Stomoxys calcitrans) NAS PROXIMIDADES DE UMA USINA SUCROALCOOLEIRA
Instituição	UFMS
Orientador	Cleber Oliveira Soares
Candidato	Taciany Ferreira de Souza
CPF	616.727.935-72
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,50
Protocolo	28954.416.105.31032014
Título	MELHORAMENTO GENÉTICO DE Brachiaria decumbens VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HÍBRIDOS SUPERIORES
Instituição	UFMS
Orientador	Alexandre Menezes Dias
Candidato	Rogério Gonçalves Mateus
CPF	803.243.391-00
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,37
Protocolo	28826.416.3238.31032014
Título	DETERMINAÇÃO DE ALQUILFENÓIS EM EFLUENTES DO ESGOTO DE CAMPO GRANDE E ESTUDO DA DEGRADAÇÃO POR PROCESSOS OXIDATIVOS AVANÇADOS COM TIO ₂ .
Instituição	UFMS
Orientador	Lincoln Carlos Silva de Oliveira
Candidato	Mayara Lutz de Matos
CPF	465.891.121-34
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,33
Protocolo	29029.416.254.31032014
Título	Desenvolvimento de metodologia para determinação de pesticidas usando microdispositivos de eletroforese capilar com detecção eletroquímica
Instituição	UFMS
Orientador	Valdir Souza Ferreira
Candidato	Eiva Natiele Tiago da Silva
CPF	023.653.448-36
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,30
Protocolo	28916.416.503.31032014
Título	Desenvolvimento de Nanocompósitos Metálicos a Base de Óxido de Grafeno ou Grafeno Visando a Catálise da Reação de Redução de Oxigênio
Instituição	UFMS
Orientador	Gilberto Maia
Candidato	Eduardo dos Santos Freitas Cardoso
CPF	243.256.513-49
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,30
Protocolo	28553.416.560.27032014
Título	Estudo de liberação controlada de citosporona sintética (AMS-049) adsorvidos e ancorados covalentemente a nanopartículas de sílica mesoporosa
Instituição	UFMS
Orientador	Marco Antonio Utrera Martines
Candidato	Herlon Souza Sommerfeld
CPF	071.345.118-12
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,25
Protocolo	28749.416.7368.31032014
Título	A produção sócio-política do território Kaiowá da Terra Indígena Panambizinho e as interfaces com outras comunidades, com as agências indigenistas e com o entorno não indígena (1980-2012)
Instituição	UFGD
Orientador	Protasio Paulo Langer
Candidato	Nely Aparecida Maciel
CPF	683.225.420-20
Cidade	Dourados

Microrregião	Dourados
Média Final	9,17
Protocolo	28867.416.3922.31032014
Título	Avaliação do potencial de inimigos naturais no controle biológico de <i>Helicoverpa armigera</i> (Hübner, 1805) (Lepidoptera: Noctuidae)
Instituição	UFGD
Orientador	Harley Nonato de Oliveira
Candidato	Juliana Simonato
CPF	692.670.146-68
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,13
Protocolo	28674.416.6636.28032014
Título	Abordagem multidagnóstica para a detecção da Tuberculose Bovina em distintas situações epidemiológicas
Instituição	UFMS
Orientador	Flávio Ribeiro de Araújo
Candidato	SILVIA LETICIA BOMFIM BARROS
CPF	568.198.705-15
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,00
Protocolo	28815.416.28.31032014
Título	Fitorremediação e alelopatia de espécies vegetais utilizadas em banhados construídos
Instituição	UFMS
Orientador	Paula Loureiro Paulo
Candidato	Letícia Zen da Silva Caputo
CPF	714.181.809-04
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,00
Protocolo	28847.416.342.31032014
Título	PRODUÇÃO, PURIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CELULASES E HEMICELULASES OBTIDAS DE LINHAGENS FÚNGICAS ISOLADAS DA REGIÃO DE DOURADOS-MS
Instituição	UFGD
Orientador	Rodrigo Simões Ribeiro Leite
Candidato	Nayara Fernanda Lisboa Garcia
CPF	305.664.498-46
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,97
Protocolo	28880.416.8903.30032014
Título	Nacionalismo e Bolívarianismo na era Hugo Chávez (1999-2013)
Instituição	UFGD
Orientador	Losandro Antonio Tedeschi
Candidato	Anatólio Medeiros Arce
CPF	559.001.780-72
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,83
Protocolo	28578.416.6756.19032014
Título	Inibidores de peptidases e o estudo do seu potencial inseticida: caracterização molecular e mecanismo de ação
Instituição	UFMS
Orientador	Maria Lígia Rodrigues Macedo
Candidato	Cézar da Silva Bezerra
CPF	221.061.703-00
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,80
Protocolo	28735.416.19.31032014
Título	Influência da Dieta Sobre a Composição e Ação Antimicrobiana do Veneno de Formigas
Instituição	UEMS
Orientador	Claudia Andrea Lima Cardoso
Candidato	Rafaela Caroline Bernardi
CPF	572.287.100-10
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,80
Protocolo	28851.416.15.31032014
Título	Síntese, Caracterização e Aplicação de Catalisadores Heterogêneos Mesoporosos à base de Aluminossilicatos para Transesterificação de Óleos Vegetais via Rota Etilica
Instituição	UEMS
Orientador	Alberto Adriano Cavalheiro
Candidato	Tiziana Azario de Medeiros
CPF	138.812.708-33
Cidade	Navirai
Microrregião	Dourados
Média Final	8,77
Protocolo	28692.416.5697.28032014
Título	O processo de evolução das implantações de unidades industriais sucro-energéticas em Mato Grosso do Sul a partir de 2000: impactos e transformações
Instituição	UFGD
Orientador	Lisandra Pereira Lamoso
Candidato	Ucleber Gomes Costa
CPF	069.600.338-45
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,67
Protocolo	28803.416.119.28032014

Título	Ferroceno Isoxazóis: Planejamento, Síntese e Avaliação da Atividade Biológica Anti-leishmaniana e Anti-Tripanossoma
Instituição	UFMS
Orientador	Adriano Cesar de Moraes Baroni
Candidato	Layssa Aline Okamura
CPF	082.521.538-28
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,60
Protocolo	28583.416.1115.31032014
Título	Estresse Hídrico na Emergência, Crescimento e Trocas Gasosas de <i>Copaifera langsdorffii</i> Desf.
Instituição	UFGD
Orientador	Silvana de Paula Quintão Scalon
Candidato	Derek Brito Chaim Jardim Rosa
CPF	546.347.506-78
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,53
Protocolo	28802.416.548.28032014
Título	Reconhecimento Sintático de Padrões para Inspeção de Folhas de Soja em Imagens de Veículos Aéreos Não Tripulados
Instituição	UCDB
Orientador	Hemerson Pistori
Candidato	Kleber Padovani de Souza
CPF	502.003.641-20
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,50
Protocolo	28948.416.74.31032014
Título	INFLUÊNCIA DE CARACTERÍSTICAS LOCAIS E DA PAISAGEM SOBRE AS COMUNIDADES AQUÁTICAS NAS BACIAS DOS RIOS AMAMBAI E IVINHEMA, ALTO RIO PARANÁ
Instituição	UEMS
Orientador	Yzel Rondon Suárez
Candidato	Ana Paula Lemke
CPF	506.628.721-34
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,50
Protocolo	28854.416.589.31032014
Título	Avaliação do efeito antihiperalgésico e antidepressivo do extrato e de Fruticulina A e B obtidos de <i>Salvia lachnostachys</i> Benth em modelos de dor experimental
Instituição	UFGD
Orientador	Candida Aparecida Leite Kassuya
Candidato	Joyce Alencar Santos
CPF	964.111.989-34
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,20
Protocolo	28635.416.8064.29032014
Título	Composição do veneno de vespas (Hymenoptera: Polistinae): ação antimicrobiana e efeito da dieta
Instituição	UFGD
Orientador	William Fernando Antonialli Junior
Candidato	Angélica Mendonça
CPF	190.271.278-16
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,13
Protocolo	28690.416.638.31032014
Título	Turismo e Turismo de Natureza no Mato Grosso do Sul: a proposição de um zoneamento turístico a partir do geossistema
Instituição	UFGD
Orientador	Charlei Aparecido da Silva
Candidato	Fábio Orlando Eichenberg
CPF	075.694.018-40
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,10
Protocolo	28856.416.3853.29032014
Título	Os Geoparques no mundo da conservação. A mercantilização da natureza e a produção do território
Instituição	UFGD
Orientador	Edvaldo Cesar Moretti
Candidato	Cecília Aparecida Costa
CPF	056.038.748-21
Cidade	Dourados
Microrregião	Bodoquena
Média Final	8,10
Protocolo	28756.416.1440.29032014
Título	Efeito do pó da concha do caracol <i>Megalobulimus lopesi</i> no processo de cicatrização de feridas por segunda intenção em ratos diabéticos
Instituição	UFMS
Orientador	Maria de Fatima Cepa Matos
Candidato	Paulo Henrique Muleta Andrade
CPF	173.643.021-15
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,10
Protocolo	28590.416.33.30032014
Título	Uso de óleo essencial de eucalipto para o controle de moscas-dos-chifres (<i>Haematobia irritans</i>)
Instituição	Anhangüera Uniderp

Orientador	Silvio Favero
Candidato	Caroline de Lima Lopes
CPF	053.696.968-02
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,10
Protocolo	28812.416.154.28032014
Título	Caracterização hidrológica e estimativa de vazão a partir da morfometria de bacia hidrográfica
Instituição	UFMS
Orientador	Teodorico Alves Sobrinho
Candidato	Karina Mendes Pinheiro Garcia
CPF	209.685.666-34
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,10
Protocolo	28941.416.22.31032014
Título	ESPECTROSCOPIA ÓPTICA E INDICADORES DO SOLO NO MONITORAMENTO DE ÁREAS EM RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA
Instituição	UEMS
Orientador	Laércio Alves de Carvalho
Candidato	Elaine Novak
CPF	904.658.225-68
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,06
Protocolo	28817.416.2483.28032014
Título	Estudo de bioprodutos do Cerrado no processo de reparação tecidual em feridas cutâneas de ratos diabéticos
Instituição	Anhanguera Uniderp
Orientador	Rosemary Matias
Candidato	Andreia Cristina Lopes Correa
CPF	434.025.509-20
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,05
Protocolo	28604.416.400.31032014
Título	Uso de diferentes métodos para avaliação do uso de espécies de peixes como indicadores de degradação ambiental
Instituição	UEMS
Orientador	Sidnei Eduardo Lima Junior
Candidato	Lucilene Finoto Viana
CPF	171.540.218-96
Cidade	Dourados
Microrregião	Iguatemi
Média Final	8,04
Protocolo	28781.416.611.30032014

PROPOSTAS EM LISTA DE ESPERA (ordem decrescente de média final)

Título	DESEMPENHO ZOOTÉCNICO, RENDIMENTO DE CARÇAÇA E AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE LINHAGEM DE TAMBAQUI (Colossoma macropomum, CUVIER 1818) MELHORADA GENETICAMENTE
Instituição	UFMS
Orientador	Jayme Aparecido Povh
Candidato	Rebeca Marcos
CPF	021.551.109-36
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,03
Protocolo	28641.416.17641.26032014
Título	Avaliação da degradação de fármacos presentes em esgotos sanitários brutos e tratados através de processos oxidativos avançados
Instituição	UFMS
Orientador	Amilcar Machulek Junior
Candidato	Daniel Haranaka Funai
CPF	001.761.229-23
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,02
Protocolo	28737.416.5984.28032014
Título	Avaliação do Uso de Plantas como Biosensores para Detecção de Agrotóxicos em Água
Instituição	UFMS
Orientador	Samuel Leite de Oliveira
Candidato	Amanda Martins Queiroz
CPF	818.764.081-20
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,01
Protocolo	28776.416.1025.30032014
Título	Estudo da Influência de Antioxidantes Sintéticos na Estabilidade Oxidativa do Óleo de Nim
Instituição	UFMS
Orientador	Lincoln Carlos Silva de Oliveira
Candidato	Gemima dos Santos
CPF	465.891.121-34
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	8,00
Protocolo	2855641625431030000
Título	Desenvolvimento de Materiais Nanoestruturados do Tipo "Caroço-Casca" Visando a Catálise da Reação de Redução de Oxigênio
Instituição	UFMS
Orientador	Gilberto Maia
Candidato	Chirley Vanessa Boone

CPF	243.256.513-49
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,99
Protocolo	2855941656027030000
Título	Proteínas de reserva vegetais com potencial inseticida: uma abordagem bioquímica e molecular
Instituição	UFMS
Orientador	Maria Ligia Rodrigues Macedo
Candidato	Carolina Turatti Oliveira
CPF	221.061.703-00
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,98
Protocolo	28591.416.19.31032014
Título	Estudo de Liberação Controlada de Substâncias Bioativas Nanoencapsuladas em Matrices Poliméricas
Instituição	UFMS
Orientador	Marco Antonio Utrera Martines
Candidato	Silvana Pontes Pereira
CPF	071.345.118-12
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,97
Protocolo	28849416736831000000
Título	Será que o rock errou? Representações do rock nacional através da revista Bizz (1985-2001)
Instituição	UFGD
Orientador	Eudes Fernando Leite
Candidato	Fernando de Castro Além
CPF	403.186.991-68
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,96
Protocolo	28979416124331000000
Título	Avaliação do efeito antihiperalgésico e antidepressivo do extrato etanólico bruto e de amidas obtidas de Piper amalago (Piperaceae) em modelos de dor experimental
Instituição	UFGD
Orientador	Candida Aparecida Leite Kassuya
Candidato	Juciléia da Silva Arrigo
CPF	964.111.989-34
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,93
Protocolo	28636416806428000000
Título	Análise da influência da atividade de ecoturismo na paisagem do Município de Bonito - MS, sob a ótica do Modelo GTP (Geossistema-Território-Paisagem)
Instituição	Anhanguera Uniderp
Orientador	Mauro Henrique Soares da Silva
Candidato	Waldir Leonel
CPF	939.607.001-72
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,92
Protocolo	289864161813331000000
Título	DESDOBRAMENTOS DO PROJETO "TERRA FORTE" COMO POLÍTICA DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR NO ASSENTAMENTO ITAMARATI NA FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI
Instituição	UFGD
Orientador	Guillermo Alfredo Johnson
Candidato	Daiane Alencar da Silva
CPF	887.701.929-87
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,90
Protocolo	288304161240228000000
Título	Otimização do uso da luz solar na produção de biocombustíveis a partir de microalgas
Instituição	UFMS
Orientador	Marc árpád Boncz
Candidato	Gabriel Bastos Braga
CPF	737.152.391-15
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,80
Protocolo	29030416217131000000
Título	Análise das Metodologias do ensino a distância: material pedagógico em ambiente virtual de aprendizagem
Instituição	UCDB
Orientador	Maria Cristina Lima Paniago
Candidato	Joaquim Sérgio Borgato
CPF	403.644.101-91
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,67
Protocolo	28728416270127000000
Título	Metabômica de Poncirus trifoliata Infectada por HLB: Investigação do Mecanismo de Resistência
Instituição	UFMS
Orientador	Gláucia Braz Alcantara
Candidato	Rafael do Prado Aparecido
CPF	897.435.981-20
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande

Média Final	7,32
Protocolo	2886141619003000000
Título	HIDROGEOLOGIA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL GUARIROBA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, MS
Instituição	UFMS
Orientador	Giancarlo Lastoria
Candidato	Guilherme Henrique Cavazzana
CPF	395.218.698-87
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,31
Protocolo	29097416215731000000
Título	Eficiência na Utilização de Nitrogênio na Terminação de Bovinos de Corte
Instituição	UFMS
Orientador	Gumercindo Lorian Franco
Candidato	Ibrahim Miranda Cortada Neto
CPF	081.664.488-82
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,30
Protocolo	28997416207531000000
Título	Prospecção de Novos Compostos Envolvendo Ions de Mn(II), Fe(II), Co(II), Ni(II), Cu(II) e Zn(II), Baseados em Pirazolinas 1,3,5-Tri-Substituídas: Busca por Novos Candidatos a Metalofármacos.
Instituição	UFMS
Orientador	Gleison Antônio Casagrande
Candidato	Lis Regiane Vizolli Favarin
CPF	022.995.059-03
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,16
Protocolo	28552.416.6723.21032014
Título	Novas imagens espaciais a partir das manifestações musicais dos povos guarani: possibilidades para o ensino e produção do conhecimento geográfico
Instituição	UFGD
Orientador	Flaviana Gasparotti Nunes
Candidato	Anedmafer Mattos Fernandes
CPF	249.812.848-45
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,08
Protocolo	28593.416.3865.31032014
Título	PATOGENICIDADE DA Lactococcus garvieae EM SURUBINS HÍBRIDOS Pseudoplatystoma reticulatum x Pseudoplatystoma coruscans
Instituição	UFMS
Orientador	Carlos Eurico dos Santos Fernandes
Candidato	Robson Andrade Rodrigues
CPF	418.187.410-91
Cidade	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,05
Protocolo	28713.416.769.28032014
Título	ESTUDO DA BIOCONVERSÃO DE FARELOS DE OLEAGINOSAS VISANDO A PRODUÇÃO DE INGREDIENTES DE ALTO VALOR AGREGADO PARA O CONSUMO HUMANO E PARA RAÇÃO ANIMAL
Instituição	UFGD
Orientador	Rozanna Marques Muzzi
Candidato	Claudiomira Zardo Palacio Revello
CPF	367.580.941-20
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,03
Protocolo	28659.416.374.31032014
Título	Desenvolvimento de procedimentos espectrofluorimétricos para determinação de fármacos e estudo da interação de ácidos húmicos com resíduos farmacêuticos e agrotóxicos
Instituição	UFGD
Orientador	Heberth Juliano Vieira
Candidato	Herbert Lee Barbosa Veríssimo de Barros
CPF	269.254.228-22
Cidade	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,00
Protocolo	28919.416.6217.31032014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT, pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIG/FUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax: (67) 3316 - 6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 02 de Julho de 2014.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 030/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.133/2014 SIAFEM Nº 023260.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Manoel Câmara Rasslan

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "XIII Encontro Regional Centro-Oeste da Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 12.200,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2014NE00696 de 18.06.2014.

Vigência: De 01 de Julho de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 30.06.2014

Assinam: - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Maria Rita Marques

CPF 033.511.998-05 - Chefe da Coord de Pós-graduação/UFMS

Manoel Câmara Rasslan

CPF 181.655.671-87 - Outorgado

Chamada FUNDECT/CAPES Nº 12/2014 - BIOTA-MS**Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e Inovação em Biodiversidade e Biotecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (**CAPES**), torna público o resultados das propostas Aprovadas na respectiva Chamada.

Título	Influência da vitamina D na diferenciação de células mesenquimais em adipócitos e na indução de apoptose mediada por cálcio: Biomarcadores genéticos e terapia inovadora no controle da obesidade?
Pesquisador	Rodrigo Juliano Oliveira
CPF	029.612.676-41
Protocolo	30733.431.2983.08052014
Instituição	UFMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	10,0
Valor Aprovado	R\$ 28.268,20
Título	Bioprospecção de linhagens fúngicas para produção de hidrolases com interesse industrial: caracterização bioquímica e aplicação das enzimas.
Pesquisador	Rodrigo Simões Ribeiro Leite
CPF	305.664.498-46
Protocolo	30489.431.8903.07052014
Instituição	UFGD
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,9
Valor Aprovado	R\$ 19.950,00
Título	Estudo dos primatas em fragmentos de cerrado: Cebus (Sapajus) cay & Alouatta caraya na Fazenda Estância Crioula, Dois Irmãos do Buriti, Mato Grosso Do Sul.
Pesquisador	José Rímoli
CPF	044.101.138-10
Protocolo	30829.431.1713.08052014
Instituição	UFMS
Município	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	9,5
Valor Aprovado	R\$ 25.251,25
Título	Bioprospecção e caracterização molecular de inibidores de peptidases antimicrobianas de plantas do Cerrado-Pantanal
Pesquisador	Maria Lígia Rodrigues Macedo
CPF	221.061.703-00
Protocolo	28950.431.19.29042014
Instituição	UFMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,5
Valor Aprovado	R\$ 29.977,00
Título	Estudo do efeito antinociceptivo (analgésico) e antidepressivo do extrato e de amidas obtidas de Piper amalago (Piperaceae) em modelos experimentais.
Pesquisador	Candida Aparecida Leite Kassuya
CPF	964.111.989-34
Protocolo	29227.431.8064.0805201
Instituição	UFGD
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,3
Valor Aprovado	R\$ 27.950,00
Título	Laboratório de Citogenética Molecular Animal.
Pesquisador	Douglas de Araujo
CPF	264.084.718-03
Protocolo	29236.431.5775.08052014
Instituição	UFMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,25
Valor Aprovado	R\$ 28.883,96
Título	Diversidade de parasitas em serpentes peçonhentas em duas áreas contíguas com diferentes formas de ocupação.
Pesquisador	Heitor Miraglia Herrera
CPF	444.869.871-87
Protocolo	30641.431.2169.08052014
Instituição	UCDB
Município	Campo Grande
Microrregião	Aquidauana
Média Final	9,10
Valor Aprovado	R\$ 25.501,00
Título	Caracterização das propriedades citotóxicas e antitumoral das folhas e raízes de Senna rugosa e Senna velutina.

Pesquisador	Edson Lucas dos Santos
CPF	018.248.509-99
Protocolo	30847.431.6419.08052014
Instituição	UFGD
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,1
Valor Aprovado	R\$ 28.399,14
Título	Organização das assembleias de peixes de riachos em diferentes escalas espaciais nas bacias dos rios Paraguai e Paraná, Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	Yzel Rondon Suárez
CPF	506.628.721-34
Protocolo	29556.431.589.06052014
Instituição	UEMS
Município	Dourados
Microrregião	Bodoquena
Média Final	9,0
Valor Aprovado	R\$ 29.030,00
Título	Alternativas para incremento da viabilidade de embriões bovinos da raça pantaneira produzidos in vitro e submetidos a criopreservação.
Pesquisador	Fabiana de Andrade Melo Sterza
CPF	023.919.279-67
Protocolo	30643.431.11639.08052014
Instituição	UEMS
Município	Aquidauana
Microrregião	Aquidauana
Média Final	8,6
Valor Aprovado	R\$ 28.000,00
Título	Desenvolvimento de alimento funcional proveniente de microcápsulas de óleo de frutos do cerrado contendo nanopartículas de selênio voltados para prevenção/tratamento do câncer.
Pesquisador	Nelson Luís de Campos Domingues
CPF	293.482.208-70
Protocolo	29413.431.6713.08052014
Instituição	UFGD
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	8,2
Valor Aprovado	R\$ 19.930,00
Título	Uso de tecnologia de veículo aéreo não tripulado (drone) para diagnóstico e avaliação de sustentabilidade de unidades de conservação em Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	José Antonio Maior Bono
CPF	451.346.000-82
Protocolo	30763.431.379.08052014
Instituição	UNIDERP
Município	Campo Grande
Microrregião	Baixo Pantanal
Média Final	7,6
Valor Aprovado	R\$ 24.000,00
Título	Determinação de potencial genotóxico e mutagênico de recursos hídricos da região da Grande Dourados.
Pesquisador	Alexeia Baruffati Grisolia
CPF	141.240.628-50
Protocolo	30228.431.6490.08052014
Instituição	UFGD
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,5
Valor Aprovado	R\$ 27.260,72
Título	Prospecção da atividade inseticida e composição química de plantas do Cerrado e Pantanal no controle de Aedes aegyptii L. (1762) (Diptera: Culicidae) e de Spodoptera frugiperda (JE Smith) e toxicidade para Artemia salina L.
Pesquisador	Antonia Railda Roel
CPF	848.286.688-53
Protocolo	30203.431.318.08052014
Instituição	UCDB
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,0
Valor Aprovado	R\$ 19.179,00
Título	Análise Integrada da Paisagem do Pantanal do Abobral, MS: uma avaliação ambiental pautada no uso de ferramentas geotecnológicas.
Pesquisador	Mauro Henrique Soares da Silva
CPF	939.607.001-72
Protocolo	30483.431.18133.07052014
Instituição	UNIDERP
Município	Campo Grande
Microrregião	Baixo Pantanal
Média Final	7,0
Valor Aprovado	R\$ 22.825,05
Título	Estresse hídrico na emergência, crescimento e trocas gasosas em espécies arbóreas nativas no cerrado.
Pesquisador	Silvana de Paula Quintão Scalón
CPF	546.347.506-78
Protocolo	29592.431.548.04052014
Instituição	Ufgd
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,0
Valor Aprovado	R\$ 25.343,90

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax: (67) 3316 -6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 02 de julho de 2014.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada FUNDECT/CAPES Nº 13/2014 – EDUCA-MS
Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e Inovação para o Programa de Desenvolvimento da Educação Básica no Estado de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), torna pública o resultado das propostas APROVADAS na respectiva Chamada.

Título	Parcerias público privadas em municípios sul-mato-grossenses: uma análise a partir do plano de ações articuladas - par.
Coordenador	Elisângela Alves da Silva Scaff
CPF	595.615.721-68
Protocolo	30078.433.1337.07052014
Instituição	UFGD
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	9,14
Valor Aprovado	R\$ 30.000,00
Título	HISTÓRIA E CULTURA DA ÁFRICA: caminhos para a implantação da Lei 10.639/2003.
Coordenador	Bartolina Ramalho Catanante
CPF	390.333.091-49
Protocolo	30605.433.1961.08052014
Instituição	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	9,0
Valor Aprovado	R\$ 23.910,00
Título	A inclusão escolar de alunos com deficiência sensorial: estudo sobre as tecnologias assistivas.
Coordenador	Celi Corrêa Neres
CPF	422.145.211-00
Protocolo	30286.433.2349.08052014
Instituição	UEMS
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Média Final	7,9
Valor Aprovado	R\$ 26.653,22
Título	Educação primária e ginásial no sul de Mato Grosso: dispositivo de escolarização na constituição de crianças e adolescentes (1955-1974).
Coordenador	Rosemeire de Lourdes Monteiro Ziliani
CPF	181.581.881-68
Protocolo	30820.433.8189.08052014
Instituição	UFGD
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,2
Valor Aprovado	R\$ 11.698,40
Título	Educação Escolar Indígena no Etnoterritório do Cone Sul: a percepção dos gestores institucionais.
Coordenador	Marina Vinha
CPF	070.499.001-68
Protocolo	30391.433.2555.08052014
Instituição	UFGD
Município	Dourados
Microrregião	Dourados
Média Final	7,0
Valor Aprovado	R\$ 30.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax: (67) 3316 -6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 02 de julho de 2014.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23.439**

Processo nº:	09/750.182/2014
Partes:	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO DO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO, CNPJ/MF sob o nº 17.122.132/0001-99, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "APOIO PARA PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PARADESPORTO A NÍVEL REGIONAL CENTRO OESTE E NACIONAIS".
Valor Convenio:	R\$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais)

Programa de 27811001412020000
 Trabalho:
 UGR: 90904
 Fonte: 0240000000
 Natureza da Despesa: 335043
 Número e Data da Nota de Empenho: 2014NE00164 de 18.06.2014.
 Valor do Empenho R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos sessenta reais).
 Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 003 de 17 de dezembro de 2013
 Vigência: A partir de 23.06.2014 até 15.10.2014.
 Data da Assinatura: 23.06.2014.
 Assinam: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF nº 559.921.451-68 e MARCEL ORTIZ DO NASCIMENTO – CPF nº 690.365.001-68.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 034/2014

PROCESSO Nº 21.400.122/2014
 PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ nº 08.607.729/0001-32, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.
 OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros - Técnico no dia 28 de junho de 2014 para realização do Evento "Convenção Estadual do PRB-MS".
 VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
 AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014.
 PRAZO: O contrato terá a vigência de 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura.
 ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e ADRIANO DA CRUZ, inscrito no CPF nº 225.318.938-70, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2014		
EMBASAMENTO LEGAL: ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93		
FUNDAÇÃO DE TURISMO LTDA		
AMPARO LEGAL: ART.24 DA L.FED.8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Despesas com tarifas postais-REFORÇA O NE 0016		
PROCESSO: 21/400.006/2014	ND: 339039	NE: 0162
VALOR (R\$): 1.900,00	DATA: 07/05/2014	
FAVORECIDO: Enersul Emp. Energetica de MS		
OBJETO: Despesas com tarifas de energia elétrica-REFORÇA O NE 0040		
PROCESSO: 21/400.010/2014	ND: 339039	NE: 0155
VALOR (R\$): 20.855,85	DATA: 07/05/2014	
AMPARO LEGAL: L.FED. 8.666/93 ART. 24, DECRETO 11.261 E SUAS ALT		
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária		
OBJETO: Apoiar serviços office boys e mini secretárias-cv.14386		
PROCESSO: 21/400.004/2014	ND: 335043	NE: 0153
VALOR (R\$): 5.428,21	Data: 07/05/2014	
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária		
OBJETO: Apoiar serviços office boys e mini secretárias-CV.22936		
PROCESSO: 21/400.089/2014	ND: 335043	NE: 0164
VALOR (R\$): 3.141,70	Data: 12/05/2014	
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária		
OBJETO: Apoiar serviços office boys e mini secretárias-CV.14386		
PROCESSO: 21/400.004/2014	ND: 335043	NE: 0173
VALOR (R\$): 2.219,47	Data: 28/05/2014	
AMPARO LEGAL: ART.25 DA L.FED.8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: INFRAERO		
OBJETO: Despesas com tarifas aeroportuárias - reforça o NE 18		
PROCESSO: 21/400.009/2014	ND: 339039	NE: 0163
VALOR (R\$): 219,14	DATA: 07/05/2014	
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: Despesas com person. E formatação cartões de vale transporte		
PROCESSO: 21/400.012/2014	ND: 339039	NE: 0165
VALOR (R\$): 19,00	DATA: 12/05/2014	
FAVORECIDO: ASSETUR		
OBJETO: Despesas com aquisição e rastreamento de vale transporte-ref.ne-17		
PROCESSO: 21/400.012/2014	ND: 339039	NE: 0172
VALOR (R\$): 344,74	DATA: 22/05/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Despesas com tarifas de telefone - reforça o NE 1		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0168
VALOR (R\$): 2.171,47	DATA: 15/05/2014	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Despesas com tarifas de telefone - reforça o NE 1		
PROCESSO: 21/400.002/2014	ND: 339039	NE: 0171
VALOR (R\$): 3.078,04	DATA: 22/05/2014	
FAVORECIDO: Aguas de Guariroba S/A		
OBJETO: Despesas com tarifas de água e esgoto-reforça o NE 41		
PROCESSO: 21/400.011/2014	ND: 339039	NE: 0167
VALOR (R\$): 44.313,71	DATA: 15/05/2014	
AMPARO LEGAL: L.FED.8.666/93 e LEI 10.520/02 E SUAS ALTER.		
FAVORECIDO: Guatós Comércio e Serviços Ltda		
OBJETO: Serviços de limpeza e conservação - Reforça o Ne 10		
PROCESSO: 21/400.008/2014	ND: 339037	NE: 0154
VALOR (R\$): 50.693,78	DATA: 07/05/2014	
FAVORECIDO: SH Informática Ltda		
OBJETO: fornecimento de cartões - Reforça o Ne 13		
PROCESSO: 21/400.005/2014	ND: 339039	NE: 0160
VALOR (R\$): 300,00	DATA: 07/05/2014	

FAVORECIDO: F.Rocha & Cia Ltda		
OBJETO: locação de máquinas impressoras - Reforça o Ne 15		
PROCESSO: 21/400.007/2014	ND: 339039	NE: 00161
VALOR (R\$): 2.130,00	DATA: 07/05/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Aquisição de combustível p/veículos desta fundtur-REFORÇA O NE 0002		
PROCESSO: 21/400.000/2014	ND: 339030	NE: 0183
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 29/05/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Aquisição de combustível p/veículos desta fundtur-REFORÇA O NE 0002		
PROCESSO: 21/400.000/2014	ND: 339030	NE: 0169
VALOR (R\$): 1.500,00	DATA: 20/05/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Aquisição de combustível p/veículos desta fundtur-REFORÇA O NE 0002		
PROCESSO: 21/400.000/2014	ND: 339030	NE: 0166
VALOR (R\$): 1.500,00	DATA: 13/05/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Aquisição de óleos e lub p/veículos desta fundtur-REFORÇA O NE 0006		
PROCESSO: 21/400.001/2014	ND: 339030	NE: 0156
VALOR (R\$): 500,00	DATA: 07/05/2014	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Aquisição de filtros p/veículos desta fundtur-REFORÇA O NE 0003		
PROCESSO: 21/400.001/2014	ND: 339030	NE: 0157
VALOR (R\$): 269,03	DATA: 07/05/2014	
FAVORECIDO: Llima Comércio e Serviços Ltda		
OBJETO: serviços de manutenção elétrica-ref.o ne 12		
PROCESSO: 21/400.014/2014	ND: 339037	NE: 0158
VALOR (R\$): 14.895,00	DATA: 07/05/2014	
FAVORECIDO: Llima Comércio e Serviços Ltda		
OBJETO: serviços de manutenção de condicionadores de ar-ref.o ne 21		
PROCESSO: 21/400.013/2014	ND: 339039	NE: 0159
VALOR (R\$): 10.968,75	DATA: 07/05/2014	
AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas -ref.ne 35		
OBJETO: Despesas com folha de pagamento pessoal civil		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319016	NE: 0179
VALOR (R\$) 768,00	DATA: 29/05/2014	
FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas		
OBJETO: Despesas com folha de pagamento pessoal civil-		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319011	NE: 0176
VALOR (R\$) 15.681,82	DATA: 29/05/2014	
FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas		
OBJETO: Despesas com folha de pagamento pessoal civil-ref.ne 27		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319011	NE: 0174
VALOR (R\$) 136.423,16	DATA: 29/05/2014	
FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas		
OBJETO: Despesas com folha de pagamento pessoal civil		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319011	NE: 0175
VALOR (R\$) 2.253,42	DATA: 29/05/2014	
FAVORECIDO: Vencimento e Vantagens Fixas		
OBJETO: Despesas com folha de pagamento pessoal civil-ref.ne 30		
PROCESSO: 21/400.030/2014	ND: 319016	NE: 0180
VALOR (R\$) 8.973,00	DATA: 29/05/2014	
FAVORECIDO: INSS		
OBJETO: recolhimento de inss sobre folha de pagamento-ref.ne 28		
PROCESSO: 21/400.032/2014	ND: 319013	NE: 0177
VALOR (R\$) 17.292,27	DATA: 29/05/2014	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: recolhimento de ms prev patronal ref.ne 32		
PROCESSO: 21/400.031/2014	ND: 319113	NE: 0181
VALOR (R\$) 14.140,89	DATA: 29/05/2014	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: recolhimento de ms prev patronal ref.ne 32		
PROCESSO: 21/400.031/2014	ND: 319113	NE: 0184
VALOR (R\$) 235,88	DATA: 29/05/2014	
FAVORECIDO: CASSEMS		
OBJETO: recolhimento de auxilio saude patronal-ref.ne 29		
PROCESSO: 21/400.033/2014	ND: 319013	NE: 0178
VALOR (R\$) 3.638,98	DATA: 29/05/2014	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: recolhimento de pis pasep patronal sobre folha de pagamento		
PROCESSO: 21/400.034/2014	ND: 339047	NE: 0182
VALOR (R\$) 1.623,61	DATA: 29/05/2014	
AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90 E Dec. 13.329/2011 e SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO MS/FTUR/SF RHEA SILVIA GONÇALVES GOMES		
OBJETO: suprimento de fundos		
PROCESSO: 21/400.099/2014	ND: 339039	NE: 0170
VALOR (R\$) 2.800,00	DATA: 20/05/2014	

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2014		
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS		
EMBASAMENTO LEGAL: ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93		
AMPARO LEGAL: L.FED. 8.666/93 ART. 24, DECRETO 11.261 E SUAS ALT		
FAVORECIDO: Associação Bras Rest Empresas Entr de MS		
OBJETO: Apoiar Festivais Bar em Bar e Arena Gastronômica		
PROCESSO: 21/600.040/2014	ND: 335041	NE: 0085
VALOR (R\$): 40.000,00	Data: 07/05/2014	
AMPARO LEGAL: L.FED. 8.666/93 ART. 25 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: Conteúdo Brasil Feiras e Eventos Ltda.		
OBJETO: locação, montagem e decoração de estande		
PROCESSO: 21/600.038/2014	ND: 339039	NE: 0091
VALOR (R\$): 18.720,00	Data: 14/05/2014	
FAVORECIDO: BNT Feiras e Congressos Ltda.		
OBJETO: locação, montagem e decoração de estande		
PROCESSO: 21/600.034/2014	ND: 339039	NE: 0087
VALOR (R\$): 98.000,00	Data: 08/05/2014	
FAVORECIDO: Mega Stands Ltda.		
OBJETO: Anulação do Empenho 00083		
PROCESSO: 21/600.037/2014	ND: 339039	NE: 0086
VALOR (R\$): 19.500,00	Data: 07/05/2014	

FAVORECIDO: F.B. Eventos Ltda.		
OBJETO: locação, montagem e decoração de estande		
PROCESSO: 21/600.039/2014	ND: 339039	NE: 0094
VALOR (R\$): 44.404,03	Data: 14/05/2014	
AMPARO LEGAL: L.FED. 8.666/93 e LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: Condor Turismo Ltda.		
OBJETO: aquisição de passagem aérea nacional		
PROCESSO: 21/600.007/2014	ND: 339033	NE: 0088
VALOR (R\$): 11.210,00	Data: 09/05/2014	
AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90 e DEC.13.329/11 SUAS ALTERAÇÕES		
FAVORECIDO: PF-0000036 - Diárias fora do Estado.		
OBJETO: despesas com diárias fora do Estado. REFORÇA O NE 10		
PROCESSO: 21/600.002/2014	ND: 339014	NE: 0090
VALOR (R\$): 4.631,40	Data: 09/05/2014	
FAVORECIDO: PF-0000036 - Diárias fora do Estado.		
OBJETO: despesas com diárias fora do Estado. REFORÇA O NE 10		
PROCESSO: 21/600.002/2014	ND: 339014	NE: 0092
VALOR (R\$): 1.926,40	Data: 14/05/2014	
FAVORECIDO: PF0000005- Diárias dentro do Estado.		
OBJETO: reforço do empenho nr.0001		
PROCESSO: 21/600.000/2014	ND: 339014	NE: 0089
VALOR (R\$): 2.240,00	Data: 09/05/2014	
FAVORECIDO: PF0000005- Diárias dentro do Estado.		
OBJETO: reforço do empenho nr.0001		
PROCESSO: 21/600.000/2014	ND: 339014	NE: 0093
VALOR (R\$): 4.025,00	Data: 14/05/2014	
FAVORECIDO: PF0000005- Diárias dentro do Estado.		
OBJETO: reforço do empenho nr.0001		
PROCESSO: 21/600.000/2014	ND: 339014	NE: 0095
VALOR (R\$): 2.475,00	Data: 30/05/2014	

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200163/2013 NE: 01416 DATA: 20/05/2014
 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 250.935,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO NO MÊS.

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200013/2014 NE: 01136 DATA: 28/04/2014
 FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$ 21.390,01 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E UM CENTAVO)
 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO/EQUIPAMENTO HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
 PROCESSO N.º 27/200578/2013 NE: 01345 DATA: 09/05/2014
 FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.389,86 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
 OBJETO: SERVIÇO LABORATORIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 01503 DATA: 23/05/2014
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 50,00 (CINQUENTA REAIS)
 OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ÓLEO LUBRIFICANTE.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 01502 DATA: 23/05/2014
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 1.868,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
 OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM COMBUSTIVEL.

AMPARO LEGAL: INCISO V, ART 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200576/2013 NE: 01393 DATA: 16/05/2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 357,45 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: INCISO V, ART 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200576/2013 NE: 01394 DATA: 16/05/2014
 FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E ESPORT. LTDA
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 372,04 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: INCISO V, ART 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200576/2013 NE: 01395 DATA: 16/05/2014
 FAVORECIDO: PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 1.690,00 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: INCISO V, ART 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200576/2013 NE: 01396 DATA: 16/05/2014
 FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 9.756,50 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: INCISO IV, ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200340/2014 NE: 01505 DATA: 26/05/2014
 FAVORECIDO: GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA EPP
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 136.800,01 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E UM CENTAVO)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO LIQUIDO.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 01790 DATA: 25/06/2014
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 1.868,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
 OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM COMBUSTIVEL.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 01791 DATA: 25/06/2014
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 50,00 (CINQUENTA REAIS)
 OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ÓLEO LUBRIFICANTE.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200103/2011 NE: 01772 DATA: 18/06/2014
 FAVORECIDO: STOCK SERVICE ARMAZENAGEM DE SUPRIM E OBJ LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 109.394,15 (CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
 OBJETO: SERVIÇO DE ALUGUEL DE LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
 PROCESSO N.º 27/200791/2011 NE: 01734 DATA: 16/06/2014
 FAVORECIDO: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 385.547,20 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
 OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
 PROCESSO N.º 27/200791/2011 NE: 01747 DATA: 16/06/2014
 FAVORECIDO: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339039 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 96.386,80 (NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200163/2013 NE: 01732 DATA: 16/06/2014
 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 134.300,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL.

AMPARO LEGAL: INCISO V, ART 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200576/2013 NE: 01742 DATA: 16/06/2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 357,45 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: INCISO V, ART 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200576/2013 NE: 01743 DATA: 16/06/2014
 FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E ESPORT. LTDA
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 236,88 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: INCISO V, ART 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200576/2013 NE: 01744 DATA: 16/06/2014
 FAVORECIDO: PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 693,00 (SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: INCISO V, ART 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200576/2013 NE: 01745 DATA: 16/06/2014
 FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 9.262,50 (NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/100691/2012 NE: 01720 DATA: 16/06/2014
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 674,00 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO VEÍCULOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/100691/2012 NE: 01721 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$:560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO VEÍCULOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200078/2008 NE: 01373 DATA: 09/05/2014
FAVORECIDO: CELULA DIAGNÓSTICO CITOLOGICOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 16.603,38 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200078/2008 NE: 01754 DATA: 18/06/2014
FAVORECIDO: CELULA DIAGNÓSTICO CITOLOGICOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 17.978,48 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200078/2008 NE: 01766 DATA: 18/06/2014
FAVORECIDO: CELULA DIAGNÓSTICO CITOLOGICOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 15.658,37 (QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200295/2008 NE: 01363 DATA: 09/05/2014
FAVORECIDO: REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA - ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 16.656,25 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200295/2008 NE: 01736 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA - ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 16.656,25 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE:01684 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 5.604,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE:01685 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REIAS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE:01686 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 157,98 (CENTO E CINQUENTA E SETE REIAS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE:01687 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: SH INFORMATICA LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 154,80 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM E BORRACHARIA.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE:01688 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: SH INFORMATICA LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 339,99 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200618/2011 NE: 01730 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO:H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 91.673,68 (NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200168/2010 NE: 01725 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES
P.T.: 103020011264310000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 9.870,00(NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO/EQUIPAMENTO LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200013/2014 NE: 01726 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 21.390,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO/EQUIPAMENTO HOSPITALAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200968/2011 NE: 1723 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: ARQUIVOTECA C. DE G. ARQ E DOC LTDA - EPP
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$:3.826,47 (TRES MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: SERVIÇO DE CUSTODIA E GERENCIAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL DO HRMS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200382/2009 NE: 01729 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 3.333,00(TRES MIL TREZENTOS E TRES REAIS)
OBJETO: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200974/2011 NE: 01727 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$:88.802,10 (OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
OBJETO: SERVIÇO DE MEDICO HOSPITALAR DE ANESTESIOLOGIA

AMPARO LEGAL: INCISO X, ART 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200317/2013 NE: 01724 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$:12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA JURIDICA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200114/2011 NE: 01722 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339037 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 712.500,00(SETECENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: INCISO IV, ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200340/2014 NE: 01731 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA EPP
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:136.800,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO LIQUIDO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200701/2013 NE: 01733 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:25.515,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAME HEMATOLÓGICO.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200438/2009 NE: 01735 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:5.600,00 (CINCO MIL SEISCENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200205/2012 NE: 01737 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 8.070,63 (OITO MIL E SETENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO/EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200578/2013 NE: 01738 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORIAS EM RADIO PROTEÇÃO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:1.389,85 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: SERVIÇO LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: INCISO VIII, ART 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200255/2009 NE: 01739 DATA: 16/06/2014
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$:875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: SERVIÇO DE POSTAIS.

AMPARO LEGAL: INCISO V, ART 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200715/2013 NE: 01741 DATA: 16/06/2014
 FAVORECIDO: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 8.982,00 (OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO.

AMPARO LEGAL: INCISO V, ART 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200129/2012 NE: 01748 DATA: 16/06/2014
 FAVORECIDO: OLIMAC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339039 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 933,75 (NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: INCISO V, ART 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200130/2012 NE: 01746 DATA: 16/06/2014
 FAVORECIDO: OLIMAC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339039 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 486,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)
 OBJETO: SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO.

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200562/2009 NE: 01750 DATA: 16/06/2014
 FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)
 OBJETO: SERVIÇO DE RASTREAMENTO CARTAO VALE TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200562/2009 NE: 01749 DATA: 16/06/2014
 FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 33.225,00 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE URBANO COLETIVO.

RUDINEY DE ARAÚJO LEAL ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/JUEMS Nº 203, de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 8.646, de 31 de março de 2014, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº. 01/2014 - Comissão Organizadora, Homologação das Inscrições, publicado no Diário Oficial nº. 8698 do dia 18/06/2014, página 46, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

2. **OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia **21 de julho de 2014**, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no **Laboratório de Computação 2, Bloco D - piso superior**, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/MS (próximo ao Aeroporto).

LEIA-SE:

2. **OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia **21 de julho de 2014**, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no **Laboratório de Computação 2, Bloco E - piso superior**, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/MS (próximo ao Aeroporto).

Dourados, 1º de julho de 2014.

Profª Dra. Silvane Aparecida de Freitas
 Presidente da Comissão Organizadora

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO COM SOFTWARE E FORNECIMENTO DE CORDÕES E CRACHÁS PERSONALIZADOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2014
PROCESSO: 15/000.429/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 15/07/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2014
PROCESSO: 21/300.087/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 16/07/2014, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PENEIRA ELÉTRICA, ÓCULOS, CARRINHO DE MÃO, FERRO DE PASSAR, PALLETS E PRENSA HIDRÁULICA, DEVIDAMENTE INSTALADA
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2014
PROCESSO: 31/600.067/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 15/07/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMAC, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2014
PROCESSO: 23/000.148/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 15/07/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2014
PROCESSO: 13/000.548/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/07/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2014
PROCESSO: 13/000.606/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/07/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS E PORTAS PARA DIVISÓRIAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS E SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2014
PROCESSO: 27/001.562/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 15/07/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição do lote 02 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
REPETIÇÃO DO LOTE: 02.
PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2014
PROCESSO: 27/001.639/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 16/07/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.
PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2014
PROCESSO: 27/001.420/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/07/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE ACIDENTE PESSOAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2014
PROCESSO: 29/011.277/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/07/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2014
PROCESSO: 27/001.037/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	892,92
05	HOSPITALARES LTDA	4.347,00

LOTE 03 CANCELADO.
 LOTES 01 e 04 FRACASSADOS.

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA DIGITAL, ENCADERNADORA TÉRMICA E GRAVADOR DIGITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2014
PROCESSO: 31/000.472/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total Lote (R\$)
03	ART VIDEO LTDA	330,00

LOTES 01 e 02 DESERTOS.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2014.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE METROPOLITANA DE FIBRA ÓPTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2014
PROCESSO: 11/036.334/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total Lote (R\$)
Único	MW TELEINFORMÁTICA LTDA	469.992,00

O valor estimado é para atender um contrato de 12 (doze) meses.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2014.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS/PGE através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOTOR ELÉTRICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014
PROCESSO: 15/000.576/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total Lote (R\$)
Único	ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA - ME	2.150,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2014.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2014
PROCESSO: 27/001.336/2014

Lote	Empresa Vencedora	VI. Total do Lote (R\$)
UNICO	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.964,00

Demais informações quanto ao lote licitado acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2014.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, a reabertura do lote 02 da seguinte licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2014
PROCESSO: 21/200.292/2014
DATA DA REABERTURA: Às 11:00 horas do dia 08/07/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINCOS PARA IDENTIFICAÇÃO BOVINA
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2014
PROCESSO: 21/200.449/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	4.920,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LAVADORAS DE PLACAS E MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO EM LEITORA DE MICROPLACAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2014

PROCESSO: 21/201.438/2013

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFÁ

PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2014

PROCESSO: 27/001.282/2014

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOMULAS INFANTIS - AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2014

PROCESSO: 27/001.534/2014

Lotes	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	EMPÓRIO MÉD. COM. DE PROD. CIRÚRGICOS HOSP LTDA	50.400,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 02 de julho de 2014

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MOTOCICLETAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2014

PROCESSO: 13/000.303/2014

Lote	Aderente	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	1.º	G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME	151,50
		RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	
02	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA		176,00
03			77,00
04			62,00
05			113,00
06		SEVERO & FRANCO IMPORT. LTDA-EPP	96,85
07	RODA BRASIL COM. DE PEÇAS PARA VEÍC LTDA		79,00
08			137,90
09	SEVERO & FRANCO IMPORT. LTDA-EPP		152,32
10			167,00
11	G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME		126,99
12	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA		159,00
13			285,00
14	G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME		175,00
15	SEVERO & FRANCO IMPORT. LTDA-EPP		219,99

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Tomada de Preços n.º 017/2014-

Processo N.º: 29/017141/2014

Objeto: Execução de Obras, visando a Reforma da EE. Padroeira do Brasil, no Município de Nioaque/MS.

Vencedora: RMN Serviços Ltda.

Valor Total: R\$ 474.530,87 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente. Campo Grande (MS), 30 de junho de 2014.

Therezinha Azambuja Ferreira

Gerente de Licitação/SED

Tomada de Preços n.º: 019/2014-

Processo N.º: 29/017144/2014

Objeto: Execução de Obras, visando a Reforma da EE. José Garcia Leal, no Município de Paranaíba/MS.

Vencedora: Tracol Construtora de Obras Ltda.

Valor Total: R\$ 489.925,07 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente. Campo Grande (MS), 30 de junho de 2014.

Therezinha Azambuja Ferreira

Gerente de Licitação/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/000.440/2014

Pregão Eletrônico nº 099/2014

Objeto: Aquisição de máscara respirador tipo facial e filtro para máscara.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 099/2014, o objeto do Lote único à empresa **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME**

CNPJ/MF Nº **06.305.092/0001-02**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **88.998,00 (Oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 01/07/2014

ANTONIO LASTORIA/ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pela Pregoeira, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 09/2014, Processo nº 21012755/2014**.

Objeto: Constitui objeto do presente PREGÃO a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material, através de operações de recuperação de diversos componentes construtivos nos prédios Sede, conforme especificado no termo de referencia deste edital.

Adjudicatária:

GUATOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pelo melhor valor de R\$ 75.600,00 a.a.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2014.

Elbia K. B. Insaurrealde

Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2014;

Processo nº 21012755/2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 09/2014, cujo objeto (Constitui objeto do presente PREGÃO a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material, através de operações de recuperação de diversos componentes construtivos nos prédios Sede, conforme especificado no termo de referencia deste edital), localizada na Avenida Fábio Zahran nº 3.231, Jardim América, Campo Grande, MS), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

GUATOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pelo melhor valor de R\$ 75.600,00 a.a.

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2014.

Katia Regina Facina Soares

Diretora-Presidente em Exercício da AEM/MS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 004/2014

PROCESSO Nº 31/705.847/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança ostensiva armada.

Tipo: Menor Preço por Lote.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2014, que adjudicou a Empresa: **DISP-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº 05.052.780/0001-37, para o Lote Único: Item 01- Contratação de empresa especializada em segurança ostensiva (com especificação do quantitativo físico), conforme Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 4.682.940,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS - Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

Em, 01/07/2014

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA

Diretor Adjunto

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/702.002/2014	NEYLOR THOMAZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção ou treinamento	29.500,00
ITEM 2	Encargos de INSS	5.900,00

Data da ratificação: 02 de julho de 2014.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR ADJUNTO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO NA EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato nº 20/2014, celebrado com a empresa ALMEIDA E ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA - ME., conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 01235/2013/GEOTEC/SANESUL, nos termos do parágrafo único do art.º 8º c/c art. 26 da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 05/06/2014

Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO NA EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Termo de Convalidação nº 001/2013 do Contrato nº 166/2011, celebrado com a empresa EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA., conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 00713/2010/GEPRO/SANESUL, nos termos do parágrafo único do art.º 8º c/c art. 26 da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 01/07/2014

Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Diretor-Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2.014 – PROC. Nº 00.286/2.014**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Distritos de Carumbé (Itaporã), Vila Cristalina (Caarapó) e Nova América (Caarapó) – MS/SANESUL.

ABERTURA: 28/07/2014 – 09:00 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 21/07/2014
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 324.249,46

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2.014 – PROC. Nº 00.426/2.014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Capitão Vigário em Caarapó-MS/SANESUL.

ABERTURA: 29/07/2014 – 09:00 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 22/07/2014
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.128.278,14

CONCORRÊNCIA Nº 008/2.014 - PROC. Nº 00.451/2.014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de implantação do Sistema de Tratamento de Águas Residuárias Provenientes da Limpeza dos Filtros e Descarga dos Decantadores e Reabilitação da Estação de Tratamento de Água do município de Miranda-MS/SANESUL.

ABERTURA: 12/08/2014 - 09:00 horas.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.815.052,86
VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais).
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 05/08/2014

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, n.º 421, bairro Chácara Cachoeira em Campo Grande / MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2.014 - PROC. Nº 00.088/2.014

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente que serão aplicados nas dez Regionais e na Administração Central em Campo Grande-MS, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 17/07/2014 – 08:30 horas
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 74.048,09
O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul www.sanesul.ms.gov.br/licitacoes/pregao-presencial
DEMAIS INFORMAÇÕES na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 02 de Julho de 2.014.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo : 09/600.270/2014

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Empresa MS –ART Produções e Eventos TDA-ME** na condição de Empresa exclusiva de **Eduardo Martinelli Danzi** de nome artístico **Eduardo Martinelli**, a fim de realizar 01 show Musical a partir das 19 horas, no Centro Cultural José Octavio Guizzo em Campo Grande MS, pelo **Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS**.

Favorecido: **Empresa MS –ART Produções Culturais LTDA-ME**
CNPJ: 18.758.161/0001-04
Do Preço: , **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**
Data da Ratificação: 12 de Junho de 2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput
Processo : 09/600.316/2014

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Richthely & Silva Artesanato e Decorações LTDA** para realização do **Projeto Artesania/MS (Oficina de Técnica de Artesanato em Fibra Natural)**, pelo mestre artesão **João Gomes da Silva**, no município de Jatei/MS, no Parque da Fogueira, Rua Alagoas, ao lado do Conjunto Habitacional Professora Maria Hermina da Silva, carga horária 08hs diárias, a ser realizado das 7:30 as 11:30hs e das 13:30hs as 17:30hs, para uma turma de 30 alunos.

Favorecido: **Richthely & Silva Artesanato e Decorações LTDA**
CNPJ: 11.266.330/0001-40
Do Preço: **R\$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais)**
Data da Ratificação: 02 de Julho de 2014.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 23.105.979/2013.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.683/08 e demais especificações e condições previstas no Edital.

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para Consolidação Geral da Segunda Aproximação do ZEE-MS, para atender o Projeto SIGA-MS.

HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 e ADJUDICO à empresa **QUIRON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ nº 05.871.489/0001-90** - Lote Único no valor – R\$ 451.500,00.

Campo Grande-MS, 01 de Julho de 2014.

SÉRGIO SEIKO YONAMINE

Ordenador de Despesas, em Exercício

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 2.760, DE 2 DE JULHO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judge, a candidata **FERNANDA FALEIROS LOPES**, RG n. 358976625 SSP/SP, inscrição n. 001023535 SSP/MS, classificada em 2º lugar para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Ambiental - Engenheiro Agrônomo, no Município de Dourados, pertinente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n.º 6.756, de 29 de junho de 2006, por decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0001923-13.2007.8.12.0000/50007.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.761, DE 2 DE JULHO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, sub judge, o Decreto “P” n. 741, de 25 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.627, de 28 de fevereiro de 2014, que tornou sem efeito a nomeação do candidato **RANDOLPH EMILIO SALAZAR PAREDES**, classificado em 66º lugar, para o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, Função: Médico (Socorrista Adulto), pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul/FUNSAU, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n. 1402805-43.2014.8.12.0000/50000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.764, DE 2 DE JULHO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **KATIA REGINA FACINA SOARES**, Diretora de Administração e Finanças da AEM-MS, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência Estadual de Metrologia, acumulando suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2014, em substituição ao titular **Sérgio Maia Miranda**, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 2.766, DE 2 DE JULHO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Converter a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, em multa, aplicada à servidora **Adriana Jarcem da Silva**, prontuário n. 7910321, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, considerando haver conveniência para o serviço público, com fundamento nos parágrafos 3º, 4º e 5º, do art. 170, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo n. 31/064293/2013).

Campo Grande, 2 de julho de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.769, DE 2 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor NELSON TRAD FILHO, prontuário n. 5532201, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe E, código 94031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para concorrer às eleições estaduais, com ônus para o órgão de origem, para o período de 1º de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, ficando revogado o Decreto "P" n. 493, de 7 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.614, de 11 de fevereiro de 2014, com validade a contar de 1º de julho de 2014 (Processo n. 27/000537/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 8.698, de 18 de junho de 2014, página 59.

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 39, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **Marisa Lemos de Almeida**, prontuário n. 15008481, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 27 de maio 2009 a 25 de maio de 2014, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 26 de maio de 2014. (Processo n. 09/000152/2009).

Campo Grande, 17 de junho de 2014.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 2.752, publicado no Diário Oficial n. 8.706, de 2 de julho de 2014, página 94, de exoneração de recursos humanos, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...1º de junho de 2014."

PASSE A CONSTAR: "...1º de julho de 2014."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.548/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor MAX LIMA DE ALBUQUERQUE, prontuário n. 5012711, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Felipe Orro, código 740, no município de Aquidauana, código 14015, para participar da Audiência Judiciária, no período de 23 a 25 de junho de 2014, em Curitiba - PR (Processo n. 29/019645/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.549/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora TEREZINHA ROA BRUM, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, prontuário n. 8096831, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual 26 de Agosto, código 288, no município de Campo Grande, código 14041, para acompanhar filha com necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, no período matutino, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 26 de junho de 2014 (Processo n. 29/033316/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.550/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 1099/01, de 11 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial n. 5530, de 18 de junho de 2001, página 44, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO, prontuário n. 5635521, ocupante do cargo de Professor,

classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, código 629, no município de Corumbá, código 14051, por ter completado 10 (dez) anos em 6 de maio de 2000, de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/010031/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.551/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER ao servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO, prontuário n. 5635521, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, código 629, no município de Corumbá, código 14041, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/010031/2014).

- mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 27 de junho de 2003, 10 (dez) anos, referente ao período aquisitivo de 30 de julho de 1997 a 27 de junho de 2003;

- mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 26 de junho de 2008, 15 (quinze) anos, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2003 a 26 de junho de 2008;

- mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 24 de junho de 2013, 20 (vinte) anos, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2008 a 24 de junho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.552/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único a esta Resolução, relativamente aos períodos, prontuários, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

PRONT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNIC.
7037021	Georgina Toledo	Agente de Limpeza	05/04/14 a 03/07/14	EE. Vespasiano Martins	Amambai
9147201	Marilza de Almeida	Agente de Merenda	28/04/14 a 24/10/14	EE. Luis Vaz de Camões	Angélica
8415361	Deolinda Siqueira de Souza Martins	Agente de Merenda	16/04/14 a 12/10/14	EE. Aral Moreira	Antonio João
7490281	Odete Fernandes da Silva	Agente de Limpeza	26/02/14 a 24/08/14	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
9486401	Elieny de Souza Oliveira	Agente de Merenda	18/04/14 a 14/10/14	EE. Cel. José Alves Ribeiro	Aquidauana
7596511	Rosely Aparecida Gonçalves Pinto Agostini	Agente de Merenda	28/03/14 a 23/09/14	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
8286291	Elke Alessandra Fernandes Vaz Rolão	Agente de Limpeza	29/04/14 a 27/07/14	EE. Miguel Sutil	Camapuã
4040121	Creuza Cardoso	Assist. de Atividades Educacionais	28/02/14 a 28/05/14	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
7664611	Francineide Pereira da Silva	Agente de Merenda	17/04/14 a 15/07/14	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
9612481	Catia Matos da Silva	Agente de Merenda	25/04/14 a 21/10/14	EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
31780641	Maria Helena Freitas da Silva dos Santos	Agente de Limpeza	29/04/14 a 25/10/14	EE. Marçal de Souza Tupã - Y	Campo Grande
9482681	Cleide de Oliveira Bento dos Santos	Agente de Limpeza	27/03/14 a 22/09/14	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
8218881	Cleide Carrilho Arantes	Agente de Merenda	25/02/14 a 23/08/14	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
7514641	Edna Pereira de Novais Oliveira	Agente de Inspeção de Alunos	15/04/14 a 11/10/14	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Junior	Campo Grande
7515531	Veronica Auxiliadora Costa	Agente de Limpeza	01/04/14 a 29/07/14	EE. Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
9111191	Camila Gonçalves deMatos	Agente de Limpeza	14/04/14 a 10/10/14	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
6954671	Apolonia Pereira Mesquita	Agente de Limpeza	17/03/14 a 12/09/14	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
8044361	Ana Sueli Souza Magalhães	Agente de Limpeza	19/02/14 a 19/05/14	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
5759681	Orani Nunes Tuneca	Agente de Merenda	27/03/14 a 22/09/14	EE. Profª. Maria de Lourdes Widal Roma	Campo Grande
3957141	Maria Conceição de Oliveira	Agente de Recepção e Portaria	12/04/14 a 10/06/14	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande

8367291	Nair Pereira Aguirre	Agente de Limpeza	06/05/14 a 01/11/14	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
9111271	Dulce Gondim dos Anjos	Agente de Merenda	14/03/14 a 09/09/14	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
7501901	Leide Herrera Ajarde	Agente de Limpeza	10/04/14 a 06/10/14	SED/PABX	Campo Grande
7151821	Silvanda Alves da Silva	Agente de Limpeza	07/04/14 a 03/10/14	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
7212121	Maria Madalena de Souza	Agente de Limpeza	23/03/14 a 18/09/14	EE. Rotary Club	Corumbá
7175331	Erenir Morais de Souza Oliveira	Agente de Limpeza	21/02/14 a 19/08/14	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
3948311	Clarice Marcondes de Souza	Auxiliar de Limpeza	15/02/14 a 13/08/14	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
9597071	Eva Elizandra Vargas Arguelho Lopes	Agente de Merenda	30/04/14 a 26/10/14	EE. Salomé de Melo Rocha	Guia Lopes da Laguna
8055301	Elizabete Alonso Maidana	Agente de Limpeza	07/05/14 a 02/11/14	EE. 08 de Maio	Iguatemi
9221291	Lucila Maria da Silva	Agente de Limpeza	29/04/14 a 25/10/14	EE. Zumbi dos Palmares	Jaraguari
9157771	Nilda Rodrigues Victor Xavier	Agente de Merenda	09/04/14 a 05/10/14	EE. Zumbi dos Palmares	Jaraguari
9834461	Lilian Rose Felix Soares Mota	Agente de Merenda	30/03/14 a 25/09/14	EE. Profª. Bernadete Santos Leite	Jatei
9629701	Marcia Gotardi	Agente de Limpeza	12/05/14 a 07/11/14	EE. 31 de Março	Juti
7272611	Ramona Campos dos Santos	Agente de Limpeza	19/03/14 a 14/09/14	EE. Juracy Alves Cardoso	Naviraí
9470831	Arcilene Afonso de Oliveira Joaquim	Agente de Limpeza	09/04/14 a 05/10/14	EE. Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	Nioaque
6969861	Elda Andrade do Nascimento	Agente de Merenda	16/04/14 a 12/10/14	EE. Antonio Coelho	Nova Alvorada do Sul
6492281	Tereza Carvalho Perez	Agente de Merenda	28/04/14 a 24/10/14	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
8066091	Ivonir Silva de Lima	Agente de Merenda	24/04/14 a 20/10/14	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
7202671	Ilce Botega Holtz	Agente de Limpeza	27/02/14 a 25/08/14	EE. Profª. Lígia Terezinha Martins	Rio Brilhante
7692151	Rosangela Dias de Souza	Agente de Limpeza	04/02/14 a 02/08/14	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
6973891	Marlene Ropke	Agente de Limpeza	06/03/14 a 01/09/14	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
7215901	Paula Ortiz	Agente de Limpeza	31/03/14 a 26/09/14	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
4174241	Maria Antonia dos Santos	Agente de Merenda	17/02/14 a 15/08/14	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
7547571	Laudelina Elias Ferreira	Agente de Limpeza	04/03/14 a 30/08/14	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
7034941	Maria Davina Nogueira Dias	Agente de Merenda	31/03/14 a 26/09/14	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
6823651	Angelita de Macedo Pereira	Agente de Merenda	13/04/14 a 09/10/14	EE. Padre Jose Daniel	Vicentina

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.553/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único a esta Resolução, relativamente aos períodos, prontos, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000.

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Pront.	Servidor	Cargo	Período	Escola	Munic.
7384171	Dulsi Mara Scholze	Professor	28/03/14 a 23/09/14	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
6188021	Doraci Melo Tobias	Professor	22/03/14 a 17/09/14	EE. Vespasiano Martins	Amambai
8091011	Isabel Cristina de Oliveira Barbosa	Professor	02/04/14 a 28/09/14	EE. Luis Vaz de Camões	Angélica
1413132	Mara dos Santos Almeida Pedrini	Professor	30/03/14 a 25/09/14	EE. Senador Filinto Muller	Angélica
5493631	Synara Correa Azambuja Wendt	Professor	04/05/14 a 30/10/14	EE. Cel. Antonio Trindade	Aquidauana
6714361	Maria Gloria Viana Mendes	Professor	25/04/14 a 21/10/14	EE. Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana
9012531	Fernanda Gehre de Oliveira Minervini	Professor	11/04/14 a 07/10/14	EE. Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
9170441	Estevão Ferraz Alves Corrêa	Professor	03/02/14 a 01/08/14	EE. Profª. Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
4697502	Sirlene Martins Antunes	Professor	08/02/14 a 06/08/14	EE. João Vitorino Marques	Aral Moreira
2845721	Maria José dos Santos Bezerra	Professor	06/04/14 a 02/10/14	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
1558612	Maria do Carmo Moura	Especialista de Educação	30/03/14 a 25/09/14	EE. Peri Martins	Bataguassu

3114211	Rosane Souza Correa	Professor	05/05/14 a 31/10/14	EE. Profª. Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
8874631	Tania Mary de Pedesta Etges	Professor	26/03/14 a 21/09/14	EE. Abadia Faustino Inácio	Camapuã
6647661 6647662	Regina Auxiliadora da Silva Santos	Professor	14/03/14 a 09/09/14	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
6743111	Maria de Fatima Ferreira da Cruz	Professor	24/04/14 a 20/10/14	EE. Adv. Demosthenes Martins	Campo Grande
7304751	Tania Mara Vieira	Professor	09/04/14 a 05/10/14	EE. Amélio Carvalho Baís	Campo Grande
7295581	Claudia Lucia Mendes	Professor	03/04/14 a 29/09/14	EE. Arlindo Andrade Gomes	Campo Grande
6202541	Gerusa Mariolla Alves da Silva	Professor	28/04/14 a 24/10/14	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
3095912	Odete de Jesus Gomes Matheus	Professor	09/04/14 a 05/10/14	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
9229941	Lucia Maria da Silva Oliveira	Professor	13/04/14 a 09/10/14	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
4879961	Leonilda Ferreira Gomes	Professor	04/04/14 a 30/09/14	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
2804961 2804962	Eva Luciane Assis de Souza	Professor e Especialista de Educação	05/04/14 a 01/10/14	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
6243811	Zenaide Andrade da Silva	Professor	08/04/14 a 04/10/14	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
3970831 3970832	Rozilei Foizer	Professor	07/04/14 a 03/10/14	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
9226501	Tania Maria Terra Souza Raquel	Professor	11/04/14 a 07/10/14	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
7898791	Raquel Bezerra Dias	Professor	23/02/14 a 21/08/14	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
1570582	Maria Eliza de Oliveira da Silva	Professor	18/02/14 a 16/08/14	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
7295312	Marta da Rosa Vargas de Moraes	Professor	06/04/14 a 02/10/14	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
7292721	Alice Dorotea Klein	Professor	22/03/14 a 17/09/14	EE. Lucia Martins Coelho	Campo Grande
7608461	Iracilda Martins de Lima	Professor	24/12/13 a 21/06/14	EE. Lucia Martins Coelho	Campo Grande
9068911	Ines de Souza Lima	Professor	29/04/14 a 25/10/14	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
4356272	Augusto Rodrigues da Silva	Professor	19/03/14 a 14/09/14	EE. Maria Eliza Bocaiuva Correa da Costa	Campo Grande
6377181 6377182	Gilmara de Oliveira Ocampos	Professor	02/04/14 a 28/09/14	EE. Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
7397821	Nilza Moreira da Cunha	Professor	28/04/14 a 24/10/14	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
6109331 6109332	Valdirene Alves Ferreira	Professor	07/02/14 a 05/08/14	EE. Pe. João Greiner	Campo Grande
6375051	Lindaura Vieira de Araujo	Professor	09/04/14 a 05/10/14	EE. Pe. Mário Blandino	Campo Grande
8255571	Neuza Queiroz Cicuto	Professor	25/03/14 a 20/09/14	EE. Prof. Henrique C. Correa	Campo Grande
7934851	Helena Maria de Lima Rebola	Professor	22/04/14 a 18/10/14	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
4436461 4436462	Marilaine Soares	Professor	17/04/14 a 13/10/14	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
6165911	Shirley de Souza	Professor	19/03/14 a 14/09/14	EE. Profª. Célia Maria Nágilis	Campo Grande
8991781	Ana Paula Lisboa da Silva	Professor	27/03/14 a 22/09/14	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
3413712	Juliana Franco Martins	Professor	06/05/14 a 01/11/14	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
7363681	Maria Lucia do Nascimento Lima	Professor	28/03/14 a 23/09/14	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
6550661	Janete Duarte Oliveira Almeida	Professor	13/03/14 a 08/09/14	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
5029441 5029442	Walfrido Machado da Silva	Professor	09/04/14 a 05/10/14	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
6124721	Jane Ivete Ortiz Alves	Professor	20/03/14 a 15/09/14	EE. Profª. Élia França Cardoso	Campo Grande
2113112	Rosalina Pontes	Professor	17/03/14 a 12/09/14	EE. Profª. Flavina Maria da Silva	Campo Grande
5943421	Margaret Mazzarello da Costa Farias	Professor	14/04/14 a 10/10/14	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
8085121	Cleide Aparecida Nunes Vigiato	Professor	23/04/14 a 19/10/14	EE. Profª. Izaura Higa	Campo Grande
5627421	Roselene Aparecida Assis de Souza Ocampos	Professor	19/02/14 a 17/08/14	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
5697981	Sandra da Silva Pedrosa	Professor	29/03/14 a 24/09/14	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
2479521	Idroaldo Mariano de Paula	Professor	09/04/14 a 05/10/14	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
7573491	Maria Angela Garcia Ribeiro	Professor	14/03/14 a 09/09/14	EE. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
8217051	Maria Aparecida de Jesus Moura	Professor	04/04/14 a 30/09/14	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande

4502191 4502192	Jose Carlos Nogueira	Professor	25/03/14 a 20/09/14	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
5244682	Telma Silva dos Santos	Professor	03/05/14 a 29/10/14	EE. São José	Campo Grande
6375481	Judite Medeiros de Aquino	Professor	01/04/14 a 27/09/14	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
2802162	Laurita Ramos Martins	Professor	07/04/14 a 03/10/14	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
4276591	Matilde Nantes Coelho	Professor	20/11/13 a 18/05/14	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
5575101 5575102	Maria Rosângela de Lima	Professor	19/03/14 a 14/09/14	EE. Zamenhof	Campo Grande
8126171 2959221	Fátima Regina Sanches Munareto	Professor	23/04/14 a 19/10/14	EE. Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
5972871	Jean Carlos Fajardo	Professor	11/04/14 a 07/10/14	EE. Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
7450491	Lucimar de Barros	Professor	30/04/14 a 26/10/14	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
5045051	Maria da Graça Ferreira da Silva	Professor	22/02/14 a 20/08/14	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
4255671 4255672	Denise Fatima de Souza Arruda	Professor	06/04/14 a 02/10/14	EE. Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
9214161	Rute Velasco de Lima	Professor	21/04/14 a 17/10/14	EE. Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
7344031	Jurandir Evangelista dos Santos	Professor	01/05/14 a 27/10/14	EE. Pedro Mendes Fontoura	Coxim
8997711	Maria Ester Porto Cardozo	Professor	07/04/14 a 03/10/14	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
1606871 1606872	Maria Izabel Serra	Professor	23/04/14 a 19/10/14	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
4558811	Maria Jose Ribeiro	Especialista de Educação	30/04/14 a 26/10/14	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
5079701	Eliza Cristaldo Romero	Professor	03/04/14 a 29/09/14	EE. Presidente Vargas	Dourados
5699091	Mara Luci Dias	Professor	17/03/14 a 12/09/14	EE. Ramona da Silva Pedrosa	Dourados
1816172	Myriam da Consolação Carneiro Pereira	Professor	17/04/14 a 13/10/14	EE. Ramona da Silva Pedrosa	Dourados
8113781	Ana Lucia Nobre de Souza	Professor	30/03/14 a 25/09/14	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
6603451 6603452	Delma Freo Faccin	Professor	13/02/14 a 11/08/14	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
8583901	Francisco de Oliveira Barbosa	Professor	24/04/14 a 20/10/14	EE. 13 de Maio	Eldorado
8836971	Jussara Aparecida de Abreu Ribas	Professor	07/04/14 a 03/10/14	EE. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
4246412	Alvimir Garcia Maroldi	Professor	15/04/14 a 11/10/14	EE. Prof. Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
3352821	Ivanete de Souza Ferreira	Professor	06/04/14 a 02/10/14	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
1812341	Monica Alves Pereira	Professor	18/03/14 a 13/09/14	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
8278941 8278942	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazzaro	Professor	06/04/14 a 02/10/14	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
2997231	Jose Antunes Ribeiro Gomes	Professor	07/04/14 a 03/10/14	EE. Profª. Iolanda Ally	Mundo Novo
5505402	Margareth Inacio Pereira de Moraes	Professor	24/04/13 a 20/10/13 21/10/13 a 18/04/14	EE. Antonio Fernandes	Naviraí
6286541 6286542	Antonina Pereira da Silva	Professor	17/04/14 a 13/10/14	EE. Juracy Alves Cardoso	Naviraí
4330121 4330122	Solange Terezinha de Lucena	Professor	31/03/14 a 26/09/14	EE. Vinicius de Moraes	Naviraí
5084031	Mileide Gonçalves dos Santos	Professor	18/04/14 a 14/10/14	EE. Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
6725801	Iva Luiza de Souza Santos	Professor	03/04/14 a 29/09/14	EE. Profª. Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
2910301 2910302	Carmo dos Santos Pinho	Professor	28/03/14 a 23/09/14	EE. Vereador Kendi Nakai	Paraíso das Águas
5502721	Ana Maria Cerizza da Silveira	Professor	27/02/14 a 25/08/14	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
6382001	Maria Etelvina de Souza	Professor	12/04/14 a 08/10/14	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
59082	Alba Maria de Moura Mota	Professor	06/04/14 a 02/10/14	EE. Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
4189002	Ivanilda Barbosa Lima	Professor	24/02/14 a 22/08/14	EE. Adê Marques	Ponta Porã
9041471	Roberto Icasatti	Professor	03/03/14 a 29/08/14	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
627312	Eli Maria Caimare	Professor	20/03/14 a 15/09/14	EE. Joaquim Murтинho	Ponta Porã
4559031	Marilei Barbosa Moraes	Professor	04/03/14 a 30/08/14	EE. Fernando Correa da Costa	Rio Brillhante
3184771 3184772	Carlos Angelo de Souza	Professor	18/04/14 a 14/10/14	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
4443591 4443592	Jose Valdir Castro Dias	Professor	22/02/14 a 20/08/14	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT

5774051	Neuza de Lourdes Santos	Professor	13/04/14 a 09/10/14	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
3185232	Florinda Jacinto Bueno	Professor	25/03/14 a 20/09/14	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
1876152	Neusa Aparecida Testa Monteiro	Professor	14/04/14 a 10/10/14	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
7416551	Regiane Leão Garcia Montilha	Professor	23/03/14 a 18/09/14	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
5601541 5601542	Aparecida Santos Vieira	Professor	22/05/14 a 17/11/14	EE. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
3536711 3636712	Ignacio Concepcion Paez	Professor	27/04/14 a 23/10/14	EE. Afonso Pena	Três Lagoas
5605291	Annete Lopes Sejo poles Modesto	Professor	18/03/14 a 13/09/14	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
7957711	Cleusa Maria Viana	Professor	21/04/14 a 17/10/14	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
4987182	Ivone Ribeiro da Silva Souza	Professor	04/05/14 a 30/10/14	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
7457311	Marta de Lima Muniz	Professor	14/02/14 a 12/08/14	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas
5644351 5644352	Maria Aparecida Ferreira de Melo Souza	Professor	02/04/14 a 28/09/14	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.554/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora EUGÊNIA PORTELA DE SIQUEIRA MARQUES, prontuário n. 3413471, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível IV, código 1540, referente ao período aquisitivo de 13/6/1990 a 13/06/1995, com fulcro no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal/88, no artigo 3º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997, nas Manifestações/PGE n. 148/05 e n. 152/08 e no Parecer da Procuradoria Geral da União n. 456/2009 (Processo n. 29/229534/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.555/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR a servidora ZENILDA DE SOUZA F. DA SILVA, prontuário n. 6843411, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer da função gratificada de Secretária, símbolo SES.F, na Escola Estadual Professor José Pereira Lins, no município de Dourados, de acordo com o Decreto n. 13.965, de 20 de maio de 2014, com validade a contar de 1º de julho de 2014 (Protocolo n. 29/235147/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.556/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR a servidora ALMERINDA DE FÁTIMA CARPINEDO, prontuário n. 4715341, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Escola Estadual Professor Antônio Salústio Areias, no município de Aquidauana, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar da publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.557/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 242 e 256, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR as servidores JACI LÚCIA DE ABREU, prontuário n. 6435992, ocupante do cargo de Professor, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, prontuário n. 8414711, ocupante do cargo de Professor e HELEN PATRICIA CAMARGO, prontuário n. 8226551, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem a comissão processante, sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 dias, a contar da instalação apurar os fatos mencionados no processo n. 29/014003/2013 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.558/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 242 e 256, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR as servidoras JACI LÚCIA DE ABREU, prontuário n. 6435992, ocupante do cargo de Professor, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, prontuário n. 8414711, ocupante do cargo de Professor e HELEN PATRÍCIA CAMARGO, prontuário n. 8226551, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem a comissão processante, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 dias, a contar da instalação apurar os fatos mencionados no processo n. 29/017738/2014 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.559/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 242 e 256, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR as servidoras JACI LÚCIA DE ABREU, prontuário n. 6435992, ocupante do cargo de Professor, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, prontuário n. 8414711, ocupante do cargo de Professor e HELEN PATRÍCIA CAMARGO, prontuário n. 8226551, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem a comissão processante, sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 dias, a contar da instalação apurar os fatos mencionados no processo n. 29/001720/2014 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.560/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

LOTAR o servidor REITER BORGES SILVA, prontuário n. 7953051, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Cassilândia, código 14045, com validade a contar de 1ª de outubro de 2013, por retorno de readaptação Provisória e regularização da vida funcional (Processo n. 29/011705/2014).

Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, código 880

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Língua Portuguesa	EF	10	noturno

Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, código 880

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Língua Portuguesa	EF	10	integral
Língua Portuguesa	EF	5	noturno
Língua Portuguesa	EM	3	noturno
Em vaga sobreposta a da servidora NILZA FERNANDES SIMÕES, prontuário n. 8855841, que se encontra na função de Diretora.			

Escola Estadual São José, código 362

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Língua Portuguesa	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.561/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SIDILEUZA MAIRA COSTA, prontuário n. 7583611, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe C, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, código 655, para a Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias, código 723, ambas no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de maio de 2014 (Processo n. 29/016338/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.562/14, de 2 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 1.149/14, de 5 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.668, de 6 de maio de 2014, página 88, na parte que concedeu readaptação provisória à servidora SONIA REGINA BATISTA, prontuário n. 4563902, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no Boletim de Inspeção Médica - BIM, homologado pela Junta Médica Especial, e lota-lá na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Cassilândia, código 14045, com validade a contar de 19 de março de 2014 (Processo n. 29/012161/2014).

Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, código 880

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
História	EM	4	integral
Sociologia	EM	4	integral
Filosofia	EM	2	integral
História	EF	3	noturno
História	EM	2	noturno
Sociologia	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora Maria das Dores Lacerda, prontuário n. 6859841, ocupante do cargo de Auxiliar de Recepção e Portaria, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional.

Campo Grande, 30 de junho de 2014

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 219.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER Licença para o trato de interesse particular à servidora **Márcia Regina Neves João dos Santos**, prontuário n. 5155741, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico Bioquímico, classe GVC/SAU/SUP/E, código 94025, pertence ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 17 de junho de 2014, (Processo n. 27/002240/2014).

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde - Interino

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0220 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - INTERINO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REMANEJAR a servidora **Patrícia Rodrigues Souza Santos**, prontuário n. 9904931, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Enfermeiro, classe GVC/SAU/SUP/A, código 94023, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência para o Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas, a partir de 16 de junho de 2014.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde - Interino

RESOLUÇÃO "P" SES n.0221, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - INTERINO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Guadalupe Lazzano Mores**, prontuário n. 6067071, ocupante do cargo de Professor 20 horas, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Secretaria de Estado de Educação, na Coordenadoria de Gestão Participativa, a partir de 16 de junho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde - Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: **TENILE CARVALHO COELHO**, prontuário n. 10039091, ocupante de cargo/função de Auditor de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/AUD/C, código 94062, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na CECAA.
Assunto: Horário Especial para participar do Curso de Capacitação Pedagógica, na Escola Técnica do SUS "Prof. Ena de Araujo Galvão", no mês de junho de 2014.
Despacho: Defiro o pedido conforme previsto no art. 172, do parágrafo único, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
Processo: 27/002241/2014

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 45/2014, DE 1º DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição, a pessoa abaixo relacionada, na função de membro da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS), representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social (COEGEMAS/MS):

Representante dos Municípios de Pequeno Porte I:

Suplente:	DJASLI BARBARA CESTARI MAIAROTI	Camapuã
Em substituição à:	Rosimeire Carvaes Bitencourt Barreto	Paranhos

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2014.

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 58 de 01 de julho de 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 01 de julho de 2014.

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 58 de 01 de julho de 2014.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
8652221	ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	15	31/001140/14	08/05/14 a 22/05/14	N
6809661	ANTONIO NELSON TODESCATO	INSPECTOR DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	60	31/000748/13	14/04/14 a 12/06/14	S
8965191	CLAUDIONOR RODRIGUES GARCIA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	12	31/001160/14	01/06/14 a 12/06/14	N
8658001	DANIEL TAKESHI YAMAGUTI	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/001036/14	15/04/14 a 14/05/14	N
7949531	GISLAYNE SOUZA LIMA	ANALISTA DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/001128/14	12/05/14 a 10/06/14	N
8650011	IRENE DE JESUS SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	15	31/001058/14	08/05/14 a 22/05/14	N
6793991	JOSE GONCALVES DA SILVA	INSPECTOR DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	60	31/000188/14	11/04/14 a 09/06/14	S
8965861	JULIO CESAR DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	10	31/001079/14	10/04/14 a 19/04/14	N
10069911	KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA	ANALISTA DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	10	31/001127/14	30/05/14 a 08/06/14	N
7684801	LUIS CARLOS V. ESPINDOLA	INSPECTOR DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	15	31/001034/14	30/04/14 a 14/05/14	N
8655081	LUIS FILIPE ALMEIDA DA CUNHA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/000744/14	07/04/14 a 06/05/14	S
7221701	PEDRO LEITE ALCAMIM	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/001082/14	30/05/14 a 18/06/14	N
7690531	POMPILIO AUGUSTO S. ESCOBAR	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	04	31/001033/14	10/04/14 a 13/04/14	N
8698991	ROGERIO BATISTA DE SOUSA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	08	31/001125/14	07/05/14 a 14/05/14	N
7863141	RONI WILLIAN SANTANA DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	60	31/000180/14	25/04/14 a 23/06/14	S
8988801	VALDENIR M. DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/001081/14	08/04/14 a 07/05/14	N

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 59 de 01 de julho de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 01 de julho de 2014.

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 59 de 01 de julho de 2014.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
7682601	CARLOS ALBERTO FERREIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	10	31/001080/14	14/04/14 a 23/04/14	N
8655911	SILVIA LEMOS DE FREITAS	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/001035/14	29/04/14 a 28/05/14	N
9205091	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	03	31/001126/14	23/05/14 a 25/05/14	N

PORTARIA "P" 711 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE JUNHO DE 2014

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **MARCIO CORREA DE ASSIS**, Mat. 208380-9, do **8º BPM / Nova Andradina – MS**, para o / **14º BPMRV / Campo Grande – MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RAFAEL BUCINSKY FONTES**, Mat. 207475-3, do **7º BPM / Aquidauana – MS**, para o / **14º BPMRV / Campo Grande – MS**.

3. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JOSUEL ALVES DA ROCHA**, Mat. 209812-1, do **6º BPM / Corumbá – MS**, para o / **14º BPMRV / Campo Grande – MS**.

4. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ADRIANO MIRANDA DE ALBUQUERQUE**, Mat. 208292-6, do **7º BPM / Aquidauana – MS**, para o / **14º BPMRV / Campo Grande – MS**.

5. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **WELLINGTON DA SILVA**, Mat. 207515-6, do **7º BPM / Aquidauana – MS**, para o / **14º BPMRV / Campo Grande – MS**.

6. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR**, Mat. 209659-5, do **9º BPM / Campo Grande – MS**, para o / **14º BPMRV / Campo Grande – MS**.

(Solução ao Ofício nº 255/P-1/14ºBPMRV/2014, de 16 Jun 14).

(Solução a MSG DTA nº 079/GABSUBCMT/14, de 18 Jun 14).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 200.270-1

PORTARIA "P" 744 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 01 DE JULHO DE 2014

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **WESLER RICARDO PRACIDELLI**, Mat. 206383-2, do **3º BPM / Dourados – MS**, para o **4º Pel / 1º CIA / 15º BPMA / Dourados – MS**.

(Solução a MSG DTA nº084/GABSUBCMT/14, de 26 Jun 14).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 200.270-1

EDITAL n. 1/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade -
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 15-A, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e alterações posteriores, os Decretos nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e nº 13.856, de 3 de janeiro de 2014, **torna pública a abertura das inscrições** para o Processo Seletivo Interno para selecionar policiais militares da PMMS, interessados em frequentar o **Curso de Formação de Cabos - CFC por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade** na forma deste Edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 - Da Finalidade**

1.1.1 - O Processo Seletivo Interno destinado a selecionar candidatos ao Curso de Formação de Cabos (CFC) terá disponibilizado pelo Comandante-Geral da PMMS 60 (sessenta) vagas, em conformidade ao Art. 15-A, inciso II, da Lei Complementar nº 053/90, sendo 60 (sessenta) vagas pelo critério de antiguidade, reguladas por este Edital, e 40 (quarenta) vagas pelo critério de merecimento intelectual, reguladas pelo Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS, constituindo uma única turma em consonância ao subitem 11.1 do referido edital:

"11.1 - Constituirão uma única turma do Curso de Formação de Cabos os candidatos selecionados pelos critérios de merecimento intelectual e de antiguidade, oriundos do Processo Seletivo/2014."(Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS)

1.1.2 - O Curso de Formação de Cabos (CFC) tem por finalidade formar policiais militares para o cargo de Cabos PM, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho do cargo.

1.2 - Da Duração do CFC

1.2.1 - O curso terá a duração de acordo com o Plano do Curso de Formação de Cabos, instituído pelo Centro de Ensino e Formação da PMMS, em regime escolar integral, podendo conter atividades escolares extraclasses após as 18 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

1.3 - Das Vagas

1.3.1 - Serão oferecidas **60 (sessenta)** vagas pelo Critério Antiguidade.

1.4 - Das fases do processo seletivo

1.4.1 - A habilitação por processo de seleção por critério de antiguidade será realizada nas seguintes fases:
1ª Fase – Inscrição *on line* (site da PMMS);
2ª Fase – Exame Médico;
3ª Fase – Matrícula no Curso de Formação de Cabos.

1.5 - Dos Candidatos

1.5.1 - Poderão concorrer às vagas oferecidas por critério de antiguidade os soldados integrantes do quadro de praças da PMMS (QPPM), que

atenderem aos requisitos exigidos deste Edital, constantes no subitem 4.1, sendo que as vagas serão preenchidas observando-se a ordem de classificação por antiguidade na lista de acesso conforme anexo I.

1.6 - Do Local do Curso de Formação de Cabos

1.6.1 - O CFC será realizado, ordinariamente, no seguinte endereço:

**Centro de Ensino e Formação da PMMS
Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto
Campo Grande/MS.**

1.7 Das Inscrições

1.7.1 As inscrições serão realizadas on-line mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (banner CFC-Antiguidade).

1.8 - Da Realização

1.8.1 - O Processo Seletivo Interno por critério de antiguidade será realizado pelo Comando-Geral da PMMS, regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) e a Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP).

II - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Serão convocados para a matrícula no Centro de Ensino e Formação - CEF os **60 soldados PM** selecionados dentro do número de vagas ofertadas que satisfaçam os requisitos estipulados neste edital.

2.2 - A realização da inscrição, inspeção de saúde e apresentação de documentos para a análise e posterior matrícula será de forma voluntária, podendo o candidato optar por não participar do processo seletivo.

2.3 - O ato de convocação para matrícula, contendo a relação dos soldados PM com inscrição deferida, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

2.4 - O simples fato de o candidato realizar sua inscrição não gera direito à matrícula, a qual será efetivada somente se o policial militar cumprir todas as exigências contidas neste edital.

III - DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO CABO PM

3.1 - O candidato aprovado no Curso de Formação de Cabos e que atenda às exigências legais, será promovido à graduação de cabos do quadro QPPM, observada a ordem de classificação obtida no curso.

3.2 - O policial militar promovido a cabo PM exercerá as seguintes atribuições:

- auxiliar na instrução do elemento de tropa que lhes competir ou lhes for confiado;
- participar ao seu comandante direto as ocorrências que se verificarem com o pessoal a seu cargo;
- comandar o elemento de tropa que regularmente lhe competir ou que lhe seja confiado;
- exercer a função de motorista de veículos automotores;
- atender ocorrências e apresentá-las à autoridade competente;
- redigir documentos;
- atuar como auxiliar em seções administrativas.

3.3 - Condições gerais de exercício do cargo, tais como trabalhar em:

- contato cotidiano com o público, em equipe, sob supervisão de seus superiores hierárquicos;
- ambiente de trabalho que pode ser fechado, a céu aberto ou em veículos;
- horários diversos (diurno, noturno e em rodízios de turnos) que poderão exigir esforço físico e plenas condições de correr, caminhar, subir e descer escadas, e ainda, embarcar e desembarcar de veículos automotores;
- condições de pressão e de risco de contágio de moléstias ou de morte em sua rotina de trabalho.

3.4 - O cabo recém-promovido será classificado nas OPM sediadas nas cidades de Três Lagoas, Dourados, Ponta Porã, Coxim, Corumbá, Aquidauana, Nova Andradina, Jardim, Naviraí e Paranaíba, Bonito, Maracaju, Amambai e Chapadão do Sul, tanto na sede como pelotões destacados da área, ou em qualquer OPM sediada na Capital, a critério da administração ou de acordo com sua nova antiguidade.

IV - DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

4.1 - Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CFC por antiguidade são:

- ser detentor do cargo de Soldado PM com, no mínimo, oito anos de tempo de efetivo serviço;
- ter concluído o ensino médio;
- ter sido considerado APTO no último TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções, conforme Portaria nº. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
- possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria "B";
- estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LITP);
- não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
- ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fins de curso;
- estar classificado na lista de acesso por ordem de antiguidade.

4.2 - Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos deste processo seletivo.

V - DA INSCRIÇÃO POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, certificar-se de que seu nome encontra-se na lista de acesso (**Anexo I**) e que preenche todos os requisitos exigidos constante no subitem 4.1 deste edital para realização do curso.

5.2 - As inscrições serão realizadas on-line mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br

5.2.1 - Período: de 4 a 10 de julho de 2014.

5.3 - O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.

5.4 - Antes de efetivar sua inscrição o candidato deverá conferir minuciosamente todos os dados lançados, principalmente os de identificação.

5.5 - Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.6 - A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraudes na inscrição, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do Curso, quando este já tenha sido iniciado.

VI - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será desenvolvido em três fases, sendo:

- 1ª fase: Inscrição no processo seletivo, de caráter eliminatório para a modalidade critério de antiguidade;
- 2ª fase: Exame de Saúde, realizado pela JISO, de caráter eliminatório para a modalidade critério de antiguidade;
- 3ª fase: Matrícula no CFC, de caráter eliminatório para a modalidade critério de antiguidade.

6.2 - Da 1ª Fase - Inscrição

6.2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas mediante o preenchimento de formulário (ficha de inscrição), disponível no site da PMMS, conforme especificações abaixo:

6.2.1.1 Período: **4 a 10 de julho de 2014.**

6.2.1.2 Endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (banner inscrição CFC-Antiguidade)

6.3 - A DEIP divulgará relação nominal dos inscritos e os locais de realização das demais fases, por meio de Edital próprio.

6.4 - Da 2ª Fase - Exame de Saúde

6.4.1 - O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do militar para ser convocado para a realização da matrícula no curso formação, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para frequentar o curso.

6.4.2 - A inspeção de saúde será realizada na Policlínica da PMMS em dia e horário previamente agendados pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, mediante convocação por edital específico.

6.4.3 - Serão convocados para realização do Exame de Saúde os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, na proporção de 2 (dois) candidatos por vaga oferecida, conforme consta no subitem 1.3.1.

6.4.4 - É de responsabilidade do candidato a apresentação dos exames necessários para avaliação da JISO.

6.4.5 - Na avaliação médica dos militares convocados deverão ser considerados os exercícios físicos e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes, nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão para as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa.

6.4.5.1 - Para esse fim, a JISO poderá validar a Ata conforme o prazo especificado pela Portaria nº 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publicada no BCG nº 020, de 29 de janeiro de 2010;

6.4.5.2 - O resultado da inspeção de saúde deverá ser expresso em APTO ou INAPTO, conforme artigo 18, § 1º, da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009.

6.4.6 - Para a realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão a suas expensas:

- laudo e parecer do Cardiologista;
- raio-X do tórax, em apneia;
- hemograma completo;
- urina EAS;
- colesterol total e frações;
- triglicérides;
- glicemia (jejum);
- ureia e creatinina;
- imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- sorologia para Lues ou VDRL;
- PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

6.3.7 - Os exames constantes no subitem 6.4.6, deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a sua apresentação.

6.3.8 - Os pareceres médicos solicitados nas alíneas "a" e "b" deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, dentro da respectiva especialidade.

6.5 - Da 3ª Fase - Da Matrícula no curso

6.5.1 - Somente será matriculado no CFC o candidato que tiver sua inscrição aceita e for classificado dentro do limite de vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital - Habilitação por critério de Antiguidade, estando apto na segunda fase e preencher os requisitos exigidos no subitem 4.1.

6.5.2 - O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos ou que não apresentar qualquer um dos documentos que comprovem as exigências para os candidatos à vaga por critério de Antiguidade, listadas no subitem 4.1, implicará na perda do direito à matrícula, sendo convocado o primeiro candidato subsequente de acordo com a modalidade a que se refere.

6.5.3 - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

6.5.4 - Os militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão, se incluídos na lista de acesso e, inicialmente, classificados dentro do limite de vagas, serem inscritos ou matriculados no curso, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes as atribuições relacionadas nos subitens 3.2 e 3.3 deste edital.

6.5.5 - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé.

VII - DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

7.1 - Somente será admitida a inscrição efetuada no endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br e dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, constante no item 5.2.1.

7.2 - Será eliminado do Processo Seletivo, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos na realização de qualquer exame ou apresentar documentos falsos;

- b) faltar a qualquer exame ou deixar de fazer a entrega de documentos.
 c) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, oficiais, monitores e demais servidores da administração do Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a atrapalhar a realização de qualquer etapa;
- 7.3** - Quaisquer ocorrências durante a realização dos exames serão registradas em ata.
- 7.4** - Não haverá segunda chamada de exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
- 7.5** - O cronograma de realização das 2ª e 3ª fases do Processo seletivo interno por critério de antiguidade será divulgado mediante edital específico.
- 7.6** - É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo, que serão disponibilizadas no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

VIII - DOS RECURSOS

- 8.1** - Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.
- 8.2** - O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, observando-se o modelo e orientações constantes no Anexo II.
- 8.3** - Recursos interpostos contra o ato de inscrição e exame de saúde deverão ser dirigidos à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.
- 8.4** - Recursos interpostos contra o ato de matrícula no Curso de Formação de Cabos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Recursal do Centro de Ensino e Formação, a quem caberá a decisão, devendo ser protocolados na própria OPM responsável pela dita matrícula.
- 8.5** - A contagem dos prazos estabelecidos para os recursos inicia-se no primeiro dia a partir da divulgação do resultado do ato específico.
- 8.6** - A análise e decisão dos recursos são de competência do presidente da comissão avaliadora e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, através do site no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 8.7** - Não serão conhecidos os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos, ou os interpostos contra o resultado de outro candidato.
- 8.8** - A administração não se responsabiliza por recursos encaminhados via fax que chegarem incompletos ou ilegíveis.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1** - Estará apto a concorrer às vagas oferecidas para realização do CFC/2014 o candidato que:
- tiver sua inscrição deferida;
 - estar apto pela JISO;
 - estar com conceito apto no TAF semestral da OPM;
 - atender a todos os requisitos exigidos no subitem 4.1 deste Edital para matrícula no CFC.
- 9.2** - A classificação final será apurada por ordem decrescente de antiguidade e as vagas serão preenchidas pelos candidatos melhores classificados.
- 9.3** - Serão convocados para a inscrição do CFC pelo Critério de Antiguidade apenas os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

X - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS

10.1 - Matrícula:

- 10.1.1** - Somente será matriculado no CFC o candidato que tiver sido classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital e estar apto na segunda fase do certame e ainda preencher todos os requisitos constantes do subitem 4.1.
- 10.1.2** - A comprovação dos requisitos das letras "a", "c", "e" e "f" do item 4.1 será feita mediante certidão expedida pela Unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo item serão comprovados com a apresentação de documentos originais, publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis.

10.2 - Classificação Final do Curso de Formação de Cabos PM

- 10.2.1** - A classificação final dos candidatos aprovados no Curso de Formação de Cabos PM/2014 será divulgada ao final do curso mediante ato do comandante do Centro de Ensino e Formação, observada a legislação específica e vigente.
- 10.2.2** - Será considerado aprovado no CFC/PM o candidato que:
- obtiver Média Final no CFC igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
 - tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das matérias do Curso;
 - obtiver conceito de Aptidão para o serviço policial militar igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
 - o curso será regido pela diretriz de ensino vigente na data da matrícula.
- 10.2.3** - A classificação final, observada a ordem decrescente da Média Final obtida por todos os discentes que realizaram, com aprovação, o CFC, determinará a classificação para efeito de antiguidade.
- 10.2.4** - Ocorrendo empate no resultado final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que possuir:
- mais tempo de serviço na instituição policial militar;
 - maior idade.
- 10.2.5** - Os candidatos aprovados no CFC serão promovidos e classificados nas Unidades da Polícia Militar, mediante ato do Comandante-Geral da PM, conforme as necessidades da Corporação, de acordo com o previsto no subitem 3.4 deste Edital.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** - Constituirão uma única turma do Curso de Formação de Cabos os candidatos selecionados pelos critérios de merecimento intelectual e de antiguidade, oriundos do Processo Seletivo/2014.
- 11.2** - O presente Processo Seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, devendo ser matriculados somente os classificados dentro do limite de vagas previstas para o curso.
- 11.3** - A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula

no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas, cumprir as exigências contidas neste Edital.

- 11.4** - O presente processo seletivo terá a **validade de 60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, contados a partir da **homologação** do resultado final pelo Comandante-Geral da PMMS.
- 11.5** - Qualquer membro designado para compor a comissão de análise de documentos para matrícula dos candidatos ao CFC/PM/14, deverá alegar suspeição à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afirm, consanguíneo até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
- 11.6** - Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização dos testes e não deverão ser escalados após as 18 horas do dia imediatamente anterior. Para tanto o candidato deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do exame ou teste, se houver, que se encontra regularmente inscrito no Processo Seletivo.
- 11.7** - Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio e publicados em Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.
- 11.8** - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
- 11.9** - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
- 11.10** - Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das fases poderão ser alterados, através de divulgação por meio de edital pertinente.
- 11.11** - A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.
- 11.12** - Ao final do Processo Seletivo, havendo vagas ociosas, a administração poderá, a seu critério, convocar candidatos aprovados na 1ª fase e não submetidos às demais fases, para prosseguimento no Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 11.13** - Os **cabos QPPM** que não possuam curso de formação específica e que preencham os requisitos deste edital poderão se inscrever e participar do Curso de Formação de Cabos para fins de prosseguimento na carreira. Para isso, deverão **apresentar pessoalmente ou encaminhar** via e-mail pm3@pm.ms.gov.br requerimento ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, anexando cópia dos documentos que comprovem sua situação no período de **4 a 10 de julho de 2014**, data de encerramento das inscrições.
- 11.14** - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo, bem como a convocação para novo ato será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 11.15** - Os casos omissos serão solucionados pelo Comando-Geral da PMMS, por meio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.

Campo Grande - MS, 2 de julho de 2014.

VALTER GODOY ROJAS - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200233-7

Anexo I ao EDITAL n. 1/2014/PMMS/DEIP - Critério de Antiguidade **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL** **- Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade -**

ORD	GRAD.	MAT.	NOME	DT INCL
1	SD PM	204913-9	DARIO FELICIANO BEZERRA	1/5/1990
2	SD PM	204584-2	MARCLIO FANAIA	1/9/1992
3	SD PM	204750-0	CLAUDIO PINHEIRO RODRIGUES	1/11/1993
4	SD PM	201650-8	ROBERTO DOS SANTOS	1/9/1985
5	SD PM	206282-8	RONILTON RESENDE DE MARTINS	1/10/1997
6	SD PM	206249-6	EDUARDO APARECIDO TOLEDO	1/10/1997
7	SD PM	206440-5	EDIVANDRO COELLAR CUELLAR	10/10/1997
8	SD PM	206216-0	JAIRSON VALDEZ	15/10/1997
9	SD PM	206395-6	DEMERVAL AMANCIO SOARES	15/10/1997
10	SD PM	206233-0	NOEDIR LEANDRO DE ARRUDA	15/10/1997
11	SD PM	206194-5	CLEBER DE QUEIROZ LTS	15/10/1997
12	SD PM	204229-0	PEDRO LEONICIO FIGUEREDO	1/10/1989
13	SD PM	207116-9	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	1/8/1998
14	SD PM	207261-0	ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA	1/8/1998
15	SD PM	206770-6	ADRIANO PAULO DA SILVA	1/8/1998
16	SD PM	206670-0	SERGIO DOS SANTOS LIMA	1/8/1998
17	SD PM	207270-0	MARCIO EDUARDO DE MELLO	10/8/1998
18	SD PM	206656-4	SUZENKLHEIR APARECIDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	10/8/1998
19	SD PM	207039-1	PAULO CESAR LUCAS BATISTA	10/8/1998
20	SD PM	206974-1	EDIVALDO MORAIS LEITE	10/8/1998
21	SD PM	206889-3	ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA	10/8/1998
22	SD PM	206845-1	MARCIANO SOARES DE LIMA	10/8/1998
23	SD PM	207092-8	EDSON SILVEIRA GOMES	10/8/1998
24	SD PM	206813-3	MAURO ARTHUR FURTADO JUNIOR	10/8/1998
25	SD PM	206997-0	ANTONIO BARRETO GONCALVES	10/8/1998
26	SD PM	206909-1	DANIEL LOPES DE SOUZA	10/8/1998
27	SD PM	206873-7	ANDEWILSON EVANGELISTA	10/8/1998
28	SD PM	207183-5	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	10/8/1998
29	SD PM	207055-3	REINALDO DOS SANTOS DE ARAUJO	10/8/1998
30	SD PM	207252-1	REINALDO MASCENA DOS SANTOS	10/8/1998
31	SD PM	206576-2	CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE	10/8/1998
32	SD PM	206998-9	SEBASTIAO DA SILVA FILHO	10/8/1998
33	SD PM	207018-9	FABIO CAVALCANTE MACHADO	10/8/1998
34	SD PM	206987-3	PATRIC KELVYN BAUCH PEREIRA	10/8/1998
35	SD PM	207000-6	MARCOS SERATAYA	10/8/1998

36	SD PM	207069-3	DAVID DE MELO FARIAS	10/8/1998
37	SD PM	207222-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA FONTOURA	10/8/1998
38	SD PM	207029-4	WILFREDO JAVARI MORAES	10/8/1998
39	SD PM	206144-9	LAUCIDIO RAMOS DE SENA	1/10/1997
40	SD PM	206785-4	EDER DIAS CASSANI DA SILVA	10/8/1998
41	SD PM	206344-1	EDIVAN BEZERRA	15/10/1997
42	SD PM	206570-3	ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	1/8/1998
43	SD PM	206097-3	ANTONIO AMAURY ROLON	1/10/1997
44	SD PM	206226-7	MARCOS ADRIANO BERNEGOSSEI	15/10/1997
45	SD PM	206545-2	JURANDIR NESPOLES	1/8/1998
46	SD PM	206157-0	MILTON CESAR CUNHA RUSSO	1/10/1997
47	SD PM	206206-2	FRED FRANK LILI	15/10/1997
48	SD PM	201498-0	DORALINO RODRIGUES NETO	3/3/1986
49	SD PM	207432-0	VILMA GONCALVES BRANCO	1/12/2003
50	SD PM	207881-3	MARCELO MACEDO VAZ	1/12/2003
51	SD PM	207526-1	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	1/12/2003
52	SD PM	207409-5	GLEIDSON BENITES	1/12/2003
53	SD PM	207906-2	ALEX ROBERTO DE ALMEIDA	1/12/2003
54	SD PM	207786-8	MARCELO JACINTO NEVES	1/12/2003
55	SD PM	207967-4	RAFAEL CRUZ TYBUSCH	1/12/2003
56	SD PM	207436-2	ANTONIO NUNES DA CRUZ	1/12/2003
57	SD PM	207368-4	ABRAO CACERES	1/12/2003
58	SD PM	207455-9	TADEU MISTIERE VALENTIM	1/12/2003
59	SD PM	207511-3	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	1/12/2003
60	SD PM	207440-0	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	1/12/2003
61	SD PM	207690-0	EMERSON CAMPOS SANTIAGO	1/12/2003
62	SD PM	207656-0	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	1/12/2003
63	SD PM	207955-0	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	1/12/2003
64	SD PM	207915-1	ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANCA	1/12/2003
65	SD PM	207541-5	FABIO AREVALO MARQUES	1/12/2003
66	SD PM	207714-0	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	1/12/2003
67	SD PM	207995-0	JOSIMAR RODRIGUES BAIROS	1/12/2003
68	SD PM	207636-5	CRISTIANO KAZUO SASADA	1/12/2003
69	SD PM	207937-2	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	1/12/2003
70	SD PM	207387-0	EDINEIA MARTINS DIAS	1/12/2003
71	SD PM	207461-3	TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS	1/12/2003
72	SD PM	207410-9	DIENY GRACIELY SOUTO	1/12/2003
73	SD PM	207857-0	BRUNO PORTELA DE SOUZA	1/12/2003
74	SD PM	207508-3	WALDIR ARAUJO FERNANDES	1/12/2003
75	SD PM	207527-0	JOSE EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	1/12/2003
76	SD PM	207377-3	ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA SILVA	1/12/2003
77	SD PM	207652-7	JANDERSON CORREA DA SILVA	1/12/2003
78	SD PM	207936-4	MARCOS GONCALVES CASSIANO	1/12/2003
79	SD PM	207675-6	JEFERSON ALEXANDRE BEDATTY	1/12/2003
80	SD PM	207943-7	ELIANE LIMA DIAS	1/12/2003
81	SD PM	207592-0	VALDIR REZENDE ALVES	1/12/2003
82	SD PM	207669-1	PAULINA RIBEIRO	1/12/2003
83	SD PM	207671-3	RENATA VASQUES DE FREITAS	1/12/2003
84	SD PM	207885-6	PAULO SERGIO ACUNHA	1/12/2003
85	SD PM	207700-0	CLEVERSON FRANK MOREIRA	1/12/2003
86	SD PM	207994-1	AGUINALDO MEDINA	1/12/2003
87	SD PM	207850-3	CLAUDINEY MIRANDA DOS SANTOS	1/12/2003
88	SD PM	207927-5	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	1/12/2003
89	SD PM	207998-4	SALVADOR SOARES BORGES	1/12/2003
90	SD PM	207514-8	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	1/12/2003
91	SD PM	207630-6	RICARDO PEREIRA LIMA	1/12/2003
92	SD PM	207491-5	ROBERTO ADRIANO BRANDAO	1/12/2003
93	SD PM	207584-9	CLEYTON PEREIRA CARDOSO	1/12/2003
94	SD PM	207683-7	ALEXANDER ADEMIR DA COSTA BARBOSA	1/12/2003
95	SD PM	207650-0	JOCENILDO SILVA COSTA	1/12/2003
96	SD PM	207659-4	ANDRE LUCIANO MARTINS	1/12/2003
97	SD PM	207716-7	HERMES DE PAULA DANTAS BACELAR	1/12/2003
98	SD PM	207427-3	NATALINO VICENTE FERREIRA	1/12/2003
99	SD PM	207892-9	HAMILTON VIEIRA	1/12/2003
100	SD PM	207989-5	KELI CATIANE DA SILVA SOARES	1/12/2003
101	SD PM	207843-0	OTAVIO LUIS SELAJA	1/12/2003
102	SD PM	207897-0	ANA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	1/12/2003
103	SD PM	207536-9	ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO	1/12/2003
104	SD PM	207980-1	CLEBER GOULART ATHAYDE	1/12/2003
105	SD PM	207419-2	MARIA DE FATIMA MARTINS GONCALVES	1/12/2003
106	SD PM	207970-4	LISTER RODRIGUES DOS SANTOS	1/12/2003
107	SD PM	207878-3	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	1/12/2003
108	SD PM	207793-0	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA	1/12/2003
109	SD PM	207601-2	LAERCIO WAGNER GUAGLIANO	1/12/2003
110	SD PM	207597-0	REGINALDO DE BARROS CHAVES	1/12/2003
111	SD PM	207890-2	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	1/12/2003
112	SD PM	207978-0	ELIELSON MARQUES GONÇALVES	1/12/2003
113	SD PM	207681-0	ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS	1/12/2003
114	SD PM	207537-7	JULIO CESAR LIMA	1/12/2003
115	SD PM	207519-9	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	1/12/2003
116	SD PM	207725-6	FABIANO SHIMABUCO	1/12/2003
117	SD PM	207812-0	ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR	1/12/2003
118	SD PM	207611-0	VICENTE OLAVO DE OLIVEIRA	1/12/2003
119	SD PM	207780-9	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	1/12/2003
120	SD PM	207968-2	VALMIR VITORIANO DA COSTA	1/12/2003
121	SD PM	207971-2	AGUINALDO RIOS VAREIRO	1/12/2003
122	SD PM	207493-1	ROBMAR FARINHA	1/12/2003
123	SD PM	207853-8	JOILSON DA SILVA ACUNHA	1/12/2003
124	SD PM	207711-6	GILDASIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	1/12/2003
125	SD PM	207431-1	LUCIENE PEREIRA AVALHAES DE JESUS	1/12/2003
126	SD PM	207824-4	LUIGI CARDOSO SANTANA	1/12/2003
127	SD PM	207862-7	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	1/12/2003
128	SD PM	207389-7	FABIO JOSE TRESSI	1/12/2003
129	SD PM	207642-0	ELISSANDRA IBARRA PRADO	1/12/2003

130	SD PM	207893-7	ARIOVALDO DA CONCEICAO DELMONDES	1/12/2003
131	SD PM	207775-2	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA	1/12/2003
132	SD PM	207947-0	EDER CERRI ELICH	1/12/2003
133	SD PM	207847-3	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	1/12/2003
134	SD PM	207985-2	JUANA CALANCHA CORDOVA	1/12/2003
135	SD PM	207388-9	FLAVIO MALARQUIAS COSTA	1/12/2003
136	SD PM	207846-5	ATILA SALOMAO FERREIRA SILVA	1/12/2003
137	SD PM	207588-1	ELOY OROSCO FIGUEIRA	1/12/2003
138	SD PM	207435-4	RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA	1/12/2003
139	SD PM	207939-9	ERISVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	1/12/2003
140	SD PM	207691-8	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS	1/12/2003
141	SD PM	207677-2	ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR	1/12/2003
142	SD PM	207570-9	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	1/12/2003
143	SD PM	207918-6	DAVID FIGUEREDO RUIZ	1/12/2003
144	SD PM	207790-6	ALMIR JUNIOR PALOMBO	1/12/2003
145	SD PM	207647-0	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO	1/12/2003
146	SD PM	207423-0	KELVIN TIARAJU TAGLIARI	1/12/2003
147	SD PM	208001-0	EDIMAR ALVES DA SILVA	1/12/2003
148	SD PM	207958-5	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	1/12/2003
149	SD PM	207512-1	WANDERLEI BEZERRA SALES	1/12/2003
150	SD PM	207587-3	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	1/12/2003
151	SD PM	207767-1	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	1/12/2003
152	SD PM	207974-7	ALCEU DUARTE	1/12/2003
153	SD PM	207609-8	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI	1/12/2003
154	SD PM	207769-8	GUILHERME DA SILVA MELO	1/12/2003
155	SD PM	207868-6	PAULO ROGERIO BORGES	1/12/2003
156	SD PM	207632-2	ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	1/12/2003
157	SD PM	207697-7	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	1/12/2003
158	SD PM	207479-6	REGINALDO FLORES VALENCUELA	1/12/2003
159	SD PM	207976-3	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	1/12/2003
160	SD PM	207986-0	CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA	1/12/2003
161	SD PM	207948-8	FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES	1/12/2003
162	SD PM	207984-4	VLAMIR MANOEL DE ARIMATEA SILVA	1/12/2003
163	SD PM	207467-2	VALTER ALVES CARNEIRO	1/12/2003
164	SD PM	207731-0	JOCIMARA CANHETE AVALOS	1/12/2003
165	SD PM	207515-6	WELLINGTON DA SILVA	1/12/2003
166	SD PM	207476-1	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	1/12/2003
167	SD PM	207568-7	ADALTO ALBINO DE CASSIO	1/12/2003
168	SD PM	207452-4	SIMONI DE BARROS MASCARENHAS	1/12/2003
169	SD PM	207407-9	TELMA SANTANA DE MELO	1/12/2003
170	SD PM	207374-9	EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA	1/12/2003
171	SD PM	207817-1	MARCO AURELIO CLINK VARGAS	1/12/2003
172	SD PM	207424-9	JEFFERSON LEANDRO ALVES FERREIRA DE SENA	1/12/2003
173	SD PM	207490-7	RILDO DA SILVA NAZARETI	1/12/2003
174	SD PM	207672-1	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA	1/12/2003
175	SD PM	207738-8	GIULIANO PATRICK PINTO BARROS	1/12/2003
176	SD PM	207462-1	VADMILSON REIS MENDES	1/12/2003
177	SD PM	207448-6	SILVANO DE JESUS MUNIZ	1/12/2003
178	SD PM	207621-7	JULIANO SILVEIRA PINTO	1/12/2003
179	SD PM	207566-0	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	1/12/2003
180	SD PM	207653-5	THIAGO PEREIRA SOLLES	1/12/2003

**Anexo II ao EDITAL n. 1/2014/PMMS/DEIP - Critério de Antiquidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiquidade -**

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA	FORMULÁRIO DE RECURSO
	PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM	
1. IDENTIFICAÇÃO		
Candidato ao CFC:		
Graduação:		
Unidade de Exercício:		
Telefone Pessoal:		
Endereço eletrônico (e-mail):		
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO EXAMINADORA		
Solicito a Vossa Senhoria revisão do exame abaixo assinalado, pelas razões fundamentadas em anexo:		
<input type="checkbox"/> do TAF. <input type="checkbox"/> Exame de Saúde <input type="checkbox"/> Da Lista de Acesso Antiquidade		
* As RAZÕES DO RECURSO devem ser fundamentadas de fato e amparadas no direito.		
Nestes termos, pede deferimento.		
Campo Grande-MS, ____ de _____ de 2014.		
Assinatura do Candidato		

**Anexo III ao EDITAL n. 1/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade -
Certidão nº XX/Unidade/2014**

CERTIFICADO para fins de matrícula no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Policiais Militares da PMMS, que **XX** - Matr.: **XX**, exerce a graduação de soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, RG nº **XX SSP/XX** e CPF nº **XX**, lotado atualmente **XX**. Incluído no estado efetivo da PMMS em **XX**, conforme DOE/BCG nº **XX**, de **XX**, contando até o momento com **XX** anos, **XX** meses e **XX** dias de efetivo serviço; E que, conforme pesquisa realizada no Sistema de Controle de Efetivo da PMMS (SICOE) constata-se que:

- Encontra-se com parecer "Apto" no TAF, BCG nº **XX**, de **XX/XX/XXXX**
- Encontra-se classificado no comportamento "**XX**";
- Não está licenciado para tratamento de interesse particular.

Eu _____ (1º Ten PM PEDRO DA SILVA – Mat. 204.510-2, Chefe da P-1 do(a) **XX** unidade), por ser a expressão da verdade lavrei o presente, que vai devidamente assinada pelo Comandante do(a) **XX**. (unidade)

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Quartel do(a) **XX**(unidade) em **XX**(município), **XX** de **XX** de 2014

PEDRO MELLO DA SILVA – **XX**QOPM
Comandante do **XX**
Matrícula nº 200.100-1

**EDITAL n. 1/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade -
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 15-B, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e alterações posteriores, os Decretos nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e nº 13.856, de 3 de janeiro de 2014, **torna pública a abertura das inscrições** do Processo Seletivo Interno para selecionar policiais militares da PMMS, interessados em frequentar o **Curso de Formação de Sargentos – CFS por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade** na forma deste Edital.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Da Finalidade

- 1.1.1 - O Processo Seletivo Interno destinado a selecionar candidatos ao Curso de Formação de Sargentos (CFS) terá disponibilizado pelo Comandante-Geral da PMMS 42 (quarenta e duas) vagas, em conformidade com o Art. 15-B parágrafos 2º e 3º, sendo 42 (quarenta e duas) vagas pelo critério de antiguidade, reguladas por este Edital, e 28 (vinte e oito) vagas pelo critério de merecimento intelectual, reguladas pelo Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS, constituindo uma única turma em consonância ao subitem 11.1 do referido edital:

"11.1 - Constituirão uma única turma do Curso de Formação de Sargentos os candidatos selecionados pelos critérios de merecimento intelectual e de antiguidade, oriundos do Processo Seletivo/2014."(Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS)

- 1.1.2 - O Curso de Formação de Sargentos (CFS) tem por finalidade formar policiais militares para o cargo de 3º Sargento PM, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho do cargo.

1.2 – Da Duração do CFS

- 1.2.1 - O curso terá a duração de acordo com o Plano do Curso de Formação de Sargentos instituído pelo Centro de Ensino e Formação da PMMS, em regime escolar integral, podendo conter atividades escolares extraclasses após as 18 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

1.3 – Das Vagas

- 1.3.1 - São oferecidas **42 (quarenta e duas)** vagas pelo Critério Antiguidade.

1.4 – Das fases do processo seletivo

- 1.4.1 - A habilitação por processo de seleção por critério de antiguidade será realizada nas seguintes fases:
1ª Fase – Inscrição *on line* (site da PMMS);
2ª Fase – Exame Médico;
3ª Fase – Matrícula no Curso de Formação de Sargentos.

1.5 – Dos Candidatos

- 1.5.1 - Poderão concorrer às vagas oferecidas por critério de antiguidade os Cabos integrantes do quadro de praças da PMMS (QPPM), que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, constante no subitem 3.1, sendo que as vagas serão preenchidas observando-se a ordem de classificação por antiguidade na lista de acesso conforme **anexo I**.

1.6 – Do Local do Curso de Formação de Sargentos

- 1.6.1 - O CFS será realizado, ordinariamente, no seguinte endereço:
Centro de Ensino e Formação da PMMS
Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto
Campo Grande/MS.

1.7 Das Inscrições

- 1.7.1 As inscrições serão realizadas on-line mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (banner CFS-Antiguidade).

1.8 – Da Realização

- 1.8.1 - O Processo Seletivo Interno por critério de antiguidade será realizado pelo Comando-Geral da PMMS, regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) e pela Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP).

II – DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 - Serão convocados para a matrícula no Centro de Ensino e Formação - CEF os **42 cabos QPPM** selecionados dentro do número de vagas ofertadas que satisfaçam os requisitos estipulados neste edital.
- 2.2 - A realização da inscrição, inspeção de saúde e apresentação de documentos para a análise e posterior matrícula será de forma voluntária, podendo o candidato optar por não participar do processo seletivo.
- 2.3 - O ato de convocação para matrícula, contendo a relação dos cabos com inscrição deferida, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

- 2.4 - O simples fato de o candidato realizar sua inscrição não gera direito à matrícula, a qual será efetivada somente se o policial militar cumprir todas as exigências contidas neste edital.

III – DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO 3º SARGENTO PM

- 3.1 - O candidato aprovado no Curso de Formação de Sargentos e que atender às exigências legais, será promovido à graduação de 3º Sargento do quadro QPPM, observada a ordem de classificação obtida no curso.
- 3.2 - O policial militar promovido a 3º Sargento PM exercerá as seguintes atribuições:
 - comandar destacamento, grupo, guarnição de radiopatrulha e a guarda de quartel;
 - assessorar os oficiais na administração das atividades da unidade;
 - desenvolver processos e procedimentos administrativos militares;
 - participar na formação e correção dos cabos e soldados;
 - supervisionar o policiamento ostensivo realizado pela Polícia Militar;
 - atender ocorrências e apresentá-las à autoridade competente;
 - redigir documentos;
 - assumir função de escrivão em processo administrativo;
 - atuar como auxiliar de seções administrativas;
- 3.3 - Condições gerais de exercício do cargo, tais como trabalhar em:
 - contato cotidiano com o público, em equipe, sob supervisão de oficiais;
 - ambiente de trabalho que pode ser fechado, a céu aberto ou em veículos;
 - horários diversos (diurno, noturno, feriados e em rodízios de turnos);
 - jornadas que poderão exigir esforço físico e planas condições de correr, caminhar, subir e descer escadas, e, ainda, embarcar e desembarcar de veículos automotores.
 - condições de pressão e de risco de contágio de moléstias ou de morte em sua rotina de trabalho.
- 3.4 - O 3º Sargento recém-promovido será classificado nas OPM sediadas nas cidades de Três Lagoas, Dourados, Ponta Porã, Coxim, Corumbá, Aquidauana, Nova Andradina, Jardim, Naviraí e Paranaíba, Bonito, Maracaju Amambai e Chapadão do Sul, tanto na sede como pelotões destacados da área, ou em qualquer OPM sediada na Capital, a critério da administração ou de acordo com sua nova antiguidade.

IV – DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

- 4.1 - Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CFS por antiguidade são:
 - ser detentor de cargo de Cabo PM do Quadro QPPM Combatente com, no mínimo, doze anos de efetivo exercício na carreira, interstício de quatro anos ou mais na graduação.
 - estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
 - ter sido considerado APTO no TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções, conforme a Portaria n. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
 - não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
 - ser considerado APTO para fins de curso na JISO;
 - ter concluído o ensino médio;
 - possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria "B";
 - não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
 - não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
 - não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
 - estar classificado na lista de acesso por ordem de antiguidade.
- 4.2 - Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos deste processo seletivo.

V – DA INSCRIÇÃO POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

- 5.1 - Antes de efetuar a inscrição, para participar do Processo Seletivo o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, certificar-se de que seu nome encontra-se na lista de acesso (**Anexo I**) e que preencha todos os requisitos exigidos constante no subitem 4.1 deste edital para realização do curso.
- 5.2 - As inscrições serão realizadas on-line mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br
5.2.1 – Período: de 4 a 10 de julho de 2014.
- 5.3 - O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.
- 5.4 - Antes de efetivar sua inscrição o candidato deverá conferir minuciosamente todos os dados lançados, principalmente os de identificação.
- 5.5 - Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 5.6 - A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraudes na inscrição, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do Curso, quando este já tenha sido iniciado.

VI – DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 - O Processo Seletivo será desenvolvido em três fases, sendo:
 - 6.1.1 - 1ª fase: Inscrição no processo seletivo, de caráter eliminatório para a modalidade critério de antiguidade;
 - 6.1.2 - 2ª fase: Exame de Saúde, realizado pela JISO, de caráter eliminatório para a modalidade critério de antiguidade;
 - 6.1.3 - 3ª fase: Matrícula no CFS, de caráter eliminatório para a modalidade critério de antiguidade.
- 6.2 - **Da 1ª Fase – Inscrição**
 - 6.2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas mediante o preenchimento de formulário de inscrição (ficha de inscrição), disponível no site da PMMS, conforme especificações abaixo:
 - 6.2.1.1 **Período: 4 a 10 de julho de 2014.**
 - 6.2.1.2 **Endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (banner inscrição CFS-Antiguidade)**
- 6.3 - A DEIP divulgará relação nominal dos inscritos e os locais de realização das demais fases, por meio de Edital próprio.
- 6.4 - **Da 2ª Fase – Exame de Saúde**
 - 6.4.1 - O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do militar para ser convocado para a realização da matrícula no curso formação, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para frequentar o curso.

- 6.4.2 - A inspeção de saúde será realizada na Policlínica da PMMS em dia e horário previamente agendado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, mediante convocação por edital específico.
- 6.4.3 - Serão convocados para a realização do Exame de Saúde os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, na proporção de 2 (dois) candidatos por vaga oferecida, conforme consta no subitem 1.3.1.
- 6.4.4 - É de responsabilidade do candidato a apresentação dos exames necessários para avaliação da JISO.
- 6.4.5 - Na avaliação médica dos militares convocados deverão ser considerados os exercícios físicos e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes, nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão para as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa.
- 6.4.5.1 - Para esse fim, a JISO poderá validar a Ata conforme o prazo especificado pela Portaria Nº 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publicada no BCG nº 020, de 29 de janeiro de 2010;
- 6.4.5.2 - O resultado da inspeção de saúde deverá ser expresso em APTO ou INAPTO, conforme artigo 18, § 1º, da Lei 3.808, de 18 de dezembro de 2009.
- 6.4.6 - Para a realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:
- laudo e parecer do Cardiologista;
 - Raio-X do tórax, em apneia;
 - hemograma completo;
 - urina EAS;
 - colesterol total e frações;
 - triglicérides;
 - glicemia (jejum);
 - ureia e creatinina;
 - imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
 - sorologia para Lues ou VDRL;
 - PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.
- 6.3.7 - Os exames constantes no subitem 6.4.6, deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 60 (sessenta) dias da data prevista para a sua apresentação.
- 6.3.8 - Os pareceres médicos solicitados nas alíneas "a" e "b", deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, dentro da respectiva especialidade.

6.5 - Da 3ª Fase - Da Matrícula no curso

- 6.5.1 - Somente será matriculado no CFS o candidato que tiver sua inscrição aceita e for classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital - Habilitação por critério de Antiquidade, estando apto na segunda fase e preencher os requisitos exigidos no subitem 4.1.
- 6.5.2 - O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos ou que não apresentar qualquer um dos documentos que comprovem as exigências para os candidatos à vaga por critério de Antiquidade, listadas no subitem 4.1, implicará na perda do direito à matrícula, sendo convocado o primeiro candidato subsequente de acordo com a modalidade a que se refere.
- 6.5.3 - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.
- 6.5.4 - Os militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão, se incluídos na lista de acesso e, inicialmente, classificados dentro do limite de vagas, serem inscritos ou matriculados no curso, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes as atribuições relacionadas nos subitens 3.2 e 3.3 deste edital.
- 6.5.5 - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé.

VII - DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

- 7.1 - Somente será admitida inscrição efetuada no endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br e dentro do prazo estabelecido neste Edital, constante no subitem 5.2.1.
- 7.2 - Será eliminado do Processo Seletivo, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que:
- usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização de qualquer exame ou apresentar documentos falsos;
 - faltar a qualquer exame ou deixar de fazer a entrega de documentos.
 - tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, oficiais, monitores e demais servidores da administração do Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a atrapalhar a realização de qualquer etapa;
- 7.3 - Quaisquer ocorrências durante a realização dos exames serão registradas em ata.
- 7.4 - Não haverá segunda chamada de exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
- 7.5 - O cronograma de realização das 2ª e 3ª fases do Processo seletivo interno por critério de antiguidade será divulgado mediante edital específico.
- 7.6 - É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo que serão disponibilizadas no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

VIII - DOS RECURSOS

- 8.1 - Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.
- 8.2 - O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, observando-se o modelo e orientações constantes no Anexo II.
- 8.3 - Recursos interpostos contra o ato de inscrição e exame de saúde deverão ser dirigidos à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.
- 8.4 - Recursos interpostos contra o ato de matrícula no Curso de Formação de Sargentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Recursal do Curso de Ensino e Formação, a quem caberá a decisão, devendo ser protocolados na própria OPM responsável pela dita matrícula.

- 8.5 - A contagem dos prazos estabelecidos para os recursos inicia-se no a partir do dia da divulgação do resultado do ato específico.
- 8.6 - A análise e decisão dos recursos são de competência do presidente da comissão avaliadora e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, através do sítio no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 8.7 - Não serão conhecidos os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos, ou os interpostos contra o resultado de outro candidato.
- 8.8 - A administração não se responsabiliza por recursos encaminhados via fax que cheguem incompletos ou ilegíveis.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1 - Estará apto a concorrer às vagas oferecidas para realização do CFS/2014 o candidato que:
- tiver sua inscrição deferida;
 - estar apto de JISO;
 - estar com conceito apto no TAF semestral da OPM;
 - atender a todos os requisitos exigidos no subitem 4.1 deste Edital para matrícula no CFS/Antiquidade.
- 9.2 - A classificação final será apurada por ordem decrescente de antiguidade e as vagas serão preenchidas pelos candidatos melhores classificados.
- 9.3 - Serão convocados para a inscrição do CFS pelo Critério de Antiquidade apenas os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

X - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS

10.1 - Matrícula:

- 10.1.1 - Somente será matriculado no CFS o candidato que tiver sido classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital e estar apto na segunda fase do certame e ainda preencher todos os requisitos constantes do subitem 4.1.
- 10.1.2 - A comprovação dos requisitos das letras "a", "b", "c", e "d" do subitem 4.1 será feita mediante certidão expedida pela Unidade de origem, conforme modelo do anexo III, contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo item serão comprovados com a apresentação de documentos originais, publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis.

10.2 - Classificação Final do Curso de Formação de Sargentos PM

- 10.2.1 - A classificação final dos candidatos aprovados no Curso de Formação de Sargentos PM/2014 será divulgada ao final do curso mediante ato do comandante do Centro de Ensino e Formação, observada a legislação específica e vigente.
- 10.2.2 - Será considerado aprovado no CFS/PM o candidato que:
- obtiver Média Final no CFS igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
 - tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das matérias do Curso;
 - obtiver conceito de Aptidão para o serviço policial militar igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
 - o curso será regido pela diretriz de ensino vigente na data da matrícula.
- 10.2.3 - A classificação final, observada a ordem decrescente da Média Final obtida por todos os discentes que realizaram, com aprovação, o CFS, determinará a classificação para efeito de antiguidade.
- 10.2.4 - Ocorrendo empate no resultado final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que possuir:
- mais tempo de serviço na instituição policial militar;
 - maior idade.
- 10.2.5 - Os candidatos aprovados no CFS serão promovidos e classificados nas Unidades da Polícia Militar, mediante ato do Comandante-Geral da PM, conforme as necessidades da Corporação, de acordo com o previsto no subitem 3.4 deste Edital.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 - Constituirão uma única turma do Curso de Formação de Sargentos os candidatos selecionados pelos critérios de merecimento intelectual e de antiguidade, oriundos do Processo Seletivo/2014.
- 11.2 - O presente Processo Seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento de vagas previstas neste Edital, devendo ser matriculados somente os classificados dentro do limite de vagas previstas para o curso.
- 11.3 - A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas, cumprir as exigências contidas neste Edital.
- 11.4 - O presente processo seletivo terá a validade de **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, contados a partir da **homologação** do resultado final pelo Comandante-Geral da PMMS.
- 11.5 - Qualquer membro designado para compor a comissão de análise de documentos para matrícula dos candidatos ao CFS/PM/14, deverá alegar suspeição à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim, consanguíneo até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
- 11.6 - Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização dos testes e não deverão ser escalados após as 18 horas do dia imediatamente anterior. Para tanto o candidato deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data do exame ou teste, se houver, que se encontra regularmente inscrito no Processo Seletivo.
- 11.7 - Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio e publicados em Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.
- 11.8 - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
- 11.9 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

- 11.10** - Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das fases poderão ser alteradas, através da divulgação por meio de edital pertinente.
- 11.11** - A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.
- 11.12** - Ao final do Processo Seletivo, havendo vagas ociosas, a administração poderá, a seu critério, convocar candidatos aprovados na 1ª fase e não submetidos às demais fases, para prosseguimento no Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 11.13** - Os sargentos QPPM que não possuam curso de formação específica e que preencham os requisitos deste edital poderão se inscrever e participar do Curso de Formação de Sargentos para fins de prosseguimento na carreira. Para isso, deverão **apresentar pessoalmente ou encaminhar** via e-mail pm3@pm.ms.gov.br requerimento ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, anexando cópia dos documentos que comprovem sua situação até o dia **10 de julho de 2014**, data de encerramento das inscrições.
- 11.14** - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo, bem como a convocação para novo ato será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 11.15** - Os casos omissos serão solucionados pelo Comando-Geral da PMMS, por meio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.

Campo Grande - MS, 2 de julho de 2014.


VALTER GODOY ROJAS - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200233-7

Anexo I ao EDITAL n. 1/2014/PMMS/DEIP - Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade -

ORD	GRAD	MAT	NOME	CB PM
1	CB PM	206377-8	RAELI SALES BEZERRA	1/8/2003
2	CB PM	207028-6	CLAUDINEY DE SOUZA ALVES	1/8/2003
3	CB PM	202925-1	ACIRLEY MARIANO	20/12/2005
4	CB PM	202605-8	ASSIS ANTONIO DA SILVA	20/12/2005
5	CB PM	202606-6	ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA	20/12/2005
6	CB PM	202622-8	VALDOMIRO RIBEIRO DE SOUZA	20/12/2005
7	CB PM	201738-5	RICARDO GOMES DA ROSA	20/12/2005
8	CB PM	201047-0	MAURILIO LUIZ MENDONCA	20/12/2005
9	CB PM	200777-0	LECIO BISPO DA CRUZ	20/12/2005
10	CB PM	202867-0	LAUCIANO COSME RODRIGUES	20/12/2005
11	CB PM	203133-7	EDUARDO DIAS CORDEIRO	20/12/2005
12	CB PM	203194-9	VICENTE ALVES DE ALMEIDA	20/12/2005
13	CB PM	201022-4	HILSON CLEDINOR DA C JUNIOR	20/12/2005
14	CB PM	201506-4	JOSE VALMIR RODRIGUES TRINDADE	20/12/2005
15	CB PM	200993-5	AGNALDO DE ARRUDA	20/12/2005
16	CB PM	203639-8	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	20/12/2005
17	CB PM	201523-4	SEBASTIAO NELSON DE SOUZA MACHADO	20/12/2005
18	CB PM	201642-7	ADAYDE RODRIGUES MACIEL	20/12/2005
19	CB PM	201484-0	WALDEMAR CAETANO GONZAGA DA SILVA	20/12/2005
20	CB PM	203596-0	SIVALDO ARCANJO DE QUEIROZ	20/12/2005
21	CB PM	200362-7	WALDIR RODRIGUES DA MOTTA ANTUNES	20/12/2005
22	CB PM	202450-0	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA	20/12/2005
23	CB PM	202660-0	VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA	20/12/2005
24	CB PM	201080-1	ATHAIDE MARQUES DE OLIVEIRA	20/12/2005
25	CB PM	201104-2	MARCOS ANTONIO BATISTA	20/12/2005
26	CB PM	201100-0	LUIZ MAURICIO DE SOUZA	20/12/2005
27	CB PM	201095-0	JOSE CARLOS PEREIRA LEITE	20/12/2005
28	CB PM	203665-7	IVAIR DIAS DA ROSA	20/12/2005
29	CB PM	203667-3	WILLIAN PEREIRA DE ARAGAO	20/12/2005
30	CB PM	203670-3	ADAO DE AZEVEDO SALES	20/12/2005
31	CB PM	204838-8	CARLOS MARCELO GALDINO DA SILVA	20/12/2005
32	CB PM	200458-5	RINALDO ALVES SENA	20/12/2005
33	CB PM	202042-4	MILANILDO VARGAS	20/12/2005
34	CB PM	200496-8	EVANDO NUNES DA SILVA	20/12/2005
35	CB PM	200483-6	SIVALDO GONCALVES DA SILVA	20/12/2005
36	CB PM	202626-0	ALBERTO ALMEIDA SOUZA	20/12/2005
37	CB PM	200497-6	EVERTON GOMES MUSSATO	20/12/2005
38	CB PM	200416-0	DENILSON HUMBERTO DO PRADO	20/12/2005
39	CB PM	200444-5	NEREU DE SENA	20/12/2005
40	CB PM	202231-1	ALDO CONCEICAO CARDOSO	20/12/2005
41	CB PM	202229-0	ALCIR BARROS	20/12/2005
42	CB PM	202023-8	DIONIZIO MATIAS	20/12/2005
43	CB PM	202230-3	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	20/12/2005
44	CB PM	202236-2	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	20/12/2005
45	CB PM	204006-9	SAULO JESUINO DOS SANTOS	20/12/2005
46	CB PM	203997-4	LIRIO SCHENCKNECHT	20/12/2005
47	CB PM	203979-6	CARLOS VANILTON RAMOS BARBOSA	20/12/2005
48	CB PM	203988-5	IZAIAS CENTURIAO MACHADO	20/12/2005
49	CB PM	203996-6	LEONCIO RIBEIRO RALDES	20/12/2005
50	CB PM	203981-8	CID MAURO COIMBRA DA SILVA	20/12/2005
51	CB PM	203976-1	ADALBERTO BENEDITO DA SILVA	20/12/2005
52	CB PM	203978-8	JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	20/12/2005
53	CB PM	203710-6	ANTONIO DA SILVA ALENCAR	20/12/2005
54	CB PM	203722-0	DONIZETE APARECIDO FRANCA	20/12/2005
55	CB PM	203720-3	DELICIO LIMA DOS SANTOS	20/12/2005
56	CB PM	203691-6	ERCILIO FARIAS PORANGABA	20/12/2005
57	CB PM	203733-5	APARECIDO VIEIRA RODRIGUES	20/12/2005
58	CB PM	203698-3	NILSON PROCEDONIO ESPINDOLA	20/12/2005

59	CB PM	203705-0	IRMO MATHIAS TEIXEIRA	20/12/2005
60	CB PM	203734-3	ALDISIO DE MATOS FERREIRA	20/12/2005
61	CB PM	206018-3	CICERO DOS SANTOS	20/12/2005
62	CB PM	203737-8	WILSON ALVES RECHE	20/12/2005
63	CB PM	203215-5	NELSON APARECIDO GONCALVES	20/12/2005
64	CB PM	203704-1	JOAO RODRIGUES DA SILVA	20/12/2005
65	CB PM	203274-0	CARLOS ROBERTO LEANDRO	20/12/2005
66	CB PM	203714-9	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	20/12/2005
67	CB PM	203316-0	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	20/12/2005
68	CB PM	203707-6	RAMAO CRISTINO BENITES	20/12/2005
69	CB PM	203279-1	ELMO DAMIAO DA SILVA	20/12/2005
70	CB PM	203731-9	PEDRO AURELIO PICCOLI	20/12/2005
71	CB PM	203306-2	ARI ANTUNES DE MACEDO	20/12/2005
72	CB PM	203221-0	HELIO FERREIRA DA SILVA	20/12/2005
73	CB PM	203725-4	CLAUDINEY RONALDO DOS SANTOS	20/12/2005
74	CB PM	203269-4	JOSE CARLOS ROCHA	20/12/2005
75	CB PM	203311-9	ALEXANDRE JOSE RODRIGUES	20/12/2005
76	CB PM	203726-2	ERASMO ALEXANDRE DA SILVA	20/12/2005
77	CB PM	203301-1	NELSON SILVEIRA PAPI	20/12/2005
78	CB PM	203728-9	EDNALDO DOMINGOS DE MELO	20/12/2005
79	CB PM	203206-6	MARIO ALVES DE SOUZA	20/12/2005
80	CB PM	203732-7	JOAO RENATO DA SILVA	20/12/2005
81	CB PM	203730-0	AGNALDO DA SILVA	20/12/2005
82	CB PM	203246-5	VANDERLEI ALVES DE AMORIM	20/12/2005
83	CB PM	203297-0	SANTINO FERREIRA LEITE	20/12/2005
84	CB PM	203275-9	CARLOS GABRIEL	20/12/2005
85	CB PM	203278-3	MARCOS ANTONIO MARCIANO SANTOS	20/12/2005
86	CB PM	203739-4	JOAO MENDES	20/12/2005
87	CB PM	203257-0	JOCYLIR COSTA JUNIOR	20/12/2005
88	CB PM	203224-4	JUARY LESCANO DE SOUZA	20/12/2005
89	CB PM	203229-5	APARECIDO JOSE DE LEMES SILVA	20/12/2005
90	CB PM	203727-0	ADILSON MOREIRA DOS SANTOS	20/12/2005
91	CB PM	203307-0	MISAEEL VALLEJO DE SOUZA FILHO	20/12/2005
92	CB PM	203242-2	ANTONIO CESAR AMORIM DE ABREU	20/12/2005
93	CB PM	203285-6	JOSE FERREIRA DA CRUZ	20/12/2005
94	CB PM	203709-2	GILSON LINO DE SOUZA	20/12/2005
95	CB PM	203298-8	AMADO RODRIGUES PORTO	20/12/2005
96	CB PM	203711-4	JILSON DIAS DO NASCIMENTO	20/12/2005
97	CB PM	203290-2	JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA	20/12/2005
98	CB PM	203305-4	HELTON PINTO CENTURIAO	20/12/2005
99	CB PM	203723-8	JOSE ANTONIO ALENCASTRO CAMARGO	20/12/2005
100	CB PM	203315-1	ANTONIO ELI DE MORAES	20/12/2005
101	CB PM	203692-4	DONIZETE APARECIDO NOGUEIRA	20/12/2005
102	CB PM	203213-9	MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA	20/12/2005
103	CB PM	203259-7	GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BONFIM	20/12/2005
104	CB PM	203312-7	JOSE OLIVEIRA DE MELO	20/12/2005
105	CB PM	203304-6	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	20/12/2005
106	CB PM	203302-0	MOIZES RIBEIRO DE MORAES	20/12/2005
107	CB PM	203263-5	JOSE DEUS BEZERRA DA SILVA	20/12/2005
108	CB PM	203321-6	ELIAS PEREIRA DA SILVA	20/12/2005
109	CB PM	203258-9	IVANIL JONAS ALVES	20/12/2005
110	CB PM	203245-7	LUIZ ROBERTO FERNANDES CABRAL	20/12/2005
111	CB PM	203284-8	ANTONIO CESAR DE QUEIROZ	20/12/2005
112	CB PM	203219-8	ANGELO RUIZ	20/12/2005
113	CB PM	203319-4	ORFEU VIEIRA NEVES	20/12/2005
114	CB PM	203244-9	VALDECIR VERGILIO ALBUQUERQUE	20/12/2005
115	CB PM	203249-0	CRISTINO ALEM	20/12/2005
116	CB PM	203320-8	VALMIR AMANTINO CHAVES	20/12/2005
117	CB PM	203287-2	AMILTON JESUINO DE OLIVEIRA	20/12/2005
118	CB PM	203262-7	SAMUEL PEREIRA	20/12/2005
119	CB PM	203281-3	ANTONIO TIMOTEO DELMONDES	20/12/2005
120	CB PM	203706-8	LONDRES BORGES DA SILVA	20/12/2005
121	CB PM	203241-4	ADERSON ANDRADE DOS SANTOS	20/12/2005
122	CB PM	202499-3	RENATO DE SOUZA DA PAZ	20/12/2005
123	CB PM	201572-2	ANIZIO VIDAL AJALA	20/12/2005
124	CB PM	204066-2	FABIO MOTTA BORGES	20/12/2005
125	CB PM	201771-7	SIRLEI DE SOUZA	20/12/2005
126	CB PM	201755-5	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA SANTIAGO	20/12/2005

Anexo II ao EDITAL n. 1/2014/PMMS/DEIP - Critério de Antiguidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade -

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA	FORMULÁRIO DE RECURSO
	PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO PM	
1. IDENTIFICAÇÃO		
Candidato ao CFS:		
Graduação:		
Unidade de Exercício:		
Telefone Pessoal:		
Endereço eletrônico (e-mail):		
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO EXAMINADORA		

Solicito a Vossa Senhoria revisão do exame abaixo assinalado, pelas razões fundamentadas em anexo:

() do TAF.
 () Exame de Saúde
 () Da Lista de Acesso Antiguidade

* As RAZÕES DO RECURSO devem ser fundamentadas de fato e amparadas no direito.

Nestes termos,
 pede deferimento.

Campo Grande-MS, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

**Anexo III ao EDITAL n. 1/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
 SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade -**

Certidão nº XX/Unidade/2014

CERTIFICADO para fins de matrícula no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Policiais Militares da PMMS, que **XX** - Matr.: **XX**, exerce a graduação de cabo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, RG nº **XX SSP/XX** e CPF nº **XX**, lotado atualmente **XX**. Incluído no estado efetivo da PMMS em **XX**, conforme DOE/BCG nº **XX**, de **XX**, contando até o momento com **XX** anos, **XX** meses e **XX** dias de efetivo serviço; E que, conforme pesquisa realizada no Sistema de Controle de Efetivo da PMMS (SICOE) constata-se que:

- a) Encontra-se classificado no comportamento "**XX**";
 b) Encontra-se com parecer "Apto" no TAF, BCG nº **XX**, de **XX/XX/XXXX**
 c) **Não** está licenciado para tratamento de interesse particular.
 e) _____ (1º Ten PM PEDRO DA SILVA – Mat. 204.510-2, Chefe da P-1 do(a) **XX** unidade), por ser a expressão da verdade lavrei o presente, que vai devidamente assinada pelo Comandante do(a) **XX**. (unidade)
 Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Quartel do(a) **XX**(unidade) em **XX**(município), **XX** de **XX** de 2014

PEDRO MELLO DA SILVA – **XX**QOPM
 Comandante do **XX**
 Matrícula nº 200.100-1

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 055, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do afastamento em virtude de licença maternidade, concedido através da Resolução "P" SEGRH. N. 038, de 15 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.659, de 16 de abril de 2014, à servidora ELAINE RAMOS OLIVEIRA, prontuário n. 15717451, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, no período de 30/07/2014 a 27/09/2014, com fulcro no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 47/000176/2014).

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2014.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
 Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 056, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença maternidade, da servidora SOILANIR FREITAS DOS SANTOS, prontuário n. 15234221, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01/06/2014 a 28/09/2014, conforme Boletim n. 2296 do Sistema de Perícias Médicas – BIM, com fulcro no artigo 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, com redação dada pela Lei 2.599, de 26 de dezembro de 2.002, c/c o artigo 45 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2.005. (Processo n. 47/000283/2014).

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2014.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
 Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 057, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença maternidade, da servidora MICHELLE KAROLLINE DOS SANTOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, prontuário n. 15657291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 05/06/2014 a 02/10/2014, conforme Boletim n. 2296 do Sistema de Perícias Médicas – BIM, conforme Boletim de Inspeção Médica emitido pelo SIMEP, com fulcro no artigo 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, com redação dada pela Lei 2.599, de 26 de dezembro de 2.002, c/c o artigo 45 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2.005. (Processo n. 47/000284/2014).

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2014.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
 Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 058, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença maternidade, da servidora ADRIANA DE OLIVEIRA PAES, prontuário n. 9845903, ocupante do cargo de Assistente, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 19/05/2014 a 15/09/2014, conforme Boletim n. 1866 emitido pelo Sistema de Perícias Médicas – BIM, com fulcro no artigo 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, com redação dada pela Lei 2.599, de 26 de dezembro de 2.002 (Processo n. 47/000285/2014).

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2014.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
 Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 059, DE 02 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor GILMAR AVILLA DA SILVA, prontuário n. 15353001, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, do município de Aquidauana/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da publicação (Processo n. 47/000286/2014).

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2014.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
 Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.45/2014, de 02 de julho de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010 do Presidente do INMETRO,

CRENCIAR a servidora abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais a Serviço da Agência Estadual de Metrologia/AEM/MS-INMETRO.

PRONTUÁRIO	SERVIDORA	C.N.H."B"
8717701	GILSIANE DE PAZ SANTIAGO	02188162826

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2014.

Kátia Regina Facina Soares
 Diretora Presidente em Exercício

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 340, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA LUCIA DA COSTA**, prontuário nº 9487481, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (Dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 22.05.2009 à 20.05.2014, a contar de 21.05.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/600417/2014**).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
 Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 341, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **KATIUSCIA SILVA MATTOS**, prontuário nº 9491831, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (Dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 31.05.2009 à 29.05.2014, a contar de 30.05.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/600436/2014**).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
 Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 342, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JULIANA LUZIA DA SILVA**, prontuário nº 9488101, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao

Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (Dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 25.05.2009 à 23.05.2014, a contar de 24.05.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600427/2014)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 343, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **NEIDE DE OLIVEIRA ALVES**, prontuário nº 9487561, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (Dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 22.05.2009 à 20.05.2014, a contar de 21.05.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600416/2014)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 344, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARLENE MOREIRA MÁRMORA**, prontuário nº 9487991, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (Dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 25.05.2009 à 23.05.2014, a contar de 24.05.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600415/2014)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 345, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA**, prontuário nº. 9591111, Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente aos períodos aquisitivos de 29.07.2002 à 23.12.2002 (148) dias, e de 22.11.2004 à 21.12.2004 (30) dias, e de 10.02.2005 à 01.05.2005 (81) dias e de 25.07.2005 à 22.10.2005 (90) dias como professora convocada na Secretaria de Educação do MS, e de 21.05.2010 à 03.06.2014 (1.475) dias, na AGEPEM, a contar de 04.06.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600477/2014)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 346, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ**, prontuário nº 9487051, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (Dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 09.05.2009 à 07.05.2014, a contar de 08.05.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600478/2014)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 347, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS**, prontuário nº 9493611, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (Dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 17.06.2009 à 15.06.2014, a contar de 16.06.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600488/2014)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 348, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA**, prontuário nº 9487721, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (Dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 21.05.2009 à 19.05.2014, a contar de 20.05.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600418/2014)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 349, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **EVELYM ELLEM PEREIRA TIBÚRCIO**, prontuário nº. 9478731, Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente aos períodos aquisitivos de 13.10.2008 à 19.10.2008 (07) dias, de 01.11.2008 à 09.11.2008 (09) dias, de 12.11.2008 à 29.11.2008 (18) dias como professora convocada na Secretaria de Educação do MS, e de 24.04.2009 à 18.03.2014 (1.790) dias, na AGEPEM, a contar de 19.03.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600458/2014)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 350, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIZABETH DA SILVA**, prontuário nº. 9488291, Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente aos períodos aquisitivos de 20.02.2003 à 17.07.2003 (148) dias, de 04.08.2003 à 30.12.2003 (149) dias, de 17.03.2004 à 01.04.2004 (16) dias, de 05.04.2004 à 12.07.2004 (99) dias, de 26.07.2004 à 02.08.2004 (08) dias, 05.08.2004 à 20.08.2004 (16) dias, de 23.08.2004 à 21.09.2004 (30) dias, de 03.05.2006 à 07.07.2006 (66) dias, de 24.07.2006 à 22.12.2006 (152) dias, de 30.03.2007 à 06.07.2007 (99) dias, de 23.07.2007 à 22.08.2007 (31) dias como professora convocada na Secretaria de Educação do MS, e de 25.05.2009 à 29.02.2012 (1.010) dias, na AGEPEM, a contar de 1º.03.2012, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600424/2014)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 351, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **GÉSICA HERNANDES**, prontuário nº 9488451, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (Dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 25.05.2009 à 23.05.2014, a contar de 24.05.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600426/2014)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 352, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **BETANIA TEIXEIRA SANTOS**, prontuário nº 8568781, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **+5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 23.03.2009 à 22.03.2014, a contar de 23.03.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600480/2009)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 353, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **EVELINE ALVES ESTEVES**, prontuário nº. 9487131, Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente aos períodos aquisitivos de 09.02.2006 à 10.03.2006 (30) dias, como professora convocada na Secretaria de Educação do MS, e de 22.05.2009 à 19.04.2014 (1.794) dias, na AGEPEM, **a contar de 20.04.2014**, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600425/2014)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 354, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **CLAUDIO MARTINS**, prontuário nº 9483141, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (Dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 04.05.2009 à 02.05.2014, a contar de 03.05.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600447/2014)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 355, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VANDER BARRERA**, prontuário nº. 9386961, Agente Penitenciário de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente aos períodos aquisitivos de 28.08.2006 à 11.09.2006 (15) dias, como professor convocado na Secretaria de Educação do MS, e de 15.08.2008 à 28.07.2013 (1.809) dias, na AGEPEM, **a contar de 29.07.2013**, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/600484/2014)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 356, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ACIR RODRIGUES**, prontuário nº 330.086-21, ocupante do cargo de Gestor Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **+5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 02.06.2009 à 1º.06.2014, a contar de 02.06.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 08/007493/1999)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 357, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA LUIZA CRISTOVÃO DA SILVA ECHEVERRIA**, prontuário nº 330.828-61, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **+5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 07.06.2009 à 06.06.2014, a contar de 07.06.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 08/007874/1999)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 358, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ ROBERTO JACQUES**, prontuário nº 663.727-1, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **+5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 16.02.2009 à 15.02.2014, a contar de 16.02.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 25/000263/2004)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente A

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 359, de 1º de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MÁRIO AQUINO**, prontuário nº 8507801, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **+5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 25.06.2009 à 24.06.2014, a contar de 25.06.2014, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. **(Processo nº 31/601242/2005)**

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**PORTARIA "P" AGESUL n. 038, DE 1ª DE JULHO DE 2014.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, para fim de regularização funcional, a Portaria DERSUL/91, de 25 de setembro de 1.991, publicada no Diário Oficial n. 3.157, de 13 de outubro de 1.991, pág. 16 e 17, na parte que autorizou a averbação de tempo de serviço, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, num total de 1.277, ou seja, 03 (três) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, prestados ao Banco do Brasil S/A, nos períodos de 18/11/1976 a 01/07/1979 e 03/09/1979 a 05/03/1980, para o servidor **RENATO SILAS RONDORA**, prontuário nº 351241-01, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico Contábil, código n. 24032, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos. (Processo nº 19/100949/2014).

MARIA WILMA CASANOVA ROSA
Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**PORTARIA "P" AGRAER N. 144, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Irene Leite Rodrigues, Prontuário n. 36863881, ocupante do cargo de Advogado, Rosemeire Gomes Travasso, Prontuário n. 8325961, Gestor Socioorganizacional Rural e Jose Luiz Meira Ribeiro, Prontuário n. 36866041, ocupante do cargo de Gestor de Des. Rural, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo n. 21/500.687/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de julho de 2014.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 141, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos arts. 37 a 40 da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012.

Prontuário	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
8320811	Elen Regina Solis de Matos	Gestor Soc. Org.	II	III	12/05/2014	21/500521/2014
8322862	Marylise Chaia	Gestor Soc. Org.	II	III	22/05/2014	21/501377/2013
8329521	Sebastião de V. Leme Neto	Gestor Des. Rural	II	III	19/05/2014	21/500393/2014
8325101	Mauro Pedrosa Pellegrin	Gestor Des. Rural	II	III	19/05/2014	21/500421/2014
8316111	Vandro Serrou Camy	Gestor Des. Rural	II	III	08/05/2014	21/500381/2014
8325291	Henrique Minoru Iwahata	Gestor Des. Rural	II	III	15/05/2014	21/500406/2014
8330451	Joniel Guimarães de Oliveira	Gestor Des. Rural	II	III	23/05/2014	21/500370/2014
8320301	Antônio Carlos de Rezende	Gestor Des. Rural	II	III	10/05/2014	21/500281/2014

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JULHO DE 2014.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0154 DE 26 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança Assistente de Inspeção Local, o servidor **EZEQUIAS SILVA DUDU**, prontuário 10063471, no município de Bandeirantes/MS, a contar de **01 de julho de 2014**.

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 355 DE 27 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 333 de 06/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 8449 de 10/06/2013, na parte referente ao servidor **NELSON GONÇALVES LEMES**, prontuário nº 9822613, com validade a contar de 1º de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 356 DE 27 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ROBERTO AUGUSTO ROQUE DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, função de Diretor da Diretoria de Registro e Controle de Veículos no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituir a Comissão Especial de Leilão, na função de Coordenador Geral, com validade a contar de 1º de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 357 DE 27 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 742 de 21/11/2013, publicada no Diário Oficial nº 8562 de 25/11/2013, onde constou: 180 (cento e oitenta) dias, passe a constar: 360 (trezentos e sessenta) dias. (Processo nº 31/706230/2013)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 361 DE 01 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos,

lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700248/2014)

Prontuário	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
37006151	Davi Ramos de Oliveira	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	20/06/2014 a 19/07/2017	30	Não
9401273	Gloria Lucía Galceran Souza	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	23/06/2014 a 04/07/2014	12	Não
9441901	Leonardo Valim de Mello	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020	12/06/2014 a 13/06/2014	02	Não
9441901	Leonardo Valim de Mello	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020	17/06/2014 a 18/06/2014	02	Sim
9713081	Rebeca dos Santos Moreira Soares	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 83019	25/06/2014 a 04/07/2014	10	Não
9725171	Salette de Sá da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	17/06/2014 a 23/06/2014	07	Não

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 362 DE 01 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família das servidoras, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700306/2014)

Prontuário	Nome	Cargo/código	Período	Dias	Pror.
37001511	Ana Lucía Cassano Monteiro Queiroz	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	25/06/2014 a 27/06/2014	03	Não
37026181	Rogéria dos Anjos Sampaio	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 83019	13/06/2014 a 12/07/2014	30	Sim

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 004 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria "P" ESCOLAGOV n. 003 de 6 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.127, de 7 de fevereiro de 2012. Campo Grande, 18 de junho de 2014.

André Luiz Godoy Lopes
Diretor Presidente

PORTARIA "P" ESCOLAGOV Nº 005 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358 de 31 de janeiro de 2012.

Prontuário	Servidor
7509991	Adriana Arguilheira Higa
9846983	Alexandre Marques Borba
3510671	Joeli Mora Silva – Coordenadora

Campo Grande, 18 de junho de 2014.

André Luiz Godoy Lopes
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 111, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido à servidora **Rozilene Dias de Oliveira**, matrícula 15097801, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, GVC/SAU/FN2/C, código 94166, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, conforme disposição dos artigos 1º, III e 37 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, bem como, dos artigos 130, VI c/c 151, "caput", §1º e 60 e seus incisos, todos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo 27/100426/2014). Com validade a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2014.

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor – Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 121 de 25 de junho de 2014.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.073 de 30 de julho de 2013, **resolve**:

Converter o Processo de Sindicância nº 27/100.736/2013 em PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir na Comissão Processante os servidores: **Rita de Cássia Florentino Echeverria**, Procuradora de Entidade Pública, matrícula nº. 8.402.381, **Danilo de Souza Vasconcelos**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula 152.743-61 e **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Enfermagem, matrícula 156.373-41, sob a Presidência da primeira e no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Resolução apurar os e fatos mencionados no processo supra e apresentar o respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor – Presidente/FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº. 122 de 25 de junho de 2014.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.073 de 30 de julho de 2013, **resolve**:

Converter o Processo de Sindicância nº 27/100.119/2013 em PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir na Comissão Processante os servidores: **Rita de Cássia Florentino Echeverria**, Procuradora de Entidade Pública, matrícula nº. 8.402.381, **Danilo de Souza Vasconcelos**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula 152.743-61 e **Alessandro Almeida Esmi**, Técnico de Enfermagem, matrícula 156.373-41, sob a Presidência da primeira e no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Resolução apurar os e fatos mencionados no processo supra e apresentar o respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor – Presidente/FUNSAU

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 399, de 26 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11026, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Léia Comar Riva 8974001	609, de 15/10/12	8.296, de 17/10/12, págs.36 e 37	13/06/14	41/200372/2006

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 400, de 27 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARLÚCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, prontuário nº 32579081, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, nível IV, referência ATM-223, código 11002, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de julho de 2014, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500477/2014).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 402, de 30 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAMELLA ÉVELYN CIRINO GONÇALVES, prontuário nº 10098931, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível I, referência ATM-223, código 11000, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 30 de junho de 2014, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500476/2014).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 403, de 30 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível III, código 11000, ocupado pelo servidor CHRISTOFFER YURI BARBOSA GREFFE RODRIGUES, prontuário nº 8341221, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 56, inciso VI e artigo 58, inciso III, da Lei nº 1.102/90, a partir de 25 de junho de 2014. (Processo nº 29/500475/2014)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 404, de 30 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Adonísio Aparecido Soares 8850101	Técnico de Nível Superior II/11011 23/300617/2009	18/06/2009 a 16/06/2014	+5% 10 anos 16/06/2014
Flávia Cavalcanti Gonçalves 9132001	Professor de Ensino Superior III/11026 23/300535/2009	18/06/2009 a 16/06/2014	+5% 25 anos 16/06/2014
Ireni Aparecida Moreira Brito 32593401	Técnico de Nível Superior III/11012 41/201125/2004	15/06/2009 a 13/06/2014	+5% 15 anos 13/06/2014
Joana Margarete Saldívar Cristaldo Lera 8336061	Técnico de Nível Superior II/11011 23/300579/2009	14/06/2009 a 12/06/2014	+5% 10 anos 12/06/2014
Maria Selma Silveira Rodrigues Borges 32593311	Professor de Ensino Superior III/11022 23/30067/2007	26/11/2006 a 27/11/2011	+5% 10 anos 27/11/2011
Paulo Vicente Viana de Souza 8571731	Técnico de Nível Superior II/11011 23/300647/2009	10/06/2009 a 08/06/2014	+5% 10 anos 08/06/2014
Sandra Maria Pereira da Silva 32579161	Assistente Técnico de Nível Médio III/F-11005 41/200603/2004	12/06/2009 a 10/06/2014	+5% 30 anos 10/06/2014
Simone Vidmantas 8514341	Professor de Ensino Superior III/11026 23/300483/2008	21/05/2008 a 19/05/2013	+5% 10 anos 19/05/2013
Wilson Itamar Maruyama 9112831	Professor de Ensino Superior IV/11026 23/300409/2009	13/06/2009 a 11/06/2014	+5% 10 anos 11/06/2014

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 405, de 30 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de julho de 2014, a Portaria "P"/UEMS nº 162, de 6 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.388, de 8 de março de 2013, à página 35, que designou VANDO NARCISO, prontuário nº 8198161, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11026, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Local do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil - UAB, modalidade semipresencial, na Unidade Universitária de Dourados.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 406, de 30 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ODIVAL FACCENDA, prontuário nº 32547801, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11026, lotado na Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Local do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil - UAB, modalidade semipresencial, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 407, de 30 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público o servidor a seguir relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990.

Nome Prontuário	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Edílson Urbano 9678661	Professor de Ensino Superior	11026	12/05/2011	12/05/2014

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 408, de 30 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Simone Vidmantas 8514341 Professor de Ensino Superior	II	III	11026	23/06/14	41/201010/2005

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 409, de 30 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível Ref. Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Junta Médica
Deusdete Junior Santos 10060531	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III ATM-223 11000	Estat.	30	14/05/14 a 12/06/14	Não	Dourados
Eleuza Ferreira Lima 32500831	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11026	Estat.	30	08/06/14 a 07/07/14	Sim	Dourados
Gil Clever Zuza Nantes de Oliveira Coelho 9618921	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III ATM-223 11000	Estat.	02	09/04/14 a 10/04/14	Não	Aquidauana
Gil Clever Zuza Nantes de Oliveira Coelho 9618921	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III ATM-223 11000	Estat.	30	23/04/14 a 22/05/14	Sim	Aquidauana
Jandira Messias de Andrade 32587341	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV ATM-223 11002	Estat.	06	24/05/14 a 29/05/14	Não	Dourados
Jari Nunes Amâncio 9085171	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV ATM-223 11001	Estat.	03	12/05/14 a 14/05/14	Não	Cassilândia
Leila Marques Faria de Souza 32594121	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III ATM-223 11002	Estat.	30	02/06/14 a 01/07/14	Não	Dourados
Liliani de Arruda Hayd Rego 32565101	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11026	Estat.	20	11/06/14 a 30/06/14	Não	Aquidauana
Lucimara Pegoraro 32585051	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III ATM-223 11002	Estat.	30	18/06/14 a 17/07/14	Não	Ivinhema
Maria Ligia de Aguiar 32540381	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11026	Estat.	30	02/06/14 a 01/07/14	Não	Cassilândia
Neide Araujo Castilho Tenó 8094201	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11026	Estat.	15	05/06/14 a 19/06/14	Não	Dourados
Ricardo Herlo Maske 10060961	Assistente Técnico de Nível Médio	A/I ATM-223 11000	Estat.	60	27/05/14 a 25/07/14	Não	Dourados
Soraya Madeira de Freitas 9071381	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	30	06/05/14 a 04/06/14	Sim	Campo Grande
Vera Lucia Lescano de Almeida 32552471	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11026	Estat.	60	26/05/14 a 24/07/14	Sim	Campo Grande

Vivian Pessoa Alves de Souza 8468561	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	30	09/06/14 a 08/07/14	Não	Campo grande
--------------------------------------	---------------------------	--------------------	--------	----	---------------------------	-----	--------------

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 410, de 30 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Junta Médica
Luiza Mello Vasconcelos 9318291	Técnico de Nível Superior	III/TS-157 11012	Estat.	15	08/05/14 a 22/05/14	Não	Campo Grande
Luiza Mello Vasconcelos 9318291	Técnico de Nível Superior	III/TS-157 11012	Estat.	30	23/05/14 a 21/06/14	Sim	Campo Grande
Roselaine Terezinha Migotto Watanabe 32572741	Professor de Ensino Superior	II/MAG-513 11026	Estat.	14	02/06/14 a 15/06/14	Não	Dourados

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 8.628, de 05/03/2014, à página 55.

PORTARIA "P"/UEMS nº 097, de 28 de fevereiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, prontuário nº 9320001, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, da função de Gestor Administrativo, como Chefe da Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de março de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 8.699, de 23/06/2014, à página 47.

PORTARIA "P"/UEMS nº 386, de 16 de junho de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, REGIANE CARDOSO MATTOS, prontuário nº 32585211, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, nível III, código 11002, da função de Gestor Administrativo, como Chefe da Divisão de Compras, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de julho de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

PORTARIA "D" Nº 182/2014-DPGE, DE 1º DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público EUCLIDES NUNES JUNIOR, matrícula nº 832197-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 33ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para responder pela 74ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande no período de 7 a 21 de julho de 2014.

Campo Grande, 1º de julho de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 181/2014 DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR BRUNA APARECIDA RODRIGUES ALCANTARA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, com validade a contar de 1º de julho de 2014.

Campo Grande, 30 de junho de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 182/2014 DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos X e XII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR ADRIANO QUEIROZ DE ALMEIDA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, dispensando-o do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, com validade a contar de 1º de julho de 2014.

Campo Grande, 30 de junho de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 183/2014 DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos X e XII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR ALAIN GABRIEL CACERES ALVAREZ para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, dispensando-o do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DPDA-4, com validade a contar de 1º de julho de 2014.

Campo Grande, 30 de junho de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 184/2014 DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos X e XII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR RAFAEL GOUVEIA DA SILVA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, dispensando-o do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, com validade a contar de 1º de julho de 2014.

Campo Grande, 30 de junho de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 185/2014 DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos X e XII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR THIAGO MARCEL CONDE IBANES para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DPDA-4, dispensando-o do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, com validade a contar de 1º de julho de 2014.

Campo Grande, 30 de junho de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 186/2014 DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos X e XII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR ROBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, dispensando-o do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, com validade a contar de 1º de julho de 2014.

Campo Grande, 30 de junho de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 187/2014 DPGE, DE 1º DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA MARIA ASSIS DE OLIVEIRA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, com validade a contar de 1º de julho de 2014.

Campo Grande, 1º de julho de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "S" Nº 188/2014 DPGE, DE 1º DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

EXONERAR LEONARDO DISCONZI MARTINS, matrícula nº 5500672-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 26 de junho de 2014.

Campo Grande, 1º de julho de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.097/2014.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Assunto: Contratação direta, por dispensa de licitação.

Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 094/2014/Assejur e na forma da minuta do contrato editado, **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação (nº 008/2014), por um período de 12 (doze) meses, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, empresa pública, entidade da Administração Indireta da União, criada pelo Decreto-Lei 509, de 10/03/1969, por sua Diretoria Regional, inscrita no CNPJ nº. 34.028.316/0009-60, para prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, conforme as modalidades que se afiguram, quais sejam Impressos, Mala Direta Postal Domiciliária, Especial e Básica, Encomendas Nacional e Sedex (Pac, Sedex, Sedex 10, Sedex 12, Sedex Hoje e Sedex Mundi), postada de forma individualizada ou agrupada, Documentos e Encomendas Internacionais, Malotes, além dos serviços adicionais, como Declaração de Valor e Aviso de Recebimento – AR, nos termos dos artigos 24, inciso VIII, e 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei nº. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no valor anual estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Publique-se.

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento nos artigos 24, inciso VIII, e 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme justificativas e parecer jurídico constantes do processo abaixo.

PROCESSO Nº 33/000.097/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso VIII, e artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Favorecida: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por sua Diretoria Regional, de CNPJ nº. 34.028.316/0009-60.

Objeto: Contratação direta, por Dispensa de Licitação, para a prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, conforme as modalidades que se afiguram, quais sejam Impressos, Mala Direta Postal Domiciliária, Especial e Básica, Encomendas Nacional e Sedex (Pac, Sedex, Sedex 10, Sedex 12, Sedex Hoje e Sedex Mundi), postada de forma individualizada ou agrupada, Documentos e Encomendas Internacionais, Malotes, além dos serviços adicionais, como Declaração de Valor e Aviso de Recebimento – AR.

Vigência: 12 meses, a partir de 1º de julho de 2014.

Valor anual previsto: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 33101.03.422.0007.2881.0000; Fonte de Recurso: 010000000; Plano Interno: Assistjurid; Natureza de Despesas: 339039.47.

Data da Ratificação: 30 de junho de 2014.

Ordenador de Despesa: Paulo Andre Defante.

Campo Grande – MS, 30 de junho de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 032/2011 ao Contrato Corporativo Nº 001/2011 Nº Cadastral 0001/2011-DPGE

Processo nº

33/007.002/2011

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a DEFENSORIA PUBLICA-GERAL DO ESTADO e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2011 e da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 32/2011.

Data de Assinatura:

26/06/2014

Assinam:

PAULA ANDRÉ DEFANTE, GAUDILEY COLETA BRUM e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014.

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, o Pregão Presencial nº 029/2014 – Processo nº 058/2014, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que visando a Aquisição de cestas básicas para o atendimento das famílias carentes cadastradas no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no município de Anaurilândia/MS. **A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de Julho de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília).**O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro, CEP 79.770-000, Município de Anaurilândia-MS. **Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais).**Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445/1110- Setor de Licitações. Lígia Mazzon-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º105/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, PARA ATENDER O NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA/NASF, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 16 de julho de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 02 de julho de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º104/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, PARA ATENDER A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE VETORES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL.

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 16 de julho de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS 02 de julho de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

REAVISO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2014 PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 40.214/2014-15

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I E ANEXO VIII"**. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:45 h do dia 16 de julho de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08:45 h do dia 16 de julho de 2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 h do dia 16 de julho de 2014.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande-MS, 02 de julho de 2014

Veridiana Alves Fernandes Dias
Coordenadora Geral da CECOM

Fabio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2014 PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 49.628/2014-37

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho

de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE OVOS BRANCOS DE GALINHA, TIPO A, PARA ATENDER AO CURSO DE GERAÇÃO DE RENDA, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS"**.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 8h 45min do dia 15 de Julho de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 8h 45min do dia 15 de Julho de 2014. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h do dia 15 de Julho de 2014. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande - MS, 02 de Julho de 2014.

Veridiana Alves Fernandes Dias
Coordenadora Geral da CECOM

Fábio Almeida Serra Souto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 44.560/2014-18

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a **"Contratação de empresa especializada para realização do curso de especialização latu sensu em gestão em segurança pública e defesa pessoal, com carga horária de 370 horas/aula, para 60 (Sessenta) servidores da Guarda Municipal de Campo Grande - MS, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV, conforme Plano de Curso (Anexo VIII do Edital)"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV.

DATA: 14/07/2014.

HORÁRIO: 14 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, MS, 02 de Julho de 2014.

Veridiana Alves Fernandes Dias
Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 46.515/2014-33

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados que fica retificado o Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar o Edital devidamente corrigido.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica **prorrogada para o dia 16 de julho de 2014, às 08 horas.**

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2014.

Veridiana Alves Fernandes Dias
Coordenadora Geral da CECOM

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 049/2014

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 049/2014 - Processo Administrativo nº 7.623/2014 e adjudica a empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.680 de 22/05/2014 pág. 111 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 461 de 22/05/2014 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 02 de Julho de 2014

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 091/2014 - Processo nº 4.841/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Materiais Permanentes (Computadores e Nobreak's), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 104.000,00, 2) MICROSTAR INFORMATICA – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.406.239/0001-80, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 28.674,00, 3) INFORTECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.695.627/0001-53, menor preço para o item: item 04 no valor total de R\$ 3.400,00. Procedimento fracassado: item 03. Corumbá / MS, 02 de Julho de 2014 Elio Moreira Junior- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012.

PROCESSO Nº 43.972/2011 CONCORRÊNCIA Nº 12/2011

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Construtora Eficaz Ltda inscrita no CNPJ sob nº 07.928.533/001-87 .

Considerando a Cláusula Quarta parágrafo 3º do Contrato Administrativo nº 007/2012 de prestação de serviços de engenharia, o presente procedimento administrativo visa o reajuste de valores referente ao segundo reajuste na ordem de 15,77(quinze vírgula setenta e sete pontos percentuais) conforme demonstrado em relatório da Controladoria Interna do Município e Secretaria Municipal de Educação, documentação anexa (fls.441 e 442 dos autos), aos quais consideram-se parte integrante deste apostilamento, com fulcro às disposições do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 30 de junho de 2.014.

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Produção Rural.

Licitação: Pregão Presencial nº 112/2014 - Processo nº 11.725/2014.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesanais e semi-artesanais incluindo retirada e colocação de Bomba D'Água. Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 15 de julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 02 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 115/2014 - Processo nº 13.771/2014.

Objeto: Aquisição de Medicamento (Ranibizumabe).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 15 de julho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 02 de julho de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 8.702 de 26/06/2014, pág.72.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 25.179/2013 - Pregão Presencial nº 179/2013. Referente a publicação de Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (Tênis) N.º 010/2014.

Onde se lê: 44.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo

Leia-se: 33.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo

As demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 232/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (CAMIONETE DIESEL DUPLA, CAMIONETE SIMPLES FLEX 700 KG E CAMINHÃO ¾), COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA DO SICONV Nº 025884/2012 E CONTRATO DE REPASSE Nº 774697/2012 - MDS/CAIXA, SEGUNDO EDITAL Nº 03/03/2012 SESAN"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 22/07/2014 (vinte e dois de julho do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 01 de julho de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 178/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 16/07/2014 (dezesseis de julho do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 02 de julho de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 197/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 16/07/2014 (dezesseis de julho do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 02 de julho de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

ADENDO Nº 1 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, relativo ao **Processo nº 155/2014/DL/PMD**, tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS SERVIDORES QUE REALIZAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO"**, o presente Adendo Modificador, com o seguinte teor:

1. DA PROPOSTA DE PREÇOS

1.1. Das Alterações:

1.1.1. Ficam excluídos da Proposta de Preços os itens abaixo relacionados:

Item 09 - CARNE CUBOS

Item 10 - CARNE MOÍDA

Item 13 - CHARQUE

Item 15 - COXA E SOBRECOPA DE FRANGO

O ADENDO tem por objetivo atender determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, formalizada através da CI nº 436/2014, inserida no respectivo processo licitatório.

Fica mantido o prazo inicialmente estabelecido para o recebimento dos envelopes e julgamento da referida licitação.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 072/2014, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, devendo ser publicado seu extrato no veículo oficial de divulgação.

Dourados-MS, 02 de julho de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 089/2014

MODALIDADE/Nº: TP Nº 005/2014

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO VILA NOVA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES NO EDITAL

Vencedor(es): CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 126.825,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais); Iguatemi/MS, 1 de julho de 2014.

Mauricélio Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s). Iguatemi/MS, 1 de julho de 2014.

José Roberto Felipe Arcoverde

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 088/2014

MODALIDADE/Nº: TP Nº 004/2014

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma unidade básica de saúde (UBS), em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes no edital

Vencedor(es): CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais); Iguatemi/MS, 1 de julho de 2014.

Mauricélio Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Iguatemi/MS, 1 de julho de 2014.

José Roberto Felipe Arcoverde
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2014
Processo nº 089/2014

Tomada de Preços Nº 005/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.

Objeto: O objeto do presente Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Vila Nova, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes no edital.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 349

Unidade: 020902 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0705.1030.0000 – Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde.

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

Valor Total: R\$ 126.825,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 02/07/2014 à 02/07/2015.

Data da Assinatura: 02/07/2014

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde, pela contratante e Argemiro José Follé, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2014

Processo nº 088/2014

Tomada de Preços Nº 004/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para construção de uma unidade básica de saúde (UBS), em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes no edital da referida Licitação.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 349

Unidade: 020902 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0705.1030.0000 – Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde.

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

Valor Total: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Vigência: 02/07/2014 à 02/07/2015.

Data da Assinatura: 02/07/2014

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde, pela contratante e Argemiro José Follé, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº098/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2014

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 025/10 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de bicicletas para atender as agentes comunitárias de saúde das Equipes de Saúde da Família – ESF do Município de Itaporá/MS, conforme especificações mínimas constantes do edital e anexos.

DATA DA ABERTURA: 15 de Julho de 2014 às 09 :00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura no endereço acima citado ou através do e-mail: licitação.itapora@outlook.com. Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, das 07:00 às 11:00 horas, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999, ramal 205. Itaporá – MS, 01 de Julho de 2014.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal 011/2006 e posteriores alterações: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, na organização e promoção de leilão de bens patrimoniais móveis inservíveis, pertencentes ao município de Juti/MS, para contratação de leiloeiro oficial, abrangendo os serviços especificados no termo de referência, integrante deste processo. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16.07.2014 às 08:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados através do telefone (0**67) 3463-1110, no e-mail: licitacaojuti@hotmail.com , ou mediante apresentação de 01 disquete formatado, CD ou pen drive, para cópia dos documentos, na Prefeitura Municipal de Juti, sítio a Avenida Gabriel de Oliveira n.º 1000. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3463-1110 ou 3463-1105, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas no edital até à data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti (MS), 02 de Julho de 2014. NEIVALDO GONÇALVES RODRIGUES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº

20322/2014 – FLY nº 0333.0006308/14 – modalidade Tomada de Preços nº 022/2014, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL URBANA na Av. Alcides Menezes de Farias; Bairro Horto Florestal – Bacia 02 no Município de Nova Andradina – MS, conforme solicitação da CI. Nº 187/2014/SEMINFRA/DGOP, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, projetos, planilhas de composição de preços unitários, composição de hora de trabalho e planilha de verificação do BDI e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 21/07/2014 às 13h30min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), para custo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, na Prefeitura Municipal, sítio a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.Nova Andradina MS; 02 de julho de 2014. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 20321/2014 – FLY nº 0333.0006307/14 – modalidade Tomada de Preços nº 021/2014, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL URBANA na Rua Pastor Julio Ferreira de Alencar; Bairro Vila Beatriz e Bairro Campo Verde – Bacia 01 no Município de Nova Andradina – MS, conforme solicitação da CI. Nº 170/2014/SEMINFRA/DGOP, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, projetos, planilhas de composição de preços unitários, composição de hora de trabalho e planilha de verificação do BDI e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 21/07/2014 às 09h30min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), para custo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, na Prefeitura Municipal, sítio a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 02 de julho de 2014. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 20320/2014 – FLY nº 0333.0006306/14 – modalidade Tomada de Preços nº 020/2014, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL URBANA na Rua José Pereira Sobrinho; Bairro Horto Florestal e Guiomar Soares – Bacia 03 no Município de Nova Andradina – MS, conforme solicitação da CI. Nº 188/2014/SEMINFRA/DGOP, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, projetos, planilhas de composição de preços unitários, composição de hora de trabalho e planilha de verificação do BDI e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 21/07/2014 às 07h30min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), para custo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, na Prefeitura Municipal, sítio a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 02 de julho de 2014. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 185/2014 TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014

O ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudica e homologa**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a CONSTRUÇÃO DE 05 CASAS EM ALVENARIA, em favor da empresa CLOVES CUSTODIO DE AMORIM ME, inscrita no CNPJ nº 33.767.021/0001-96, com o valor global de R\$ 187.943,40 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).Paraíso das Águas-MS, 04 de julho de 2014. Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS N.º 070/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, - n.º 8.704, Página n.º 66, publicado no dia 30 de junho de 2014, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS N.º 070/2014. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: próprio da prefeitura. LEIA-SE: RECURSO: Termo de Compromisso PAR nº 201305492/2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

TERMO DE CANCELAMENTO

Cancelo com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº.: 8.666/93 a publicação do Pregão Presencial nº.: 074/2014, publicada no Diário Oficial, do dia 27 de junho de 2014, pág. 75, por fato superveniente verificado posteriormente, conforme justificativa, em anexo ao Processo nº.: 223/2014. **Mario Alberto Kruger** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 092/2014**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de **a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos para as atividades de lazer da Fundesg**, conforme especificado no ANEXO I deste Edital, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de Julho de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
São Gabriel do Oeste - MS, 02 de Julho de 2.014.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 061/2014**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando **a aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 16 de Julho de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
São Gabriel do Oeste - MS, 02 de Julho de 2.014.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 091/2014**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro

Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de medicamentos (itens desertos na licitação anterior) para atender pacientes especiais da rede municipal de saúde, como pacientes terminais de câncer, pacientes psiquiatricamente afetados, pacientes cardiopatas, dentre outros, em que os medicamentos da rede não fazem mais efeitos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 17 de JULHO de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste - MS, 02 de Julho de 2.014.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**RESULTADO GERAL
Processo Administrativo nº 009/2014
Concorrência Pública nº 002/2014**

1. **A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**, por meio da CPL, torna público para conhecimento geral o resultado da habilitação jurídica, referente à Concorrência Pública nº 002/2014 (contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção e gravação de programas de estúdio; geração do sinal (em sistema digital FULL HD) da TV CÂMARA de Dourados/MS em canal de TV a cabo). A empresa Beta Video Produções Ltda - ME, CNPJ 00.818.348/0001-90, estabelecida na Rua Dr Nelson de Araujo, 30, SI 42, 4º andar, Jd America, em Dourados MS, foi "HABILITADA". Consequentemente, declarada vencedora do Certame, conforme proposta e a documentação anexa ao Processo nº 009/2014.

2. De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, **Adjudico e Homologo** o resultado do julgamento da Concorrência nº 002/2014-CMD, proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados. Dourados (MS), 2 de julho de 2014.

IDENOR MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Dourados

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL**

JANAINA RODRIGUES DE SOUZA, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAC, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº 38/2013, através do Comunicado de Atividade, com 10 fornos em 1,0 ha na Fazenda São Paulo, município de Campo Grande-MS, com validade até 12/09/2017.

EDITAL

JANAINA RODRIGUES DE SOUZA - EIRELI, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAC, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº 43/2014, através do Comunicado de Atividade, com 30 fornos em 3,0 ha na Fazenda Ipanema, município de Rio Negro-MS, com validade até 21/03/2018.

EDITAL

JANAINA RODRIGUES DE SOUZA, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAC, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº 42/2014, através do Comunicado de Atividade, com 10 fornos em 1,0 ha na Fazenda São Paulo, município de Campo Grande-MS, com validade até 20/03/2018.

EDITAL

STRADIOTO & STRADIOTO LTDA - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Rod. MS 240 Km 17 a direita, 17 Km a sede - Distrito de Alto Santana - Fazenda Santa Luzia - Zona Rural, município de Paranaíba/ MS.

EDITAL

TURISMO AVENTURA LTDA-ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 87/2014 para Passeio de Bote (sem uso de motor) e Ponto de Embarque, Boiacross e Flutuação, localizada na Fazenda Belo Horizonte, Rodovia Bonito/Guia Lopes da Laguna, km 06 município de Bonito/MS, válida até 18 de junho de 2020.

EDITAL

Mineração Campo Grande Ltda, torna público que requereu ao IMASUL-MS, A.A para corte de árvores nativas isoladas, Área de 346,1573 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizado na Fazenda Parte Colônia Velha - Área B desmembrada e Fazenda Santa Sofia, município de Campo Grande - MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL

PAULO EDUARDO LIMA torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO nº. 5/2014, para Instalação de quatro pivôs centrais em uma área de 400,0000 HA, localizada no Imóvel **Fazenda Maracá**, município de Nova Andradina-MS, válida até 20/05/2017.

EDITAL

Laércio Padoim - torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL - MS, a Autorização Ambiental para o Comunicado de Atividade para Corte de árvores Nativas Isoladas existente em 216 há 6,037 m2, localizada na Fazenda Aliança e Fazenda Boa Sorte 1, no Município de Bonito - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE MAIA COSTA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para Queima Controlada de Média Extensão, no imóvel Fazenda Estrela (parte IIO e Fazenda Estrela-Remanescente (parte I), com área de 195,0000 há, no município de Jaraguari/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Auto Posto Tapajós Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO para o Transporte de Produtos Perigosos e/ou Resíduos Sólidos, localizada na Rua Pedro Celestino, nº 901, Bairro Centro, município de Camapuã - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Roberto Carlos Miotto Ferreira e Outros, CPF 681.661.099-72 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a AA para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado na Rodovia Lagoinha- Aparecida do Taboado Km 23 Estancia Ouro III - Aparecida do Taboado- MS.

EDITAL

Roberto Carlos Miotto Ferreira e Outros, CPF 681.661.099-72 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a AA para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado na Rodovia Lagoinha- Aparecida do Taboado Km 23 Estancia Ouro III- Poço 2 - Aparecida do Taboado- MS.

EDITAL

Roberto Carlos Miotto Ferreira e Outros, CPF 681.661.099-72 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a AA para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado na Rodovia Br 158 Km 21 Estancia Ouro II em Aparecida do Taboado - MS.

EDITAL

ABATEDOURO DE AVES ITAQUIRAÍ LTDA CNPJ 08,201.770/0005-38 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a AA para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado na Rodovia Br 158 Km 4 no município de Aparecida do Taboado - MS.

EDITAL

COPLAN - CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.225.646-001-65 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a AA para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado no Residencial Dep. Federal Nelson Trad no município de Naviraí - MS.

EDITAL

João Julião e Outros torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo na área de 189,8185 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Onça Pintada e Lagoa Bonita, no município de Bataiporã/MS.

EDITAL

Márcia Mayumi Yamaki, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura, localizada no Sítio Boa Esperança, distrito de Panambi km 14 no município de Dourados - MS, com a coordenada geográfica 22°8'29.87"S e 54°40'24.93"W, e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Pelmex Indústrias Reunidas Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação para confecção de roupas e agasalhos sem tingimento - Cód. 6.83, localizada a Av. João Pedro Pedrossian, 3247, município de Aparecida do Taboado. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Delpilar de Almeida Moraes de Souza e Outros. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 51,4588 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade - CA, no imóvel denominado Fazenda São Bento situada no município de Amambai- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Joaquim Barongeno torna público que requereu ao IMASUL Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas Para Uso Alternativo do Solo em 52,82 há, localizada na Fazenda Coqueirinho, no município de Brasilândia/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

A **Churrascaria e Lanchonete Auxiliadora Ltda** torna público que requereu ao **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)**, a **Licença para Pesquisa Científica**: captura e manejo da fauna (realização de captura, coleta e transporte de animais silvestres relativos às atividades desenvolvidas durante o processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos, base legal: Instrução Normativa IBAMA Nº 146/2007), para a atividade de **Levantamento da Fauna** do município de Águas Claras – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO

Minas Calor Comércio e Transporte Ltda. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para compra, venda e transporte de moinha de cavaco, cavacos de madeira e minerais não metálicos, localizada na Rua Acôgo, nº 2.290, Vila Pereira município de Anastácio. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Requerimento de Licença Prévia

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia para o empreendimento composto pela Subestação Marechal Rondon 440/138 kV e pelas Linhas de Transmissão 440 kV Três Lagoas/MS - Castilho/SP (compostas por dois eixos: Eixo 1 - LT 440 kV Jupia - Getulina C1 - seccionamento Marechal Rondon e Eixo 2 - LT 440 kV Jupia - Taquaruçu - seccionamento Marechal Rondon), nos municípios de Três Lagoas/MS e Castilho/SP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ATENÇÃO, PROPRIETÁRIOS LINDEIROS À RODOVIA!

A CCR MS Via (Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.) foi incumbida pelo Governo Federal de organizar a faixa de domínio da BR-163/MS, para realizar a duplicação e os melhoramentos na rodovia.

Sabedores do papel estratégico representado pela BR-163/MS para o agronegócio do Estado de Mato Grosso do Sul e para todo o Centro-Oeste, temos buscado manter contato com os setores organizados desta cadeia produtiva, visando uma relação harmoniosa com aqueles que utilizam a rodovia mais diretamente.

Assim, informamos aos lindeiros à rodovia que a Concessionária respeitará os direitos e as propriedades existentes, mas é de suma importância que a faixa de domínio da rodovia seja respeitada, não se plantando no local, de maneira que possamos agilizar os trabalhos de duplicação da BR-163/MS.

Estamos disponibilizando uma equipe especializada, para tratar dos assuntos ligados aos uso e direitos de vizinhança, cadastramento de confrontantes, replantação e reposicionamento de cercas, regularização de acessos e construção dentro da faixa não aedificandi.

Outras informações a respeito da concessão podem ser obtidas em nosso site www.msvia.com.br onde também há um canal de comunicação através do ícone contato, localizado no alto da página.

CCR MS Via

Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SPPD/MS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos integrantes na categoria de Tecnologia da Informação do Governo Estadual de Mato Grosso do Sul, filiados ou não, para no dia 10 de julho de 2014, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no salão redondo da AABB em Campo Grande – MS à rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 615, Jardim Veraneio, nesta capital, às 13:30 horas em primeira convocação e, não atingindo quorum necessário, às 14:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1) Medidas Judiciais e perante o Ministério Público Estadual quanto a extinção da carreira em razão da publicação da Lei Estadual nº 4.459/2013, por terem se esgotadas todas as tratativas com os representantes do Governo sem que tivessem apresentado qualquer solução;

2) Outros Assuntos.

Campo Grande, 01 de julho de 2014.

JOÃO JOSÉ MACHADO - Presidente SPPD/MS

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS FEDERAIS, EFETIVOS E SUPLENTES**(correção de data e locais de votação)**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos médicos jurisdicionados no CRM/MS que **será realizada ELEIÇÃO para o preenchimento dos cargos de Conselheiros Federais (efetivos e suplentes)**, a atuarem junto ao CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, segundo as previsões da Resolução CFM 2024/2013 (encontrável em www.portalmedico.org.br).

A eleição ocorrerá no dia **27 de agosto de 2014, das 08h00 às 20h00**, conforme autorização da Comissão Nacional Eleitoral (NTE 045/2014).

O processo eleitoral será misto: **presencial** na Capital e por **correspondência** no Interior.

Locais de votação na Capital: Hospital Santa Casa (Rua Eduardo Santos Pereira, 88); Hospital Regional (Av. Eng. Luthero Lopes, 36); CRM/MS (Rua Des. Leão Neto do Carmo, 305); Academia de Medicina de Mato Grosso do Sul (Rua Da Liberdade, 512).

O voto é obrigatório para o médico que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito primária e secundariamente no CRM/MS, sob pena de aplicação de multa.

Dois chapas estão inscritas: Chapa 1 "Participação, Compromisso e Ética" (candidato a Conselheiro Federal Efetivo: Mauro Luiz de Brito Ribeiro; candidato a Conselheiro Federal Suplente: Luís Henrique Mascarenhas Moreira); Chapa 2 "Renovação" (candidato a Conselheiro Federal Efetivo: Juberty Antonio de Souza; candidato a Conselheiro Federal Suplente: Luciana Reis Vaz de Moura Covre).

Toda e qualquer outra informação sobre a eleição poderá ser obtida, também, na Secretaria do CRM/MS (telefone 3320-7700).

A composição da Comissão Eleitoral é a seguinte: Radi Jafar (Presidente); Lúcio Mário da Cruz Bulhões (Secretário); Marcos Paulo Tiguman (Secretário).

Para conhecimentos de todos, faz-se a publicação deste Edital.

Campo Grande, 26 de junho de 2014.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Alberto Cubel Brull Júnior
Presidente

SINEPAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze) às 10:00 horas, reunidos em primeira convocação, à Avenida Rodolfo José Pinho, 1.501, B. Jardim São Bento, CEP 79.004-690, Campo Grande-MS, os sócios da sociedade por quotas limitada denominada de Sinepar Consultoria Empresarial Ltda, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 15.822.378/0001-48; representando 99,42% (noventa e nove inteiros e quarenta e dois décimos por cento) do capital social, o sócio Sr. Guilherme Arino de Almeida Motta da Silva, como sócio Administrador; representando 0,58% (cinquenta e oito décimos por cento) do capital social a sócia Isadora de Almeida Motta da Silva, como sócia administradora; totalizando os sócios 100% (cem por cento) do capital social da sociedade; todos devidamente identificados nos Estatutos sociais registrados na Jucems sob nº. NIRE 54201106072 e ainda como assistente e testemunha o Sr. Ildo José Machry, inscrito no CPF sob nº 596.244.850-20, cédula de identidade RG 5042602242-SSP-RS. Presidiu a reunião o sócio Sr. Guilherme Arino de Almeida Motta da Silva, que convidou a sócia Isadora de Almeida Motta da Silva, para secretariar a reunião. Constituiu a mesa, o presidente deu por instalada a reunião e iniciados os trabalhos, cujo ato foi o seguinte: Redução de Capital Social da sociedade. A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da reunião, passou-se à leitura do assunto citado acima que ficou assim definido: Tomou a palavra a Sr. Guilherme Arino de Almeida Motta da Silva, sócio administrador da sociedade que determinou: a) O Capital Social da sociedade limitada terá seu valor reduzido de R\$ 2.110.100,00 (dois milhões, cento e dez mil e cem reais) para R\$ 2.050.100,00 (dois milhões e cinquenta mil e cem reais), em virtude da desincorporação dos imóveis integralizados descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2 da 2ª alteração contratual da sociedade no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), realizada em 10/06/2013 conforme registro na JUCEMS (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul) sob nº 54353390. b) Procedida a redução do Capital Social, determinou que fosse restituído aos sócios às partes do valor das quotas sociais de cada sócio. A proposta apresentada pelo sócio administrador Sr. Guilherme Arino de Almeida Motta da Silva foi aceita pela sócia Isadora de Almeida Motta da Silva sem discussão já que a mesma não fez uso da palavra e sendo totalmente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada pelos sócios presentes, cuja Ata será registrada na Jucems dentro do prazo legal. Eu Isadora de Almeida Motta da Silva, secretária, lavrei a presente ata que vai por mim, assinada, e pelo Sr. Guilherme Arino de Almeida Motta da Silva, a quem presidiu esta ata. Guilherme Arino de A. Motta da Silva - Isadora de Almeida Motta da Silva - Ildo José Machry.

Águas Guariroba S.A.

CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/7/2012

Data, Hora e Local: 26/7/12, às 11hs, na sede, R. Antonio Maria Coelho, 5401, Santa Fé, Cidade de Campo Grande/MS. **Convocação e Presença:** Totalidade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação. **Composição da Mesa: Hamilton Amadeo**-Presidente da mesa e **Santiago Crespo**-Secretário. **Ordem do Dia: (i)** leitura, discussão e votação das contas da administração e demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/11; **(ii)** destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/11; **(iii)** a eleição dos Membros do Cons. de Administração para um novo mandato; **(iv)** eleição do presidente do Cons. de Administração; **(v)** a fixação da remuneração da administração da Cia. **Deliberações:** Depois de discutidas a matéria constante da ordem do dia, e a totalidade dos acionistas, por unanimidade de votos, observadas as abstenções legais quando necessário, e sem quaisquer reservas ou oposições, deliberaram: **(i)** aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; **(ii)** dar por sanada a realização extemporânea desta assembleia, bem como a falta de publicação dos anúncios de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o prévio conhecimento das demonstrações financeiras pelos acionistas; **(iii)** aprovar as contas da administração e demonstrações financeiras, elaboradas pelos administradores da Cia., relativas ao exercício social encerrado em 31/12/11, devidamente acompanhadas do parecer da KPMG Auditores Independentes Ltda., e publicadas nos jornais DOEMS, nas páginas 67, 68, 69, 70 e 71, edição de 3/5/12 e no Correio do Estado, a página 11, edição de 3/5/12; **(iv)** aprovar a não distribuição do dividendo obrigatório previsto no §2º do art. 27 do Estatuto Social, com a destinação da totalidade do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/11, no valor de R\$ 44.860.106,92, sendo R\$2.243.005,34 à conta de "Reserva Legal"; R\$ 10.654.275,39 à conta de "Dividendos Propostos"; e R\$ 31.962.826,18 à conta de "Reserva de Lucros"; **(v)** eleger os membros do Cons. de Administração, com um mandato até a AGO a realizar-se em 2013, nos termos do estatuto social da Cia., conforme segue: **(a) Hamilton Amadeo**, RG nº 32.542.228-X SSP/SP e CPF/MF nº 039.875.108-03; **(b) José Benedito da Silva Braga Filho**, RG nº 15.529.837-9 SSP/SP e CPF/MF nº 248.482.888-86; **(c) Santiago Crespo**, RNE nº V159958-A (CGPI/DIREX/DPF), válida até 09.01.2016, e CPF/MF nº 212.930.698-50; e **(d) Radames Andrade Casseb**, RG nº 483611 SSP/RO e CPF/MF nº 469.079.982-20. Os Conselheiros ora eleitos, presentes nesta Assembleia, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos arts. 146, "caput", e 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a penal criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse respectivo, no livro de registro de atas do Cons. de Administração; (vi) indicar e eleger, nos termos do art. 13 do Estatuto Social o Sr. Hamilton Amadeo, RG nº 32.542.228-X SSP/SP e CPF/MF nº 039.875.108-03, para ocupar o cargo de Pres. do Cons. de Administração; e (vii) consignar que a remuneração do Cons. de Administração e dos Diretores levará em consideração as regras estabelecidas no art. 152, da Lei nº 6.404/76 e será a aprovada pelos acionistas para cada exercício, sendo para o exercício de 2012/2013, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia em R\$400.000,00 a ser rateada de comum acordo. Encerramento: Nada mais. Assinaturas: Pres. da Mesa: Hamilton Amadeo, Secr.: Santiago Crespo. Acionistas: Aegea Saneamento e Participações S.A. (P. Hamilton Amadeo e Radames Andrade Casseb), Hamilton Amadeo, José Benedito da Silva Braga Filho, Santiago Crespo, e Radames Andrade Casseb. Hamilton Amadeo-Pres. e Santiago Crespo-Secr. JUCEMS. Certificado o registro em 10/09/2012 sob o nº 54333145. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

Águas Guariroba S.A.

CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638

Ata da AGOE realizada em 30 de Abril de 2013

Data, Hora e Local: 30/4/13, às 08hs, na sede, R. Antonio Maria Coelho, 5401, Santa Fé, Cidade de Campo Grande/MS. **Convocação e Presença:** Totalidade, dispensadas as formalidades de convocação. **Composição da Mesa: Hamilton Amadeo**-Presidente da mesa e **Radames Andrade Casseb**-Secretário. **Ordem do Dia: em AGO: (a)** leitura, discussão e votação das contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/12; **(b)** destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/12; **(c)** a reeleição dos Membros do Cons. de Administração para um novo mandato; **(d)** eleição do presidente do Cons. de

Administração; e (e) fixação da remuneração da administração da Cia.. Em AGE: (a) ratificar a destinação do montante de R\$ 190.000.000,00 à conta de Dividendos a Pagar aos Acionistas da Cia. **Deliberações:** Depois de discutidas a matéria constante da ordem do dia, e a totalidade dos acionistas, por unanimidade de votos, observadas as abstenções legais quando necessário, e sem quaisquer reservas ou oposições, deliberaram: Em AGE: 1. aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; 2. aprovar as contas da administração e demonstrações financeiras, elaboradas pelos administradores da Cia., relativas ao exercício social encerrado em 31/12/12, devidamente acompanhadas do parecer da KPMG Auditores Independentes Ltda., e publicadas nos jornais DOEMS, no dia 01/4/13 e jornais Correio do Estado, O Estado de Mato Grosso do Sul e Midiamax, no dia 29/3/13; 3. aprovar a destinação da totalidade do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/12, no valor de R\$ 93.286.502,79, sendo R\$ 4.664.325,14 à conta de "Reserva Legal"; R\$ 87.251.873,27 à conta de "Dividendos Propostos e Juros de Capital Próprio"; e R\$ 1.370.304,38 à conta de "Reserva de Lucros"; 4. reeleger os membros do Cons. de Administração da Cia., com um mandato até a AGO a realizar-se em 2014, nos termos do estatuto social da Cia., conforme segue: (a) **Hamilton Amadeo**, RG nº 32.542.228-X SSP/SP e CPF/MF nº 039.875.108-03; (b) **José Benedito da Silva Braga Filho**, RG nº 15.529.837-9 SSP/SP e CPF/MF nº 248.482.888-86; (c) **Santiago Crespo**, RNE n.º V159958-A (CGPI/DIREX/DPF), válida até 09.01.2016, e CPF/MF nº 212.930.698-50; e (d) **Radamés Andrade Casseb**, RG nº 483611 SSP/RO e CPF/MF nº 469.079.982-20. Os Conselheiros ora eleitos, presentes nesta Assembleia, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos arts. 146, "caput", e 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a penal criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse respectivo, no livro de registro de atas do Cons. de Administração; 5. indicar e reeleger, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social o Sr. **Hamilton Amadeo**, RG nº 32.542.228-X SSP/SP e CPF/MF nº 039.875.108-03, para ocupar o cargo de Pres. do Cons. de Administração; e 6. consignar que a remuneração dos membros do Cons. de Administração e dos Diretores levará em consideração as regras estabelecidas no art. 152, da Lei nº 6.404/76 e será aprovada pelos acionistas para cada exercício, sendo para o exercício de 2013/2014, a remuneração global anual dos membros do Cons. de Administração e da Diretoria em R\$ 400.000,00 a ser rateada de comum acordo. Em AGE: 1. ratificar a destinação do montante de R\$ 190.000.000,00, sendo R\$ 102.748.126,73 do saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros, e R\$ 87.251.873,27 do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/12, à conta de Dividendos a Pagar aos Acionistas da Cia. Os acionistas autorizam os administradores da Cia. a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações ordinárias e extraordinárias aprovadas nesta Assembleia. **Encerramento:** Nada mais. **Assinaturas:** Pres. da Mesa: Hamilton Amadeo, Secr.: Radamés Andrade Casseb Crivellari. Acionistas: **Aegea Saneamento e Participações S.A.**, P. Hamilton Amadeo e Radamés Andrade Casseb, Hamilton Amadeo, Santiago Crespo, Radamés Andrade Casseb e José Benedito da Silva Braga Filho. Hamilton Amadeo-Pres. e Radamés Andrade Casseb-Secr. JUCEMS. Certifico o registro em 15/05/2014 sob o nº 54351380. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

Águas Guariroba S.A.

CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/8/2011

I. Data, Hora e Local: 23/8/11, às 08hs, na sede, R. Antonio Maria Coelho, 5401, Santa Fé, Cidade de Campo Grande/MS. **II. Mesa:** **Hamilton Amadeo**-Presidente da mesa e **Santiago Crespo**-Secretário. **III. Convocação:** Dispensada. **IV. Presença:** Totalidade. **V. Publicações:** Demonstrações financeiras, relatório da administração e parecer dos auditores independentes publicados no DOEMS e nos Jornais Folha do Povo, Correio do Estado e O Estado de Mato Grosso do Sul, ambos edição de 19/8/11. **VI. Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/10; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/10; (c) a eleição dos Membros do Cons. de Administração para um novo mandato; e (d) eleição do presidente do Cons. de Administração. **VII. Deliberações:** Depois de discutidas a matéria constante da ordem do dia, e a totalidade dos acionistas, por unanimidade de votos, observadas as abstenções legais quando necessário, e sem quaisquer reservas ou oposições, deliberaram: 1. aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumários, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; 2. dar por sanada a realização extemporânea desta assembleia, bem como a falta de publicação dos anúncios de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o prévio conhecimento das demonstrações financeiras pelos acionistas; 3. aprovar as contas da administração e demonstrações financeiras, elaboradas pelos administradores da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/10; 4. aprovar a destinação da totalidade do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/10, no valor de R\$ 39.517.695,62, para a conta de reserva legal o valor de R\$1.975.920,29, para a conta de dividendos propostos o valor de R\$ 9.386.144,26, e para a conta de reserva de lucros o valor de R\$ 28.155.631,07; 5. eleger os membros do Cons. de Administração da Cia., com um mandato até a AGO a realizar-se em 2012, nos termos do estatuto social da Cia., para os quais os Acionistas cedem quatro ações ordinárias nominativas da companhia, sendo uma para cada um, conforme segue: (a) **Hamilton Amadeo**, RG nº 32.542.228-X SSP/SP e CPF/MF nº 039.875.108-03; (b) **José Benedito da Silva Braga Filho**, RG nº 15.529.837-9 SSP/SP e CPF/MF nº 248.482.888-86; (c) **Santiago Crespo**, RNE n.º V159958-A (CGPI/DIREX/DPF), válida até 09.01.2016, e CPF/MF nº 212.930.698-50; e (d) **Radamés Andrade Casseb**, RG nº 483611 SSP/RO e CPF/MF nº 469.079.982-20. 6. Os Conselheiros ora eleitos, presentes nesta Assembleia, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos arts. 146, "caput", e 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a penal criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura do termo de posse respectivo, no livro de registro de atas do Conselho de Administração; 7. Nos termos do art. 13 do Estatuto Social da Cia., indicar e eleger o Sr. **Hamilton Amadeo**, RG nº 32.542.228-X SSP/SP e CPF/MF nº 039.875.108-03, para ocupar o cargo de Presidente do Cons. de Administração. **VIII. Encerramento:** Nada mais. **IX. Assinaturas:** Pres. da Mesa: Hamilton Amadeo, Secr.: Santiago Crespo. Acionistas: Equipav Infraestrutura e Participações Ltda., Hamilton Amadeo, José Benedito da Silva Braga Filho, Santiago Crespo, e Radamés Andrade Casseb. Hamilton Amadeo-Pres. e Santiago Crespo-Secr.. JUCEMS. Certifico o registro em 28/09/2011 sob o nº 54307412. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

Águas Guariroba S.A.

CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/4/2014

I. Data, Hora e Local: 30/4/2014, às 09hs, na sede, R. Antonio Maria Coelho, 5401, Santa Fé, Cidade de Campo Grande/MS. **II. Convocação e Presença:** Totalidade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação. **III. Composição**

da Mesa: **Hamilton Amadeo**-Presidente da mesa e **Radamés Andrade Casseb**-Secretário. **IV. Ordem do Dia:** (i) da leitura, discussão e votação das contas da administração e demonstrações financeiras da Cia., relativas ao exercício social encerrado em 31/12/13; (ii) da proposta de orçamento de capital; (iii) da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/13; (iv) dos pedidos de renúncia dos Srs. José Benedito da Silva Braga Filho e Santiago Crespo como membros do Cons. de Administração da Cia.; (v) da eleição dos membros do Cons. de Administração; e (vi) fixação da remuneração global da administração da Cia.. **V. Deliberações:** Depois de discutidas a matéria constante da ordem do dia, a totalidade dos acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou oposições, deliberaram: (i) dar por sanada a publicação extemporânea de que trata o art. 133, § 3º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o prévio conhecimento das demonstrações financeiras pela totalidade dos acionistas; (ii) aprovar as contas da administração e demonstrações financeiras, elaboradas pelos administradores da Cia., relativas ao exercício social encerrado em 31/12/13, devidamente acompanhadas do parecer da KPMG Auditores Independentes Ltda., e publicadas nos jornais DOEMS, O Estado de Mato Grosso do Sul, Correio do Estado e Midiamax, no dia 30/4/14; (iii) aprovar o orçamento de capital da Cia. para o exercício de 2014, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76, conforme Anexo I à presente ata; (iv) aprovar a destinação da totalidade do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/13, no valor de R\$ 86.812.309,73, sendo R\$ 4.340.615,49 à conta de "Reserva Legal"; R\$ 21.694.530,67 à conta de "Dividendos Propostos e Juros de Capital Próprio"; e R\$ 60.737.750,78 à conta de "Reserva de Lucros". Em vista da correção retroativa das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2012, conforme nota explicativa 2e. de tais demonstrações financeiras, o saldo de reserva de lucros foi liquidado, passando a ficar com prejuízos acumulados no montante de R\$ 39.412,79, em razão do lucro apurado no exercício de 2013 ser suficiente para compensar tais prejuízos, as acionistas aprovam, por unanimidade, destinar o montante de R\$ 39.412,79 para compensação de prejuízos acumulados frente ao lucro apurado nas demonstrações financeiras corrigidas; (v) aceitar os pedidos de renúncia dos Srs. **José Benedito da Silva Braga Filho**, RG nº 15.529.837-9 SSP/SP e CPF/MF nº 248.482.888-86, e **Santiago Crespo**, RNE n.º V159958-A (CGPI/DIREX/DPF), válida até 09.01.2016 e CPF/MP nº 212.930.698-50, ambos com endereço comercial em SP/SP, Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.744, 8º, como membros do Cons. de Administração, os quais devolvem, nesta data, à Aegea Saneamento e Participações S.A. a única ação ordinária nominativa de emissão da Cia. que cada um detinha; (vi) eleger os membros do Cons. de Administração da Cia., com um mandato de 1 ano, nos termos do estatuto social da Cia., conforme segue: (a) **Hamilton Amadeo**, RG nº 32.542.228-X SSP/SP e CPF/MF nº 039.875.108-03, ficando aprovada a sua indicação como Pres. do Cons. de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social; (b) **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**, RG nº 85.052.496 SSP/SP e CPF nº 262.835.688-07; (c) **Radamés Andrade Casseb**, RG nº 483611 SSP/RO e CPF/MP nº 469.079.982-20; e (d) **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, RG nº M-6678624 SSP/MG e CPF/MF nº 885.468.616-68. Os Conselheiros ora eleitos, presentes nesta Assembleia, declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos arts. 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular a fé pública ou a propriedade ou a penal criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, no livro de registro de atas do Conselho de Administração; e (vii) aprovar a remuneração global anual dos membros do Cons. de Administração e da Diretoria da Cia. de até R\$ 2.000.000,00 a ser rateada de comum acordo. **VI. Encerramento:** Nada mais. **VII. Assinaturas:** Pres. da Mesa: Hamilton Amadeo, Secr.: Radamés Andrade Casseb Crivellari. Acionistas: **Aegea Saneamento e Participações S.A.**, P. Hamilton Amadeo e Radamés Andrade Casseb, **Hamilton Amadeo**, **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**, **Radamés Andrade Casseb** e **Flávio Martins Tarchi Crivellari**. Campo Grande, 30/4/14. Hamilton Amadeo-Pres. e Radamés Andrade Casseb-Secr.. JUCEMS. Certifico o registro em 18/06/2014 sob o nº 54381139. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

Águas Guariroba S.A.

CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638

Ata de RCA realizada em 20 de Março de 2014

Data, Hora e Local: 20/3/14, às 11hs, na sede, R. Antônio Maria Coelho, 5401, Santa Fé, Campo Grande/MS. **Convocação e Presença:** Dispensadas, tendo em vista a presença da totalidade. **Mesa:** Pres.: **Hamilton Amadeo** e Secr.: **Radamés Andrade Casseb**. **Ordem do Dia:** (i) renúncia de 01 membro da Diretoria (Sr. Oswaldo Cruz); (ii) reeleição de 01 membro da Diretoria (Sr. José João de Jesus da Fonseca); e (iii) eleição de 01 membro da Diretoria (Sr. Waldyr Vilanova Bittencourt Junior), ambos com o mandato de 1 ano. **Deliberações:** Os membros do Cons. de Administração, por decisão unânime deliberaram: (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário; (ii) aceitar a renúncia do Sr. Oswaldo Cruz, RG nº 22.222.268 SSP/SP e CPF/MF nº 116.099.148-05, com endereço comercial em Campo Grande/MS, R. Antonio Maria Coelho, 5401, Santa Fé, do Cargo de Dir.Executivo; (iii) reeleger, com mandato de 1 ano, **José João de Jesus da Fonseca**, RG nº M-3.936.222 SSP/MG e CPF/MF nº 630.135.686-15, com endereço comercial em Campo Grande/MS, R. Antonio Maria Coelho, 5401, Santa Fé, para o cargo de Dire. Presidente da Cia.; e (iv) eleger, com mandato de 1 ano, o Sr. **Waldyr Vilanova Bittencourt Junior**, RG nº 087267043 IFP/RJ e CPF/MF nº 016.516.117-50, com endereço comercial em Campo Grande/MS, R. Antonio Maria Coelho, 5401, Santa Fé, para exercer o cargo de Dir. Executivo da Cia.. **Encerramento:** Nada mais. Campo Grande, 20/3/14. **Assinaturas:** Hamilton Amadeo, Pres.; Radamés Andrade Casseb, Secr.. **Conselheiros:** Hamilton Amadeo; José Benedito da Silva Braga Filho; Santiago Crespo; e Radamés Andrade Casseb. Hamilton Amadeo-Pres. da Mesa e Radamés Andrade Casseb-Secr. da Mesa. JUCEMS. Certifico o registro em 05/05/2014 sob o nº 54377509. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

Águas Guariroba S.A.

CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/5/2014

1. Data, Hora e Local: 28/5/14, às 14 hs, na sede, R. Antonio Maria Coelho, 5401, Santa Fé, Campo Grande/MS. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, em razão de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Pres.: Hamilton Amadeo e Secr.: Flávio Martins Tarchi Crivellari. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a retificação dos valores destinados à conta de retenção de lucros nos exercícios sociais encerrados em 31/12/11 e 2012 e a reemissão das Demonstrações Financeiras relativas a tais exercícios. **5. Deliberações:** Os acionistas da Cia., por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram, em razão do ajuste no lucro líquido apurado nos exercícios sociais encerrados em 31/12/11 e 2012, a retificação dos valores destinados à conta de retenção de lucros em tais exercícios sociais, conforme aprovados nas assembleias gerais ordinárias realizadas em 26/7/12 e 30/4/13, com a consequente reemissão das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/11 e 2012. **6. Encerramento:** Nada mais. Campo Grande, 28/5/14. Hamilton Amadeo - Pres.; Flávio Martins Tarchi Crivellari - Secr. **Acionistas Presentes:** Aegea Saneamento e Participações S.A. (P. Hamilton Amadeo e Radamés Andrade Casseb); Hamilton Amadeo, Felipe Bueno Marcondes Ferraz, Flávio Martins Tarchi Crivellari e Radamés Andrade Casseb. Hamilton Amadeo-Pres. e Flávio Martins Tarchi Crivellari-Secr.. JUCEMS. Certifico o registro em 09/06/2014 sob o nº 54380418. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

Águas Guariroba S.A.

CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/5/2014

1. Data, Hora e Local: 29/5/14, às 10 hs, na sede, R. Antonio Maria Coelho, 5401, Santa Fé, Campo Grande/MS. **2. Presença, Quorum e Convocação:** Dispensada, por estar presente a totalidade. **3. Mesa:** Pres.: Radamés Andrade Casseb e Secr.: Flávio Martins Tarchi Crivellari. **4. Ordem do Dia:** (i) a submissão pela Cia. do pedido de registro de Cia. aberta na categoria "B" perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7/12/09, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); (ii) a eleição do Dir. de Relações com Investidores da Cia.; (iii) a aprovação da Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante da Cia.; (iv) a autorização para que os membros do Cons. de Administração e a Diretoria da Cia. possam tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes à obtenção do registro de Cia. aberta na categoria "B"; e (v) a ratificação de todos os atos que tenham sido aprovados ou praticados pelo Cons. de Administração e a Diretoria da Cia. necessários ou convenientes à obtenção do registro de Cia. aberta na categoria "B". **5. Deliberações:** **5.1** a submissão pela Cia. do pedido de registro de Cia. aberta na categoria "B", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480. **5.2** aprovar a eleição do Sr. Flávio Martins Tarchi Crivellari, RG nº M-6678624, expedida por SSP/MG e CPF/MF nº 885.468.616-68, para o cargo de Dir. de Relações com Investidores da Cia.. O mandato do diretor ora eleito coincidirá com o da diretoria em exercício, qual seja até 20/3/15. O diretor ora eleito aceita o cargo para o qual foi eleito, afirmando que conhece plenamente a legislação aplicável, e declara não estar incluído em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis. Dessa forma, a Diretoria da Cia. passa a ter a seguinte composição: como Diretor Presidente, Sr. José João de Jesus da Fonseca; como Diretor de Relações com Investidores, Sr. Flávio Martins Tarchi Crivellari; e, como Diretor Executivo, Sr. Waldyr Vilanova Bittencourt Junior. **5.3** aprovar a Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante da Cia., que vigorará a partir da data de concessão pela CVM do registro de Cia. aberta na categoria "B", nos termos do Anexo II à presente ata. **5.4** autorizar que os membros do Cons. de Administração e da Diretoria da Cia. possam praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados à obtenção do registro de Cia. aberta na categoria "B". **5.5** ratificar todos os atos que tenham sido praticados pelos membros do Cons. de Administração e da Diretoria da Cia. para obtenção do registro de Cia. aberta na categoria "B". **6. Encerramento:** Nada mais. **7. Assinaturas:** Mesa Dirigente: Radamés Andrade Casseb, Pres.; Flávio Martins Tarchi Crivellari, Secr. **Conselheiros:** Hamilton Amadeo, Felipe Bueno Marcondes Ferraz, Flávio Martins Tarchi Crivellari e Radamés Andrade Casseb. Campo Grande, 29/5/14. Radamés Andrade Casseb-Pres. da Mesa e Flávio Martins Tarchi Crivellari-Secr. da Mesa.

Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante da Águas Guariroba S.A.. A presente Política de Divulgação tem como princípio geral estabelecer o dever da Águas Guariroba S.A. ("Cia.") de divulgar, de forma adequada, as informações relevantes sobre os seus negócios, estabelecendo as obrigações e os mecanismos de divulgação destas informações relevantes ao mercado de modo a atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3/01/02, conforme alterada. **1. Definições:** **1.1** O presente instrumento deverá ser interpretado considerando as seguintes definições: (i) Cia.: Águas Guariroba S.A. (ii) CVM: a Comissão de Valores Mobiliários. (iii) Entidades do Mercado: Conjunto das bolsas de valores ou das entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Cia. sejam ou venham a ser admitidos à negociação, assim como entidades equivalentes em outros países. (iv) Dir. de Relações com Investidores: o Dir. da Cia. eleito para exercer as atribuições previstas nas instruções e regulamentações da CVM, incluindo a execução, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento da Política de Divulgação. (v) Ato ou Fato Relevante: aqueles definidos como relevantes nos termos da Instrução CVM 358, inclusive qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Cia. ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Cia., que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos Valores Mobiliários (conforme abaixo definido); (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários. Relação exemplificativa de situações que podem configurar Ato ou Fato Relevante encontra-se no item 3.1 desta Política de Divulgação. (vi) Instrução CVM 358: a Instrução da CVM nº 358, de 3/01/02, conforme alterada. (vii) Pessoas Vinculadas: aquelas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, inclusive a Cia., seus acionistas controladores diretos e indiretos, Diretores, membros do Cons. de Administração, do Cons. Fiscal, quando instalado, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, que em virtude do cargo que ocupam, tenham acesso a informação que possa, potencialmente, resultar em Ato ou Fato Relevante, sociedades controladoras e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e estejam obrigados à observância das regras nela descritas, ou, ainda, qualquer pessoa que, nos termos da Instrução CVM 358, mesmo não tendo aderido à Política de Divulgação, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, em virtude de seu cargo, função ou posição na Cia., seus acionistas controladores, suas controladas ou coligadas. (viii) Política de Divulgação: esta Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante. (ix) Termo de Adesão: termo de adesão à presente Política de Divulgação, a ser firmado conforme o modelo constante no Anexo I deste instrumento, nos termos do artigo 16, § 1º da Instrução CVM 358. (x) Valores Mobiliários: quaisquer ações, debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias, opções de compra e de venda ou derivados de qualquer espécie, ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, de emissão da Cia. ou a eles referenciados que, por determinação legal, sejam considerados "valor mobiliário", existentes na data da aprovação da Política de Divulgação ou que venham a ser posteriormente criados. **1.2** As Pessoas Vinculadas deverão observar, cumprir e zelar pelo cumprimento de todas as disposições desta Política de Divulgação. **1.3** A Cia. manterá em sua sede a relação das Pessoas Vinculadas e suas respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, atualizando-a sempre que houver qualquer alteração. **2. Objetivo 2.1.** O objetivo da presente Política de Divulgação é estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Ato ou Fatos Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Ato ou Fatos Relevantes que ainda não tenham sido divulgados ao público. A presente Política de Divulgação foi elaborada nos termos da Instrução CVM 358, mas não a substitui. As Pessoas Vinculadas devem observar todas as regras dispostas na Instrução CVM 358, bem como suas eventuais posteriores alterações. **2.2.** Quaisquer dúvidas acerca das disposições da presente Política de Divulgação, da regulamentação aplicável editada pela CVM e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas juntamente ao Diretor de Relações com Investidores à pessoa por ele indicada. **3. Ato ou Fato Relevante - 3.1.** Os eventos a serem considerados como Ato ou Fato Relevante devem ter sua materialidade analisada no contexto das atividades ordinárias e da dimensão da Cia., bem como das informações anteriormente divulgadas, de modo a evitar a banalização das divulgações de Ato ou Fatos Relevantes em prejuízo da qualidade da análise, pelo

mercado e público em geral, das perspectivas da Cia.. São exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes: (i) assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Cia., ainda que sob condição suspensiva ou resolutive; (ii) mudança no controle da Cia., inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas; (iii) ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a Cia., contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa; (iv) autorização para negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Cia. em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro; (v) decisão de promover o cancelamento de registro da Cia.; (vi) incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Cia. ou empresas; (vii) transformação ou dissolução da Cia.; (viii) mudança na composição do patrimônio da Cia.; (ix) mudança de critérios contábeis; (x) renegociação de dívidas; (xi) aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações; (xii) alteração nos direitos e vantagens dos Valores Mobiliários emitidos pela Cia.; (xiii) desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação; (xiv) aquisição de ações da Cia. para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas; (xv) atribuição de proventos em dinheiro; (xvi) celebração ou extinção de contrato, ou o incurso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público; (xvii) aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação; (xviii) início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço; (xix) descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Cia.; (xx) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Cia.; (xxi) reajustamento tarifário ou mudança nas condições previamente estabelecidas nos contratos de concessão e/ou prestação de serviços da Cia. e suas subsidiárias. **3.2.** Como critério objetivo orientador, de maneira não impositiva, da influência ponderável do Ato ou Fato Relevante, utilizar-se-á do conceito de materialidade de tal evento no contexto das atividades da Cia., sendo considerado material os eventos que representem 5% ou mais do capital social da Cia. ou que, de maneira isolada, possam provocar variação: - na receita bruta anual consolidada em 5% ou mais - no EBITDA anual consolidado em 5% ou mais - no lucro líquido consolidado do exercício em 5% ou mais. **4. Deveres e Responsabilidades:** **4.1.** São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores: (i) divulgar e comunicar por escrito, à CVM e às Entidades do Mercado, imediatamente após a ciência, qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado à Cia.; e (ii) zelar pela ampla e imediata disseminação do Ato ou Fato Relevante simultaneamente na CVM e nas Entidades do Mercado, assim como ao público investidor em geral. **4.2.** A comunicação de Ato ou Fatos Relevantes à CVM e, se for o caso, às Entidades de Mercado, deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecidos. **4.3.** O Ato ou Fato Relevante deve ser divulgado ao público por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Cia., bem como divulgado no site de relações com investidores da Cia.. A divulgação feita por meio dos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Cia., poderá conter a descrição de forma resumida do Ato ou Fato Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa do Ato ou Fato Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e às Entidades do Mercado, conforme aplicável. **4.4.** Sempre que for veiculado Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, o Ato ou Fato Relevante deverá ser obrigatoriamente divulgado simultaneamente à CVM e, se for o caso, às Entidades do Mercado e ao público investidor em geral. **4.5.** Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar um Ato ou Fato Relevante deverá comunicá-los imediatamente, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores. **4.6.** Caso após o prazo de 03 (três) dias contados da comunicação de que trata o item 4.5 acima, não seja divulgado o Ato ou Fato Relevante, fica a Pessoa Vinculada obrigada a comunicar imediatamente o referido Ato ou Fato Relevante à CVM. **4.7.** O Ato ou Fato Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Entidades do Mercado. Caso as Entidades do Mercado não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando o horário de funcionamento das Entidades do Mercado localizadas no Brasil. **5. Exceção à Imediata Divulgação de Ato ou Fato Relevante:** **5.1.** Os Ato ou Fatos Relevantes poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados, se seus acionistas controladores ou administradores entenderem que a sua revelação colocará em risco o interesse legítimo da Cia.. **5.2.** A Cia. poderá submeter à apreciação da CVM a sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo Ato ou Fato Relevante cuja divulgação entenda representar risco ao interesse legítimo da Cia.. **5.3.** Caso o Ato ou Fato Relevante não divulgado ao público nos termos do item anterior escape ao controle, tornando-se de conhecimento de pessoas diversas das que tiveram originalmente conhecimento e/ou daqueles que decidiram manter sigilosos o Ato ou Fato Relevante e/ou do público em geral e/ou caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, os acionistas controladores ou os administradores ficam obrigados a, diretamente ou por meio do Diretor de Relações com Investidores, providenciar para que referido Ato ou Fato Relevante seja imediatamente divulgado à CVM e, se for o caso, às Entidades de Mercado e ao público em geral. **6. Dever de Guardar Sigilo Acerca de Ato ou Fato Relevante:** **6.1.** As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo absoluto acerca de Ato ou Fatos Relevantes que ainda não tenham sido divulgados, nos termos desta Política de Divulgação e da Instrução CVM 358, as quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Ato ou Fatos Relevantes sejam divulgados ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. **6.2.** As Pessoas Vinculadas não devem discutir Ato ou Fatos Relevantes em lugares públicos. Da mesma forma, as Pessoas Vinculadas somente deverão tratar de assuntos relacionados aos Ato ou Fatos Relevantes com aqueles que tenham necessidade de conhecer tais informações, ou seja, aqueles que estejam envolvidos pelos motivos que ensejem a colocação dos valores mobiliários no mercado, bem como a organização para a devida prestação das informações ao público, sempre visando ao fiel cumprimento das disposições da Instrução CVM 358 e desta Política de Divulgação. **6.3.** Quaisquer violações desta Política de Divulgação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas à Cia. na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Instrução CVM 358, observado o disposto no item 6.1 desta Política de Divulgação. **6.4** Caso qualquer Pessoa Vinculada verifique que um Ato ou Fato Relevante ainda não divulgada ao público tornou-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento, e/ou (ii) decidiram manter sigilosos o Ato ou Fato Relevante, ou, ainda, que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados à Cia., na pessoa do Diretor de Relação com Investidores ou à pessoa por ele indicada. **7. Alteração:** **7.1.** Qualquer alteração desta Política de Divulgação deverá ser obrigatoriamente comunicada à CVM e, se for o caso, às Entidades de Mercado. **8. Obrigações:** **8.1** As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante desta Política de Divulgação se obrigam a ressarcir a Cia. e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Cia. e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento, independentemente e sem prejuízo das sanções aplicáveis pela CVM. **9. Vigência:** **9.1.** A presente Política de Divulgação entrará em vigor na data da concessão do registro de Cia. aberta da Cia. e permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário pelo Conselho de Administração da Cia.. JUCEMS. Certificado o registro em 09/06/2014 sob o nº 54380419. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

Águas Guariroba S.A.

CNPJ/MF Nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/5/2014

1. Data, Hora e Local: 28/5/14, às 10hs, na sede, R. Antonio Maria Coelho, 5401, Santa Fé, Campo Grande/MS. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, em razão de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Pres. do Cons. de Administração: Hamilton Amadeo e Secr.: Flávio Martins Tarchi Crivellari. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reforma integral do Estatuto Social para adequá-lo às regras aplicáveis às Cias. abertas na categoria "B". **5. Deliberações:** Os acionistas da Cia., por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a reforma integral do Estatuto Social a fim de adaptá-lo às regras aplicáveis às Cias. de capital aberto na categoria "B", conforme o Anexo I a esta ata. **6. Encerramento:** Nada mais. Campo Grande, 28/5/14. Hamilton Amadeo-Pres.; Flávio Martins Tarchi Crivellari-Secr. **Acionistas Presentes:** Agea Saneamento e Participações S.A. (P. Hamilton Amadeo e Radamés Andrade Casseb); Hamilton Amadeo, Felipe Bueno Marcondes Ferraz, Flávio Martins Tarchi Crivellari e Radamés Andrade Casseb. Hamilton Amadeo-Pres. e Flávio Martins Tarchi Crivellari-Secr. **Estatuto Social - Capítulo I-Denominação, Objeto, Duração e Sede - Art. 1º-A** Cia. denomina-se **Águas Guariroba S.A.** e rege-se por este Estatuto Social, pelo que dispõe o Edital de Concorrência nº 13/1999-da Prefeitura Municipal de Campo Grande e pelo Contrato de Concessão, prevalecendo estes últimos, e, ainda, pela legislação aplicável em vigor. **Art. 2º-A** Cia. tem por objeto as seguintes atividades: a) operação e gerenciamento de atividades objeto da concessão do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário outorgada, em caráter de exclusividade, pelo município de Campo Grande, designadamente para fins de captação, adução, tratamento e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos, bem como sua reciclagem; b) projeto e construção de sistemas de captação, adução, tratamento e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos, bem como sua reciclagem; c) fabricação, instalação, supervisão e montagem de equipamentos relacionados com sua atividade fim; d) compra, venda e produção de materiais relacionados com sua atividade fim; e) operações de importação e exportação relacionadas com os objetivos sociais; f) prestação de serviços e assistência técnica nas áreas de atividade da sociedades; e g) participação em outras sociedades dedicadas à sua área de atividade, comerciais ou civis, nacionais e/ou estrangeiras, na qualidade de acionista ou quotista. **§ Único**-Fica desde já expressamente vedada a prática pela Cia. de quaisquer atos estranhos ao objeto aqui descrito. **Art. 3º-A** Cia. terá sede e domicílio em Campo Grande/MS, R. Antonio Maria Coelho, 5.401, Santa Fé, CEP 79.021-170. Mediante deliberação da Diretoria, poderá abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte da região geográfica objeto da Concessão. **Art. 4º-O** prazo de duração da Cia. iniciar-se-á na data da Assembleia de Constituição, e será por tempo indeterminado. **Capítulo II-Capital e Ações - Art. 5º-O** capital social é de R\$ 124.427.438,74, representado por 111.800.014 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§ 1º**-Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações são indivisíveis em relação à Cia. que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **§ 2º**-Todas as ações de emissão da Cia. serão escrituradas nos livros próprios da Cia. em nome de seus titulares. **§ 3º-A** Cia. poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem. **§ 4º**-Os certificados ou títulos representativos de ações conterão as assinaturas de dois Diretores, ou de um Diretor e um procurador, ou as de dois procuradores com poderes especiais, nomeados nos termos deste Estatuto. **§ 5º**-As despesas decorrentes da conversão de ações e do desdobramento de títulos múltiplos serão cobradas do acionista por preço não superior ao custo. **§ 6º-A** Cia. não emitirá, em nenhuma hipótese, partes beneficiárias. **Art. 6º-O** capital social subscrito e integralizado deverá, sempre e em qualquer circunstância, atender o que dispõe o item 23.1.2 do Edital de Concorrência n.º 13/1999 e o item 9.18 do Contrato de Concessão. **§ 1º-O** limite do capital social poderá ser revisto anualmente pela Assembleia. **Art. 7º-O** capital da Cia., subscrito e integralizado, quando da assinatura do Contrato de Concessão, deverá ser igual a 10% do valor do investimento, e sua parcela integralizada, no mínimo 10%, conforme referido no Edital de Licitação 13/1999. Este mesmo capital, subscrito e integralizado, deverá corresponder, em 31 de dezembro de cada ano, até o final do Contrato de Concessão, a pelo menos 10% do total dos investimentos realizados pela Cia. nos exercícios, anteriores e a realizar no exercício subsequente. **Capítulo III-Assembleia - Art. 8º-A** Assembleia será Ordinária e/ou Extraordinária. A AGO será realizada no prazo de 4 meses após o fim do exercício social e as AGEs serão realizadas sempre que os interesses da Cia. o exigirem. **Art. 9º**-As Assembleias Gerais serão presididas pelo Pres. do Cons. de Administração. No caso de ausência do mesmo, a Assembleia será presidida pelo acionista indicado pelo voto da maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia escolherá o secretário. **Art. 10º**-Os procedimentos de convocação, instalação e deliberação da Assembleia seguirão aqueles previstos na legislação aplicável em vigor. **Art. 10**-As decisões dos acionistas reunidos em Assembleia serão tomadas por maioria absoluta dos votos, ressalvadas as exceções previstas na Lei nº 6.404, de 15/12/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **§ Único** - A redução de capital social da Cia. deve conter com a anuidade do poder concedente, nos termos do item 23.1.6 do Edital de Concorrência. **Capítulo IV-Administração da Cia. - Art. 11-A** Cia. será administrada por um Cons. de Administração e por uma Diretoria. **Art. 1º**-Os Conselheiros e os Diretores assumirão seus cargos em até 30 dias a contar de sua nomeação, mediante assinatura de livro mantido pela Cia. para esse fim, e permanecerão em seus cargos até que tomem posse seus substitutos. **§ 2º**-A Assembleia estabelecerá a remuneração anual global dos administradores da Cia., que será levada à conta de despesas gerais. **Capítulo V-Cons. de Administração - Art. 12-O** Cons. de Administração será composto por até 4 membros, acionistas da Cia., com mandato unificado de 1 ano, sendo admitida a reeleição. **Art. 13**-Caberá à Assembleia eleger os membros do Cons. de Administração da Cia., indicando um deles para ocupar o cargo de Pres. do Cons. de Administração. **§ Único**-Em caso de vacância no cargo de qualquer Conselheiro, o substituto será indicado pela Assembleia para o período restante até o final do mandato do Conselheiro substituído. **Art. 14-O** Cons. de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros, cabendo ao Presidente fixar a ordem do dia para as aludidas reuniões. **§ 1º**-As reuniões do Cons. de Administração somente poderão ser instaladas se contarem com a presença da maioria dos membros eleitos. **§ 2º**-As decisões do Cons. de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros do Cons., cabendo ao Presidente do Cons. o voto de qualidade. **Art. 15-A** prática dos seguintes atos ou operações pela Cia. somente estará autorizada se obtida a prévia e expressa aprovação do Cons. de Administração, obedecida, quando necessário, a prévia autorização da Prefeitura Municipal de Campo Grande: a) aumento do capital em consonância com o disposto no contrato de Concessão e no Edital de Concorrência; b) manifestação sobre o balanço anual, as demonstrações de lucros e perdas e a política de dividendos; c) a aquisição, oneração, hipoteca, penhora, ou locação, inclusive operação de leasing, de quaisquer bens, móveis ou imóveis, em uma simples operação ou em uma série de operações relacionadas entre si, que exceda o valor agregado que vier a ser anualmente estabelecido pelos acionistas; d) aprovação dos orçamentos anuais e plurianuais da Cia.; e) a tomada de empréstimos que excedam o valor anual de R\$ 2.000.000,00; f) a celebração de qualquer contrato visando a participação nos lucros da Cia., inclusive quaisquer planos de participação em tais lucros para os empregados; g) a

aquisição de quaisquer debêntures, títulos e títulos de crédito em geral; h) a definição das políticas e estratégias para a implementação de desapropriações e instituição de serviços administrativos a serem realizadas conforme os termos e condições da Concessão; i) a decisão quanto à implementação de toda e qualquer desapropriação ou servidão administrativa a ser levada a efeito pela Cia., na exploração da Concessão; j) aprovação de projetos de ampliação de rede e restaurações, a serem realizadas pela Cia., bem como acerca da contratação de projetistas para tal finalidade; l) a nomeação de procuradores para a execução dos atos listados neste Art.; m) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista, ou quaisquer pagamentos a serem efetuados a qualquer das sociedades na qual quaisquer dos acionistas tenham participação; n) aprovar a abertura do capital da Cia. e fixar as respectivas condições; e o) deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias (commercial paper) e debêntures não conversíveis para colocação pública no País e no exterior, de acordo com a regulamentação aplicável da CVM em vigor, até o montante máximo de R\$ 300.000.000,00. **§ 1º**-Poderá haver a prestação de garantias e avais pela Cia. para garantir obrigações dos acionistas ou empresas por eles controladas ou suas controladoras, desde que sejam oferecidas contra-garantias e tenha havido prévia aprovação pelo Cons. de Administração. **§ 2º**-Caberá ao Cons. de Administração, ainda, deliberar e aprovar a criação de órgão com funções técnicas ou consultivas especiais, fixando as respectivas atribuições e remuneração, sempre respeitado o orçamento da Cia.. **Capítulo VI - Diretoria - Art. 16-A** Diretoria da Cia. será composta por 3 Diretores, acionistas ou não, com as seguintes denominações, Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor de Relações com Investidores, cujo mandato unificado será de 1 ano, sendo permitida a reeleição, e que terão as seguintes atribuições: a) Diretor Presidente-responsável pelas relações externas da Cia. junto a órgãos governamentais e entidades privadas, coordenando as atividades das áreas jurídicas e de comunicações e mantendo permanentemente informado o Cons. de Administração sobre as atividades da Cia.; b) Diretor Executivo-responsável pela coordenação e condução dos assuntos internos e organizacionais da empresa, bem como supervisão das áreas comercial, operacional, planejamento e projetos, obras e investimentos; e c) Diretor de Relações com Investidores-responsável pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Cia. nessas instituições, conforme requerido pela regulamentação; e pela representação da Cia. perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, conforme o caso. **Art. 17**-Caberá ao Cons. de Administração eleger os Diretores da Cia., fixando-lhes as respectivas remunerações. **§ 1º**-A escolha dos Diretores recairá sobre profissionais que atendam a todos os requisitos legais aplicáveis, que sejam de competência reconhecida no mercado de trabalho, nas respectivas áreas de atuação, e que dediquem à Cia. o tempo compatível com as funções a eles atribuídas. **§ 2º**-Em caso de vacância no cargo de qualquer Diretor, o substituto será indicado pelo Cons. de Administração para o período restante até o fim do mandato do Diretor substituído. **Art. 18**-A Diretoria da Cia. reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por qualquer dos diretores, para deliberar, entre outros, sobre as seguintes matérias: a) expedir normas e regulamentos básicos necessários à organização e funcionamento da Cia.; b) submeter ao Cons. de Administração ou à Assembleia, conforme o caso, todos os atos que sejam da competência de cada um desses órgãos, preparando todas as informações que possam dar subsídio às respectivas deliberações; c) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como das deliberações do Cons. de Administração e da Assembleia; e d) elaborar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos que devem ser apresentados à Assembleia. **§ 1º**-As resoluções da Diretoria da Cia. serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião, tendo o Diretor Presidente o voto de qualidade. **§ 2º**-Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro societário pertinente e serão assinadas pelos Diretores presentes. **Art. 19**-Os Diretores serão investidos de todos os poderes de gerência da Cia. a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, inclusive, sem limitação: a) representação da Cia. em juízo ou em procedimentos administrativos perante quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais; e b) administração e a direção dos negócios sociais. **Art. 20**-A Diretoria poderá realizar quaisquer operações dentro do curso normal dos negócios da Cia., desde que respeitados os limites pré-estabelecidos no orçamento anual da Cia. e neste Estatuto Social, especialmente no que se refere à competência exclusiva do Cons. de Administração, descrita no Art. 15 deste Estatuto. **Art. 21**-A Cia. só se vinculará mediante as assinaturas: a) de 2 Diretores, agindo em conjunto, ou b) de qualquer Diretor, em conjunto com um procurador, agindo em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração, ou c) de quaisquer dois procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nas respectivas procurações. **Art. 22**-Qualquer Diretor ou procurador, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração, terá poderes para executar os seguintes atos: a) endosso de cheques para depósito nas contas da Cia.; b) emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança; c) assinatura de correspondência de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Cia.; e d) quaisquer atos relativos ao relacionamento entre a Cia. e seus empregados. **Art. 23**-As procurações serão sempre outorgadas por quaisquer 2 Diretores, agindo em conjunto, e estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins de representação judicial ou em procedimentos administrativos, terão prazo máximo de um ano. **Art. 24**-Os Diretores não poderão conceder avais ou quaisquer outras garantias em nome da Cia., a menos que sob a expressa autorização do Cons. de Administração. **Capítulo VII-Cons. Fiscal - Art. 25-A** Cia. terá um Cons. Fiscal que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, nos casos previstos em lei. **§ 1º**-O Cons. Fiscal será composto por, no mínimo, 3, e, no máximo, 5 membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. **§ 2º**-Nos exercícios sociais em que a instalação do Cons. Fiscal for solicitada, a Assembleia elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Cons. Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Ordinária realizada após sua instalação. **Capítulo VIII-Exercício Social e Demonstrações Financeiras - Art. 26**-O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Art. 27**-Ao final de cada exercício social serão levantadas demonstrações financeiras da Cia. de acordo com as disposições legais pertinentes. Mediante aprovação do Cons. de Administração, a Cia. poderá, a qualquer tempo e com observância das formalidades legais, proceder ao levantamento de demonstrações financeiras em menor período, inclusive, sem limitação, semestralmente, podendo, com base nelas, distribuir dividendos entre os acionistas. **§ 1º**-Após as deduções previstas em lei, a Assembleia deliberará sobre a distribuição dos lucros, através de proposta do Cons. de Administração. **§ 2º**-Os acionistas terão direito de receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo equivalente a 25% do lucro líquido do exercício. **§ 3º** - A Cia. poderá pagar juros sobre capital próprio. **§ 4º** - Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. **Capítulo IX-Liquidação - Art. 28**-A Cia. será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e, caso assim decidido, os membros do Conselho Fiscal, o qual operará durante o período de liquidação. . JUCEMS. Certifico o registro em 09/06/2014 sob o nº 54380417. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.